



PROGRAMA DE
DESENVOLVIMENTO
RURAL 2014·2020

RELATÓRIO DE EXECUÇÃO ANUAL – 2014/2015





ÍNDICE DE CONTEÚDOS

SUMÁRIO EXECUTIVO.....	16
1 INTRODUÇÃO.....	19
1.1 MODELO DE GOVERNAÇÃO	21
1.2 ENQUADRAMENTO SOCIOECONÓMICO	24
2 INFORMAÇÃO SOBRE A IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA E RESPETIVAS PRIORIDADES.....	31
2.1 Balanço global do Programa	31
2.2 Enquadramento Regulamentar das Operações PDR2020	32
2.2.1 Legislação comunitária	32
2.2.2 Legislação nacional	33
2.3 Concursos abertos.....	34
2.4 Candidaturas apresentadas e investimento proposto	36
3 Processo de seleção e contratação.....	37
4 Execução financeira.....	41
5 Metas e indicadores	46
5.1.1 Indicadores comuns.....	46
5.1.2 Análise de desempenho	46
6 Balanço detalhado por Operação	50
6.1.1 A1. Inovação e Conhecimento	50
6.1.1.1 M1. Inovação	50
6.1.1.1.1 Op. 1.0.1 – Grupos Operacionais	50
6.1.1.2 M2. Conhecimento	57
6.1.1.2.1 Op. 2.1.1 – Ações de Formação.....	57
6.1.1.2.2 Op. 2.1.2 – Atividades de Demonstração.....	59
6.1.1.2.3 Op. 2.1.3 – Intercâmbios de Curta Duração e Visitas a Explorações Agrícolas e Florestais	60
6.1.1.2.4 Op. 2.1.4 – Ações de Informação	61
6.1.1.2.5 Op. 2.2.1 – Apoio ao Fornecimento de Serviços de Aconselhamento Agrícola e Florestal	66
6.1.1.2.6 Op. 2.2.2 – Apoio à Criação de Serviços de Aconselhamento	70
6.1.1.2.7 Op. 2.2.3 – Apoio à Formação de Conselheiros das Entidades Prestadoras de Serviços de Aconselhamento.....	76
6.1.2 A2. Competitividade e Organização da Produção	77
6.1.2.1 M3. Valorização da Produção Agrícola	77
6.1.2.1.1 Op. 3.1.1 – Jovens Agricultores	77
6.1.2.1.2 Op. 3.2.1 – Investimento na Exploração Agrícola	85
6.1.2.1.3 Op. 3.2.2 – Pequeno Investimento na Exploração Agrícola	96
6.1.2.1.4 Op. 3.3.1 – Investimento, Transformação e Comercialização de Produtos Agrícolas	105

6.1.2.1.5	Op. 3.3.2 – Pequenos Investimentos na Transformação e Comercialização de Produtos Agrícolas.....	114
6.1.2.1.6	Op. 3.4.1 – Desenvolvimento do Regadio Eficiente	120
6.1.2.1.7	Op. 3.4.2 – Melhoria da Eficiência dos Regadios Existentes	124
6.1.2.1.8	Op. 3.4.3 – Drenagem e Estruturas Fundiárias	131
6.1.2.2	M4. Valorização dos Recursos Florestais.....	136
6.1.2.2.1	Op. 4.0.1 – Investimentos em produtos florestais identificados como agrícolas no Anexo I do Tratado	136
6.1.2.2.2	Op. 4.0.2 – Investimentos em produtos florestais não identificados como agrícolas no Anexo I do Tratado	141
6.1.2.3	M5. Organização da Produção.....	146
6.1.2.3.1	Op. 5.1.1 – Criação de agrupamentos e organizações de produtores	146
6.1.2.3.2	Op. 5.2.1 – Organizações Interprofissionais.....	148
6.1.2.3.3	Op. 5.3.1 – Cooperação Empresarial	150
6.1.2.4	M6. Gestão de Risco e estabelecimento do Potencial Produtivo.....	152
6.1.2.4.1	Op. 6.1.1 – Seguros	152
6.1.2.4.2	Op. 6.2.1 – Prevenção de calamidades e catástrofes naturais	158
6.1.2.4.3	Op. 6.2.2 – Restabelecimento do potencial produtivo	159
6.1.3	A3. Ambiente, eficiência no uso de recursos e clima	164
6.1.3.1	M7. Agricultura e Recursos Naturais	164
6.1.3.1.1	Op. 7.1.1 – Conversão para agricultura biológica	164
6.1.3.1.2	Op. 7.1.2 – Manutenção em agricultura biológica.....	171
6.1.3.1.3	Op. 7.2.1 – Produção integrada	178
6.1.3.1.4	Op. 7.3.1 – Pagamentos Rede Natura - Pagamento Natura.....	186
6.1.3.1.5	Op. 7.3.2 – Pagamentos Rede Natura - Apoios zonais de carácter agroambiental	192
6.1.3.1.6	Op. 7.4.1 – Conservação do solo - Sementeira direta ou mobilização na linha	196
6.1.3.1.7	Op. 7.4.2 – Conservação do solo - Enrelvamento da entrelinha de culturas permanentes	202
6.1.3.1.8	Op. 7.5.1 – Uso eficiente da água	208
6.1.3.1.9	Op. 7.6.1 – Culturas permanentes tradicionais.....	211
6.1.3.1.10	Op. 7.6.2 – Culturas permanentes tradicionais - Douro Vinhateiro.....	214
6.1.3.1.11	Op. 7.7.1 – Pastoreio Extensivo - Apoio à manutenção de lameiros de alto valor natural	218
6.1.3.1.12	Op. 7.7.2 – Pastoreio extensivo - Apoio à manutenção de sistemas agro-silvo-pastoris sob montado.....	224
6.1.3.1.13	Op. 7.7.3 – Pastoreio extensivo - Apoio à proteção do lobo-ibérico	230
6.1.3.1.14	Op. 7.8.1 – Recursos Genéticos - Manutenção de raças autóctones em risco	235
6.1.3.1.15	Op. 7.8.2 – Recursos Genéticos - Utilização de variedades vegetais tradicionais	243
6.1.3.1.16	Op. 7.8.3 – Recursos genéticos - Conservação e melhoramento de recursos genéticos animais	244
6.1.3.1.17	Op. 7.8.4 – Recursos genéticos - Conservação e melhoramento de recursos genéticos vegetais	250
6.1.3.1.18	Op. 7.8.5 – Recursos Genéticos - Conservação e melhoramento de recursos genéticos Florestais	254
6.1.3.1.19	Op. 7.9.1 – Mosaico agroflorestal	255
6.1.3.1.20	Op. 7.10.1 – Manutenção de habitats do lince-ibérico.....	258
6.1.3.1.21	Op. 7.10.2 – Manutenção e recuperação de galerias ripícolas	260
6.1.3.1.22	Op. 7.11.1 – Investimentos não Produtivos	263

6.1.3.1.23	Op. 7.12.1 – Apoio agroambiental à apicultura	269
6.1.3.2	M8. Proteção e Reabilitação de Povoamentos Florestais	272
6.1.3.2.1	Op. 8.1.1 – Florestação de Terras Agrícolas e Não Agrícolas	272
6.1.3.2.2	Op. 8.1.2 – Instalação de sistemas agroflorestais	279
6.1.3.2.3	Op. 8.1.3 – Prevenção da floresta contra agentes bióticos e abióticos	283
6.1.3.2.4	Op. 8.1.4 – Restabelecimento da floresta afetada por agentes bióticos e abióticos ou acontecimentos catastróficos	289
6.1.3.2.5	Op. 8.1.5 – Melhoria da resiliência e do valor ambiental das florestas	295
6.1.3.2.6	Op. 8.1.6 – Melhoria do valor económico das florestas	302
6.1.3.2.7	Op. 8.2.1 – Gestão de Recursos cinegéticos	308
6.1.3.2.8	Op. 8.2.2 – Gestão de recursos aquícolas	313
6.1.3.3	M9. Manutenção da Atividade Agrícola em Zonas Desfavorecidas	315
6.1.3.3.1	Op. 9.0.1 – Zonas de Montanha	315
6.1.3.3.2	Op. 9.0.2 – Zonas, que não as de montanha, sujeitas a condicionantes naturais significativas	322
6.1.3.3.3	Op. 9.0.3 – Zonas sujeitas a condicionantes específicas	330
6.1.4	A4. DESENVOLVIMENTO LOCAL.....	336
6.1.4.1	M10. LEADER	336
6.1.4.1.1	Op. 10.1.1 – Preparação e reforço das capacidades, formação e ligação em rede dos GAL	336
6.1.4.1.2	Op. 10.2.1 – Implementação das estratégias de desenvolvimento local.....	341
6.1.4.1.3	Op. 10.3.1 – Cooperação interterritorial e transnacional dos grupos de ação local	344
6.1.4.1.4	Op. 10.4.1 – Custos de funcionamento e animação	345
6.1.5	Reforma antecipada	347
7	PROGRESSOS NA EXECUÇÃO DO PLANO DE AVALIAÇÃO.....	348
7.1	Alterações ao plano de avaliação	348
7.2	Atividades de avaliação realizadas	349
7.3	Atividades desenvolvidas em relação ao fornecimento e à gestão de dados.....	350
8	MEDIDAS TOMADAS PARA GARANTIR A QUALIDADE E EFICÁCIA DO PROGRAMA	351
8.1	Medidas tomadas pela AG e pelo CA.....	351
8.1.1	Informação sobre auditoria e controlo.....	351
8.1.2	Informação sobre o sistema de informação	353
8.1.2.1	O SiPDR2020	354
8.1.2.2	Arquitetura do SiPDR2020.....	359
8.1.2.3	Interoperabilidade IFAP,IP.....	362
8.1.2.4	Portal do PDR 2020.....	363
8.1.2.5	Workflow de uma candidatura	363
8.1.2.6	Transição de candidaturas.....	364
8.1.2.7	Balanço atual	364
8.1.2.8	Apoio e suporte	365
8.2	Constrangimentos identificados na gestão do Programa e medidas corretivas	366

8.3	Complementaridade com outros instrumentos	368
9	<i>MEDIDAS TOMADAS PARA GARANTIR O CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E DE PUBLICIDADE DO PROGRAMA</i>	372
9.1	Funcionamento e atividades da Rede Rural Nacional.....	372
9.1.1	Balanço da implementação da RRN.....	372
9.1.2	Balanço da execução do Plano de Ação.....	373
9.2	Funcionamento da Assistência Técnica do Programa	373
9.3	Medidas de Publicidade do Programa	377
ANEXOS.....		383

ÍNDICE DE QUADROS

QUADRO 1: ENQUADRAMENTO INTERNACIONAL	24
QUADRO 2: PIB E COMPONENTES	25
QUADRO 3: IMPORTÂNCIA DO COMPLEXO AGROFLORESTAL NO PIB, NO EMPREGO, NAS EXPORTAÇÕES E NAS IMPORTAÇÕES DA ECONOMIA EM 2015 (%).....	26
QUADRO 4: EXPORTAÇÕES, IMPORTAÇÕES E SALDO COMERCIAL DO COMPLEXO AGROFLORESTAL E ECONOMIA (M €)	27
QUADRO 5: TAXA MÉDIA DE CRESCIMENTO ANUAL DA PRODUÇÃO, DOS CONSUMOS INTERMÉDIOS, DO VAB AGRÍCOLA E DO PIB (%)	28
QUADRO 6: TAXA DE VARIAÇÃO ANUAL DE ALGUNS INDICADORES RELATIVOS À ATIVIDADE AGRÍCOLA (%)	29
QUADRO 7: O INVESTIMENTO NA ATIVIDADE AGRÍCOLA.....	29
QUADRO 8: ESTRUTURA DA PRODUÇÃO AGRÍCOLA E RESPECTIVA VARIAÇÃO	30
QUADRO 9: CONCURSOS ABERTOS ATÉ 31-12-2015 (EXCLUI MEDIDAS DE SUPERFÍCIE)	35
QUADRO 10: CANDIDATURAS APRESENTADAS ATÉ 31-12-2015 (EXCLUI MEDIDAS DE SUPERFÍCIE).....	36
QUADRO 11: CANDIDATURAS ÀS MEDIDAS DE SUPERFÍCIE APRESENTADAS ATÉ 31-12-2015.....	37
QUADRO 12: COMPROMISSOS ASSUMIDOS E CONTRATAÇÕES	38
QUADRO 13: COMPROMISSOS ASSUMIDOS POR PRIORIDADE ATÉ 31-12-2015	40
QUADRO 14: EXECUÇÃO FINANCEIRA POR PRIORIDADE/DOMÍNIO DE INTERVENÇÃO	42
QUADRO 15: INDICADORES DE MONITORIZAÇÃO: 2014-2020 (POR ÁREAS DE INTERVENÇÃO E MEDIDAS PDR)	43
QUADRO 16: INDICADORES DE MONITORIZAÇÃO: 2014-2020 (POR MEDIDAS COM)	44
QUADRO 17: CORREÇÕES FINANCEIRAS RELATIVAS A IRREGULARIDADES OU NEGLIGÊNCIAS	45
QUADRO 18: RESERVA DE DESEMPENHO	47
QUADRO 19: QUADRO DE DESEMPENHO	49
QUADRO 20: Op. 1.0.1 – DISTRIBUIÇÃO DOS COMPROMISSOS POR PRIORIDADE/DOMÍNIO (ACUMULADO) ...	53
QUADRO 21: Op. 1.0.1 – DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DOS PROJETOS CONTRATADOS E PAGOS (ACUMULADO)..	54
QUADRO 22: Op. 1.0.1 – DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DOS PROJETOS ENCERRADOS (ACUMULADO).....	55
QUADRO 23: Op. 1.0.1 – ÍNDICADORES COMUNS DE REALIZAÇÃO E RESULTADO.....	56
QUADRO 24: Op. 2.1.4 – DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DAS CANDIDATURAS APRESENTADAS, ANALISADAS E APROVADAS	62
QUADRO 25: Op. 2.1.4 – DISTRIBUIÇÃO DOS COMPROMISSOS POR PRIORIDADE/DOMÍNIO (ACUMULADO) ...	64
QUADRO 26: Op. 2.2.1 – DISTRIBUIÇÃO DOS COMPROMISSOS POR PRIORIDADE/DOMÍNIO (ACUMULADO) ...	68
QUADRO 27: Op. 2.2.1 – DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DOS PROJETOS CONTRATADOS E PAGOS (ACUMULADO)..	69
QUADRO 28: Op. 2.2.2 – DISTRIBUIÇÃO DOS COMPROMISSOS POR PRIORIDADE/DOMÍNIO (ACUMULADO) ...	72
QUADRO 29: Op. 2.2.2 – DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DOS PROJETOS CONTRATADOS E PAGOS (ACUMULADO)..	73
QUADRO 30: Op. 2.2.2 – DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DOS PROJETOS CONTRATADOS E PAGOS (ACUMULADO)..	74
QUADRO 31: Op. 2.2.2 – ÍNDICADORES COMUNS DE REALIZAÇÃO E RESULTADO.....	75
QUADRO 32: Op. 3.1.1 – DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DAS CANDIDATURAS APRESENTADAS, ANALISADAS E APROVADAS	78
QUADRO 33: Op. 3.1.1 – DISTRIBUIÇÃO DOS PROJETOS APROVADOS POR SETOR, (ACUMULADO)	80
QUADRO 34: Op. 3.1.1 – DISTRIBUIÇÃO DOS COMPROMISSOS POR PRIORIDADE/DOMÍNIO (ACUMULADO) ...	81
QUADRO 35: Op. 3.1.1 – DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DOS PROJETOS CONTRATADOS E PAGOS (ACUMULADO)..	82
QUADRO 36: Op. 3.1.1 – DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DOS PROJETOS ENCERRADOS (ACUMULADO).....	83
QUADRO 37: Op. 3.1.1 – ÍNDICADORES COMUNS DE REALIZAÇÃO E RESULTADO.....	84
QUADRO 38: Op. 3.2.1 – DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DAS CANDIDATURAS APRESENTADAS, ANALISADAS E APROVADAS	87
QUADRO 39: Op. 3.2.1 – DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DAS CANDIDATURAS CONTRATADAS.....	88
QUADRO 40: Op. 3.2.1 – DISTRIBUIÇÃO DOS PROJETOS APROVADOS POR SETOR (ACUMULADO)	89
QUADRO 41: Op. 3.2.1 – DISTRIBUIÇÃO DOS PROJETOS APROVADOS POR ESCALÃO DE INVESTIMENTO, (ACUMULADO)	90
QUADRO 42: Op. 3.2.1 – DISTRIBUIÇÃO DOS COMPROMISSOS POR PRIORIDADE/DOMÍNIO (ACUMULADO) ...	91
QUADRO 43: Op. 3.2.1 – DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DOS PROJETOS CONTRATADOS E PAGOS (ACUMULADO)..	93

QUADRO 44: Op. 3.2.1 – DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DOS PROJETOS ENCERRADOS (ACUMULADO)	93
QUADRO 45: Op. 3.2.1 – INDICADORES COMUNS DE REALIZAÇÃO E RESULTADO.....	94
QUADRO 46: Op. 3.2.2 – DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DAS CANDIDATURAS APRESENTADAS, ANALISADAS E APROVADAS	97
QUADRO 47: Op. 3.2.2 – DISTRIBUIÇÃO DOS PROJETOS APROVADOS POR SETOR, (ACUMULADO)	98
QUADRO 48: Op. 3.2.2 – DISTRIBUIÇÃO DOS PROJETOS APROVADOS POR ESCALÃO DE INVESTIMENTO TOTAL (ACUMULADO)	99
QUADRO 49: Op. 3.2.2 – DISTRIBUIÇÃO DOS COMPROMISSOS POR PRIORIDADE/DOMÍNIO (ACUMULADO) ..	100
QUADRO 50: Op. 3.2.2 – DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DOS PROJETOS CONTRATADOS E PAGOS (ACUMULADO).	102
QUADRO 51: Op. 3.2.2 – DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DOS PROJETOS ENCERRADOS (ACUMULADO)	102
QUADRO 52: Op. 3.2.2 – INDICADORES COMUNS DE REALIZAÇÃO E RESULTADO.....	104
QUADRO 53: Op. 3.3.1 – DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DAS CANDIDATURAS APRESENTADAS, ANALISADAS E APROVADAS	106
QUADRO 54: Op. 3.3.1 – DISTRIBUIÇÃO DOS PROJETOS APROVADOS POR SETOR (ACUMULADO)	108
QUADRO 55: Op. 3.3.1 – DISTRIBUIÇÃO DOS PROJETOS APROVADOS POR ESCALÃO DE INVESTIMENTO, (ACUMULADO)	108
QUADRO 56: Op. 3.3.1 – DISTRIBUIÇÃO DOS COMPROMISSOS POR PRIORIDADE/DOMÍNIO (ACUMULADO) ..	109
QUADRO 57: Op. 3.3.1 – DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DOS PROJETOS CONTRATADOS E PAGOS (ACUMULADO).	111
QUADRO 58: Op. 3.3.1 – DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DOS PROJETOS ENCERRADOS (ACUMULADO)	112
QUADRO 59: Op. 3.3.1 – INDICADORES COMUNS DE REALIZAÇÃO	113
QUADRO 60: Op. 3.3.2 – DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DAS CANDIDATURAS APRESENTADAS, ANALISADAS E APROVADAS	115
QUADRO 61: Op. 3.3.2 – DISTRIBUIÇÃO DOS PROJETOS APROVADOS POR SETOR (ACUMULADO)	116
QUADRO 62: Op. 3.3.2 – DISTRIBUIÇÃO DOS PROJETOS APROVADOS POR ESCALÃO DE INVESTIMENTO TOTAL (ACUMULADO)	117
QUADRO 63: Op. 3.3.2 – DISTRIBUIÇÃO DOS COMPROMISSOS POR PRIORIDADE/DOMÍNIO (ACUMULADO) ..	117
QUADRO 64: Op. 3.4.1 – DISTRIBUIÇÃO DOS COMPROMISSOS POR PRIORIDADE/DOMÍNIO (ACUMULADO) ..	122
QUADRO 65: Op. 3.4.1 – DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DOS PROJETOS CONTRATADOS E PAGOS (ACUMULADO).	123
QUADRO 66: Op. 3.4.2 – DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DAS CANDIDATURAS APRESENTADAS E ANALISADAS.....	126
QUADRO 67: Op. 3.4.2 – DISTRIBUIÇÃO DOS COMPROMISSOS POR PRIORIDADE/DOMÍNIO (ACUMULADO) ..	127
QUADRO 68: Op. 3.4.2 – DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DOS PROJETOS CONTRATADOS E PAGOS (ACUMULADO).	128
QUADRO 69: Op. 3.4.2 – DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DOS PROJETOS ENCERRADOS (ACUMULADO)	129
QUADRO 70: Op. 3.4.2 – INDICADORES COMUNS DE REALIZAÇÃO E DE RESULTADO	130
QUADRO 71: Op. 3.4.3 – DISTRIBUIÇÃO DOS COMPROMISSOS POR PRIORIDADE/DOMÍNIO (ACUMULADO) ..	132
QUADRO 72: Op. 3.4.3 – DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DOS PROJETOS CONTRATADOS E PAGOS (ACUMULADO).	134
QUADRO 73: Op. 3.4.3 – DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DOS PROJETOS ENCERRADOS (ACUMULADO)	134
QUADRO 74: Op. 3.4.3 – INDICADORES COMUNS DE REALIZAÇÃO	135
QUADRO 75: Op. 4.0.1 – DISTRIBUIÇÃO DOS COMPROMISSOS POR PRIORIDADE/DOMÍNIO (ACUMULADO) ..	138
QUADRO 76: Op. 4.0.1 – DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DOS PROJETOS CONTRATADOS E PAGOS (ACUMULADO).	139
QUADRO 77: Op. 4.0.1 – DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DOS PROJETOS ENCERRADOS (ACUMULADO)	140
QUADRO 78: Op. 4.0.1 – INDICADORES COMUNS DE REALIZAÇÃO	140
QUADRO 79: Op. 4.0.2 – DISTRIBUIÇÃO DOS COMPROMISSOS POR PRIORIDADE/DOMÍNIO (ACUMULADO) ..	143
QUADRO 80: Op. 4.0.2 – DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DOS PROJETOS CONTRATADOS E PAGOS (ACUMULADO).	144
QUADRO 81: Op. 4.0.2 – DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DOS PROJETOS ENCERRADOS (ACUMULADO)	145
QUADRO 82: Op. 4.0.2 – INDICADORES COMUNS DE REALIZAÇÃO	145
QUADRO 83: Op. 6.1.1 – DISTRIBUIÇÃO DAS TIPOLOGIAS DE APÓLICE POR NUTSII	153
QUADRO 84: Op. 6.1.1 – DISTRIBUIÇÃO DOS TIPOS DE CULTURA ABRANGIDOS NAS APÓLICES POR NUTSII	155
QUADRO 85: Op. 6.1.1 – DISTRIBUIÇÃO DOS COMPROMISSOS POR PRIORIDADE/DOMÍNIO (ACUMULADO) ..	155
QUADRO 86: Op. 6.1.1 – INDICADORES COMUNS DE REALIZAÇÃO	157
QUADRO 87: Op. 6.2.2 – DISTRIBUIÇÃO DOS COMPROMISSOS POR PRIORIDADE/DOMÍNIO (ACUMULADO) ..	160
QUADRO 88: Op. 6.2.2 – DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DOS PROJETOS CONTRATADOS E PAGOS (ACUMULADO).	162
QUADRO 89: Op. 6.2.2 – DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DOS PROJETOS ENCERRADOS (ACUMULADO)	162

QUADRO 90: OP. 6.2.2 – INDICADORES COMUNS DE REALIZAÇÃO	163
QUADRO 91: OPERAÇÃO 7.1.1 – DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DOS COMPROMISSOS (ACUMULADO)	165
QUADRO 92: OPERAÇÃO 7.1.1 – DISTRIBUIÇÃO POR PRIORIDADE/DOMÍNIO (ACUMULADO)	166
QUADRO 93: OPERAÇÃO 7.1.1 – DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DOS PROJETOS PAGOS (ACUMULADO)	167
QUADRO 94: OPERAÇÃO 7.1.1 – INDICADORES ESPECÍFICOS DE REALIZAÇÃO – CARACTERIZAÇÃO DA OPERAÇÃO	168
QUADRO 95: OPERAÇÃO 7.1.1 – INDICADORES ESPECÍFICOS DE REALIZAÇÃO – EFETIVOS DECLARADOS, POR REGIÃO E POR TIPO DE ANIMAL	168
QUADRO 96: OPERAÇÃO 7.1.1 – INDICADORES ESPECÍFICOS DE REALIZAÇÃO – ÁREAS PAGAS POR REGIÃO E POR TIPO DE CULTURA	169
QUADRO 97: OPERAÇÃO 7.1.1 – INDICADORES ESPECÍFICOS DE REALIZAÇÃO – NÚMERO DE EXPLORAÇÕES POR REGIÃO E POR TIPO DE CULTURA	169
QUADRO 98: OPERAÇÃO 7.1.1 – INDICADORES COMUNS DE REALIZAÇÃO	170
QUADRO 99: OPERAÇÃO 7.1.1 – INDICADORES COMUNS DE REALIZAÇÃO - NATURA	170
QUADRO 100: OPERAÇÃO 7.1.2 – DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DOS COMPROMISSOS (ACUMULADO)	172
QUADRO 101: OPERAÇÃO 7.1.2 – DISTRIBUIÇÃO POR PRIORIDADE/DOMÍNIO (ACUMULADO)	173
QUADRO 102: OPERAÇÃO 7.1.2 – DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DOS PROJETOS PAGOS (ACUMULADO)	174
QUADRO 103: OPERAÇÃO 7.1.2 – INDICADORES ESPECÍFICOS DE REALIZAÇÃO – CARACTERIZAÇÃO DA OPERAÇÃO	175
QUADRO 104: OPERAÇÃO 7.1.2 – INDICADORES ESPECÍFICOS DE REALIZAÇÃO – EFETIVOS DECLARADOS, POR REGIÃO E POR TIPO DE ANIMAL	175
QUADRO 105: OPERAÇÃO 7.1.2 – INDICADORES ESPECÍFICOS DE REALIZAÇÃO – ÁREAS PAGAS POR REGIÃO E POR TIPO DE CULTURA	176
QUADRO 106: OPERAÇÃO 7.1.2 – INDICADORES ESPECÍFICOS DE REALIZAÇÃO – NÚMERO DE EXPLORAÇÕES POR REGIÃO E POR TIPO DE CULTURA	176
QUADRO 107: OPERAÇÃO 7.1.2 – INDICADORES COMUNS DE REALIZAÇÃO	177
QUADRO 108: OPERAÇÃO 7.1.2 – INDICADORES COMUNS DE REALIZAÇÃO - NATURA	177
QUADRO 109: OPERAÇÃO 7.2.1 – DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DOS COMPROMISSOS (ACUMULADO)	179
QUADRO 110: OPERAÇÃO 7.2.1 – DISTRIBUIÇÃO POR PRIORIDADE/DOMÍNIO (ACUMULADO)	180
QUADRO 111: OPERAÇÃO 7.2.1 – DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DOS PROJETOS PAGOS (ACUMULADO)	181
QUADRO 112: OPERAÇÃO 7.2.1 – INDICADORES ESPECÍFICOS DE REALIZAÇÃO – CARACTERIZAÇÃO DA OPERAÇÃO	182
QUADRO 113: OPERAÇÃO 7.2.1 – INDICADORES ESPECÍFICOS DE REALIZAÇÃO – EFETIVOS DECLARADOS, POR REGIÃO E POR TIPO DE ANIMAL	182
QUADRO 114: OPERAÇÃO 7.2.1 – INDICADORES ESPECÍFICOS DE REALIZAÇÃO – ÁREAS PAGAS POR REGIÃO E POR TIPO DE CULTURA	183
QUADRO 115: OPERAÇÃO 7.2.1 – INDICADORES ESPECÍFICOS DE REALIZAÇÃO – NÚMERO DE EXPLORAÇÕES POR REGIÃO E POR TIPO DE CULTURA	183
QUADRO 116: OPERAÇÃO 7.2.1 – INDICADORES COMUNS DE REALIZAÇÃO	184
QUADRO 117: OPERAÇÃO 7.2.1 – INDICADORES COMUNS DE REALIZAÇÃO - NATURA	185
QUADRO 118: OPERAÇÃO 7.3.1 – DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DOS COMPROMISSOS (ACUMULADO)	187
QUADRO 119: OPERAÇÃO 7.3.1 – DISTRIBUIÇÃO POR PRIORIDADE/DOMÍNIO (ACUMULADO)	188
QUADRO 120: OPERAÇÃO 7.3.1 – DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DOS PROJETOS PAGOS (ACUMULADO)	189
QUADRO 121: OPERAÇÃO 7.3.1 – INDICADORES ESPECÍFICOS DE REALIZAÇÃO – CARACTERIZAÇÃO DA OPERAÇÃO	189
QUADRO 122: OPERAÇÃO 7.3.1 – INDICADORES ESPECÍFICOS DE REALIZAÇÃO – ÁREA PAGA, POR REGIÃO E POR ÁREA GEOGRÁFICA CONDICIONADA	190
QUADRO 123: OPERAÇÃO 7.3.1 – INDICADORES ESPECÍFICOS DE REALIZAÇÃO – NÚMERO DE EXPLORAÇÕES POR REGIÃO E POR ÁREA GEOGRÁFICA CONDICIONADA	190
QUADRO 124: OPERAÇÃO 7.3.1 – INDICADORES COMUNS DE REALIZAÇÃO	191
QUADRO 125: OPERAÇÃO 7.3.1 – INDICADORES COMUNS DE REALIZAÇÃO- NATURA	191
QUADRO 126: OPERAÇÃO 7.3.2 – DISTRIBUIÇÃO POR PRIORIDADE/DOMÍNIO (ACUMULADO)	193
QUADRO 127: OPERAÇÃO 7.3.2 – DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DOS PROJETOS PAGOS (ACUMULADO)	194

QUADRO 128: OPERAÇÃO 7.3.2 – INDICADORES ESPECÍFICOS DE REALIZAÇÃO – CARACTERIZAÇÃO DA OPERAÇÃO	194
QUADRO 129: OPERAÇÃO 7.3.2 – INDICADORES COMUNS DE REALIZAÇÃO	195
QUADRO 130: OPERAÇÃO 7.3.2 – INDICADORES COMUNS DE REALIZAÇÃO- NATURA	195
QUADRO 131: OPERAÇÃO 7.4.1 – DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DOS COMPROMISSOS (ACUMULADO)	197
QUADRO 132: OPERAÇÃO 7.4.1 – DISTRIBUIÇÃO POR PRIORIDADE/DOMÍNIO (ACUMULADO)	198
QUADRO 133: OPERAÇÃO 7.4.1 – DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DOS PROJETOS PAGOS (ACUMULADO).....	199
QUADRO 134: OPERAÇÃO 7.4.1 – INDICADORES ESPECÍFICOS DE REALIZAÇÃO – CARACTERIZAÇÃO DA OPERAÇÃO	200
QUADRO 135: OPERAÇÃO 7.4.1 – INDICADORES ESPECÍFICOS DE REALIZAÇÃO – Nº EXPLORAÇÕES, POR REGIÃO, TIPO DE CULTURA E COMPROMISSO OPCIONAL	200
QUADRO 136: OPERAÇÃO 7.4.1 – INDICADORES COMUNS DE REALIZAÇÃO	201
QUADRO 137: OPERAÇÃO 7.4.1 – INDICADORES COMUNS DE REALIZAÇÃO- NATURA – P4	201
QUADRO 138: OPERAÇÃO 7.4.1 – INDICADORES COMUNS DE REALIZAÇÃO- NATURA – P5E	201
QUADRO 139: OPERAÇÃO 7.4.2 – DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DOS COMPROMISSOS (ACUMULADO)	203
QUADRO 140: OPERAÇÃO 7.4.2 – DISTRIBUIÇÃO POR PRIORIDADE/DOMÍNIO (ACUMULADO)	204
QUADRO 141: OPERAÇÃO 7.4.2 – DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DOS PROJETOS PAGOS (ACUMULADO).....	205
QUADRO 142: OPERAÇÃO 7.4.2 – INDICADORES ESPECÍFICOS DE REALIZAÇÃO – CARACTERIZAÇÃO DA OPERAÇÃO	205
QUADRO 143: OPERAÇÃO 7.4.2 – INDICADORES ESPECÍFICOS DE REALIZAÇÃO – ÁREAS PAGAS POR REGIÃO	206
QUADRO 144: OPERAÇÃO 7.4.2 – INDICADORES COMUNS DE REALIZAÇÃO	206
QUADRO 145: OPERAÇÃO 7.4.2 – INDICADORES COMUNS DE REALIZAÇÃO- NATURA – P4	207
QUADRO 146: OPERAÇÃO 7.4.2 – INDICADORES COMUNS DE REALIZAÇÃO – P5E.....	207
QUADRO 147: OPERAÇÃO 7.5.1 – DISTRIBUIÇÃO POR PRIORIDADE/DOMÍNIO (ACUMULADO)	210
QUADRO 148: OPERAÇÃO 7.6.1 – DISTRIBUIÇÃO POR PRIORIDADE/DOMÍNIO (ACUMULADO)	212
QUADRO 149: OPERAÇÃO 7.6.2 – DISTRIBUIÇÃO POR PRIORIDADE/DOMÍNIO (ACUMULADO)	215
QUADRO 150: OPERAÇÃO 7.6.2 – DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DOS PROJETOS PAGOS (ACUMULADO).....	216
QUADRO 151: OPERAÇÃO 7.6.2 – INDICADORES ESPECÍFICOS DE REALIZAÇÃO – CARACTERIZAÇÃO DA OPERAÇÃO	217
QUADRO 152: OPERAÇÃO 7.6.2 – INDICADORES COMUNS DE REALIZAÇÃO	217
QUADRO 153: OPERAÇÃO 7.6.2 – INDICADORES COMUNS DE REALIZAÇÃO – P4	217
QUADRO 154: OPERAÇÃO 7.7.1 – DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DOS COMPROMISSOS (ACUMULADO)	219
QUADRO 155: OPERAÇÃO 7.7.1 – DISTRIBUIÇÃO POR PRIORIDADE/DOMÍNIO (ACUMULADO)	220
QUADRO 156: OPERAÇÃO 7.7.1 – DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DOS PROJETOS PAGOS (ACUMULADO).....	221
QUADRO 157: OPERAÇÃO 7.7.1 – INDICADORES ESPECÍFICOS DE REALIZAÇÃO – CARACTERIZAÇÃO DA OPERAÇÃO - REGADIO.....	222
QUADRO 158: OPERAÇÃO 7.7.1 – INDICADORES ESPECÍFICOS DE REALIZAÇÃO – CARACTERIZAÇÃO DA OPERAÇÃO - SEQUEIRO	222
QUADRO 159: OPERAÇÃO 7.7.1 – INDICADORES ESPECÍFICOS DE REALIZAÇÃO – ÁREA PAGA, POR REGIÃO E POR TIPO DE LAMEIRO.....	222
QUADRO 160: OPERAÇÃO 7.7.1 – INDICADORES COMUNS DE REALIZAÇÃO	223
QUADRO 161: OPERAÇÃO 7.7.1 – INDICADORES COMUNS DE REALIZAÇÃO- NATURA	223
QUADRO 162: OPERAÇÃO 7.7.2 – DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DOS COMPROMISSOS (ACUMULADO)	225
QUADRO 163: OPERAÇÃO 7.7.2 – DISTRIBUIÇÃO POR PRIORIDADE/DOMÍNIO (ACUMULADO)	226
QUADRO 164: OPERAÇÃO 7.7.2 – DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DOS PROJETOS PAGOS (ACUMULADO).....	227
QUADRO 165: OPERAÇÃO 7.7.2 – INDICADORES ESPECÍFICOS DE REALIZAÇÃO – CARACTERIZAÇÃO DA OPERAÇÃO	227
QUADRO 166: OPERAÇÃO 7.7.2 – INDICADORES ESPECÍFICOS DE REALIZAÇÃO – ÁREA PAGA, POR REGIÃO.....	228
QUADRO 167: OPERAÇÃO 7.7.2 – INDICADORES COMUNS DE REALIZAÇÃO	228
QUADRO 168: OPERAÇÃO 7.7.2 – INDICADORES COMUNS DE REALIZAÇÃO- NATURA	229
QUADRO 169: OPERAÇÃO 7.7.3 – DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DOS COMPROMISSOS (ACUMULADO).....	231
QUADRO 170: OPERAÇÃO 7.7.3 – DISTRIBUIÇÃO POR PRIORIDADE/DOMÍNIO (ACUMULADO)	231

QUADRO 171: OPERAÇÃO 7.7.3 – DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DOS PROJETOS PAGOS (ACUMULADO).....	232
QUADRO 172: OPERAÇÃO 7.7.3 – INDICADORES ESPECÍFICOS DE REALIZAÇÃO – CARACTERIZAÇÃO DA OPERAÇÃO	233
QUADRO 173: OPERAÇÃO 7.7.3 – INDICADORES ESPECÍFICOS DE REALIZAÇÃO – CN DECLARADAS, POR REGIÃO	233
QUADRO 174: OPERAÇÃO 7.7.3 – INDICADORES COMUNS DE REALIZAÇÃO	234
QUADRO 175: OPERAÇÃO 7.7.3 – INDICADORES COMUNS DE REALIZAÇÃO- NATURA	234
QUADRO 176: OPERAÇÃO 7.8.1 – DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DOS COMPROMISSOS (ACUMULADO)	236
QUADRO 177: OPERAÇÃO 7.8.1 – DISTRIBUIÇÃO POR PRIORIDADE/DOMÍNIO (ACUMULADO)	237
QUADRO 178: OPERAÇÃO 7.8.1 – DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DOS PROJETOS PAGOS (ACUMULADO).....	238
QUADRO 179: OPERAÇÃO 7.8.1 – INDICADORES ESPECÍFICOS DE REALIZAÇÃO – CARACTERIZAÇÃO DA OPERAÇÃO	238
QUADRO 180: OPERAÇÃO 7.8.1 – INDICADORES ESPECÍFICOS DE REALIZAÇÃO – CN SOBRE COMPROMISSO, POR REGIÃO E POR ESPÉCIE/RAÇA.....	239
QUADRO 181: OPERAÇÃO 7.8.1 – INDICADORES ESPECÍFICOS DE REALIZAÇÃO – CN PAGAS, POR REGIÃO E POR ESPÉCIE/RAÇA.....	240
QUADRO 182: OPERAÇÃO 7.8.1 – INDICADORES ESPECÍFICOS DE REALIZAÇÃO – Nº DE EXPLORAÇÕES PAGAS, POR REGIÃO E POR ESPÉCIE/RAÇA.....	241
QUADRO 183: OPERAÇÃO 7.8.1 – INDICADORES COMUNS DE REALIZAÇÃO- NATURA	242
QUADRO 184: Op. 7.8.3 – DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DAS CANDIDATURAS APRESENTADAS E ANALISADAS ...	245
QUADRO 185: Op. 7.8.3 – DISTRIBUIÇÃO DOS COMPROMISSOS POR PRIORIDADE/DOMÍNIO (ACUMULADO).246	
QUADRO 186: Op. 7.8.3 – DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DOS PROJETOS CONTRATADOS E PAGOS (ACUMULADO)	248
QUADRO 187: Op. 7.8.3 – DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DOS PROJETOS ENCERRADOS (ACUMULADO)	248
QUADRO 188: Op. 7.8.3 – INDICADORES COMUNS DE REALIZAÇÃO	249
QUADRO 189: Op. 7.8.4 – DISTRIBUIÇÃO DOS COMPROMISSOS POR PRIORIDADE/DOMÍNIO (ACUMULADO).251	
QUADRO 190: Op. 7.8.4 – DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DOS PROJETOS CONTRATADOS E PAGOS (ACUMULADO)	253
QUADRO 191: OPERAÇÃO 7.9.1 – DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DOS COMPROMISSOS (ACUMULADO)	256
QUADRO 192: OPERAÇÃO 7.9.1 – DISTRIBUIÇÃO POR PRIORIDADE/DOMÍNIO (ACUMULADO)	257
QUADRO 193: OPERAÇÃO 7.10.2 – DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DOS COMPROMISSOS (ACUMULADO)	261
QUADRO 194: OPERAÇÃO 7.10.2 – DISTRIBUIÇÃO POR PRIORIDADE/DOMÍNIO (ACUMULADO).....	261
QUADRO 195: Op. 7.10.2 – DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DOS PROJETOS CONTRATADOS E PAGOS (ACUMULADO)	262
QUADRO 196: Op. 7.10.2 – INDICADORES COMUNS DE REALIZAÇÃO	262
QUADRO 197: Op. 7.11.1 – DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DAS CANDIDATURAS APRESENTADAS	264
QUADRO 198: Op. 7.11.1 – DISTRIBUIÇÃO DOS COMPROMISSOS POR PRIORIDADE/DOMÍNIO (ACUMULADO)....	265
QUADRO 199: Op. 7.11.1 – DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DOS PROJETOS CONTRATADOS E PAGOS (ACUMULADO)	267
QUADRO 200: Op. 7.11.1 – DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DOS PROJETOS ENCERRADOS (ACUMULADO)	267
QUADRO 201: Op. 7.11.1 – INDICADORES COMUNS DE REALIZAÇÃO	268
QUADRO 202: OPERAÇÃO 7.12.1 – DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DOS COMPROMISSOS (ACUMULADO)	270
QUADRO 203: OPERAÇÃO 7.12.1 – DISTRIBUIÇÃO POR PRIORIDADE/DOMÍNIO (ACUMULADO).....	271
QUADRO 204: Op. 8.1.1 – DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DAS CANDIDATURAS APRESENTADAS	273
QUADRO 205: OPERAÇÃO 8.1.1 – DISTRIBUIÇÃO DOS COMPROMISSOS POR PRIORIDADE/DOMÍNIO (ACUMULADO)	274
QUADRO 206: OPERAÇÃO 8.1.1 – DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DOS PROJETOS CONTRATADOS E PAGOS (ACUMULADO)	276
QUADRO 207: OPERAÇÃO 8.1.1 – MONTANTES PAGOS EM 2015 RELATIVOS A PRÉMIOS POR PERDA DE RENDIMENTO COMPROMETIDOS EM ANTERIORES PROGRAMAS	276
QUADRO 208: Op. 8.1.1 – DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DOS PROJETOS ENCERRADOS (ACUMULADO)	277
QUADRO 209: OPERAÇÃO 8.1.1 – INDICADORES COMUNS DE REALIZAÇÃO	278

QUADRO 210: OPERAÇÃO 8.1.1 – INDICADOR COMUM DE RESULTADO	278
QUADRO 211: OP. 8.1.2 – DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DAS CANDIDATURAS APRESENTADAS	280
QUADRO 212: OPERAÇÃO 8.1.2 – DISTRIBUIÇÃO DOS COMPROMISSOS POR PRIORIDADE/DOMÍNIO (ACUMULADO)	281
QUADRO 213: OPERAÇÃO 8.1.2 – INDICADORES COMUNS DE REALIZAÇÃO	282
QUADRO 214: OPERAÇÃO 8.1.2 – INDICADOR COMUM DE RESULTADO	282
QUADRO 215: OPERAÇÃO 8.1.3 – DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DAS CANDIDATURAS APRESENTADAS, ANALISADAS E APROVADAS	285
QUADRO 216: OPERAÇÃO 8.1.3 – DISTRIBUIÇÃO DOS COMPROMISSOS POR PRIORIDADE/DOMÍNIO (ACUMULADO)	286
QUADRO 217: OPERAÇÃO 8.1.3 – DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DOS PROJETOS CONTRATADOS E PAGOS (ACUMULADO)	287
QUADRO 218: OP. 8.1.3 – DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DOS PROJETOS ENCERRADOS (ACUMULADO)	288
QUADRO 219: OPERAÇÃO 8.1.3 – INDICADORES COMUNS DE REALIZAÇÃO	288
QUADRO 220: OP. 8.1.4 – DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DAS CANDIDATURAS APRESENTADAS	291
QUADRO 221: OPERAÇÃO 8.1.4 – DISTRIBUIÇÃO DOS COMPROMISSOS POR PRIORIDADE/DOMÍNIO (ACUMULADO)	292
QUADRO 222: OPERAÇÃO 8.1.4 – DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DOS PROJETOS CONTRATADOS E PAGOS (ACUMULADO)	293
QUADRO 223: OP. 8.1.4 – DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DOS PROJETOS ENCERRADOS (ACUMULADO)	294
QUADRO 224: OPERAÇÃO 8.1.4 – INDICADORES COMUNS DE REALIZAÇÃO	294
QUADRO 225: OP. 8.1.5 – DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DAS CANDIDATURAS APRESENTADAS	297
QUADRO 226: OPERAÇÃO 8.1.5 – DISTRIBUIÇÃO DOS COMPROMISSOS POR PRIORIDADE/DOMÍNIO (ACUMULADO)	298
QUADRO 227: OPERAÇÃO 8.1.5 – DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DOS PROJETOS CONTRATADOS E PAGOS (ACUMULADO)	299
QUADRO 228: OP. 8.1.5 – DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DOS PROJETOS ENCERRADOS (ACUMULADO)	300
QUADRO 229: OPERAÇÃO 8.1.5 – INDICADORES COMUNS DE REALIZAÇÃO	300
QUADRO 230: OPERAÇÃO 8.1.5 – INDICADORES COMUNS DE RESULTADO	301
QUADRO 231: OP. 8.1.6 – DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DAS CANDIDATURAS APRESENTADAS	304
QUADRO 232: OPERAÇÃO 8.1.6 – DISTRIBUIÇÃO DOS COMPROMISSOS POR PRIORIDADE/DOMÍNIO (ACUMULADO)	305
QUADRO 233: OPERAÇÃO 8.1.6 – DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DOS PROJETOS CONTRATADOS E PAGOS (ACUMULADO)	306
QUADRO 234: OP. 8.1.6 – DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DOS PROJETOS ENCERRADOS (ACUMULADO)	307
QUADRO 235: OPERAÇÃO 8.1.6 – INDICADORES COMUNS DE REALIZAÇÃO	307
QUADRO 236: OPERAÇÃO 8.2.1 – DISTRIBUIÇÃO DOS COMPROMISSOS POR PRIORIDADE/DOMÍNIO (ACUMULADO)	309
QUADRO 237: OPERAÇÃO 8.2.1 – DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DOS PROJETOS CONTRATADOS E PAGOS (ACUMULADO)	311
QUADRO 238: OP. 8.2.1 – DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DOS PROJETOS ENCERRADOS (ACUMULADO)	311
QUADRO 239: OPERAÇÃO 8.2.1 – INDICADORES COMUNS DE REALIZAÇÃO	312
QUADRO 240: OPERAÇÃO 9.0.1 – DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DOS COMPROMISSOS (ACUMULADO)	317
QUADRO 241: OPERAÇÃO 9.0.1 – DISTRIBUIÇÃO POR PRIORIDADE/DOMÍNIO (ACUMULADO)	318
QUADRO 242: OPERAÇÃO 9.0.1 – DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DOS PROJETOS PAGOS (ACUMULADO).....	319
QUADRO 243: OPERAÇÃO 9.0.1 – INDICADORES ESPECÍFICOS DE REALIZAÇÃO – CARACTERIZAÇÃO DA OPERAÇÃO	320
QUADRO 244: OPERAÇÃO 9.0.1 – INDICADORES ESPECÍFICOS DE REALIZAÇÃO – ÁREAS PAGAS POR REGIÃO....	320
QUADRO 245: OPERAÇÃO 9.0.1 – INDICADORES COMUNS DE REALIZAÇÃO	321
QUADRO 246: OPERAÇÃO 9.0.1 – INDICADORES COMUNS DE REALIZAÇÃO - NATURA.....	321
QUADRO 247: OPERAÇÃO 9.0.2 – DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DOS COMPROMISSOS (ACUMULADO).....	324
QUADRO 248: OPERAÇÃO 9.0.2 – DISTRIBUIÇÃO POR PRIORIDADE/DOMÍNIO (ACUMULADO)	325

QUADRO 249: OPERAÇÃO 9.0.2 – DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DOS PROJETOS PAGOS (ACUMULADO).....	327
QUADRO 250: OPERAÇÃO 9.0.2 – INDICADORES ESPECÍFICOS DE REALIZAÇÃO – CARACTERIZAÇÃO DA OPERAÇÃO	327
QUADRO 251: OPERAÇÃO 9.0.2 – INDICADORES ESPECIFICOS DE REALIZAÇÃO – ÁREAS PAGAS POR REGIÃO....	328
QUADRO 252: OPERAÇÃO 9.0.2 – INDICADORES COMUNS DE REALIZAÇÃO	328
QUADRO 253: OPERAÇÃO 9.0.2 – INDICADORES COMUNS DE REALIZAÇÃO - NATURA.....	329
QUADRO 254: OPERAÇÃO 9.0.3 – DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DOS COMPROMISSOS (ACUMULADO).....	331
QUADRO 255: OPERAÇÃO 9.0.3 – DISTRIBUIÇÃO POR PRIORIDADE/DOMÍNIO (ACUMULADO)	332
QUADRO 256: OPERAÇÃO 9.0.3 – DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DOS PROJETOS PAGOS (ACUMULADO).....	333
QUADRO 257: OPERAÇÃO 9.0.2 – INDICADORES ESPECÍFICOS DE REALIZAÇÃO – CARACTERIZAÇÃO DA OPERAÇÃO	334
QUADRO 258: OPERAÇÃO 9.0.3 – INDICADORES ESPECIFICOS DE REALIZAÇÃO – ÁREAS PAGAS POR REGIÃO....	334
QUADRO 259: OPERAÇÃO 9.0.3 – INDICADORES COMUNS DE REALIZAÇÃO	334
QUADRO 260: OPERAÇÃO 9.0.3 – INDICADORES COMUNS DE REALIZAÇÃO - NATURA.....	335
QUADRO 261: Op. 10.1.1 – DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DAS CANDIDATURAS APRESENTADAS, ANALISADAS E APROVADAS	337
QUADRO 262: Op. 10.1.1 – DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DAS CANDIDATURAS CONTRATADAS	338
QUADRO 263: OPERAÇÃO 10.1.1 – DISTRIBUIÇÃO DOS COMPROMISSOS POR PRIORIDADE/DOMÍNIO (ACUMULADO)	338
QUADRO 264: OPERAÇÃO 10.1.1 – DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DOS PROJETOS CONTRATADOS E PAGOS (ACUMULADO)	339
QUADRO 265: OPERAÇÃO 10.1.1 – INDICADORES COMUNS DE REALIZAÇÃO	340
QUADRO 266: OPERAÇÃO 10.1.1 – INDICADORES COMUNS DE RESULTADO	340
QUADRO 267: Op. 10.4.1 – CANDIDATURAS APRESENTADAS A CONCURSO	346
QUADRO 268: Op. 10.4.1 – DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DAS CANDIDATURAS APRESENTADAS A CONCURSO...	346
QUADRO 269: REFORMA ANTECIPADA – COMPROMISSOS TRANSITADOS E EXECUÇÃO	347
QUADRO 270: AUDITORIA E CONTROLO – ATIVIDADE DE CONTROLO	352
QUADRO 271: AUDITORIA E CONTROLO – INSUFICIÊNCIAS	352
QUADRO 272: Op. 20.1 – DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DAS CANDIDATURAS APRESENTADAS, ANALISADAS E APROVADAS	374
QUADRO 273: Op. 20.1 – DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DAS CANDIDATURAS CONTRATADAS	375
QUADRO 274: PUBLICIDADE – INDICADORES COMUNICAÇÃO <i>ONLINE</i>	378
QUADRO 275: PUBLICIDADE – INDICADORES CORREIO ELETRÓNICO	378
QUADRO 276: PUBLICIDADE – INDICADORES LINHA VERDE.....	379

ÍNDICE DE FIGURAS

FIGURA 1: MODELO DE GOVERNAÇÃO DO PORTUGAL 2020	21
FIGURA 2: MODELO DE GOVERNAÇÃO DO PDR2020	22
FIGURA 3: SELEÇÃO DE CANDIDATURAS ATÉ 31-12-2015 (EXCLUI MEDIDAS DE SUPERFÍCIE).....	37
FIGURA 4: DESPESA PÚBLICA COMPROMETIDA ATÉ 31-12-2015	41
FIGURA 5: OP. 1.0.1 – DISTRIBUIÇÃO DA DESPESA PÚBLICA ALOCADA AO DOMÍNIO DE INTERVENÇÃO	53
FIGURA 6: OP. 2.1.4 – DISTRIBUIÇÃO DA DESPESA PÚBLICA ALOCADA AO DOMÍNIO DE INTERVENÇÃO	64
FIGURA 7: OP. 2.2.1 – DISTRIBUIÇÃO DA DESPESA PÚBLICA ALOCADA AO DOMÍNIO DE INTERVENÇÃO	68
FIGURA 8: OP. 2.2.2 – DISTRIBUIÇÃO DA DESPESA PÚBLICA ALOCADA AO DOMÍNIO DE INTERVENÇÃO	72
FIGURA 9: OP. 3.1.1 – DISTRIBUIÇÃO DA DESPESA PÚBLICA ALOCADA AO DOMÍNIO DE INTERVENÇÃO P2B ..	81
FIGURA 10: OP. 3.2.1 – DISTRIBUIÇÃO DA DESPESA PÚBLICA ALOCADA AOS DOMÍNIOS DE INTERVENÇÃO....	92
FIGURA 11: OP. 3.2.2 – DISTRIBUIÇÃO DA DESPESA PÚBLICA ALOCADA AO DOMÍNIO DE INTERVENÇÃO P2A.....	101
FIGURA 12: OP. 3.3.1 – DISTRIBUIÇÃO DA DESPESA PÚBLICA ALOCADA AOS DOMÍNIOS DE INTERVENÇÃO...110	110
FIGURA 13: OP. 3.3.2 – DISTRIBUIÇÃO DA DESPESA PÚBLICA ALOCADA AO DOMÍNIO DE INTERVENÇÃO P2A.....	118
FIGURA 14: OP. 3.4.1 – DISTRIBUIÇÃO DA DESPESA PÚBLICA ALOCADA AO DOMÍNIO DE INTERVENÇÃO.....122	122
FIGURA 15: OP. 3.4.2 – DISTRIBUIÇÃO DA DESPESA PÚBLICA ALOCADA AO DOMÍNIO DE INTERVENÇÃO.....127	127
FIGURA 16: OP. 3.4.3 – DISTRIBUIÇÃO DA DESPESA PÚBLICA ALOCADA AO DOMÍNIO DE INTERVENÇÃO.....133	133
FIGURA 17: OP. 4.0.1 – DISTRIBUIÇÃO DA DESPESA PÚBLICA ALOCADA AO DOMÍNIO DE INTERVENÇÃO.....138	138
FIGURA 18: OP. 4.0.2 – DISTRIBUIÇÃO DA DESPESA PÚBLICA ALOCADA AO DOMÍNIO DE INTERVENÇÃO.....143	143
FIGURA 19: OP. 6.1.1 – DISTRIBUIÇÃO DA DESPESA PÚBLICA POR TIPOLOGIA DE APÓLICE	154
FIGURA 20: OP. 6.1.1 – DISTRIBUIÇÃO DA DESPESA PÚBLICA ALOCADA AO DOMÍNIO DE INTERVENÇÃO.....156	156
FIGURA 21: OP. 6.2.2 – DISTRIBUIÇÃO DA DESPESA PÚBLICA ALOCADA AO DOMÍNIO DE INTERVENÇÃO P3B.....	161
FIGURA 22. OP. 7.1.1 – DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DA DESPESA PÚBLICA ALOCADA AO DOMÍNIO DE INTERVENÇÃO.....	166
FIGURA 23. OP. 7.1.2 – DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DA DESPESA PÚBLICA ALOCADA AO DOMÍNIO DE INTERVENÇÃO.....	173
FIGURA 24. OP. 7.2.1 – DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DA DESPESA PÚBLICA ALOCADA AO DOMÍNIO DE INTERVENÇÃO.....	180
FIGURA 25. OP. 7.3.1 – DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DA DESPESA PÚBLICA ALOCADA AO DOMÍNIO DE INTERVENÇÃO.....	188
FIGURA 26. OP. 7.4.1 – DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DA DESPESA PÚBLICA ALOCADA AOS DOMÍNIOS DE INTERVENÇÃO.....	198
FIGURA 27. OP. 7.4.2 – DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DA DESPESA PÚBLICA ALOCADA AOS DOMÍNIOS DE INTERVENÇÃO.....	204
FIGURA 28. OP. 7.7.1 – DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DA DESPESA PÚBLICA ALOCADA AO DOMÍNIO DE INTERVENÇÃO.....	220
FIGURA 29. OP. 7.7.2 – DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DA DESPESA PÚBLICA ALOCADA AO DOMÍNIO DE INTERVENÇÃO.....	226
FIGURA 30. OP. 7.7.3 – DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DA DESPESA PÚBLICA ALOCADA AO DOMÍNIO DE INTERVENÇÃO.....	232
FIGURA 31. OP. 7.8.1 – DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DA DESPESA PÚBLICA ALOCADA AO DOMÍNIO DE INTERVENÇÃO.....	237
FIGURA 32: OP. 7.8.3 – DISTRIBUIÇÃO DA DESPESA PÚBLICA ALOCADA AO DOMÍNIO DE INTERVENÇÃO P4A.....	247
FIGURA 33: OP. 7.8.4 – DISTRIBUIÇÃO DA DESPESA PÚBLICA ALOCADA AO DOMÍNIO DE INTERVENÇÃO P4A.....	252
FIGURA 34: OP. 7.11.1 – DISTRIBUIÇÃO DA DESPESA PÚBLICA ALOCADA AO DOMÍNIO DE INTERVENÇÃO P4A ...	266

FIGURA 35. Op. 8.1.1 – DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DA DESPESA PÚBLICA ALOCADA AO DOMÍNIO DE INCIDÊNCIA P5E (EXCLUINDO OS PRÉMIOS TRANSITADOS DO RURIS, DA MEDIDA 3 DO AGRO E DO PO CENTRO AIBT)	275
FIGURA 36. Op. 8.1.3 – DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DA DESPESA PÚBLICA ALOCADA AO DOMÍNIO DE INCIDÊNCIA P4B	286
FIGURA 37. Op. 8.1.4 – DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DA DESPESA PÚBLICA ALOCADA AO DOMÍNIO DE INCIDÊNCIA P4B	292
FIGURA 38. Op. 8.1.5 – DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DA DESPESA PÚBLICA ALOCADA AO DOMÍNIO DE INCIDÊNCIA P4A	298
FIGURA 39. Op. 8.1.6 – DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DA DESPESA PÚBLICA ALOCADA AO DOMÍNIO DE INCIDÊNCIA .	305
FIGURA 40. Op. 8.2.1 – DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DA DESPESA PÚBLICA ALOCADA AO DOMÍNIO DE INCIDÊNCIA P6B	310
FIGURA 41. Op. 9.0.1 – DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DA DESPESA PÚBLICA ALOCADA AOS DOMÍNIOS DE INTERVENÇÃO.....	319
FIGURA 42. Op. 9.0.2 – DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DA DESPESA PÚBLICA ALOCADA AOS DOMÍNIOS DE INTERVENÇÃO.....	326
FIGURA 43. Op. 9.0.3 – DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DA DESPESA PÚBLICA ALOCADA AOS DOMÍNIOS DE INTERVENÇÃO.....	332
FIGURA 44. Op. 10.1.1 – DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DA DESPESA PÚBLICA ALOCADA AO DOMÍNIO DE INCIDÊNCIA	339
FIGURA 45: Op. 10.2.1 – DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DA DESPESA PÚBLICA	343
FIGURA 46: SISTEMA DE INFORMAÇÃO – AMBIENTES.....	357
FIGURA 47: SISTEMA DE INFORMAÇÃO – INFRAESTRUTURA LÓGICA	361
FIGURA 48: SISTEMA DE INFORMAÇÃO – <i>WORKFLOW</i> DA CANDIDATURA	364
FIGURA 49: PUBLICIDADE – SITE DO PROGRAMA	377
FIGURA 50: PUBLICIDADE – STAND.....	381

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. O Programa de Desenvolvimento Rural do Continente (PDR 2020), aprovado em dezembro de 2014 pela Decisão C(2014) 9896 da Comissão Europeia inclui o conjunto de intervenções cofinanciadas pelo FEADER em matéria de desenvolvimento rural no território do Continente, prosseguindo o objetivo de promover a competitividade do sector agroflorestal e dos territórios rurais de forma sustentável.

As intervenções financiadas encontram-se agrupadas por medidas e estas em quatro áreas de intervenção.

As áreas de intervenção: A1 "Inovação e conhecimento", A2 "Competitividade e organização da produção", A3 "Ambiente, eficiência no uso de recursos e clima" e A4 "Desenvolvimento local", visam promover ações que contribuem direta e objetivamente para a prossecução dos objetivos estratégicos assumidos na estratégia nacional para o desenvolvimento rural, os quais, por sua vez, foram delineados em consonância com as orientações estratégicas comunitárias vertidas nas medidas 1 a 19 do FEADER.

Em particular, a área de intervenção A4 – "Desenvolvimento local " integra a abordagem LEADER, através das ações promovidas no âmbito de estratégias de desenvolvimento local e através de agentes organizados especificamente para esse efeito.

2. O contexto socioeconómico dos anos 2014/2015 foi marcado pelo início da saída de um período de recessão económica e pelas imposições do programa de assistência financeira a Portugal, nos termos do Memorando de Entendimento assinado entre a Republica Portuguesa e a Comissão Europeia, o Banco Central Europeu e o Fundo Monetário Internacional e por uma contração da atividade económica na zona euro que se refletiu nos níveis de desemprego, acompanhado pelo decréscimo do consumo privado, embora a um ritmo inferior.

Assistiu-se, assim, a uma recuperação da atividade económica na zona euro, após dois anos consecutivos de diminuição do Produto Interno Bruto (PIB), em termos reais.

Em termos agrícolas, medido a preços de mercado, Portugal apresentou um crescimento quer em volume (6,2%, que representa o 4º ano consecutivo

de crescimento) quer em valor (3,7%), destacando-se face ao conjunto da economia (1,5% em volume e 3,4% em valor).

Apesar do enquadramento socioeconómico ter sido desfavorável, afetando as condições de financiamento dos agentes públicos e privados, o PDR 2020, à semelhança do que já tinha acontecido com o PRODER, manteve-se como uma das principais fontes de financiamento da economia, particularmente do setor agroflorestal.

3. As regras comunitárias relativas às disposições transitórias entre o PRODER e o PDR 2020, Regulamento (UE) nº 1310/2013 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 17 de dezembro, vieram permitir a inexistência de hiatos na submissão, análise, decisão e pagamento de projetos aprovados, ainda que ao abrigo das regras do anterior quadro de programação.
4. No final de 2015 o PDR2020 apresentava uma execução de 502.700 mil euros de despesa pública e uma taxa global de execução de 14%, aferida pelo Fundo, acima da média da União Europeia (EU).
Esta execução global foi registada em todos as áreas de intervenção, cujas taxas de execução (rácio entre o fundo pago e o Programado) foram de 2% para a A1 "Inovação e conhecimento", 10% para A2 "Competitividade e organização da produção", 20% para A3 "Ambiente, eficiência no uso de recursos e clima" e 1% para a A4 "Desenvolvimento local".
5. O valor acumulado dos compromissos assumidos ascendeu a cerca de 1,8 mil milhões de euros de despesa pública, ou seja 45% do programado para o período 2014-2020. Destes cerca de 800 milhões de euros referem-se a projetos transitados.
6. O processo de monitorização dos projetos aprovados sem execução, em curso desde o PRODER, manteve-se no PDR 2020, relativamente aos projetos transitados. O valor libertado, decorrente do encerramento dos projetos e da desistência daqueles que não têm condições para executar os investimentos aprovados será fundamental para apoiar os investimentos nas medidas com maior adesão.
7. As atividades de avaliação iniciaram-se com a identificação da informação necessária para uma adequada avaliação do programa, e com a promoção

das diligências necessárias para a sua obtenção. Foram definidos os indicadores específicos e elaboradas as fichas destes indicadores. Neste sentido, as atividades de avaliação encontram-se a decorrer, orientadas para o levantamento de necessidades de informação e desenvolvimento de instrumentos de recolha de informação primária.

8. O Sistema de Informação (SiPDR2020) foi definido, e iniciada a sua implementação de forma a assegurar o processo de submissão de candidaturas e respectivo circuito de decisão e envio ao Organismo Pagador. O SiPDR2020 assegura, assim, a articulação da Autoridade de Gestão (AG) com os beneficiários, com as Direções Regionais de Agricultura e Pescas (DRAP), com os Grupos de Ação Local (GAL) e com o Organismo Pagador (OP).

9. A estratégia de comunicação do PDR 2020, neste primeiro ano, prendeu-se com o esclarecimento sobre as medidas que compõem o novo Programa e, simultaneamente, em conferir uma abordagem prática ao modo como as candidaturas deverão ser instruídas para apresentação no novo sistema de informação do PDR 2020.
O ano de 2015 marcou os trabalhos de criação da identidade gráfica do Programa, o desenho e aprovação do seu Plano de Comunicação, a produção e disponibilização ao público do normativo de publicitação, apoio fundamental para orientar o beneficiário FEADER no cumprimento das regras de informação e publicidade.

1 INTRODUÇÃO

O PDR2020 foi aprovado em dezembro de 2014 pela Decisão C(2014) 9896 final, da Comissão Europeia, no âmbito dos Regulamentos (UE) n.º 1303/2013, e n.º 1305/2013, ambos de 17 de dezembro, e do Acordo de Parceria com Portugal, aprovado pela Decisão C(2014) 5513 da Comissão, de 30 de julho de 2014.

Este Programa é um instrumento financeiro de apoio à agricultura e desenvolvimento rural na União Europeia, complementando os restantes instrumentos da política agrícola comum (PAC), da política de coesão e da política comum de pescas, enquadrados na Estratégia 2020.

Tendo como princípio o crescimento de forma sustentável das atividades agroflorestais em todo o território nacional, o PDR2020 tem como objetivos estratégicos: [1] o crescimento do valor acrescentado do setor agroflorestal e a rentabilidade económica da agricultura; [2] a promoção de uma gestão eficiente e a proteção dos recursos; [3] a criação de condições para a dinamização económica e social do espaço rural. Paralelamente procura, ainda, aumentar a capacidade de inovação e transferência de conhecimento para o setor agroflorestal, e melhorar o nível de capacitação e de aconselhamento dos produtores agrícolas e florestais.

Estes objetivos são operacionalizados no PDR2020 através de medidas e ações integradas em quatro grandes áreas de intervenção:

- Inovação e conhecimento
- Competitividade e organização da produção
- Ambiente, eficiência no uso dos recursos e clima
- Desenvolvimento local

Neste contexto, e de forma a avaliar a concretização da estratégia determinada, os Estados-Membros têm que apresentar à Comissão Europeia um relatório anual relativo à execução do Programa no ano civil anterior. Este constitui um dos instrumentos privilegiados de acompanhamento e monitorização do PDR2020, conforme previsto no artigo 50.º do Regulamento (UE) n.º 1303/2013 e no artigo 75.º do Regulamento (UE) n.º 1305/2013.

O presente relatório visa, assim, apresentar à Comissão Europeia e a todos os parceiros uma visão global da execução do PDR2020 nos exercícios financeiros de 2014 e 2015, procurando-se, designadamente:

- Apresentar as principais informações sobre a execução do Programa e as suas prioridades, com base nos indicadores financeiros e em indicadores comuns e específicos;
- Efetuar uma síntese das atividades empreendidas relacionadas com o Plano de Avaliação;
- Apresentar os principais fatores críticos que condicionaram a implementação do PDR2020 e as medidas adotadas para os ultrapassar.

1.1 MODELO DE GOVERNAÇÃO

O Acordo de Parceria assinado entre Portugal e a Comissão Europeia estrutura as intervenções, os investimentos e as prioridades de financiamento fundamentais para promover o crescimento inteligente, sustentável e inclusivo no período de programação 2014-2020 (vide: Decreto-Lei 159/2014, 27 outubro). Os fundos estruturais serão o instrumento essencial de apoio ao desenvolvimento nacional e à correção das assimetrias regionais que ainda persistem. Integram o Acordo de Parceria os três Fundos da Política de Coesão¹, o Fundo Europeu Agrícola de Desenvolvimento Rural (FEADER) e o Fundo Europeu dos Assuntos Marítimos e das Pescas (FEAMP). O modelo de governação do AP está organizado em 2 níveis de coordenação: política e técnica. A respetiva arquitetura institucional encontra-se espelhada na figura seguinte.

Figura 1: Modelo de governação do Portugal 2020

Nível de coordenação política	Comissão Interministerial de Coordenação		
Nível de coordenação técnica	Agência para o Desenvolvimento e Coesão (FEDER+FSE+FC)		CCN FEADER CC FEAMP
Autoridade de auditoria	Inspeção Geral de Finanças		
Autoridades de gestão	PO Regionais	PO Temáticos	Programas FEADER
	PO das RA	PO Assistência Técnica	Programas FEAMP
	Organismos intermédios		Organismos intermédios
Autoridades de certificação	Agência para o Desenvolvimento e Coesão, IP		Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas, IP
Acompanhamento	Comissões de Acompanhamento		
Curador do Beneficiário			

CCN: Comissão de Coordenação Nacional

CC: Comissão de Coordenação

PO: Programa Operacional

RA: Regiões Autónomas

¹ Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional (FEDER);
Fundo Social Europeu (FSE);
Fundo de Coesão (FC).

Relativamente ao PDR2020, o Decreto-Lei n.º 137/2014, de 12 de setembro, que estabelece o modelo de governação dos Fundos Europeus Estruturais e de Investimento (FEEI), incluindo o Fundo Europeu Agrícola de Desenvolvimento Rural (FEADER) e respetivos Programas de Desenvolvimento Rural (PDR), para o período de programação 2014-2020, define também o regime de transição das Autoridades de Gestão (AG) do período de programação 2007-2013 para as AG do Portugal 2020.

Assim, foi determinada a extinção da AG do PRODER e do PRRN e a assunção das suas competências, direitos e obrigações, pela AG do PDR2020.

Nesse seguimento, foi publicada a Resolução do Conselho de Ministros (RCM) n.º 59/2014, de 30 de outubro, que criou a AG do PDR2020, estrutura de missão encarregue da execução e gestão deste Programa, bem como de encerrar o PRODER e o PRRN. Esta é constituída por um Gestor, coadjuvado por dois gestores-adjuntos, uma Comissão de Gestão e um Secretariado Técnico.

O modelo de governação do PDR2020 inclui, assim, uma AG, um Organismo Pagador (OP), uma Autoridade de Certificação (AC) e uma Comissão de Acompanhamento (CA). O Instituto de Financiamento de Agricultura e Pescas, I.P. (IFAP), acreditado nos termos do artigo 7.º do Regulamento (UE) n.º 1306/2013, de 17 de dezembro de 2013, é o OP para o PDR2020. A AC é a Inspeção-Geral de Finanças (IGF), estando as suas competências previstas no Decreto-Lei n.º 323/2007, de 28 de setembro.

Figura 2: Modelo de governação do PDR2020

PDR 2020	Autoridade de gestão	AG do PDR 2020 RCM n.º 59/2014
	Autoridade de certificação	IGF DL n.º 323/2007
	Organismo Pagador	IFAP Reg. nº 1306/2013
	Comissão de Acompanhamento	Entidades públicas e privadas previstas nos Despachos n.º 1613/2015 e n.º 8893/2015
	Comissão de Coordenação Nacional do FEADER - DL n.º 137/2014	

Para além destes quatro órgãos, foi criada, através do já referido Decreto-Lei nº 137/2014 uma Comissão de Coordenação Nacional do FEADER (CCN), com representantes dos três PDR (Continente, Açores e Madeira), bem como das AG, OP e órgãos do Ministério da Agricultura com competências ao nível do planeamento, da programação, da monitorização, da comunicação e da avaliação, com a competência principal de assegurar a coordenação global dos instrumentos de programação do desenvolvimento rural para o período de 2014-2020.

Todos estes organismos são dotados dos recursos humanos adequados ao exercício das suas atribuições no âmbito do PDR.

1.2 ENQUADRAMENTO SOCIOECONÓMICO

➤ O ambiente macroeconómico

Em 2015, o produto interno bruto (PIB), a preços constantes, da zona euro, no qual se inclui Portugal, continuou a registar um crescimento e aceleração face a 2014, um sinal positivo que se manteve após dois anos de crescimento negativo.

Quadro 1: Enquadramento internacional²

	2000	2007	2014 _p	2015 _p	Média		
					2000-15	2007-15	2014-15
Taxa de variação anual real PIB (%)					Taxa de crescimento médio anual (%)		
Portugal	3,8	2,5	0,9	1,5	0,4	-0,3	1,5
EUA	4,1	1,8	2,4	2,4	1,9	1,3	2,4
Zona Euro	4,0	3,0	0,9	1,5	1,2	0,4	1,5
OECD	4,1	2,7	1,9	2,0	1,8	1,2	2,0
Taxa de variação anual real do consumo privado (%)					Taxa de crescimento médio anual (%)		
Portugal	3,7	2,4	2,3	2,7	0,6	-0,2	2,7
EUA	5,1	2,2	2,7	3,2	2,3	1,5	3,2
Zona Euro	3,0	1,7	0,8	1,7	0,9	0,2	1,7
OECD	4,0	2,5	1,7	2,3	2,0	1,3	2,3
Taxa de desemprego (%)					Taxa média (%)		
Portugal	3,9	8,0	13,9	12,4	9,2	11,8	12,4
EUA	4,0	4,6	6,2	5,3	6,3	7,2	5,3
Zona Euro	8,5	7,5	11,5	10,9	9,4	10,0	10,9
OECD	6,0	5,6	7,3	6,8	7,0	7,3	6,8
Taxa de juro de curto prazo (%)					Taxa média (%)		
EUA	6,5	5,3	0,3	0,4	2,2	1,3	0,4
Zona Euro	4,4	4,3	0,2	0,0	2,2	1,5	0,0
Taxa de câmbio Euro/Dólar - valor no final do período					Taxa de crescimento médio anual (%)		
-	0,92	1,37	1,33	1,11	1,2	-2,6	-16,5
Índice de preços (2000=100)					Taxa de crescimento médio anual (%)		
Petróleo ¹	100,0	170,8	241,2	156,3	3,0	-1,1	-35,2
Matérias primas agrícolas ²	100,0	150,5	149,2	124,0	1,4	-2,4	-16,9
IHPC (2000=100)					Taxa de crescimento médio anual (%)		
Portugal	100,0	123,5	136,0	136,7	2,1	1,3	0,5
Zona Euro	100,0	116,5	131,4	131,5	1,8	1,5	0,1
Dívida pública (em % do PIB)					Taxa de crescimento médio anual (%)		
Portugal	50,3	68,4	130,2	128,8	6,5	8,2	-1,1
Défice público em % do PIB					Taxa média (%)		
Portugal	-3,2	-3,0	-7,2	-4,4	-5,6	-6,4	-4,4
EUA	0,8	-3,7	-5,1	-4,5	-5,9	-7,9	-4,5
Zona Euro	-0,3	-0,6	-2,6	-1,9	-2,8	-3,4	-1,9
OECD	-0,4	-1,5	-3,8	-3,3	-3,9	-5,0	-3,3

P - dados provisórios

1 - Preços do petróleo (EUR por barril)

2 - Preço das matérias-primas agrícolas (preço mundial HWWI)

² Fonte: GPP a partir de Economic Outlook No 98 - november 2015 - OECD Annual Projection, Contas Nacionais, INE (base 2011) e Estatísticas do Banco de Portugal. Dados reportados a março de 2016.

A recuperação do PIB português refletiu-se na taxa de desemprego que registou um recuo face ao ano anterior. Contudo este indicador continua elevado (12,4%) e superior ao observado na zona euro e na generalidade dos países desenvolvidos.

O défice das administrações públicas na ótica da contabilidade nacional, em 2015, descontado o efeito da venda do BANIF, situou-se em 3% do PIB, em trajetória descendente. O peso da dívida pública continua elevado, embora tendo diminuído ligeiramente face ao ano anterior devido ao aumento do PIB.

Quadro 2: PIB e componentes³

	2000	2007	2014 _{Pe}	2015 _{Pe}	Taxa de crescimento médio anual (%)	
					2000-15	2007-15
Contributo para a variação anual do PIB p.p. - real						
PIB	3,8	2,5	0,9	1,5	-	-
Procura interna	3,6	2,4	2,2	2,5	-	-
Consumo privado	2,3	1,5	1,4	1,7	-	-
Consumo público	0,8	0,1	-0,1	0,1	-	-
Investimento	0,4	0,6	0,8	0,6	-	-
FBCF	1,1	0,7	0,4	0,6	-	-
Exportações	2,0	2,2	1,6	2,1	-	-
Importações	1,9	-2,1	-2,9	-3,1	-	-
Taxa de variação anual real PIB (%)						
PIB	3,8	2,5	0,9	1,5	0,2	-0,7
Procura interna	3,3	2,2	2,2	2,4	-0,3	-1,4
Consumo privado	3,7	2,4	2,3	2,7	0,3	-0,6
Consumo público	4,4	0,6	-0,5	0,8	0,4	-0,9
Investimento	1,6	2,6	5,5	3,6	-3,1	-4,9
FBCF	4,1	3,1	2,8	3,7	-3,0	-4,7
Exportações	8,4	7,3	3,9	5,1	3,8	3,0
Importações	5,5	5,4	7,2	7,3	1,9	0,7
Taxa de variação anual nominal PIB (%)						
PIB	7,4	5,5	1,9	3,4	2,3	0,3
Procura interna	8,1	5,0	2,5	3,0	1,5	-0,7
Consumo privado	7,4	5,8	2,9	3,4	2,5	0,4
Consumo público	12,4	2,0	-1,0	1,3	1,9	-0,8
Investimento	6,5	4,8	5,4	3,4	-2,0	-4,9
FBCF	9,0	5,5	2,6	4,3	-1,9	-4,7
Exportações	14,4	9,4	3,2	4,1	4,7	3,6
Importações	14,4	6,9	4,9	2,9	2,3	0,5

P - dados provisórios

³ Fonte: GPP, a partir de Contas Nacionais (base 2011), INE. Dados reportados a março de 2016.

Em 2015 o PIB cresceu 1,5%, a preços constantes, acelerando face ao ano anterior. Para este crescimento terá contribuído sobretudo a procura interna (2,5%), que refletiu a recuperação do consumo privado (2,7%), do consumo público (0,8%, depois de 5 anos em queda) e da formação bruta de capital fixo (FBCF) (3,7%), em resultado sobretudo da recuperação do investimento em construção. A procura externa líquida contribuiu negativamente para a variação real do PIB (-1,0% com as exportações a crescerem a um ritmo inferior ao das importações (5,1% face a 7,3%), embora a acelerarem face ao ano anterior (as exportações cresceram 3,9% em 2014 e 5,1% em 2015).

No entanto, o saldo da balança de bens e serviços, a preços correntes, manteve-se positivo pelo 3º ano consecutivo, beneficiando de uma descida dos preços das importações de 4,1% a par da quase manutenção dos preços das exportações (-1,0%). O complexo agroalimentar e florestal deu um importante contributo para este resultado, passando de um défice de cerca de 3 mil milhões de € em 2008 para menos de mil milhões de € em 2015. Esta redução de 2 mil milhões de € foi fundamental para o equilíbrio da balança de bens e serviços nacional.

➤ O complexo agroflorestal na economia

O complexo agroflorestal inclui o complexo agroalimentar (agricultura e indústrias alimentares, bebidas e tabaco) e o complexo florestal (silvicultura e as indústrias transformadoras de produtos florestais) e tem um peso importante na economia nacional, gerando 5,7% do PIB em 2015 e 14,8% do emprego em 2013.

Quadro 3: Importância do complexo agroflorestal no PIB, no emprego, nas exportações e nas importações da economia em 2015 (%)⁴

	PIB	Emprego*	Exportações	Importações
Agricultura	1,6	10,9	1,3	3,8
Ind. alimentares, bebidas e tabaco	2,1	2,3	7,2	8,8
Silvicultura	0,6	0,2	0,1	0,3
Ind. florestais	1,4	1,3	5,5	2,5
Complexo agroflorestal	5,7	14,8	14,1	15,5

* Os valores de emprego correspondem ao ano 2013. O peso estimado da agricultura e da silvicultura no emprego em 2015 corresponde a 8% e 0,2%, respectivamente.

⁴ Fonte: GPP, a partir de INE (base 2011). Dados reportados a março de 2016.

Os produtos do complexo agroflorestal são bens internacionalmente transacionáveis, isto é, podem ser importados e exportados e estão, portanto, sujeitos à concorrência internacional nos mercados externos e no mercado interno. As atividades do complexo agroflorestal têm, por isso, um papel importante no comércio internacional representando, atualmente 14,1% dos valores das exportações e 15,5% dos valores das importações, de bens e serviços da economia.

Quadro 4: Exportações, importações e saldo comercial do complexo agroflorestal e economia (M €)⁵

	2000	2007	2014P	2015 _p	Taxa de crescimento médio anual (%)		
					2000-15	2007-15	2014-15
Complexo agroflorestal (milhões de euros)							
Exportações	4.690	6.914	9.682	10.187	5,3	5,0	5,2
Importações	7.158	9.565	10.569	10.980	2,9	1,7	3,9
Saldo comercial	-2.468	-2.651	-887	-792	-	-	-
Economia bens e serviços (milhões de euros)							
Exportações	36.216	54.405	69.455	72.296	4,7	3,6	4,1
Importações	50.401	67.814	68.801	70.820	2,3	0,5	2,9
Saldo comercial	-14.185	-13.409	654	1.477	-	-	-
Peso do complexo agroflorestal no comércio internacional de bens e serviços (%)							
Exportações	13,0	12,7	13,9	14,1	-	-	-
Importações	14,2	14,1	15,4	15,5	-	-	-

P – dados provisórios

O saldo da balança comercial da economia portuguesa evoluiu de forma muito positiva mantendo o *superavit* (1,5 mil milhões de € em 2015). O saldo da balança comercial agroflorestal, tradicionalmente negativo e representando -792 milhões de € em 2015, tem apresentado melhorias significativas, contribuindo para o equilíbrio da balança de bens e serviços que se verifica desde 2013.

➤ A economia agrícola

Em 2015, o valor acrescentado agrícola, medido a preços de mercado, apresentou um crescimento quer em volume (6,2%, que representa o 4º ano consecutivo de crescimento) quer em valor (3,7%), destacando-se face ao conjunto da economia (1,5% em volume e 3,4% em valor).

⁵ Fonte: GPP, a partir de CN e CEA (base 2011), INE. Dados reportados a março de 2016.

O aumento do valor acrescentado bruto (VAB) em volume (6,2%) foi o resultado de um crescimento do volume de produção (3,5%) superior ao dos consumos intermédios (2,1%). Contudo, o crescimento do VAB em valor foi menos acentuado (3,7%) em resultado da diminuição dos respetivos preços implícitos (-2,4%), fruto da degradação dos preços implícitos na produção agrícola (-1,6%) face aos preços dos consumos intermédios utilizados pelo sector (-1,3%).

Quadro 5: Taxa média de crescimento anual da produção, dos consumos intermédios, do VAB agrícola e do PIB (%)⁶

Taxa média de crescimento anual	Volume Preço Valor 2000/2015 _p			Volume Preço Valor 2014P/2015 _p		
	Produção agrícola _{pm}	0,6	0,4	1,0	3,5	-1,6
Consumos intermédios	0,7	1,3	2,1	2,1	-1,3	0,8
VAB _{pm} agrícola	0,3	-0,8	-0,5	6,2	-2,4	3,7
PIB _{pm}	0,2	2,1	2,3	1,5	1,9	3,4

P – dados provisórios

Em 2015, o aumento do produto agrícola em volume (6,2%) a par da diminuição do emprego agrícola (-3,7%) originou um ganho da produtividade do trabalho (10,3%). O rendimento também aumentou (2,9%), embora de forma menos pronunciada, devido à diminuição dos subsídios (-6,8%), em particular dos subsídios à produção (-10,5%). Esta diminuição resulta do ajustamento do envelope financeiro nacional de pagamentos diretos, o qual se reduziu em 2015 em função das novas perspetivas financeiras da UE, mas que por aplicação do princípio da convergência entre Estados-Membros recomeçará a crescer gradualmente em 2016 e até 2019.

⁶ Fonte: GPP, a partir de CN e CEA (base 2011), INE. Dados reportados a março de 2016.

Quadro 6: Taxa de variação anual de alguns indicadores relativos à atividade agrícola (%)⁷

	2001	2007	2014 _{po}	2015 _{pe}
Produção_{pm}				
Preços correntes	6,5	1,3	-1,5	1,8
Preços constantes 2011	3,6	-3,2	3,6	3,5
VAB_{pm}				
Preços correntes	3,3	-10,0	-1,1	3,7
Preços constantes 2011	-1,0	-11,0	4,4	6,2
Subsídios líquidos de impostos	20,3	15,0	-5,8	-6,8
VAB _{cf} (preços correntes)	6,6	-4,3	-2,4	1,0
Emprego (UTA)	0,4	-2,5	-2,9	-3,7
Produtividade (VAB _{pm} volume /UTA)	-1,4	-8,7	7,5	10,3
Rendimento				
VAL _{cf} real /UTA	3,6	-5,3	-1,6	2,9
Esforço de investimento				
Preços correntes	3,8	0,7	4,8	n.d.
Preços constantes	14,2	9,2	-3,3	n.d.

P - dados provisórios

O investimento na atividade agrícola cresceu entre 2000 e 2014 (0,6% em média anual, a preços correntes), ao contrário da tendência do conjunto da economia (-2,4% em média anual, a preços correntes), o que terá sido determinante para os bons resultados obtidos no VAB. O esforço de investimento agrícola (FBCF/VAB) tem variado entre os 25% e 30% desde o ano 2000.

Quadro 7: O investimento na atividade agrícola⁸

	2000	2007	2013	2014 _p	Taxa crescimento médio anual (%)		
					2000-14	2007-14	2013-14
FBCF (milhões de euros)							
Preços correntes	809	809	857	878	0,6	1,2	2,4
Preços constantes 2011	777	789	825	833	0,5	0,8	1,0
VAB_{cf} (milhões de euros)							
Preços correntes	3.237	3.220	3.228	3.152	-0,2	-0,3	-2,4
Preços constantes 2011	3.228	2.844	3.056	3.192	-0,1	1,7	4,4
Esforço de investimento (%)							
Preços correntes	25,0	25,1	26,6	27,8			
Economia (milhões de euros)							
Preços correntes	35.959	39.447	25.122	25.772	-2,4	-5,9	2,6
Preços constantes 2011	43.568	40.365	25.690	26.414	-3,5	-5,9	2,8

P - dados provisórios

⁷ Fonte: GPP, a partir de Contas Económicas da Agricultura (base 2011), INE. Dados reportados a março de 2016.

⁸ Fonte: GPP, a partir de Contas Económicas da Agricultura (base 2011) e Contas Nacionais, INE. Dados reportados a março de 2016.

Relativamente à produção agrícola em 2015, os resultados revelam uma dinâmica positiva em resultado da evolução positiva do volume da produção agrícola, nomeadamente dos frutos e dos vegetais e produtos hortícolas, os produtos com maior peso na produção agrícola nacional. O crescimento verificado na produção vegetal em valor (4,5%) deveu-se quer à evolução dos preços quer do volume. Ao nível da produção animal, destaca-se o decréscimo da produção em valor, sobretudo devido à diminuição dos preços da produção suína e do leite.

Quadro 8: Estrutura da produção agrícola e respetiva variação⁹

Produção	Estrutura em 2015 _p	Taxa de variação 2015 _p /2000	Taxa de crescimento médio anual 2015 _p /2000			Taxa de variação 2015 _p /2014 _p		
		Volume	Volume	Preço	Valor	Volume	Preço	Valor
Produção do ramo agrícola	100,0	9,7	0,6	0,2	0,8	3,6	-1,5	2,0
Produção da agricultura (preços base)	97,6	10,3	0,7	0,2	0,8	3,6	-1,5	2,0
Produção de bens agrícolas	95,5	10,4	0,7	0,1	0,8	3,6	-1,6	2,0
Produção vegetal	53,8	9,2	0,6	-0,3	0,3	1,5	2,9	4,5
Cereais	3,7	18,8	1,2	-4,5	-3,4	-13,3	5,6	-8,5
Plantas industriais	0,6	-68,5	-7,4	1,2	-6,3	11,2	3,6	15,2
Plantas forrageiras	3,6	-30,2	-2,4	0,9	-1,5	-6,3	-6,7	-12,6
Vegetais e produtos hortícolas	15,2	18,1	1,1	0,8	1,9	1,9	2,4	4,3
Batatas (inclui sementes)	1,2	-8,1	-0,6	-1,5	-2,1	-13,1	16,3	1,1
Frutos	15,7	27,0	1,6	-0,2	1,4	2,6	3,9	6,6
Vinho	11,4	-2,6	-0,2	-0,5	-0,7	10,0	1,0	11,2
Azeite	1,1	40,2	2,3	3,3	5,6	-1,1	14,0	12,8
Outros produtos vegetais	1,3	2,5	0,2	8,2	8,4	0,0	19,0	19,0
Produção animal	41,8	12,4	0,8	0,7	1,5	6,3	-6,8	-1,0
Bovinos	8,6	4,6	0,3	2,8	3,1	11,4	-5,1	5,7
Suínos	8,1	24,7	1,5	-0,6	0,8	6,5	-12,2	-6,5
Aves de capoeira	7,6	20,5	1,3	1,0	2,2	3,6	0,7	4,3
Leite	10,4	-3,2	-0,2	0,5	0,3	4,1	-14,6	-11,1
Serviços agrícolas	2,1	8,3	0,5	2,3	2,8	0,9	0,8	1,7

P – dados provisórios

⁹ Fonte: GPP, a partir de Contas Económicas da Agricultura (base 2011), INE. Dados reportados a março de 2016.

2 INFORMAÇÃO SOBRE A IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA E RESPECTIVAS PRIORIDADES

Neste ponto pretende-se apresentar um balanço da execução do PDR2020, até ao final de 2015, quer no que respeita a anúncios ou períodos de candidaturas realizados e montantes financeiros disponibilizados, quer a candidaturas submetidas pelos beneficiários a esses mesmos concursos, investimento proposto, candidaturas aprovadas e contratadas. Esta primeira análise termina com o volume de candidaturas contratadas e com pagamentos já efetuados.

2.1 BALANÇO GLOBAL DO PROGRAMA

Em 2014-2015, a AG centrou a sua atuação na operacionalização do Programa, numa primeira fase na operacionalização da transição entre os dois quadros comunitários (2007-2013 e 2014-2020), conforme regras comunitárias estabelecidas pelo Regulamento (UE) n.º 1310/2013 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 17 de dezembro e, numa segunda fase, na operacionalização das medidas do PDR2020, em particular nas mais importantes para o setor.

As regras de transição vieram permitir que, apesar de as dotações financeiras do período 2007-2013 se encontrarem integralmente comprometidas desde fevereiro de 2013, fosse possível continuar a submeter, analisar e decidir pedidos de apoio ainda com base nas regras do PRODER (Reg. (EU) n.º 1698/2005). Foram, assim, aprovados em 2014 cerca de 5.400 novos projetos de investimento, aos quais foi atribuído um apoio superior a 450 M€, o que alavanca um investimento total de cerca de 900 M€.

Em 2014-2015, a atuação da AG desenvolveu-se em três grandes atividades, visando a correta e atempada implementação do PDR 2020: o desenvolvimento dos processos de gestão de candidaturas (submissão, análise e decisão) assentes num novo sistema de informação (SiPDR2020); a definição de regras de execução, em concordância com os requisitos e exigências regulamentares; e a abertura de anúncios/períodos de candidaturas com a correspondente análise e decisão das mesmas.

Em novembro de 2014 foram abertos anúncios, ao abrigo do novo quadro comunitário (2014-2020) que permitiram a submissão de cerca de 350 novas candidaturas e a adaptação de outras candidaturas que, pelo facto de não terem

sido analisadas ao abrigo das regras do quadro comunitário anterior tiveram que ser reformuladas para se enquadrarem nas novas regras.

Ao longo de 2015 foram operacionalizadas a maioria das operações (63%) num total de 39 operações. Para estas operações foram abertos 40 períodos de candidaturas.

Em termos de valores acumulados, o PDR2020 terminou o ano de 2015 com 18.956 projetos de investimento submetidos, ao qual acrescem 215 mil candidaturas às medidas agroambientais e às medidas de manutenção da atividade agrícola em zonas desfavorecidas, um montante total de investimento/custo apresentado superior a 4,8 M€.

Ainda no ano de 2014 foram efetuados pagamentos pelo envelope financeiro do PDR2020 tendo, no final de 2015, o PDR2020 atingido uma taxa de execução, aferida pelo fundo (relação entre o fundo pago e o programado), de 14%, tendo já pago aos seus beneficiários cerca de 503 M€.

2.2 ENQUADRAMENTO REGULAMENTAR DAS OPERAÇÕES PDR2020

2.2.1 LEGISLAÇÃO COMUNITÁRIA

Os regulamentos comunitários que enquadram a estruturação, aprovação e execução dos programas de desenvolvimento rural no período de programação 2014/2020, são os seguintes:

- Reg. (UE) 1303/2013, de 17 de dezembro – este regulamento estabelece as disposições comuns aplicáveis ao Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional (FEDER), ao Fundo Social Europeu (FSE), ao Fundo de Coesão, ao Fundo Europeu Agrícola de Desenvolvimento Rural (FEADER) e ao Fundo Europeu dos Assuntos Marítimos e das Pescas (FEAMP), que operam no âmbito de um quadro comum (“Fundos Europeus Estruturais e de Investimento - FEEI»). Estabelece igualmente as disposições necessárias para assegurar a eficácia dos FEEI e a coordenação dos Fundos entre si e com os outros instrumentos da União.
- Reg. (UE) 1305/2013, de 17 de dezembro – define os objetivos para os quais a política de desenvolvimento rural deve contribuir e as prioridades específicas da União em matéria de desenvolvimento rural. O presente

regulamento descreve ainda o contexto estratégico no qual se inscreve a política de desenvolvimento rural e define as medidas a tomar para aplicar a política de desenvolvimento rural. Além disso, o presente regulamento estabelece as regras relativas à programação, à ligação em rede, à gestão, ao acompanhamento e à avaliação, com base em responsabilidades partilhadas entre os Estados-Membros e a Comissão e as regras que garantem a coordenação do FEADER com outros instrumentos da União.

- Reg. (UE) 1306/2013, de 17 de dezembro – estabelece as regras relativas: ao financiamento das despesas no âmbito da Política Agrícola Comum (PAC), incluindo as do desenvolvimento rural; ao sistema de aconselhamento agrícola; aos sistemas de gestão e de controlo a instituir pelos Estados-Membros; ao sistema de condicionalidade e ao apuramento das contas.

A fim de facilitar a passagem do regime de apoio ao abrigo do Regulamento (CE) n.º 1698/2005 para o quadro jurídico que abrange o período de programação com início em 1 de janeiro de 2014, foi necessário aprovar disposições transitórias para evitar quaisquer dificuldades ou atrasos na aplicação do apoio ao desenvolvimento rural, que poderiam ocorrer em resultado da adoção do novo programa de desenvolvimento rural. Por esta razão, os Estados-Membros foram autorizados, através da aprovação do Regulamento (UE) n.º 1310/2013, de 17 de dezembro, a continuar a assumir compromissos jurídicos no âmbito do anterior quadro de financiamento no ano de 2014 em relação a determinadas medidas, sendo que as despesas daí resultantes deverão ser elegíveis para apoio no quadro do novo período de programação.

2.2.2 LEGISLAÇÃO NACIONAL

A legislação nacional necessária produzir em 2014 e 2015 para dar corpo à operacionalização do Acordo de Parceria (Portugal 2020) e das medidas do PDR2020 em particular, foi a seguinte:

- Decreto-Lei n.º 137/2014, de 12 de setembro - estabelece o modelo de governação dos fundos europeus estruturais e de investimento para o período de 2014-2020

- Decreto-Lei n.º 159/2014, de 27 de outubro - define as regras gerais de aplicação dos programas operacionais e dos programas de desenvolvimento rural financiados pelos fundos europeus estruturais e de investimento, para o período de programação 2014-2020.
- Resolução do Conselho de Ministros n.º 59/2014, de 30 de outubro - cria a estrutura de missão para o Programa de Desenvolvimento Rural do Continente (PDR2020)
- Legislação específica para a operacionalização do PDR2020 - uma das prioridades estabelecidas para 2014 e 2015 foi a elaboração da legislação específica de cada Operação PDR2020, cujo resumo é apresentado no **Anexo II**. Até ao final do ano de 2015, foram publicadas 27 portarias que permitiram a operacionalização de 42 Operações. No mesmo período foram alteradas as portarias de aplicação de 14 Operações.

2.3 CONCURSOS ABERTOS

A legislação específica de cada Operação estabelece as modalidades de apresentação das candidaturas, tendo sido privilegiada a modalidade de períodos de acordo com o Plano de Abertura de candidaturas anual previsto na alínea m) do n.º 1 do artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 137/2014, de 12 de setembro, sempre que a tipologia da Operação o permitia. Para além das medidas que seguem o modelo estabelecido para o SIGC, esta modalidade só não foi aplicada, no caso da Operação 6.1.1 “Seguros”.

No quadro seguinte, apresenta-se a distribuição dos concursos abertos por Operação.

Quadro 9: Concursos abertos até 31-12-2015 (exclui medidas de superfície)

Área de intervenção / Medida / Operação (exclui medidas PU)	Nº Anúncios/Períodos (abertos em 2014/5)	Dotação - despesa pública (mil euros)
A1. Inovação e conhecimento	1	9.800
M1. Inovação		
Op.1.0.1 Grupos operacionais		
M2. Conhecimento	1	9.800
Op.2.1.1 Ações formação		
Op.2.1.2 Actividades de Demonstração		
Op.2.1.3 Intercâmbios de curta duração e visitas a explorações agrícolas e florestais		
Op.2.1.4 Ações de informação	1	9.800
Op.2.2.1 Apoio ao fornecimento de serviços de aconselhamento agrícola e florestal		
Op.2.2.2 Apoio à criação de serviços de aconselhamento		
Op.2.2.3 Apoio à formação de conselheiros das Entidades prestadoras de serviços aconselhamento		
A2. Competitividade e organização da produção	27	960.591
M3. Valorização da produção agrícola	25	959.591
Op.3.1.1 Jovens Agricultores	3	148.000
Op.3.2.1 Investimentos na exploração Agrícola	10	519.000
Op.3.2.2 Pequenos Investimentos na exploração Agrícola	2	26.000
Op.3.3.1 Investimentos na Transformação e comercialização de prod.agrícolas	7	97.000
Op.3.3.2 Pequenos Investimentos na Transformação e comercialização	2	17.500
Op.3.4.1 Desenvolvimento do Regadio eficiente		
Op.3.4.2 Melhoria da eficiência dos regadios existentes	1	152.091
Op.3.4.3 Drenagem e estruturas fundiárias		
M4. Valorização dos recursos florestais		
Op.4.0.1 Invest. Produtos florestais identificados como agrícolas no A1 Tratado		
Op.4.0.2 Invest. Produtos florestais não identificados como agrícolas no A1 Tratado		
M5. Organização da Produção	1	1.000
Op.5.1.1 Criação de AP/OP		
Op.5.2.1 Interprofissionais	1	1.000
Op.5.3.1 Cooperação Empresarial		
M6. Gestão risco e rest.potencial produt.	1	
Op.6.1.1 Seguros	1	*
Op.6.2.1 Prev. calamidades e catástrofes naturais		
Op.6.2.2 Restabelecimento Potencial produtivo		
A3. Ambiente, eficiência no uso dos recursos e clima	8	321.810
M7. Agricultura e recursos naturais	2	42.600
Op.7.8.3 Recursos genéticos - Conservação e melhoramento de recursos genéticos animais	1	29.000
Op.7.11.1 Investimentos não produtivos	1	13.600
M8. Protec./reabilitação de pov. florestais	6	279.210
Op.8.1.1 Florestação terras agrícolas e não-agrícolas	1	13.000
Op.8.1.2 Instalação de sistemas agro-florestais	1	2.060
Op.8.1.3 Prevenção da floresta contra agentes bióticos e abióticos	1	210.000
Op.8.1.4 Restabelecimento da floresta afetada por agentes bióticos e abióticos ou acontecimentos catastróficos	1	18.650
Op.8.1.5 Melhoria da resiliência e do valor ambiental das florestas	1	21.500
Op.8.1.6 Melhoria do valor económico das florestas	1	14.000
Op.8.2.1 Gestão de recursos cinegéticos		
Op.8.2.2 Gestão de recursos aquícolas		
A4. Desenvolvimento local	2	53.350
M10. LEADER	2	53.350
Op.10.1.1 Preparação e reforço das capacidades, formação e ligação em rede dos GAL	1	1.350
Op.10.2.1 Implementação das estratégias de desenvolvimento local		
Op.10.3.1 Cooperação interterritorial e transnacional dos grupos de ação local		
Op.10.4.1 Custos de funcionamento e animação	1	52.000
Assistência Técnica	2	22.814
Assistência Técnica	2	22.814
Rede Rural		
TOTAL	40	1.368.365

* Concursos abertos em período contínuo.

2.4 CANDIDATURAS APRESENTADAS E INVESTIMENTO PROPOSTO

Entre 15 de novembro de 2014 e 31 de dezembro de 2015, foram apresentadas mais de 230 mil processos de candidatura, tendo as medidas de superfície¹⁰ (considerando aqui os pedidos de pagamento anuais) um peso significativo, representando cerca de 92% do total.

O custo total envolvido (investimento apresentado no caso das medidas não abrangidas no Pedido Único) atinge o valor de 4.835.827 mil €.

No universo das medidas PDR2020, que não de superfície, a medida 3 “Valorização da produção agrícola”, cujas candidaturas representam cerca de 82% do número total de candidaturas apresentadas e o respetivo investimento proposto cerca de 84% do investimento total, têm particular expressão.

Nos quadros seguintes apresenta-se a distribuição, por medida, do número de candidaturas e do investimento apresentado/custo total.

Quadro 10: Candidaturas apresentadas até 31-12-2015 (exclui medidas de superfície)

Un.: mil euros

Medidas PDR2020 (exclui medidas de superfície)	2014/2015		Acumulado a 31-12-2015	
	Nº de candidaturas	Investimento/custo total	Nº de candidaturas	Investimento/custo total
Medida 1	0	0	0	0
Medida 2	78	26.239	78	26.239
Medida 3	15.587	3.130.936	15.587	3.130.936
Medida 4	0	0	0	0
Medida 5	2	654	2	654
Medida 6	0	0	0	0
Medida 7	825	56.697	825	56.697
Medida 8	2.342	414.207	2.342	414.207
Medida 10	108	53.155	108	53.155
Assistência técnica	14	38.825	14	38.825
TOTAL	18.956	3.720.713	18.956	3.720.713

Nota: não inclui as candidaturas desistidas, rescindidas e canceladas.

¹⁰ No âmbito do presente relatório, entende-se por medidas de superfície os apoios PDR2020 com candidatura apresentada no Pedido Único (PU).

Quadro 11: Candidaturas às medidas de superfície apresentadas até 31-12-2015

Un.: mil euros

Medidas PDR2020 (apenas medidas de superfície)	2015		Acumulado a 31-12-2015	
	Nº pedido pagamento	Investimento/custo total	Nº pedido pagamento	Investimento/custo total
Medida 7 (COM M10.1)	79.426	138.180	79.426	138.180
Medida 7 (COM M11)	3.087	26.864	3.087	26.864
Medida 7 (COM M12)	4.256	7.348	4.256	7.348
Medida 7 (COM M15.1)	14	18	14	18
Medida 9 (COM M13)	128.484	117.392	128.484	117.392
TOTAL	215.267	289.802	215.267	289.802

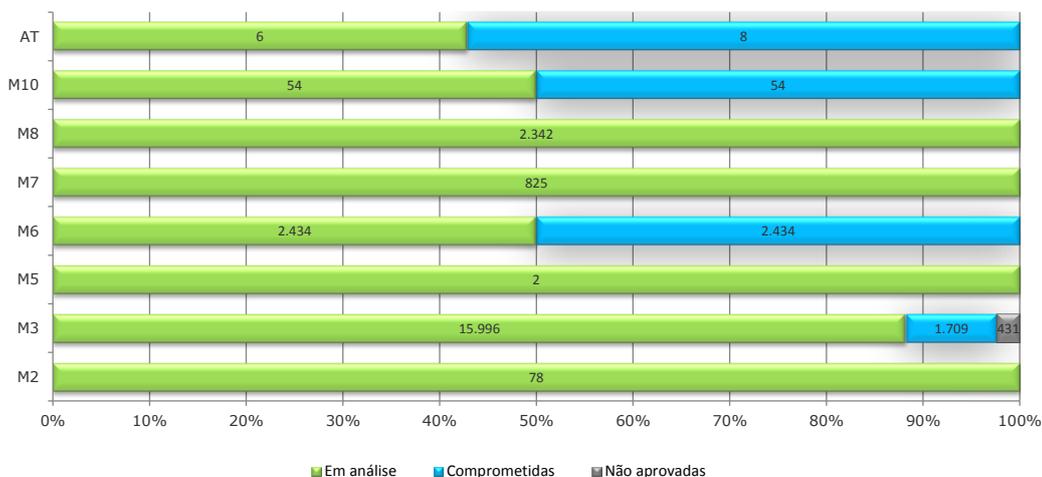
Nota: dados referentes a 1 ano de compromisso.

3 Processo de seleção e contratação

Fazendo um ponto de situação do processo de seleção das candidaturas (excluindo medidas de superfície) apresentado em cada medida, verifica-se que, cerca de 22% das candidaturas se encontram analisadas no final de 2015, sendo que destas cerca de 10% correspondem a decisões de não aprovação.

No gráfico seguinte apresenta-se um resumo do processo de seleção das candidaturas (exceto medidas de superfície) submetidas em cada medida.

Figura 3: Seleção de candidaturas até 31-12-2015 (exclui medidas de superfície)



O gráfico não inclui as medidas de superfície da medida 7 “ Agricultura e recursos naturais” e medida 9 “Manutenção da atividade agrícola em zonas desfavorecidas”, cuja gestão é assegurada pelo OP. A situação destas medidas é, assim, totalmente distinta dos restantes.

Até ao final de 2015 foram aprovadas 1.771 candidaturas, associadas a um investimento global de 357.871 mil €. Estas aprovações representam uma despesa pública de 139.209 mil € com um cofinanciamento médio aproximado de 80%, pelo FEADER. A estes valores somam-se as candidaturas transitadas do PRODER ao abrigo do Regulamento n.º 1306/2013.

Se excetuarmos as medidas 7 e 9, a medida que se encontra numa fase mais avançada do processo de seleção é a medida 3 “Valorização da produção agrícola” com um considerável número de projetos já decididos.

A operacionalização da medida 4 “Valorização dos recursos florestais” ainda não avançou, estando a aguardar a publicação de legislação nacional (**Anexo I** – ponto de situação da legislação nacional publicada e a publicar).

No caso da medida 10 “LEADER” foi realizado o processo de seleção dos GAL, aos quais serão posteriormente delegadas competências de gestão da Operação 10.2.1 “Implementação das estratégias desenvolvimento local”.

No quadro seguinte é apresentado um resumo dos compromissos assumidos em cada medida PDR2020 já operacionalizada, à data de 31 de dezembro de 2015.

Quadro 12: Compromissos assumidos e contratações

Un.: mil euros

Medida	Designação	Compromissos assumidos			Contratações ⁽¹⁾		
		Nº	Despesa pública	FEADER	Nº	Despesa pública	FEADER
M1	Inovação	387	14.731	13.202	387	14.731	13.202
M2	Conhecimento	376	2.315	2.065	376	2.315	2.065
M3	Valorização da produção agrícola	8.730	563.850	494.703	7.067	440.275	393.391
M4	Valorização dos recursos florestais	80	7.150	6.491	80	7.150	6.491
M5	Organização da produção						
M6	Gestão risco e rest. potencial produtivo	99	10.236	9.627	99	10.236	9.627
M7	Agricultura e recursos naturais	87.311	757.540	660.334	87.311	755.250	658.394
M8	Proteção e reabilitação de pov. florestais	9.530	189.683	168.047	9.530	189.683	168.047
M9	Manutenção actividade agrícola em zonas desfavorecidas	236.792	265.026	261.146	236.792	276.248	261.146
M10	LEADER	75	2.144	2.061	54	1.350	1.350
	Assistência técnica	8	11.400	6.685	8	11.383	6.685
	Reforma antecipada		640	544		640	544
TOTAL PDR 2020		343.388	1.824.714	1.624.905	341.704	1.709.261	1.520.943

⁽¹⁾ Inclui projetos transitados e projetos enviados ao organismo pagador para contratação.

Se considerarmos o universo total das operações, o volume de candidaturas aprovadas (pedidos de pagamento no caso das medidas de natureza plurianual) traduz-se numa taxa de compromisso global do PDR2020 (relação entre o fundo aprovado e o programado para o período 2014-2020), no final de 2015, de aproximadamente 44%.

A taxa de contratação global (relação entre o fundo contratado e o programado), no final de 2015, representava cerca de 42% do fundo programado para o período 2014-2020.

No primeiro ano de execução do Programa, o peso dos compromissos assumidos no período de programação anterior que transitaram para o PDR2020 é ainda considerável, representando cerca de 40% do total de compromissos apurados até 31.12.2015. Destes, 53% correspondem a projetos que transitaram para a Medida 3 “Valorização da produção agrícola” e 23% a projetos transitados para a Medida 8 “Proteção e Reabilitação de Povoamentos florestais”.

O PDR2020, à semelhança dos restantes programas de desenvolvimento rural europeus, deverá contribuir para a prossecução dos objetivos de desenvolvimento rural plasmados na estratégia Europa 2020 para um crescimento inteligente, sustentável e inclusivo. Este contributo é aferido/avaliado pela execução do programa em cada uma das prioridades/domínios União Europeia em matéria de desenvolvimento rural, conforme apresentado no quadro seguinte.

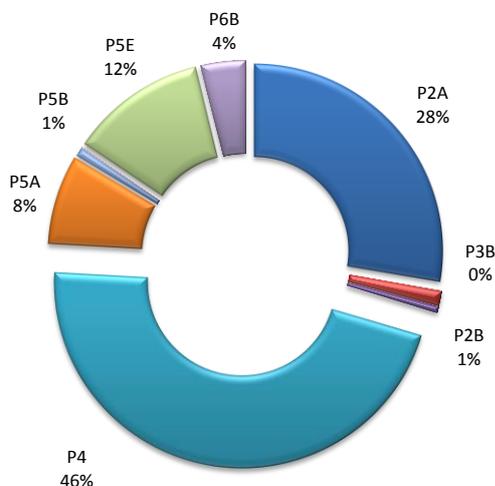
Quadro 13: Compromissos assumidos por prioridade até 31-12-2015

Un.: mil euros

Prioridade/Domínio	Dotação programada	Compromissos assumidos (inclui compromissos transitados)			
	Desp. pública	Custo total	Desp. pública	FEADER	
P2A	Melhoria do desempenho económico das explorações agrícolas e facilitação da reestruturação e modernização das explorações agrícolas	1.328.223	665.446	501.961	452.831
P2B	Facilitação da entrada de agricultores com qualificações adequadas no setor agrícola, em particular, da renovação geracional	206.595	23.329	23.329	20.838
P3A	Aumento da competitividade dos produtores primários mediante a sua melhor integração na cadeia agroalimentar através de regimes de qualidade, do acrescimento de valor aos produtos agrícolas, da promoção em mercados locais e circuitos de abastecimento curtos, dos agrupamentos e organizações de produtores e das organizações interprofissionais	36.109	2.368	796	676
P3B	Apoio à prevenção e à gestão de riscos nas explorações agrícolas	73.693	10.236	10.236	9.627
P4	Restaurar, preservar e melhorar os ecossistemas dependentes da agricultura e das florestas	1.093.928	850.832	839.091	738.080
P5A	Aumento da eficiência na utilização da água pelo setor agrícola	377.577	147.199	139.884	120.207
P5B	Aumento da eficiência na utilização da energia no setor agrícola e na indústria alimentar	69.886	47.246	14.270	11.518
P5C	Facilitação do fornecimento e a utilização de fontes de energia renováveis, de subprodutos, resíduos e desperdícios, e de outras matérias-primas não alimentares, para promover a bioeconomia.	29.822	2.668	728	619
P5E	Promoção da conservação e do sequestro de carbono na agricultura e na silvicultura	439.075	213.438	213.438	195.448
P6B	Fomento do desenvolvimento local nas zonas rurais	433.483	68.944	68.944	67.831
Sem prioridade/domínio associado (AT e RA)		85.995	21.024	12.040	7.229
TOTAL		4.174.388	2.052.729	1.824.714	1.624.905

Do total de despesa pública comprometida no primeiro ano de execução, cerca de 73% encontra-se associada à concretização das Prioridades 2A e 4, correspondendo a uma taxa de compromisso de 38% e 77% da dotação programada das Prioridades 2A e 4, respetivamente. Importa ter presente que as medidas 7 "Agricultura e recursos naturais" e 9 "Manutenção da atividade agrícola em zonas desfavorecidas" têm, neste nível de compromisso, um peso considerável, representando cerca de 97% da despesa pública comprometida associada à Prioridade 4.

Figura 4: Despesa pública comprometida até 31-12-2015



Para o nível de compromisso atingido na Prioridade 2A, contribuíram fortemente os projetos aprovados no âmbito da Medida 3 “Valorização da produção agrícola”, os quais correspondem a cerca de 31% da despesa pública comprometida nesta prioridade.

4 Execução financeira

No final de 2015, o montante total dos pagamentos efetuados no PDR2020 era de 502.700 mil € de despesa pública e 497.378 mil € de participação FEADER.

Em termos globais, a taxa de execução do Programa foi de 14% (relação entre o fundo pago e o programado) tendo os projetos transitados contribuído em grande parte para esta execução, com 62% do total de pagamentos.

Quadro 14: Execução financeira por prioridade/domínio de intervenção

Un.: mil euros

Prioridades/Domínios	2014/2015		Acumulado a 31-12-2015	
	Despesa Pública	FEADER	Despesa Pública	FEADER
P2A	179.790	179.287	179.790	179.287
P2B	6.266	6.260	6.266	6.260
P3B	9.125	8.718	9.125	8.718
P4	149.049	147.326	149.049	147.326
P5A	18.991	18.969	18.991	18.969
P5E	87.422	84.786	87.422	84.786
P6B	51.890	51.890	51.890	51.890
Assistência técnica				
Reforma Antecipada	166	141	166	141
TOTAL	502.700	497.378	502.700	497.378

De seguida apresentam-se os quadros que resumem os indicadores de monitorização do Programa, por Área de Intervenção e Medida PDR, e por Medida da Comissão. É também apresentado um quadro que inclui as correções financeiras relativas a irregularidades ou negligências recuperadas pelo Estado-Membro durante o período 2014-2015 nos termos do artigo 56º do Regulamento (UE) n.º 1306/2013.

A informação em detalhe relativa à informação das despesas declaradas à Comissão pelo OP, por medida e prioridade é apresentada em **Anexo III**.

Quadro 15: Indicadores de monitorização: 2014-2020 (por Áreas de Intervenção e Medidas PDR)

Dados reportados a 31 dezembro 2015

ÁREAS DE INTERVENÇÃO / MEDIDAS PDR	PROGRAMAÇÃO 2014-2020 [a]		COMPROMISSOS ASSUMIDOS [b]		PAGAMENTOS AOS BENEFICIÁRIOS		INDICADORES			
	Despesa pública	FEADER	Despesa pública	FEADER	Despesa pública	FEADER	Taxa de compromissos 2014-2020		Taxa de execução 2014-2020	
	mil euros		mil euros		mil euros		Despesa pública	FEADER	Despesa pública	FEADER
	1	2	3	4	5	6	7=3/1	8=4/2	9=5/1	10=6/2
PDR 2020	4.174.388	3.583.057	1.824.714	1.624.905	502.700	497.378	44%	45%	12%	14%
A1 INOVAÇÃO E CONHECIMENTO	96.844	84.171	17.046	15.267	1.571	1.565	18%	18%	2%	2%
M1 Inovação	41.598	36.976	14.731	13.202	977	977	35%	36%	2%	3%
M2 Conhecimento	55.246	47.195	2.315	2.065	593	587	4%	4%	1%	1%
A2 COMPETITIVIDADE E ORGANIZAÇÃO DA PRODUÇÃO	1.779.958	1.522.376	581.235	510.820	148.758	147.856	33%	34%	8%	10%
M3 Valorização da produção agrícola	1.644.856	1.408.563	563.850	494.703	136.617	136.169	34%	35%	8%	10%
M4 Valorização dos recursos florestais	36.749	31.288	7.150	6.491	3.016	2.969	19%	21%	8%	9%
M5 Organização da produção	25.991	23.276	0	0	0	0	0%	0%	0%	0%
M6 Gestão do risco e restabelecimento do potencial produtivo	72.361	59.249	10.236	9.627	9.125	8.718	14%	16%	13%	15%
A3 AMBIENTE, EFICIÊNCIA NO USO DE RECURSOS E CLIMA	1.990.837	1.708.294	1.212.250	1.089.527	350.855	346.467	61%	64%	18%	20%
M7 Agricultura e recursos naturais	676.944	577.358	757.540	660.334	93.874	92.225	112%	114%	14%	16%
M8 Proteção e reabilitação de povoamentos florestais	499.570	425.719	189.683	168.047	55.665	52.925	38%	39%	11%	12%
M9 Manutenção da atividade agrícola em zonas desfavorecidas	814.323	705.218	265.026	261.146	201.316	201.316	33%	37%	25%	29%
A4 DESENVOLVIMENTO LOCAL	220.753	197.689	2.144	2.061	1.350	1.350	1%	1%	1%	1%
M10 LEADER	220.753	197.689	2.144	2.061	1.350	1.350	1%	1%	1%	1%
Assistência técnica	85.430	70.046	11.400	6.685	0	0	13%	10%	0%	0%
Reforma antecipada	565	480	640	544	166	141	113%	113%	29%	29%

Notas:

[a] - Decisão C(2014) 9896 de 12 de dezembro.

[b] - Dados relativos a candidaturas aprovadas e, no caso das Ações enquadradas no Pedido Único (PU), a pedidos de pagamento aprovados.

Quadro 16: Indicadores de monitorização: 2014-2020 (por Medidas COM)

Dados reportados a 31 dezembro 2015

MEDIDAS COM		PROGRAMAÇÃO 2014-2020 [a]		COMPROMISSOS ASSUMIDOS [b]		PAGAMENTOS AOS BENEFICIÁRIOS		INDICADORES			
		Despesa pública	FEADER	Despesa pública	FEADER	Despesa pública	FEADER	Taxa de compromissos 2014-2020		Taxa de execução 2014-2020	
		mil euros		mil euros		mil euros		Despesa pública	FEADER	Despesa pública	FEADER
		1	2	3	4	5	6	7=3/1	8=4/2	9=5/1	10=6/2
PDR 2020		4.174.388	3.583.057	1.824.714	1.624.905	502.700	497.378	44%	45%	12%	14%
M1	Transferência de conhecimentos e ações de informação	25.544	22.875	882	790	0	0	3%	3%	0%	0%
M2	Serviços de aconselhamento e serviços de gestão agrícola e de substituição nas explorações agrícolas	29.702	24.320	1.434	1.275	593	587	5%	5%	2%	2%
M4	Investimentos em ativos físicos	1.492.577	1.267.851	552.722	485.280	137.186	136.725	37%	38%	9%	11%
M5	Restabelecimento do potencial de produção agrícola afetado por catástrofes naturais e acontecimentos catastróficos e introdução de medidas de prevenção adequadas	22.588	18.495	2.299	2.097	1.188	1.188	10%	11%	5%	6%
M6	Desenvolvimento das explorações agrícolas e das empresas	204.037	185.331	21.895	19.563	5.672	5.672	11%	11%	3%	3%
M7	Serviços básicos e renovação das aldeias em zonas rurais	4.249	3.479	543	484	214	214	13%	14%	5%	6%
M8	Investimentos no desenvolvimento das zonas florestais e na melhoria da viabilidade das florestas	516.894	440.629	194.508	172.389	57.459	54.672	38%	39%	11%	12%
M9	Criação de agrupamentos e organizações de produtores	14.910	13.352	0	0	0	0	0%	0%	0%	0%
M10	Agroambiente e clima	489.209	418.513	612.284	534.246	65.043	64.292	125%	128%	13%	15%
M11	Agricultura biológica	98.572	82.902	127.727	110.357	17.715	17.715	130%	133%	18%	21%
M12	Pagamentos a título da Natura 2000 e da Diretiva-Quadro da Água	49.753	41.843	8.422	7.153	5.882	4.996	17%	17%	12%	12%
M13	Pagamentos relativos a zonas sujeitas a condicionantes naturais ou outras condicionantes específicas	814.323	705.218	265.026	261.146	201.316	201.316	33%	37%	25%	29%
M15	Auxílios aos serviços silvoambientais e climáticos e conservação das florestas	2.829	2.379	122	102	1	1	4%	4%	0%	0%
M16	Cooperação	52.679	46.899	14.731	13.202	977	977	28%	28%	2%	2%
M17	Gestão de riscos	49.774	40.754	7.937	7.530	7.937	7.530	16%	18%	16%	18%
M19	Apoio ao desenvolvimento local de base comunitária (DLBC) LEADER	220.753	197.689	2.144	2.061	1.350	1.350	1%	1%	1%	1%
M20	Assistência técnica aos Estados-Membros	85.430	70.046	11.400	6.685	0	0	13%	10%	0%	0%
M97	Reforma antecipada	565	480	640	544	166	141	113%	113%	29%	29%

Notas:

[a] - Decisão C(2014) 9896 de 12 de dezembro.

[b] - Dados relativos a candidaturas aprovadas e, no caso das Ações enquadradas no Pedido Único (PU), a pedidos de pagamento aprovados.

Quadro 17: Correções financeiras relativas a irregularidades ou negligências

MEDIDAS COM	Total despesa pública 2014-2015 Antes de ajustamentos (EUR)	FEADER 2014-2015 Antes de ajustamentos (EUR)	Total despesa pública 2014-2015 Correções financeiras* (EUR)	FEADER 2014-2015 Correções financeiras* (EUR)	Total despesa pública 2014-2015 Montante solicitado (EUR)	Total FEADER 2014-2015 Montante solicitado (EUR)
01 Conhecimento						
02 Serviços de aconselhamento	593.280	587.121			593.280	587.121
04 Investimentos em ativos físicos	139.724.046	139.263.499	-2.538.153	-2.538.153	137.185.893	136.725.346
05 Restabelecimento do potencial agrícola	1.188.414	1.187.964			1.188.414	1.187.964
06 Desenvolvimento das explorações agrícolas e das empresas	5.669.369	5.669.369	3.028	3.028	5.672.397	5.672.397
07 Serviços básicos e renovação das aldeias em zonas rurais	213.868	213.868			213.868	213.868
08 Investimentos nas zonas florestais	57.601.103	54.814.019	-142.066	-142.066	57.459.037	54.671.953
09 Agrupamentos e organizações de produtores						
10 Agroambiente e clima	65.520.329	64.770.216	-477.780	-477.780	65.042.550	64.292.436
11 Agricultura biológica	17.818.084	17.818.084	-102.630	-102.630	17.715.454	17.715.454
12 Natura 2000 e Diretiva-Quadro da Água	5.881.526	4.995.541			5.881.526	4.995.541
13 Zonas sujeitas a condicionantes naturais ou outras condicionantes	201.943.286	201.943.286	-627.340	-627.340	201.315.946	201.315.946
15 Serviços silvoambientais e climáticos e conservação das florestas	10.672	10.672	-9.408	-9.408	1.264	1.264
16 Cooperação	977.471	977.471			977.471	977.471
17 Gestão de riscos	7.936.750	7.530.216			7.936.750	7.530.216
19 Apoio ao desenvolvimento local de base comunitária (DLBC) LEADER	1.350.000	1.350.000			1.350.000	1.350.000
20 Assistência técnica Estados-Membros						
97 113 - Reforma antecipada	166.335	141.384			166.335	141.384
TOTAL	506.594.532	501.272.710	-3.894.350	-3.894.350	502.700.183	497.378.360

* Irregularidades ou negligências recuperadas pelos EM [art. 56.º do Reg. (UE) n.º 1306/2013].

5 Metas e indicadores

5.1.1 INDICADORES COMUNS

De acordo com o número 2 do artigo 69º do Regulamento n.º 1305/2013 FEADER de 17 de dezembro, os indicadores comuns baseiam-se nos dados disponíveis e estão associados à estrutura e aos objetivos do quadro estratégico para o desenvolvimento rural e permitem a avaliação dos progressos, da eficiência e da eficácia da execução da política de desenvolvimento rural.

Apresenta-se no **anexo IV** o conjunto de tabelas de indicadores de realização e de resultado que são parte integrante do reporte à Comissão Europeia e que decorrem do Quadro Comum de Acompanhamento e Avaliação (CMEF). Estes indicadores são calculados com base nos valores pagos em 2014 e 2015 dos projetos encerrados e no caso das medidas SIGC com base nos pedidos de pagamento. A informação incluída nestas tabelas é apresentada por medidas da Comissão.

5.1.2 ANÁLISE DE DESEMPENHO

A Comissão procede em 2019, em cooperação com os Estados-Membros (EM), a uma análise do desempenho dos seus Programas ("análise do desempenho"), com base no respetivo quadro de desempenho.

A análise de desempenho monitoriza o cumprimento dos objetivos intermédios dos programas a nível das prioridades, com base nas informações e nas avaliações contidas no relatório anual de execução apresentado pelos EM em 2019. Casos os objetivos intermédios tenham sido atingidos a reserva de desempenho fica definitivamente afeta ao Programa de Desenvolvimento Rural.

Quadro 18: Reserva de Desempenho

Prioridade	Reserva de desempenho (€)
P2: Aumentar a competitividade e a viabilidade das explorações agrícolas, todos os tipos de agricultura, em todas as regiões, e promover tecnologias agrícolas inovadoras e a gestão sustentável das florestas	80.612.822,31
P3: Promover a organização da cadeia alimentar, incluindo a transformação e comercialização dos produtos agrícolas, o bem-estar animal e a gestão de riscos na agricultura	5.644.870,41
P4: Restaurar, preservar e melhorar os ecossistemas dependentes da agricultura e das florestas	57.165.180,18
P5: Promover a utilização eficiente dos recursos e apoiar a passagem para uma economia hipocarbónica e resiliente às alterações climáticas nos setores agrícola, alimentar e florestal	48.190.194,30
P6: Promover a inclusão social, a redução da pobreza e o desenvolvimento económico das zonas rurais	23.370.342,18
TOTAL	214.983.409,38

De acordo com o Regulamento de Execução (UE) nº 215/2014, artigo 6º, ponto 2 da Comissão:

- Tendo as prioridades **2, 4** apenas 2 indicadores de desempenho, ambos os indicadores têm de atingir 85% do seu valor intermédio, para que se possam ser considerados cumpridos os objetivos intermédios e atribuída, em 2019, a respetiva reserva de desempenho.
- Para as prioridades **3, 5 e 6**, que incluem 3 indicadores de desempenho, os objetivos intermédios podem ser considerados cumpridos desde que dois dos indicadores tenham atingido pelo menos 85% da meta, e o 3º indicador, pelo menos, 75% do objetivo intermédio.

Analisando os resultados do quadro de desempenho, com os dados relativos já executados até 2015, verifica-se que:

- Em termos de desempenho, a prioridade 4 (com uma reserva de desempenho de 57 M€) está praticamente assegurada, se se considerar o facto de que a maioria das medidas que contribuem para esta prioridade são de carácter plurianual, com compromissos de 5 anos;

➤ As prioridades 2, 3, 5 e 6 apresentam, já em 2015, desempenhos bastantes significativos:

✓ A prioridade 2 (com uma reserva de desempenho de 81 M€) já atingiu 22% da meta intermédia relativa à despesa pública e 30% da meta relativamente ao número de explorações.

✓ A prioridade 3 (que tem a menor reserva de desempenho de 6 M€) atingiu 33% da meta intermédia relativa à despesa pública. As operações que contribuem para o indicador relativo ao número de explorações do domínio de incidência 3A não registam, a 31.12.2015, nenhuma operação encerrada, razão pela qual não é apresentado qualquer valor para este indicador.

Quanto ao indicador número de explorações agrícolas participantes em regimes de gestão de risco (domínio de incidência 3B) a execução apurada (1243% da meta intermédia) revela de forma muito clara que a meta definida, em sede de programação, está desajustada face ao desempenho agora aferido, devendo ser objeto de análise no próximo exercício de reprogramação.

✓ A prioridade 5 (com uma reserva de desempenho de 48 M€) ultrapassou a meta relativa à área e cumpriu 47% da meta intermédia relativa à despesa pública. Os regimes de apoio que contribuem para o indicador relativo ao número de operações do domínio de incidência 5B e 5C não registam, a 31.12.2015, nenhuma operação encerrada, razão pela qual não é apresentado qualquer valor para este indicador.

✓ A prioridade 6 (com uma reserva de desempenho de 23 M€) atingiu 48% da meta intermédia relativa à despesa pública e 1/3 da meta relativa ao número de operações

Quadro 19: Quadro de Desempenho

Prioridade	Indicador	Valor executado (2015) (1)	Valor intermédio do objetivo (2018) (2)	Valor executado (em % de 2018) (3)=(1)/(2)	Valor-alvo (2023) (4)
P2: Aumentar a competitividade e a viabilidade das explorações agrícolas, todos os tipos de agricultura, em todas as regiões, e promover tecnologias agrícolas inovadoras e a gestão sustentável das florestas	Total de despesas públicas P2 (€)	86.138.731,19	383.704.656,25	22%	1.534.818.625,00
	Número de explorações agrícolas com apoio do PDR para investimentos na reestruturação ou na modernização (2A) + número de explorações agrícolas com planos de desenvolvimento empresarial/ investimentos para jovens agricultores apoiados por PRD (2B)	945	3.144	30%	12.577
P3: Promover a organização da cadeia alimentar, incluindo a transformação e comercialização dos produtos agrícolas, o bem-estar animal e a gestão de riscos na agricultura	Total das despesas públicas P3 (€)	8.934.710,45	27.306.708,00	33%	109.802.443,00
	Número de explorações agrícolas que recebem apoio para participação em regimes de qualidade, mercados locais e cadeias de abastecimento curtas, e agrupamentos ou organizações de produtores (3A)	-	2.063	-	8.250
	Número de explorações agrícolas participantes em regimes de gestão dos riscos (3B)	2.434	196	1243%	783
P4: Restaurar, preservar e melhorar os ecossistemas dependentes da agricultura e das florestas	Total das despesas públicas P4 (€)	133.719.401,22	404.104.668,90	33%	1.093.927.506,00
	Terras agrícolas sob contrato de gestão de apoio à biodiversidade (ha) (4A) + terras agrícolas sob contrato de gestão para aperfeiçoar a gestão dos recursos hídricos (ha) (4B) + terras agrícolas sob contrato de gestão para prevenção da erosão e melhoria da gestão dos solos (ha) (4C)	1.442.564,26	824.445,00	175%	1.374.075,00
P5: Promover a utilização eficiente dos recursos e apoiar a passagem para uma economia hipocarbónica e resiliente às alterações climáticas nos setores agrícola, alimentar e florestal	Total das despesas públicas P5 (EUR)	86.958.929,73	183.272.130,60	47%	916.360.653,00
	Número de operações de investimento em poupança e eficiência na utilização de energia (5B) + número de operações de investimento na produção de energia de fontes renováveis (5C)	-	86,40	-	432
	terras agrícolas e florestais sob contrato de gestão que contribua para o sequestro de carbono ou a conservação (ha) (5E) + terras agrícolas sob contrato de gestão que visem a redução das emissões de GEE e/ou amoníaco (ha) (5D) + terras irrigadas, em mudança para sistemas de irrigação mais eficientes (ha) (5A)	37.882,62	25.633,80	148%	85.446
P6: Promover a inclusão social, a redução da pobreza e o desenvolvimento económico das zonas rurais	Total das despesas públicas P6 (€)	51.792.684,13	108.370.782,00	48%	433.483.130,00
	Número de operações apoiadas para melhorar serviços de base e infraestruturas em zonas rurais (P6B e P6C)	6	18,40	33%	92
	População abrangida por GAL	4.874.295	3.361.108	145%	3.734.564

6 Balanço detalhado por Operação

6.1.1 A1. INOVAÇÃO E CONHECIMENTO

6.1.1.1 M1. Inovação

6.1.1.1.1 Op. 1.0.1 – Grupos Operacionais

Enquadramento

A Operação 1.0.1 – *Grupos Operacionais*, enquadrada na Medida COM - Cooperação (16.0), submedida de apoio à criação e ao funcionamento dos grupos operacionais da PEI para a produtividade e sustentabilidade agrícolas (16.1) destina-se a apoiar a criação e funcionamento dos Grupos Operacionais no âmbito da Parceria Europeia para a Inovação (PEI), para a produtividade e sustentabilidade agrícolas.

A implementação da cooperação através da constituição de Grupos Operacionais permite criar ligações entre a investigação, agricultores, gestores florestais, comunidades rurais e empresas, ONG e Serviços de Aconselhamento, promovendo de acordo com os objetivos da PEI:

- A eficiência dos recursos, a viabilidade económica, a produtividade, a competitividade, a baixa emissão de GEE, a compatibilidade com o clima e a resiliência dos setores agrícola e florestal, tendo em vista um sistema de produção agro ecológico, que preserve os recursos naturais dos quais a agricultura e a floresta dependem;
- A oferta de alimentação humana e animal e biomateriais seguros e sustentáveis;
- A preservação do ambiente e a mitigação e adaptação às alterações climáticas.

Objetivos

Esta Operação tem os seguintes objetivos:

- Promover o funcionamento de Grupos Operacionais que desenvolvam, em cooperação, um plano de ação para realizar projetos de inovação nas áreas temáticas consideradas prioritárias pelo setor tendo em vista a produtividade e sustentabilidade agrícolas, conforme consideradas na PEI;

- Apoiar a operacionalização do Plano de Ação a implementar pelo Grupo Operacional.

Prioridades

Contribui para as seguintes prioridades/domínios:

- P1A, P1B¹¹;
- P2A, P3A, P4, P5A, P5B, P5C, P5E e P6B;
- Prioridade horizontal – Ambiente, clima e inovação.

Implementação da Operação

a) Projetos aprovados ao abrigo do Regulamento n.º 1698/2005 (transitados)

Ao abrigo das regras comunitárias relativas às disposições transitórias entre o PRODER e o PDR2020, Regulamento (UE) n.º 1310/2013, de 17 de dezembro, transitaram para esta Operação projetos aprovados no anterior período de programação.

Assim, foram apurados cerca de 387 projetos transitados da Ação 4.1 – “Cooperação para a inovação” do PRODER, que representam um total de 14.731 mil € de despesa pública.

b) Projetos no âmbito do Regulamento n.º 1305/2013

Esta Operação não se encontra, ainda, operacionalizada em termos de novas aprovações ao abrigo do Regulamento (UE) n.º 1305/2013, de 17 de dezembro.

Contudo foi criada a Bolsa de Iniciativas da Parceria Europeia de Inovação para a produtividade e sustentabilidade agrícolas, através da Portaria N.º324/2015, de 1 de outubro, cujo objetivo, entre outros, é o de preparar a constituição de Grupos Operacionais para o apoio previsto nesta Operação. A partir de 17.11.2015 foi possível submeter iniciativas na Bolsa de Iniciativas, por parcerias que pretendessem desenvolver em cooperação um plano de ação para realizar projetos de inovação no âmbito desta Operação.

¹¹ O contributo para os domínios de intervenção sem programação financeira resulta do desempenho registado nos outros domínios associados a esta Operação.

c) Contribuição para as prioridades da União Europeia em matéria de desenvolvimento rural

A Operação 1.0.1 contribui para vários domínios de intervenção do desenvolvimento rural, conforme apresentado no quadro seguinte. Contribui também para os domínios de intervenção sem programação financeira P1A – *“Incremento da inovação, cooperação e desenvolvimento da base de conhecimentos nas zonas rurais”* e P1B – *“Reforço das ligações entre a agricultura, a produção alimentar e a silvicultura, e a investigação e a inovação”*, através da execução associada aos restantes domínios de intervenção.

Uma vez que até 31.12.2015 esta operação não se encontrava ainda operacionalizada ao abrigo do Regulamento (UE) n.º 1305/2013, de 17 de dezembro, os compromissos assumidos para efeitos do exercício de monitorização, apresentado neste documento, contemplam apenas aqueles que foram adotados no anterior quadro de financiamento do desenvolvimento rural.

Assim, no âmbito do processo de transição para o PDR2020, optou-se por atribuir, ao domínio de intervenção considerado como o mais relevante para a Operação, a execução dos compromissos assumidos na Ação 4.1 – *“Cooperação para a inovação”* do anterior período de programação. Na Operação em causa o domínio ao qual foram associados os compromissos transitados de 14.731 mil € de despesa pública foi a P2A – *“Melhoria do desempenho económico de todas as explorações agrícolas e facilitação da reestruturação e modernização das explorações agrícolas, tendo em vista nomeadamente aumentar a participação no mercado e a orientação para esse mesmo mercado, assim como a diversificação agrícola”*.

Quadro 20: Op. 1.0.1 – Distribuição dos compromissos por prioridade/domínio (acumulado)

Un.: mil euros

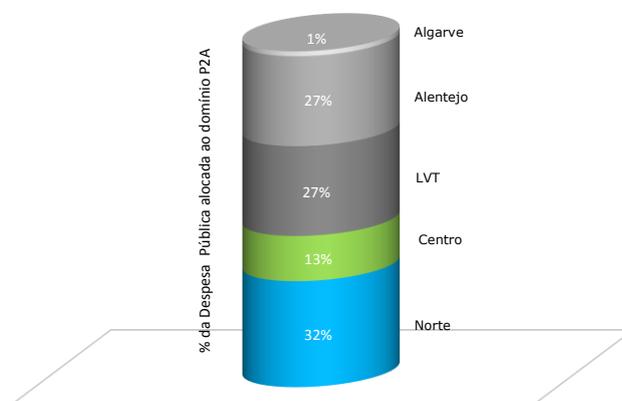
Prioridade/ Domínio ⁽¹⁾	Projetos Transitados		
	Nº	Desp. pública	FEADER
P2A	387	14.731	13.202
P3A			
P4A			
P4B			
P4C			
P5A			
P5B			
P5C			
P5E			
P6B			
TOTAL	387	14.731	13.202

⁽¹⁾ Descritivo das prioridades é apresentado no Anexo I.

Em termos de distribuição regional da despesa pública alocada ao domínio de intervenção do desenvolvimento rural P2A, verifica-se que os projetos transitados nas regiões Norte, Lisboa e Vale do Tejo e Alentejo concentram cerca de 85% da despesa pública comprometida.

O total de despesa pública comprometida nesta Operação permite apurar para o respetivo domínio de intervenção uma taxa de compromisso¹² de 112%. Este nível de compromisso num regime de aplicação ainda não operacionalizado poderá indiciar a necessidade de realização ajustamentos futuros ao nível da programação financeira dos domínios de intervenção.

Figura 5: Op. 1.0.1 – Distribuição da despesa pública alocada ao domínio de intervenção



¹² Rácio entre a despesa pública comprometida e a dotação programada para cada domínio de intervenção.

d) Execução financeira

No final de 2015, o montante total dos pagamentos acumulados nesta Operação, referentes a projetos transitados, foi de 977 mil € e valor semelhante de comparticipação FEADER, uma vez que todos os pagamentos foram realizados com recurso à dotação adicional, nos termos do artigo 59º, n.º 4, alínea f), do Regulamento n.º 1305/2013 de 17 de dezembro, cujo nível de contribuição FEADER é de 100%. Estes pagamentos representam uma taxa de execução (rácio entre o fundo pago e o programado) de 3% face ao programado.

No universo de 58 projetos pagos no período em análise, cerca de 80% da execução concentrou-se nas regiões Norte (50%) e LVT (30%), não se tendo registado qualquer pagamento em projetos localizados no Algarve.

Quadro 21: Op. 1.0.1 – Distribuição regional dos projetos contratados e pagos (acumulado)

Un.: mil euros

Região	Projetos Contratados (inclui transitados)			Total Pago (inclui transitados)		
	Nº	Desp. pública	FEADER*	Nº	Desp. pública	FEADER
Norte	105	4.645	4.184	22	492	492
Centro	41	1.985	1.766	4	11	11
LVT	132	3.939	3.535	20	298	298
Alentejo	103	3.949	3.530	12	177	177
Algarve	6	212	188			
TOTAL	387	14.731	13.202	58	977	977

* Fundo apurado com base na taxa média de cofinanciamento da Operação.

Do universo de projetos contratados, que a 31.12.2015 apenas integra projetos aprovados ao abrigo do Regulamento n.º 1698/2005, apenas 3% encontram-se encerrados, assumindo estes um maior peso na região LVT.

Quadro 22: Op. 1.0.1 – Distribuição regional dos projetos encerrados (acumulado)

Un.: mil euros

Região	Projetos Encerrados (inclui transitados)		
	Nº	Desp. pública	FEADER
Norte	1	21	21
Centro			
LVT	8	91	91
Alentejo	3	25	25
Algarve			
TOTAL	12	136	136

e) **Indicadores de acompanhamento do Programa**

Uma vez que a 31.12.2015 a Operação 1.0.1 não se encontra ainda operacionalizada ao abrigo do atual regime de apoio, apenas é possível apresentar informação relativa aos indicadores de realização apurados com base no universo de projetos transitados do anterior quadro de financiamento e que foram concluídos/encerrados no PDR2020.

Assim, para esta Operação foram definidos os indicadores de realização e de resultado que se encontram refletidos nos quadros seguintes. Dos indicadores de realização, destaca-se o da despesa pública realizada, tendo por base o universo de projetos encerrados que, para a presente Operação integrava no final de 2015 cerca de 12 projetos, num total de 136 mil € de despesa pública. Em termos de desempenho este montante representa cerca de 1% do total de despesa pública programada para o domínio de intervenção P2A.

Em termos de indicadores de resultado, a Operação em análise contribui para o indicador global do Programa que pretende aferir a proporção de despesa pública alocada à promoção da inovação, cooperação e desenvolvimento da base de conhecimentos nas zonas rurais. A meta definida para este indicador global é de 2,6%, contribuindo para a sua concretização diversas medidas do PDR2020.

O contributo da Operação 1.0.1 para prossecução daquela meta está quantificado em cerca 1% (meta indicativa). Desta forma, a despesa pública

acumulada a 31.12.2015 (136 mil €) representa um progresso de 0,3%, face à meta indicativa definida.

Quadro 23: Op. 1.0.1 – Indicadores comuns de realização e resultado

Un.:mil euros

Indicador de realização	Domínios de intervenção									
	P1A	P1B	P2A	P3A	P4	P5A	P5B	P5C	P5E	P6B
Despesa pública comprometida			14.731	-	-	-	-	-	-	-
Despesa pública realizada (projetos encerrados) - (1)	136		136	-	-	-	-	-	-	-
Nº de grupos PEI apoiados - (1)		7								
Meta - (2)	41.598	64	13.167	4.304	8.320	4.992	3.328	2.496	1.664	3.328
% da meta - (1)/(2)	0,3%		1%							

Indicador de resultado	Domínios de intervenção
	P1A
% da despesa pública realizada na promoção da inovação, cooperação e desenvolvimento da base de conhecimentos nas zonas rurais - (1)	0,003%
Meta indicativa - (2)	1%
% da meta indicativa - (1)/(2)	0,3%

6.1.1.2 M2. Conhecimento

6.1.1.2.1 Op. 2.1.1 – Ações de Formação

Enquadramento

A Operação 2.1.1 – *Ações de formação*, integrada na Medida COM – Transferência de conhecimentos e ações de informação (1.0), submedida de apoio a ações de formação profissional e de aquisição de competências (1.1), destina-se a apoiar ações/iniciativas que têm como objetivo melhorar a informação e capacitação técnica e empresarial dos ativos do setor agrícola, alimentar e florestal, tendo em vista a promoção do crescimento económico e o desenvolvimento das zonas rurais através da melhoria da sustentabilidade, competitividade, eficiência de recursos e desempenho ambiental das explorações e empresas.

Esta Operação complementa a ação dos Fundos da Coesão, de acordo com o previsto no Acordo de Parceria e atua de forma sinérgica com outras medidas no âmbito do PDR2020, designadamente os Serviços de Aconselhamento e a Cooperação.

Objetivos

Esta Operação tem os seguintes objetivos:

- Complementar a resposta dos fundos europeus da coesão disponíveis e vocacionados para o apoio à qualificação dos recursos humanos e das empresas, nomeadamente do FSE;
- Promover a aquisição de conhecimento necessário à concretização de projetos de investimento apresentados para financiamento;
- Satisfazer necessidades de conhecimento, em matérias setoriais e não setoriais, que se colocam aos ativos do setor agro- alimentar e florestal e às PME em zonas rurais.

Prioridades

Contribui para as seguintes prioridades/domínios:

- P1A, P1C¹³;
- P2A, P4B, P4C, P5A, P5B, P5E e P6B;
- Prioridade horizontal – Ambiente, clima e inovação.

Implementação da Operação

Esta Operação não se encontra, ainda, operacionalizada.

¹³ O contributo para os domínios de intervenção sem programação financeira resulta do desempenho registado nos outros domínios associados a esta Operação.

6.1.1.2.2 Op. 2.1.2 – Atividades de Demonstração

Enquadramento

A Operação 2.1.2 – *Atividades de demonstração*, integrada na Medida COM – Transferência de conhecimentos e ações de informação (1.0), submedida de apoio a atividades de demonstração/ações de informação (1.2), destina-se a apoiar iniciativas que têm como objetivo transmitir conhecimento e informação com recurso a ações de divulgação de informação, bem como ações de demonstração e transmissão pela prática.

Esta Operação complementa a ação dos Fundos da Coesão, de acordo com o previsto no Acordo de Parceria e atua de forma sinérgica com outras medidas no âmbito do PDR2020, designadamente os Serviços de Aconselhamento e a Cooperação.

Objetivos

Esta Operação tem o seguinte objetivo:

- Promover a realização de sessões práticas de demonstração nos domínios: tecnológicos, de técnicas de produção, de novos métodos de proteção das culturas bem como de novos equipamentos, relevantes para a atividade das empresas a envolver nas atividades de demonstração.

Prioridades

Contribui para as seguintes prioridades/domínios:

- P1A, P1C¹⁴;
- P2A, P4B, P4C, P5A, P5B, P5E e P6B;
- Prioridade horizontal – Ambiente, clima e inovação.

Implementação da Operação

Esta Operação não se encontra, ainda, operacionalizada.

¹⁴ O contributo para os domínios de intervenção sem programação financeira resulta do desempenho registado nos outros domínios associados a esta Operação.

6.1.1.2.3 Op. 2.1.3 – Intercâmbios de Curta Duração e Visitas a Explorações Agrícolas e Florestais

Enquadramento

A Operação 2.1.3 – *Intercâmbios de curta duração e visitas a explorações agrícolas e florestais*, integrada na Medida COM – Transferência de conhecimentos e ações de informação (1.0), submedida de apoio a intercâmbios de curta duração no domínio da gestão agrícola e florestal, assim como a visitas a explorações agrícolas e florestais (1.3), destina-se a apoiar iniciativas que têm como objetivo transmitir conhecimento e informação com recurso a ações de formação e de transmissão produtor-produtor.

Esta Operação complementa a ação dos Fundos da Coesão, de acordo com o previsto no Acordo de Parceria e atua de forma sinérgica com outras medidas no âmbito do PDR2020, designadamente os Serviços de Aconselhamento e a Cooperação.

Objetivos

Esta Operação tem o seguinte objetivo:

- Aprendizagem direta de agricultor para agricultor ou de produtor florestal para produtor florestal sendo realizadas em explorações agrícolas ou florestais, nacionais ou no espaço da UE.

Prioridades

Contribui para as seguintes prioridades/domínios:

- P1A, P1C¹⁵;
- P2A, P4B, P4C, P5A, P5B, P5E e P6B;
- Prioridade horizontal – Ambiente, clima e inovação.

Implementação da Operação

Esta Operação não se encontra, ainda, operacionalizada.

¹⁵ O contributo para os domínios de intervenção sem programação financeira resulta do desempenho registado nos outros domínios associados a esta Operação.

6.1.1.2.4 Op. 2.1.4 – Ações de Informação

Enquadramento

A Operação 2.1.4 – *Ações de informação*, integrada na Medida COM – Transferência de Conhecimento e Ações de Informação (1.0), submedida de apoio para atividades de demonstração/ações de informação (1.2), destina-se a promover a realização de atividades de disseminação de informação relativa aos setores agrícola, agroalimentar e florestal, nomeadamente informação técnica, económica ou organizacional.

Esta Operação vem complementar a ação dos Fundos da Coesão, nos termos previstos no Acordo de Parceria do Portugal 2020 e, simultaneamente, atua de forma sinérgica com outras operações do PDR2020, tais como as operações no âmbito dos Serviços de Aconselhamento e da Cooperação.

Objetivos

Esta Operação tem o seguinte objetivo:

- Melhorar o desempenho dos ativos no setor, designadamente nos domínios da competitividade, da organização da produção, do ambiente e clima, e do desenvolvimento dos territórios rurais.

Prioridades

Contribui para as seguintes prioridades/domínios:

- P1A, P1C¹⁶;
- P2A, P4, P5A, P5B e P5E;
- Prioridade horizontal – Ambiente, clima e inovação.

Implementação da Operação

a) Projetos aprovados ao abrigo do Regulamento n.º 1698/2005 (transitados)

Ao abrigo das regras comunitárias relativas às disposições transitórias entre o PRODER e o PDR2020, Regulamento (UE) n.º 1310/2013, de 17 de dezembro,

¹⁶ O contributo para os domínios de intervenção sem programação financeira resulta do desempenho registado nos outros domínios associados a esta Operação.

transitaram para esta Operação projetos aprovados no anterior período de programação.

Assim, foram registados 41 projetos transitados da Ação 4.2.2 – “Redes temáticas de informação e divulgação” do PRODER, que representam um total de 882 mil € de despesa pública.

b) Projetos no âmbito do Regulamento n.º 1305/2013

Foi aberto um período de candidaturas para esta Operação, no ano de 2015, que decorreu entre 26.06.2015 e 31.08.2015. A dotação deste período de candidaturas foi de 9.800 mil € de despesa pública. Para este período de candidaturas registou-se a entrada de 78 candidaturas associadas a um investimento total de 26.239 mil €.

A análise da distribuição regional das candidaturas apresentadas a concurso mostra que a região de Lisboa e Vale do Tejo é a mais representativa quer em termos de investimento, representando 48% do total do investimento submetido, quer em termos de número de candidaturas apresentadas, com cerca de 35% do universo proposto a esta Operação.

Quadro 24: Op. 2.1.4 – Distribuição regional das candidaturas apresentadas, analisadas e aprovadas

Un.: mil euros

Região	Candidaturas apresentadas		Candidaturas analisadas	
	Nº	Investimento proposto	Nº	Investimento proposto
Norte	24	6.127	6	870
Centro	14	3.777	3	1.020
LVT	27	12.654		
Alentejo	12	3.386	1	113
Algarve	1	293		
TOTAL	78	26.239	10	2.002

Até ao final de 2015 foram analisadas 13% das candidaturas entradas, representando 8% do investimento total apresentado, maioritariamente concentrando na região Centro (51%).

A 31.12.2015 não tinham ainda sido decididas candidaturas no âmbito deste regime de apoio.

c) **Contribuição para as prioridades da União Europeia em matéria de desenvolvimento rural**

A Operação 2.1.4 contribui para vários domínios de intervenção do desenvolvimento rural, conforme anteriormente referido. Contribui também para os domínios de intervenção sem programação financeira P1A – *“Incremento da inovação, cooperação e desenvolvimento da base de conhecimentos nas zonas rurais”* e P1C – *“Incentivo da aprendizagem ao longo da vida e da formação profissional nos setores agrícola e florestal”*, através da execução associada aos restantes domínios de intervenção.

Uma vez que até 31.12.2015 nenhuma candidatura submetida a esta Operação tinha ainda sido objeto de decisão, os compromissos assumidos para efeitos do exercício de monitorização, apresentado neste documento, contemplam apenas aqueles que foram adotados no anterior quadro de financiamento do desenvolvimento rural.

Assim, no âmbito do processo de transição para o PDR2020, optou-se por atribuir ao domínio de intervenção considerado como o mais relevante para a Operação a execução dos compromissos assumidos na Ação 4.2.2 – *“Redes temáticas de informação e divulgação”* do anterior período de programação. Na Operação em causa o domínio ao qual foram associados os compromissos transitados de 882 mil € de despesa pública foi o P2A – *“Melhoria do desempenho económico de todas as explorações agrícolas e facilitação da reestruturação e modernização das explorações agrícolas, tendo em vista nomeadamente aumentar a participação no mercado e a orientação para esse mesmo mercado, assim como a diversificação agrícola”*.

Quadro 25: Op. 2.1.4 – Distribuição dos compromissos por prioridade/domínio (acumulado)

Un.: mil euros

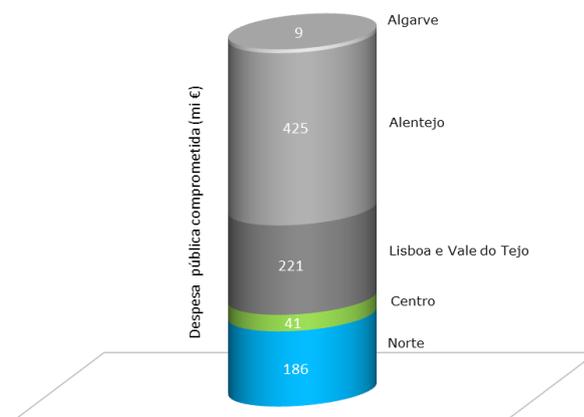
Prioridade/ Domínio ⁽¹⁾	Projetos Transitados		
	Nº	Desp. pública	FEADER
P2A	41	882	790
P4A			
P4B			
P4C			
P5A			
P5B			
P5E			
TOTAL	41	882	790

⁽¹⁾ Descritivo das prioridades é apresentado no Anexo I.

Em termos de distribuição regional da despesa pública alocada ao domínio de intervenção do desenvolvimento rural P2A, verifica-se que os projetos transitados nas regiões Norte, Alentejo e Lisboa e Vale do Tejo concentram cerca de 94% da despesa pública comprometida.

O total de despesa pública comprometida nesta Operação permite apurar para o respetivo domínio de intervenção uma taxa de compromisso¹⁷ de 14%, aceitável tendo presente que apenas estão a ser contabilizados os compromissos transitados do anterior quadro de programação.

Figura 6: Op. 2.1.4 – Distribuição da despesa pública alocada ao domínio de intervenção



¹⁷ Rácio entre a despesa pública comprometida e a dotação programada para cada domínio de intervenção.

d) Execução financeira

Até 31.12.2015 não foram registados quaisquer pagamentos no âmbito desta Operação.

e) Indicadores de acompanhamento do Programa

Considerando que a 31.12.2015 as candidaturas apresentadas, no âmbito deste regime de apoio, não tinham sido objeto de decisão e do universo de projetos transitados, do anterior período de programação, nenhum se encontrava encerrado naquela data, o apuramento dos indicadores de acompanhamento desta Operação não é exequível.

6.1.1.2.5 Op. 2.2.1 – Apoio ao Fornecimento de Serviços de Aconselhamento Agrícola e Florestal

Enquadramento

A Operação 2.2.1 – *Apoio ao fornecimento de serviços de aconselhamento agrícola e florestal*, integrada na Medida COM – Serviços de aconselhamento e serviços de gestão agrícola e de substituição nas explorações agrícolas (2.0), submedida de apoio destinado a facilitar o aproveitamento de serviços de aconselhamento (2.1), destina-se a promover serviços de aconselhamento no setor agrícola e florestal, incentivando os agricultores e produtores florestais a tirar proveito da utilização desses serviços de aconselhamento, com o objetivo de melhorar o desempenho das suas explorações em termos de resultados económicos e ambientais, num contexto de uma melhor utilização dos recursos.

Objetivos

Esta Operação tem o seguinte objetivo:

- Promover o fornecimento de serviços de aconselhamento no setor agrícola e florestal, aplicados à realidade concreta das explorações.

Prioridades

Contribui para as seguintes prioridades/domínios:

- P1A¹⁸;
- P2A, P2B, P3A, P3B, P4, P5A, P5B e P5E;
- Prioridade horizontal – Ambiente, clima e inovação.

Implementação da Operação

a) Projetos aprovados ao abrigo do Regulamento n.º 1698/2005 (transitados)

Ao abrigo das regras comunitárias relativas às disposições transitórias entre o PRODER e o PDR2020, Regulamento (UE) n.º 1310/2013, de 17 de dezembro,

¹⁸ O contributo para os domínios de intervenção sem programação financeira resulta do desempenho registado nos outros domínios associados a esta Operação.

transitaram para esta Operação projetos aprovados no anterior período de programação.

Assim, foram apurados 281 projetos transitados da Ação 4.3.1.2 – *“Fornecimento de serviços de aconselhamento agrícola”* do PRODER, que representam um total de 337 mil € de despesa pública.

b) [Projetos no âmbito do Regulamento n.º 1305/2013](#)

Esta Operação não se encontra, ainda, operacionalizada em termos de novas aprovações ao abrigo do Regulamento (UE) n.º 1305/2013, de 17 de dezembro.

c) [Contribuição para as prioridades da União Europeia em matéria de desenvolvimento rural](#)

A Operação 2.2.1 contribui para vários domínios de intervenção do desenvolvimento rural, conforme apresentado no quadro seguinte. Contribui igualmente para o domínio de intervenção sem programação financeira P1A – *“Incremento da inovação, cooperação e desenvolvimento da base de conhecimentos nas zonas rurais”*, através da execução associada aos restantes domínios de intervenção.

Uma vez que até 31.12.2015 esta operação não se encontrava ainda operacionalizada ao abrigo do Regulamento (UE) n.º 1305/2013, de 17 de dezembro, os compromissos assumidos para efeitos do exercício de monitorização, apresentado neste documento, contemplam apenas aqueles que foram adotados no anterior quadro de financiamento do desenvolvimento rural.

Assim, no âmbito do processo de transição para o PDR2020, optou-se por atribuir ao domínio de intervenção considerado como o mais relevante para a Operação, a execução dos compromissos assumidos na Ação 4.3.1.2 – *“Fornecimento de serviços de aconselhamento agrícola”* do anterior período de programação. Na Operação em causa o domínio ao qual foram associados os compromissos transitados de 337 mil € de despesa pública foi a P2B – *“Facilitação da entrada de agricultores com qualificações adequadas no setor agrícola e, particularmente, da renovação geracional”*.

Quadro 26: Op. 2.2.1 – Distribuição dos compromissos por prioridade/domínio (acumulado)

Un.: mil euros

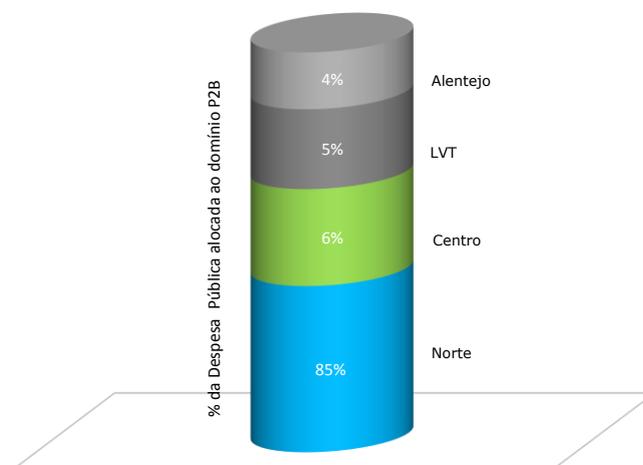
Prioridade/ Domínio ⁽¹⁾	Projetos Transitados		
	Nº	Desp. pública	FEADER
P2A			
P2B	281	337	320
P3A			
P3B			
P4A			
P4B			
P4C			
P5A			
P5B			
P5E			
TOTAL	281	337	320

⁽¹⁾ Descritivo das prioridades é apresentado no Anexo I.

Em termos de distribuição regional da despesa pública alocada ao domínio de intervenção do desenvolvimento rural P2B, verifica-se que os projetos transitados na região Norte concentram cerca de 85% da despesa pública comprometida, não tendo sido apurado nenhum projeto transitado na região do Algarve.

O total de despesa pública comprometida nesta Operação permite apurar para o respetivo domínio de intervenção uma taxa de compromisso¹⁹ de 24%.

Figura 7: Op. 2.2.1 – Distribuição da despesa pública alocada ao domínio de intervenção



¹⁹ Rácio entre a despesa pública comprometida e a dotação programada para cada domínio de intervenção.

d) Execução financeira

No final de 2015, o montante total dos pagamentos acumulados nesta Operação, referentes a projetos transitados, era de 252 mil € de despesa pública e 251 mil € de comparticipação FEADER, uma vez que a grande maioria dos pagamentos foi realizada com recurso à dotação adicional, nos termos do artigo 59º, n.º 4, alínea f), do Regulamento n.º 1305/2013 de 17 de dezembro, cujo nível de contribuição FEADER é de 100%. Estes pagamentos representam uma taxa de execução (rácio entre o fundo pago e o programado) de 11% face ao programado.

Quadro 27: Op. 2.2.1 – Distribuição regional dos projetos contratados e pagos (acumulado)

Un.: mil euros

Região	Projetos Contratados (inclui transitados)			Total Pago (inclui transitados)		
	Nº	Desp. pública	FEADER*	Nº	Desp. pública	FEADER
Norte	240	287	275	240	221	220
Centro	17	20	20	17	18	18
LVT	14	17	15	14	4	4
Alentejo	10	12	11	10	9	9
Algarve						
TOTAL	281	337	320	281	252	251

* Fundo apurado com base na taxa média de cofinanciamento da Operação.

Do universo de projetos contratados, que a 31.12.2015 apenas integra projetos aprovados ao abrigo do Regulamento n.º 1698/2005, nenhum se encontrava encerrado naquela data.

e) Indicadores de acompanhamento do Programa

Considerando que a 31.12.2015 do universo de projetos transitados, do anterior período de programação, nenhum se encontrava encerrado naquela data, o apuramento dos indicadores de acompanhamento desta Operação não é exequível.

6.1.1.2.6 Op. 2.2.2 – Apoio à Criação de Serviços de Aconselhamento

Enquadramento

A Operação 2.2.2 – *Apoio à criação de serviços de aconselhamento*, integrada na Medida COM – Serviços de aconselhamento e serviços de gestão agrícola e de substituição nas explorações agrícolas (2.0), submedida de apoio à criação de serviços de gestão agrícola, de substituição e de aconselhamento agrícolas, assim como de serviços de aconselhamento florestal (2.2), destina-se a promover a criação serviços de aconselhamento no setor agrícola e florestal, nas diferentes áreas temáticas, com o objetivo de melhorar o desempenho das explorações em termos de resultados económicos e ambientais, num contexto de uma melhor utilização dos recursos.

Objetivos

Esta Operação tem o seguinte objetivo:

- Promover a diversificação de serviços de aconselhamento nas diferentes áreas temáticas.

Prioridades

Contribui para as seguintes prioridades/domínios:

- P1A²⁰;
- P2A, P2B, P3A, P3B, P4, P5A, P5B e P5E;
- Prioridade horizontal – Ambiente, clima e inovação.

Implementação da Operação

a) Projetos aprovados ao abrigo do Regulamento n.º 1698/2005 (transitados)

Ao abrigo das regras comunitárias relativas às disposições transitórias entre o PRODER e o PDR2020, Regulamento (UE) n.º 1310/2013, de 17 de dezembro, transitaram para esta Operação projetos aprovados no anterior período de programação.

²⁰ O contributo para os domínios de intervenção sem programação financeira resulta do desempenho registado nos outros domínios associados a esta Operação.

Assim, existem 54 projetos transitados da Ação 4.3.1.1 – *“Criação de serviços de aconselhamento agrícola”* do PRODER, que representam um total de 1.097 mil € de despesa pública.

b) Projetos no âmbito do Regulamento n.º 1305/2013

Esta Operação não se encontra, ainda, operacionalizada em termos de novas aprovações ao abrigo do Regulamento (UE) n.º 1305/2013, de 17 de dezembro.

c) Contribuição para as prioridades da União Europeia em matéria de desenvolvimento rural

A Operação 2.2.2 contribui para vários domínios de intervenção do desenvolvimento rural, conforme apresentado no quadro seguinte. Contribui também para o domínio de intervenção sem programação financeira P1A – *“Incremento da inovação, cooperação e desenvolvimento da base de conhecimentos nas zonas rurais”*, através da execução associada aos restantes domínios de intervenção.

Uma vez que até 31.12.2015 esta operação não se encontrava ainda operacionalizada ao abrigo do Regulamento (UE) n.º 1305/2013, de 17 de dezembro, os compromissos assumidos para efeitos do exercício de monitorização, apresentado neste documento, contemplam apenas aqueles que foram adotados no anterior quadro de financiamento do desenvolvimento rural.

Assim, no âmbito do processo de transição para o PDR2020, optou-se por atribuir ao domínio de intervenção considerado como o mais relevante para a Operação a execução dos compromissos assumidos na Ação 4.3.1.1 – *“Criação de serviços de aconselhamento agrícola”* do anterior período de programação. Na Operação em causa o domínio ao qual foram associados os compromissos transitados de 1.097 mil € de despesa pública foi o P2B – *“Facilitação da entrada de agricultores com qualificações adequadas no setor agrícola e, particularmente, da renovação geracional”*.

Quadro 28: Op. 2.2.2 – Distribuição dos compromissos por prioridade/domínio (acumulado)

Un.: mil euros

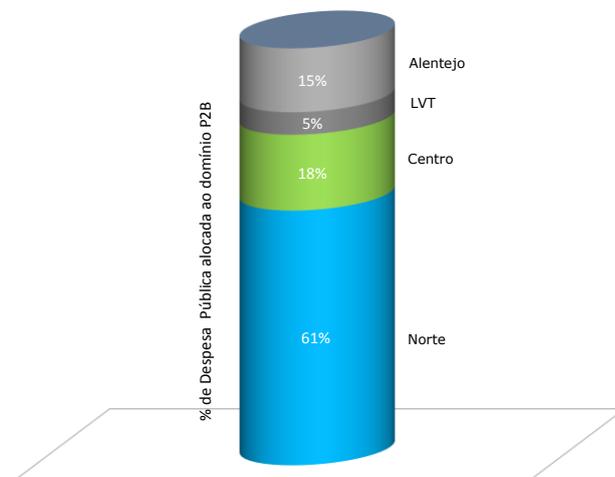
Prioridade/ Domínio ⁽¹⁾	Projetos Transitados		
	Nº	Desp. pública	FEADER
P2A			
P2B	54	1.097	955
P3A			
P3B			
P4A			
P4B			
P4C			
P5A			
P5B			
P5E			
TOTAL	54	1.097	955

⁽¹⁾ Descritivo das prioridades é apresentado no Anexo I.

Em termos de distribuição regional da despesa pública alocada ao domínio de intervenção do desenvolvimento rural P2B, verifica-se que os projetos transitados nas regiões Norte e Centro concentram cerca de 79% da despesa pública comprometida.

O total de despesa pública comprometida nesta Operação permite apurar para o respetivo domínio de intervenção uma taxa de compromisso²¹ de 219%. Este nível de compromisso num regime de aplicação ainda não operacionalizado poderá indiciar a necessidade de realização ajustamentos futuros ao nível da programação financeira dos domínios de intervenção.

Figura 8: Op. 2.2.2 – Distribuição da despesa pública alocada ao domínio de intervenção



²¹ Rácio entre a despesa pública comprometida e a dotação programada para cada domínio de intervenção.

d) Execução financeira

No final de 2015, o montante total dos pagamentos acumulados nesta Operação, referentes a projetos transitados, foi de 342 mil € de despesa pública e 336 mil € de comparticipação FEADER, uma vez que a grande maioria dos pagamentos foi realizada com recurso à dotação adicional, nos termos do artigo 59º, n.º 4, alínea f), do Regulamento n.º 1305/2013 de 17 de dezembro, cujo nível de contribuição FEADER é de 100%. Estes pagamentos representam uma taxa de execução (rácio entre o fundo pago e o programado) de 3% face ao programado.

No universo de 29 projetos pagos no período em análise, cerca de 97% da execução concentrou-se nas regiões Norte (77%) e Alentejo (20%), não se tendo registado qualquer pagamento em projetos localizados nas regiões Centro e Algarve.

Quadro 29: Op. 2.2.2 – Distribuição regional dos projetos contratados e pagos (acumulado)

Un.: mil euros

Região	Projetos Contratados (inclui transitados)			Total Pago (inclui transitados)		
	Nº	Desp. pública	FEADER*	Nº	Desp. pública	FEADER
Norte	35	670	592	22	262	258
Centro	7	200	163			
LVT	2	59	50	1	12	12
Alentejo	10	168	149	6	68	67
Algarve						
TOTAL	54	1.097	955	29	342	336

* Fundo apurado com base na taxa média de cofinanciamento da Operação.

Do universo de projetos contratados, que a 31.12.2015 apenas integra projetos aprovados ao abrigo do Regulamento n.º 1698/2005, apenas 6% encontram-se encerrados, destacando-se a região Norte.

Quadro 30: Op. 2.2.2 – Distribuição regional dos projetos contratados e pagos (acumulado)

Un.: mil euros

Região	Projetos Encerrados (inclui transitados)		
	Nº	Desp. pública	FEADER
Norte	2	22	22
Centro			
LVT			
Alentejo	1	29	29
Algarve			
TOTAL	3	51	51

e) Indicadores de acompanhamento do Programa

Uma vez que a 31.12.2015 não existem projetos aprovados ao abrigo do atual regime de apoio, apenas é possível apresentar informação relativa aos indicadores de realização e de resultado apurados com base no universo de projetos transitados do anterior quadro de financiamento e que foram concluídos/encerrados no PDR2020

Assim, para esta Operação foram definidos os indicadores de realização e de resultado que se encontram refletidos nos quadros seguintes. Dos indicadores de realização, realça-se a despesa pública realizada, tendo por base o universo de projetos encerrados, cerca de 3 projetos no final de 2015 (transitados do anterior período de programação), num total de 51 mil € de despesa pública. Em termos de desempenho este montante representa cerca de 10% do total de despesa pública programada para o domínio de intervenção P2B.

Em termos de indicadores de resultado, a Operação em análise contribui para o indicador global do Programa que pretende aferir a proporção de despesa pública alocada à promoção da inovação, cooperação e desenvolvimento da base de conhecimentos nas zonas rurais (P1A). A meta definida para este indicador global é de 2,6%, contribuindo para a sua concretização diversas medidas do PDR2020.

O contributo da Operação 2.2.2 para prossecução daquela meta está quantificado em cerca 0,3% (meta indicativa da Operação 2.2.2). Desta forma,

a despesa pública acumulada a 31.12.2015 (51 mil €) representa um progresso de 0,4%, face à meta indicativa definida.

Quadro 31: Op. 2.2.2 – Indicadores comuns de realização e resultado

Un.: mil euros

Indicador de realização	Domínios de intervenção								
	P1A	P2A	P2B	P3A	P3B	P4	P5A	P5B	P5E
Despesa pública comprometida		-	1.097	-	-	-	-	-	-
Despesa pública realizada (projetos encerrados) - (1)	51	-	51	-	-	-	-	-	-
Nº de ações/operações apoiadas na criação de serviços de aconselhamento		-	15	-	-	-	-	-	-
Meta - (2)	11.929	1.551	501	501	501	6.800	501	501	1.074
% da meta (1)/(2)	0,4%		10%						

Indicador de resultado	Domínios de intervenção
	P1A
% da despesa pública realizada na promoção da inovação, cooperação e desenvolvimento da base de conhecimentos nas zonas rurais - (1)	0,001%
Meta indicativa - (2)	0,3%
% da meta indicativa - (1)/(2)	0,4%

6.1.1.2.7 Op. 2.2.3 – Apoio à Formação de Conselheiros das Entidades Prestadoras de Serviços de Aconselhamento

Enquadramento

A Operação 2.2.3 – *Apoio à formação de conselheiros das entidades prestadoras de serviços de aconselhamento*, integrada na Medida COM – Serviços de aconselhamento e serviços de gestão agrícola e de substituição nas explorações agrícolas (2.0), submedida de apoio à formação de conselheiros das entidades prestadoras do serviço de aconselhamento (2.3), destina-se a promover a capacitação técnica das entidades prestadoras dos serviços de aconselhamento através da formação profissional dos seus técnicos, de modo a assegurar um aconselhamento que vá ao encontro da realidade concreta das explorações agrícolas e florestais.

Objetivos

Esta Operação tem como objetivo apoiar as entidades prestadoras de serviços na formação dos seus técnicos para efeitos da melhoria da qualidade do serviço prestado no âmbito do sistema de aconselhamento agrícola e/ou florestal, tendo como preocupação central a atualização permanente das suas competências.

Prioridades

Contribui para as seguintes Prioridades/domínios:

- P1A²²;
- P2A, P2B, P3A, P3B, P4, P5A, P5B e P5E;
- Prioridade horizontal – Ambiente, clima e inovação.

Implementação da Operação

Esta Operação não se encontra, ainda, operacionalizada.

²² O contributo para os domínios de intervenção sem programação financeira resulta do desempenho registado nos outros domínios associados a esta Operação.

6.1.2 A2. COMPETITIVIDADE E ORGANIZAÇÃO DA PRODUÇÃO

6.1.2.1 M3. Valorização da Produção Agrícola

6.1.2.1.1 Op. 3.1.1 – Jovens Agricultores

Enquadramento

A Operação 3.1.1 – *Jovens Agricultores*, integrada na Medida COM – Desenvolvimento das explorações agrícolas e das empresas (6.0), submedida de apoio ao arranque de atividade dos jovens agricultores (6.1), destina-se a apoiar a renovação geracional e a entrada de novos agricultores com melhores qualificações técnicas e de gestão, de modo a potenciar a dinamização do setor e dos territórios onde estes se instalam.

Com esta Operação pretende-se favorecer a atratividade do setor aos jovens investidores, através do apoio aos jovens que se instalam pela 1ª vez na atividade agrícola, promovendo o investimento, a organização da produção e a transferência do conhecimento.

Objetivos

Esta Operação tem os seguintes objetivos:

- Renovação e melhoria de gestão das estruturas agrárias, com o aumento da dimensão física e económica das explorações;
- Promoção do acesso à terra, nomeadamente a jovens e ativos qualificados;
- Formação técnica empresarial.

Prioridades

Contribui para as seguintes prioridades/domínios:

- P2B;
- Prioridade horizontal – Inovação.

Implementação da Operação

a) Projetos aprovados ao abrigo do Regulamento n.º 1698/2005 (transitados)

Ao abrigo das regras comunitárias relativas às disposições transitórias entre o PRODER e o PDR2020, Regulamento (UE) n.º 1310/2013, de 17 de dezembro, transitaram para esta Operação projetos aprovados no anterior período de programação. Assim, foram apurados 1.039 projetos transitados da Ação 1.1.3 – “Instalação de jovens agricultores” do PRODER, que representam um total de 12.525 mil € de despesa pública.

b) Projetos no âmbito do Regulamento n.º 1305/2013

i. Processo de decisão

No ano de 2015 foram abertos três períodos de candidaturas com uma dotação total colocada a concurso de 148.000 mil € de despesa pública, representando cerca de 73% da dotação programada para esta Operação.

Registou-se um total de 4.242 candidaturas a esta Operação conforme quadro que se apresenta em seguida, das quais 4.219 foram simultaneamente acompanhadas de um pedido de apoio ao investimento no âmbito da Operação 3.2.1 – *Investimento na exploração agrícola*.

A análise da distribuição regional das candidaturas apresentadas a concurso mostra que a região Norte é a mais representativa quer em termos de investimento previsto no plano empresarial, quer em número de candidaturas (42% e 49% respetivamente).

Quadro 32: Op. 3.1.1 – Distribuição regional das candidaturas apresentadas, analisadas e aprovadas

Un.: mil euros

Região	Candidaturas apresentadas		Candidaturas analisadas		Candidaturas decididas				
					Não aprovadas	Aprovadas			
	Nº	Investimento proposto ⁽¹⁾	Nº	Investimento proposto ⁽¹⁾		Nº	Nº	Investimento total	Desp. pública
Norte	2.077	410.076	195	35.018	39	32	5.649	881	749
Centro	920	211.999	221	38.153	32	88	15.503	2.170	1.845
LVT	485	140.616	183	49.562	23	99	30.662	2.633	2.059
Alentejo	598	186.687	189	44.599	20	124	25.437	3.080	2.618
Algarve	162	38.596	53	13.309	5	25	6.328	606	396
TOTAL	4.242	987.973	841	180.641	119	368	83.579	9.370	7.666

(1) - Investimento previsto no plano empresarial.

Até ao final de 2015 foram analisadas 841 candidaturas (20% das candidaturas entradas) e destas foram decididas 487 candidaturas. A taxa de aprovação situa-se nos 76%, conforme quadro anterior.

Analisando a distribuição regional dos projetos aprovados conclui-se que na região do Alentejo se concentram 34% do total destes projetos e cerca de 27% na região de Lisboa e Vale do Tejo.

Até 31.12.2015 não foi contratada nenhuma candidatura no âmbito desta Operação.

ii. Caracterização do investimento

O setor de atividade predominante é o dos "*Cultura de pequenos frutos e bagas*" com 20% dos projetos aprovados seguido das "*Cultura de produtos hortícolas, raízes e tubérculos*" com 17%, conforme quadro que se apresenta em seguida.

Em termos do investimento previsto no plano empresarial dos Jovens Agricultores a tendência é semelhante, i.e., o setor da "*Cultura dos pequenos frutos e bagas*" lidera com cerca de 14 M€ (17% do investimento total), logo seguido pelo setor "*Cultura de produtos hortícolas, raízes e tubérculos*" com 13 M€ (16% do investimento total).

Quadro 33: Op. 3.1.1 – Distribuição dos projetos aprovados por setor, (acumulado)

Un.: mil euros

Setor	Projetos Aprovados			
	Nº	Investimento total ⁽¹⁾	Desp. pública	FEADER
Apicultura	28	4.146	608	486
Avicultura	2	665	50	43
Bovinicultura	30	6.101	805	684
Caprinicultura	7	820	151	129
Cerealicultura (excepto arroz)	11	2.188	273	224
Criação de equinos, asininos e muares	1	128	19	16
Cultura de citrinos	5	998	115	79
Cultura de especiarias, plantas aromáticas, medicinais	12	1.985	320	252
Cultura de frutos de casca rija/frutos secos	14	5.919	358	289
Cultura de frutos tropicais e subtropicais	10	3.940	254	174
Cultura de leguminosas secas e sementes oleaginosas	1	117	28	23
Cultura de outros frutos em árvores e arbustos	29	5.363	801	662
Cultura de pequenos frutos e bagas	75	14.017	1.848	1.495
Cultura de pomóideas e prunóideas	15	3.855	388	329
Cultura de produtos hortícolas, raízes e tubérculos	64	13.299	1.645	1.348
Cultura do arroz	2	136	40	34
Cunicultura	2	775	89	75
Floricultura e cultura de plantas ornamentais	5	1.578	161	131
Helicicultura	2	249	51	36
Olivicultura	15	8.589	394	335
Outras culturas permanentes	9	1.586	246	209
Outras culturas temporárias	3	693	90	77
Ovinicultura	9	1.429	181	151
Suinicultura	3	2.639	89	75
Viticultura	14	2.364	369	309
TOTAL	368	83.579	9.370	7.666

(1) - Investimento previsto no plano empresarial.

c) Contribuição para as prioridades da União Europeia em matéria de desenvolvimento rural

A Operação 3.1.1 contribui apenas para o domínio de intervenção do desenvolvimento rural P2B - *“Facilitação da entrada de agricultores com qualificações adequadas no setor agrícola, em particular, da renovação geracional”*.

Decorrente do processo de transição para o PDR2020, existiam a 31.12.2015 compromissos assumidos neste domínio de intervenção referentes a projetos aprovados na Ação 1.1.3 - *“Instalação de jovens agricultores”* do anterior período de programação, cujo montante ascende a 12.525 mil € de despesa pública.

A estes projetos acrescem as candidaturas decididas ao abrigo das regras do Regulamento n.º 1305/2013 que totalizam, a 31.12.2015, 368 projetos com um montante total de despesa pública (prémios) de 9.370 mil € e com uma participação FEADER de 7.666 mil €.

Quadro 34: Op. 3.1.1 – Distribuição dos compromissos por prioridade/domínio (acumulado)

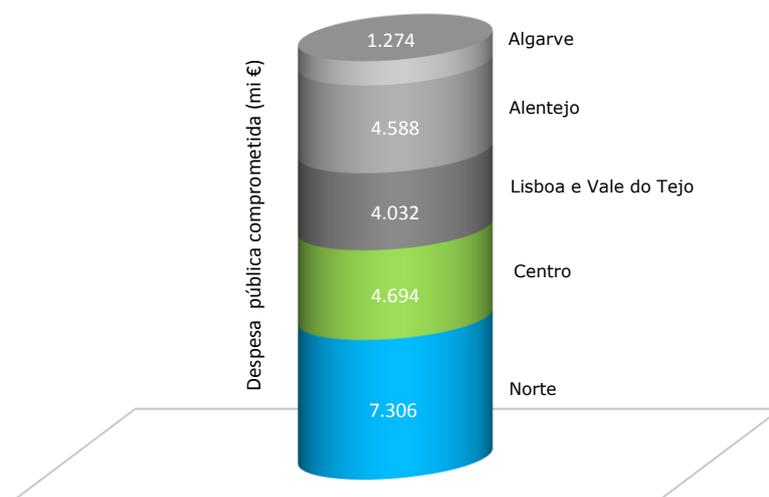
Un.: mil euros

Prioridade/ Domínio ⁽¹⁾	Projetos Transitados			Projetos Aprovados			
	Nº	Desp. pública	FEADER	Nº	Custo	Desp. pública	FEADER
P2B	1.039	12.525	11.377	368	9.370	9.370	7.666
TOTAL	1.039	12.525	11.377	368	9.370	9.370	7.666

⁽¹⁾ Descritivo das prioridades é apresentado no Anexo I.

Em termos de distribuição regional da despesa pública comprometida alocada ao domínio de intervenção do desenvolvimento rural P2B, verifica-se que os projetos aprovados nas regiões Norte, Centro e Alentejo concentram cerca de 76% da despesa pública comprometida.

Figura 9: Op. 3.1.1 – Distribuição da despesa pública alocada ao domínio de intervenção P2B



O total de despesa pública comprometida nesta Operação permite apurar para o respetivo domínio de intervenção uma taxa de compromisso²³ de 11% (considerando neste apuramento o montante de compromissos transitados).

d) Execução financeira

No final de 2015, o montante total dos pagamentos acumulados nesta Operação, referentes a projetos transitados, foi de 5.672 mil € de despesa pública e de participação FEADER, uma vez que a grande maioria dos pagamentos foi realizada com recurso à dotação adicional, nos termos do artigo 59º, n.º 4, alínea f), do Regulamento n.º 1305/2013 de 17 de dezembro, cujo nível de contribuição FEADER é de 100%. Estes pagamentos representam uma taxa de execução (rácio entre o fundo pago e o programado) de 3% face ao programado. Em termos regionais cerca de 76% da execução e 77% do número de projetos pagos concentraram-se nas regiões Norte e Centro.

Até 31.12.2015 não foram registados pagamentos nos projetos aprovados no âmbito do PDR2020.

Quadro 35: Op. 3.1.1 – Distribuição regional dos projetos contratados e pagos (acumulado)

Un.: mil euros

Região	Projetos Aprovados				Projetos Contratados (inclui transitados)			Total Pago (inclui transitados)		
	Nº	Invest. total ⁽¹⁾	Desp. pública	FEADER	Nº	Desp. pública	FEADER ⁽²⁾	Nº	Desp. pública	FEADER
Norte	32	5.649	881	749	566	6.425	6.105	239	2.940	2.940
Centro	88	15.503	2.170	1.845	152	2.524	2.418	71	1.364	1.364
LVT	99	30.662	2.633	2.059	141	1.400	1.317	36	491	491
Alentejo	124	25.437	3.080	2.618	116	1.508	1.424	34	582	582
Algarve	25	6.328	606	396	64	668	634	24	294	294
TOTAL	368	83.579	9.370	7.666	1.039	12.525	11.897	404	5.672	5.672

(1) - Investimento previsto no plano empresarial.

(2) - Fundo apurado com base na taxa média de cofinanciamento da Operação.

Do universo de projetos contratados, que a 31.12.2015 apenas integra projetos aprovados ao abrigo do Regulamento n.º 1698/2005, 25% já se encontram encerrados, assumindo estes um peso muito significativo na região Norte.

²³ Rácio entre a despesa pública comprometida e a dotação programada para cada domínio de intervenção.

Quadro 36: Op. 3.1.1 – Distribuição regional dos projetos encerrados (acumulado)

Un.: mil euros

Região	Projetos Encerrados (inclui transitados)		
	Nº	Desp. pública	FEADER
Norte	173	1.377	1.377
Centro	25	200	200
LVT	24	192	192
Alentejo	17	136	136
Algarve	18	136	136
TOTAL	257	2.041	2.041

e) Indicadores de acompanhamento do Programa

Uma vez que a 31.12.2015 não existem projetos aprovados ao abrigo do atual regime de apoio com execução concluída, apenas é possível apresentar informação relativa aos indicadores de realização e de resultado apurados com base no universo de projetos transitados do anterior quadro de financiamento e que foram concluídos/encerrados no PDR2020.

Assim, para esta Operação foram definidos os indicadores de realização e de resultado que se encontram espelhados nos quadros seguintes. Dos indicadores de realização releva-se a despesa pública realizada, tendo por base o universo de projetos encerrados (257 no final de 2015), num total de 2.041 mil € de despesa pública. Este montante representa cerca de 1% do total de despesa pública programada para o domínio de intervenção P2B.

Em termos de indicadores de resultado, a Operação em análise contribui para o indicador global do Programa que pretende aferir o universo de explorações agrícolas que beneficiam de apoio à instalação de jovens agricultores. A meta definida para este indicador global é de 2%, contribuindo para a sua concretização a instalação de 4.971 jovens agricultores ao abrigo deste regime de apoio (3.1.1).

Desta forma, a 31.12.2015, os 257 jovens já instalados representam um progresso de 5%, face à meta definida.

Quadro 37: Op. 3.1.1 – Indicadores comuns de realização e resultado

Un.: mil euros

Indicador de realização	Domínios de intervenção
	P2B
Despesa pública comprometida	21.895
Despesa pública realizada (projetos encerrados) - (1)	2.041
Nº de Jovens agricultores apoiados - (2)	257
Meta Despesa Pública - (3)	204.037
Meta Número de Jovens - (4)	4.971
% da meta despesa pública - (1)/(3)	1%
% da meta despesa pública - (2)/(4)	5%

Indicador de resultado	Domínios de intervenção
	P2B
% de explorações agrícolas com planos de desenvolvimento empresarial/ investimentos para jovens agricultores apoiados - (1)	0,09%
Meta - (2)	2%
% da meta - (1)/(2)	5%

6.1.2.1.2 Op. 3.2.1 – Investimento na Exploração Agrícola

Enquadramento

A Operação 3.2.1 – *Investimento na Exploração Agrícola*, integrada na Medida COM – Investimentos em ativos físicos (4.0), submedida de apoio a investimentos na exploração agrícola (4.1), destina-se a apoiar a realização de investimentos na exploração agrícola com vista a melhorar o desempenho e a viabilidade da exploração, aumentar a produção, criar valor, melhorar a qualidade dos produtos, introduzir métodos e produtos inovadores e garantir a sustentabilidade ambiental da exploração, visando nomeadamente:

- a utilização eficiente do recurso água, incluindo a adoção de tecnologias de produção;
- a gestão do recurso água, incluindo investimento em melhoramento de infraestruturas de rega tendo em vista as suas condições de segurança;
- a proteção e utilização eficiente do recurso energia, incluindo a adoção de tecnologias de produção;
- a melhoria de fertilidade e da estrutura do solo;
- a redução da volatilidade dos preços dos fatores/produtos agrícolas;
- a produção e/ou utilização de energias renováveis, com exceção da bioenergia a partir de cereais e outras culturas ricas em amido, açúcares e oleaginosas, desde que pelo menos 70% produção de energia seja para consumo da exploração.

Objetivos

Esta Operação tem os seguintes objetivos:

- Renovar e melhorar a gestão das estruturas agrárias;
- Potenciar o investimento agrícola;
- Promover a integração nos mercados;
- Ultrapassar as limitações decorrentes das condições edafoclimáticas;
- Potenciar uma utilização eficiente e sustentável dos recursos;
- Acrescentar valor na economia nacional em todo o território.

Prioridades

Contribui para as seguintes prioridades/domínios:

- P2A, P3A, P4B, P4C, P5A, P5B e P5C;
- Prioridade horizontal – Ambiente, clima e inovação.

Implementação da Operação

a) Projetos aprovados ao abrigo do Regulamento n.º 1698/2005 (transitados)

Ao abrigo das regras comunitárias relativas às disposições transitórias entre o PRODER e o PDR2020, Regulamento (UE) n.º 1310/2013, de 17 de dezembro, transitaram para esta Operação projetos aprovados no anterior período de programação. Assim, foram apurados 4.730 projetos transitados da Ação 1.1.1 – “Modernização e capacitação das empresas – componente 1” e da Ação 1.1.3 – “Instalação de jovens agricultores” do PRODER, que representam um total de 211.242 mil € de despesa pública.

b) Projetos no âmbito do Regulamento n.º 1305/2013

i. Processo de decisão

No ano de 2014 foi aberto um período de candidaturas que decorreu entre 15.11.2014 e 31.12.2014. Em 2015 foram abertos 9 períodos de candidaturas, dos quais 3 foram exclusivamente para jovens agricultores.

A dotação total colocada a concurso foi de 519.000 mil € de despesa pública e o total de candidaturas a esta Operação foi de 6.768 candidaturas, das quais 4.219 foram apresentadas em simultâneo com o pedido de apoio ao arranque de atividade dos jovens agricultores Operação 3.1.1).

A análise da distribuição regional das candidaturas apresentadas a concurso mostra que a região do Norte é a mais representativa em número de candidaturas (39%) mas em termos de investimento é a região do Alentejo que tem o maior peso (32% do total do investimento).

Quadro 38: Op. 3.2.1 – Distribuição regional das candidaturas apresentadas, analisadas e aprovadas

Un.:mil euros

Região	Candidaturas apresentadas		Candidaturas analisadas		Candidaturas decididas				
	Nº	Investimento proposto	Nº	Investimento proposto	Não aprovadas		Aprovadas		
					Nº	Investimento total	Nº	Investimento total	Desp. pública
Norte	2.670	542.482	290	64.972	65	19.216	80	16.420	6.319
Centro	1.280	323.205	311	66.221	51	8.677	133	29.393	11.817
LVT	1.048	316.992	360	98.932	48	11.248	237	71.119	27.392
Alentejo	1.503	580.496	397	121.230	41	8.587	280	82.380	31.002
Algarve	267	72.186	81	23.744	11	2.034	47	15.763	4.861
TOTAL	6.768	1.835.361	1.439	375.099	216	49.762	777	215.074	81.392

Até ao final de 2015 foram analisadas 1.439 candidaturas (21% das candidaturas entradas) e destas foram decididas 993 candidaturas, com uma taxa de aprovação de 78%.

Analisando a distribuição regional dos projetos aprovados conclui-se que as regiões do Alentejo e Lisboa e Vale do Tejo representam 67% do total destes projetos logo seguidas das regiões Centro e Norte com 17% e 10%, respetivamente. Em termos de investimento proposto a distribuição regional é semelhante.

Do total de projetos aprovados foram enviados para contratação 46 projetos, submetidos no primeiro período de candidaturas (15.11.2014 a 31.12.2014), associados a uma despesa pública total de 2.901 mil €, conforme quadro seguinte.

Quadro 39: Op. 3.2.1 – Distribuição regional das candidaturas contratadas

Un.: mil euros

Região	Candidaturas contratadas			
	Nº	Investimento total	Desp. pública	FEADER
Norte	3	155	49	42
Centro	4	521	169	144
LVT	17	3.488	1.187	951
Alentejo	15	2.109	740	629
Algarve	7	2.337	756	476
TOTAL	46	8.611	2.901	2.242

ii. Caracterização do investimento

O setor de atividade predominante é o da “*Cultura de produtos hortícolas, raízes e tubérculos*” com 14% dos projetos aprovados, seguido da “*Bovinicultura*” com 13%, conforme quadro que se apresenta em seguida.

Em termos de investimento alavancado, o setor da “*Olivicultura*” lidera com cerca de 36 M€ (17% do investimento total proposto), logo seguido pelo setor “*Cultura de produtos hortícolas, raízes e tubérculos*” com 28 M€ (13% do investimento total).

Quadro 40: Op. 3.2.1 – Distribuição dos projetos aprovados por setor (acumulado)

Un.: mil euros

Setor	Projetos Aprovados			
	Nº	Investimento total	Desp. pública	FEADER
Apicultura	31	4.410	1.701	1.319
Avicultura	9	3.942	1.345	1.126
Bovinicultura	103	21.562	7.864	6.677
Caprinicultura	8	854	320	272
Cerealicultura (excepto arroz)	64	13.583	5.504	4.616
Criação de equinos, asininos e muares	1	128	46	39
Cultura de citrinos	13	1.974	655	468
Cultura de especiarias, plantas aromáticas, medicinais	14	4.148	1.467	1.055
Cultura de frutos de casca rija/frutos secos	26	9.356	3.599	3.013
Cultura de frutos tropicais e subtropicais	16	7.305	2.344	1.483
Cultura de leguminosas secas e sementes oleaginosas	1	117	62	52
Cultura de outros frutos em árvores e arbustos	36	7.069	2.935	2.384
Cultura de pequenos frutos e bagas	85	17.171	6.943	5.517
Cultura de pomóideas e prunóideas	52	17.645	6.731	5.714
Cultura de produtos hortícolas, raízes e tubérculos	107	27.901	11.291	9.159
Cultura do arroz	9	1.306	474	390
Cunicultura	3	1.905	755	642
Floricultura e cultura de plantas ornamentais	9	6.238	2.200	1.748
Helicicultura	4	416	154	115
Olivicultura	60	36.395	13.992	11.894
Outras culturas permanentes	10	1.801	872	741
Outras culturas temporárias	16	4.884	1.856	1.577
Ovinicultura	18	5.302	2.049	1.722
Produtos florestais	1	55	14	8
Suicultura	15	9.864	3.663	2.955
Viticultura	64	9.252	2.381	1.944
Viveiros	2	491	176	150
TOTAL	777	215.074	81.392	66.777

Quanto à distribuição dos projetos aprovados por escalão de investimento, verifica-se que no escalão entre os 100 mil € e os 200 mil € se concentram 36% dos projetos aprovados, o que, em termos de investimento proposto, corresponde a cerca de 18% do investimento total.

Os investimentos de maior dimensão, envolvendo mais de 1 M €, representam apenas 4% do total de projetos aprovados, correspondendo a cerca de 27% do investimento proposto. As classes de investimento abaixo dos 100 mil € (28%

do total de PA) correspondem a cerca de 7% do investimento total proposto. A dimensão média do investimento total é de cerca de 277 mil €.

Quadro 41: Op. 3.2.1 – Distribuição dos projetos aprovados por escalão de investimento, (acumulado)

Un.: mil euros

Classe de investimento	Projetos Aprovados			
	Nº PA	Invest. Total	Desp. pública	FEADER
< 50 mil euros	29	1.184	407	340
≥ 50 mil e < 100 mil euros	188	14.731	5.721	4.781
≥ 100 mil e < 200 mil euros	276	38.831	15.136	12.405
≥ 200 mil e < 500 mil euros	189	59.340	23.319	19.346
≥ 500 mil e < 1000 mil euros	65	43.936	15.728	12.874
≥ 1000 mil euros	30	57.052	21.080	17.032
TOTAL	777	215.074	81.392	66.777

c) Contribuição para as prioridades da União Europeia em matéria de desenvolvimento rural

A Operação 3.2.1 contribui para vários domínios de intervenção do desenvolvimento rural. Dos projetos aprovados no atual período de programação, cerca de 87% contribuem para o P2A – “*Melhoria do desempenho económico das explorações agrícolas e facilitação da reestruturação e modernização das explorações agrícolas*”.

No âmbito do processo de transição para o PDR2020, optou-se por atribuir ao domínio de intervenção considerado como a mais relevante a execução dos compromissos assumidos na Ação 1.1.1 – “*Modernização e capacitação das empresas – componente 1*” e na Ação 1.1.3 – “*Instalação de jovens agricultores*” do anterior período de programação. Na Operação em causa o domínio de intervenção ao qual foram associados os compromissos transitados de 206.999 mil € de despesa pública foi o P2A.

Quadro 42: Op. 3.2.1 – Distribuição dos compromissos por prioridade/domínio (acumulado)

Un.: mil euros

Prioridade/ Domínio ⁽¹⁾	Projetos Transitados			Projetos Aprovados			
	Nº	Desp. pública	FEADER	Nº	Invest. Total	Desp. pública	FEADER
P2A	4.730	211.242	191.865	678	171.155	64.106	52.548
P4B				15	6.681	2.586	2.116
P4C				33	12.539	4.893	4.159
P5A				27	13.041	5.726	4.802
P5B				22	11.494	4.007	3.091
P5C				2	163	73	62
TOTAL	4.730	211.242	191.865	777	215.074	81.392	66.777

⁽¹⁾ Descritivo das prioridades é apresentado no Anexo I.

Em termos de distribuição regional da despesa pública alocada aos domínios de intervenção do desenvolvimento rural, verifica-se que em todas as regiões o domínio P2A absorveu em média 93% da despesa pública aprovada até 31.12.2015. As regiões Lisboa e Vale do Tejo e Alentejo são as que apresentam maiores montantes de despesa pública aprovada no domínio de intervenção P2A, num total que ascende a 46.780 mil €.

O domínio de intervenção P5C – “Facilitação do fornecimento e utilização de fontes de energia renováveis, subprodutos, resíduos, materiais usados e outras matérias-primas não alimentares para promover a bioeconomia” não tem ainda expressão na distribuição regional, quer em termos de número de projetos, quer em termos de despesa pública comprometida.

O total de despesa pública comprometida nesta Operação permite apurar para cada domínio de intervenção as seguintes taxas de compromisso²⁴:

- P2A – 45%, inclui compromissos dos projetos transitados.
- P4 – 18%
- P5A – 5%
- P5B – 19%
- P5C – 0,4%

²⁴ Rácio entre a despesa pública comprometida e a dotação programada para cada domínio de intervenção.

Figura 10: Op. 3.2.1 – Distribuição da despesa pública alocada aos domínios de intervenção



d) Execução financeira

No final de 2015, o montante total dos pagamentos acumulados nesta Operação, referentes a projetos transitados, foi de 81.980 mil € de despesa pública e 81.838 mil € de comparticipação FEADER, uma vez que a grande maioria dos pagamentos foi realizada com recurso à dotação adicional, nos termos do artigo 59º, n.º 4, alínea f), do Regulamento n.º 1305/2013 de 17 de dezembro, cujo nível de contribuição FEADER é de 100%. Estes pagamentos representam uma taxa de execução (rácio entre o fundo pago e o programado) de 11% face ao programado. Em termos regionais cerca de 56% da despesa pública paga concentrou-se nas regiões Norte e Centro, apresentando idêntica distribuição relativamente ao número de projetos pagos.

Até 31.12.2015 não foram registados pagamentos nos projetos aprovados no âmbito do PDR2020.

Quadro 43: Op. 3.2.1 – Distribuição regional dos projetos contratados e pagos (acumulado)

Un.: mil euros

Região	Projetos Aprovados			Projetos Contratados (inclui transitados)			Total Pago (inclui transitados)			
	Nº	Invest. total	Desp. pública	FEADER	Nº	Desp. pública	FEADER*	Nº	Desp. pública	FEADER
Norte	80	16.420	6.319	5.324	2.052	74.578	67.673	1.140	28.220	28.214
Centro	133	29.393	11.817	10.044	981	39.737	36.438	611	17.726	17.702
LVT	237	71.119	27.392	21.824	779	39.814	36.001	443	14.528	14.478
Alentejo	280	82.380	31.002	26.350	633	44.273	40.265	403	17.514	17.488
Algarve	47	15.763	4.861	3.235	285	12.840	11.488	150	3.992	3.957
TOTAL	777	215.074	81.392	66.777	4.730	211.242	191.865	2.747	81.980	81.838

* Fundo apurado com base na taxa média de cofinanciamento da Operação.

Do universo de projetos contratados, que a 31.12.2015 apenas integra projetos aprovados ao abrigo do Regulamento n.º 1698/2005, somente 9% se encontram encerrados, assumindo estes um maior peso na região Centro.

Quadro 44: Op. 3.2.1 – Distribuição regional dos projetos encerrados (acumulado)

Un.: mil euros

Região	Projetos Encerrados (inclui transitados)		
	Nº	Desp. pública	FEADER
Norte	92	2.108	2.108
Centro	199	4.337	4.337
LVT	50	1.832	1.832
Alentejo	74	3.157	3.157
Algarve	16	583	583
TOTAL	431	12.016	12.016

e) Indicadores de acompanhamento do Programa

Uma vez que a 31.12.2015 não existem projetos aprovados ao abrigo do atual regime de apoio com execução concluída, apenas é possível apresentar informação relativa aos indicadores de realização e de resultado apurados com base no universo de projetos transitados do anterior quadro de financiamento e que foram concluídos/encerrados no PDR2020.

Importa clarificar que à dotação programada para o domínio de intervenção P2A da Operação 3.2.1 foi retirado o montante de 26.000 mil € de despesa

pública, necessário para a abertura dos dois períodos de candidatura à Operação 3.2.2. Desta forma, foram ajustadas a dotação programada para a prioridade P2A, que passa a ser de 613.439 mil € de despesa pública, e, conseqüentemente, as metas associadas aos restantes indicadores de realização e de resultado, de modo a refletirem com exatidão o contributo desta operação para o desempenho do programa no domínio de intervenção P2A.

Assim, para esta Operação foram definidos os indicadores de realização e de resultado que se encontram espelhados nos quadros seguintes. Dos indicadores de realização releva-se o da despesa pública realizada, tendo por base o universo de projetos encerrados (431 no final de 2015), num total de 12.016 mil € de despesa pública. Este montante representa cerca de 2% do total de despesa pública programada para o domínio de intervenção P2A.

Em termos de indicadores de resultado, a Operação em análise contribui para o indicador global do Programa, associado ao domínio P2A, que pretende aferir o universo de explorações agrícolas que beneficiam de apoio à reestruturação e modernização. A meta definida para este indicador global é de 2,73%, contribuindo para a sua concretização as operações 3.2.1 e 3.2.2.

O contributo da Operação 3.2.1 para prossecução daquela meta está quantificado em cerca 3% (meta indicativa). Desta forma, as 430 explorações agrícolas apoiadas a 31.12.2015 permitem registar um progresso de 6%, face à meta indicativa definida.

Quadro 45: Op. 3.2.1 – Indicadores comuns de realização e resultado

Un.: mil euros

Indicador de realização	Domínios de intervenção														
	P2A			P4			P5A			P5B			P5C		
	Acumulado	Meta	%Meta	Acumulado	Meta	%Meta	Acumulado	Meta	%Meta	Acumulado	Meta	%Meta	Acumulado	Meta	%Meta
Despesa pública comprometida	275.348			7.479			5.726			4.007			73		
Despesa pública realizada (projetos encerrados)	12.016	613.439	2%	-	41.674	-	-	125.021	-	-	20.837	-	-	20.837	-
Nº de operações apoiadas	431			-			-	1.178	-	-	196	-	-	196	-
Nº de beneficiários	430	7.297	6%	-			-			-			-		
Investimento total	28.247	1.144.057	2%	-	77.721	-	-	233.164	-	-	38.861	-	-	38.861	-
Área apoiada em investimentos de rega							-								

Indicador de resultado	Domínios de intervenção
	P2A
% Explorações agrícolas com apoio à reestruturação e modernização - (1)	0,2%
Meta indicativa - (2)	3%
% da meta indicativa - (1)/(2)	6%

6.1.2.1.3 Op. 3.2.2 – Pequeno Investimento na Exploração Agrícola

Enquadramento

A Operação 3.2.2 – *Pequeno Investimento na Exploração Agrícola*, integrada na Medida COM – Investimentos em ativos físicos (4.0), submedida de apoio a investimentos na exploração agrícola (4.1), destina-se a melhorar as condições de vida, de trabalho e de produção, com reflexo no desempenho das explorações agrícolas, através do apoio à realização de investimentos materiais de pequena dimensão, de natureza pontual e não inseridos em planos de investimento. Tendo em conta a natureza destes investimentos considera-se haver vantagens na operacionalização deste regime de apoio ao nível do território do Continente preferencialmente através da abordagem LEADER nos territórios cobertos por EDL e GAL.

Objetivos

Esta Operação tem os seguintes objetivos:

- Melhorar as condições de vida, de trabalho e de produção dos agricultores;
- Contribuir para o processo de modernização e capacitação das empresas do sector agrícola;
- Promover o desenvolvimento e sustentabilidade das produções locais.

Prioridades

Contribui para as seguintes prioridades/domínios:

- P2A, P6B;
- Prioridade horizontal – Inovação.

Implementação da Operação

a) **Projetos aprovados ao abrigo do Regulamento n.º 1698/2005 (transitados)**

Ao abrigo das regras comunitárias relativas às disposições transitórias entre o PRODER e o PDR2020, Regulamento (UE) n.º 1310/2013, de 17 de dezembro, transitaram para esta Operação projetos aprovados no anterior período de programação. Assim, existem 784 projetos transitados da Ação 1.1.2 –

“Investimentos de pequena dimensão” do PRODER, que representam um total de 4.557 mil € de despesa pública.

b) **Projetos no âmbito do Regulamento n.º 1305/2013**

i. **Processo de decisão**

Em 2015 foram abertos 2 períodos de candidaturas, o primeiro decorreu entre 23.04.2015 e 30.06.2015 e, o segundo, entre 06.07.2015 e 03.08.2015.

A dotação total colocada a concurso foi de 26.000 mil € de despesa pública. O total de candidaturas a esta Operação foi de 3.887 candidaturas.

A análise da distribuição regional das candidaturas apresentadas a concurso mostra que a região do Norte é a mais representativa, quer em número de candidaturas (55%), quer em montante de investimento proposto, concentrando cerca de 53% do investimento total.

Quadro 46: Op. 3.2.2 – Distribuição regional das candidaturas apresentadas, analisadas e aprovadas

Un.:mil euros

Região	Candidaturas entradas		Candidaturas analisadas		Candidaturas decididas				
	Nº	Investimento proposto	Nº	Investimento proposto	Não aprovadas		Aprovadas		
					Nº	Investimento total	Nº	Investimento total	Desp. pública
Norte	2.122	46.659	728	15.701	21	519	167	3.918	1.475
Centro	916	20.850	269	6.288	13	297	84	2.087	808
LVT	302	6.863	224	5.074	9	217	59	1.267	445
Alentejo	463	11.131	316	7.614	5	105	98	2.358	971
Algarve	84	1.946	55	1.282	0	0	14	339	112
TOTAL	3.887	87.449	1.592	35.958	48	1.138	422	9.970	3.811

Até ao final de 2015 foram analisadas 1.592 candidaturas (41% das candidaturas entradas) e destas foram decididas 470 candidaturas, com uma taxa de aprovação de 90%.

Analisando a distribuição regional do investimento aprovado, conclui-se que as regiões Norte e Alentejo representam 63% do total destes projetos logo seguidas das regiões Centro e Lisboa e Vale do Tejo com 21% e 13%, respetivamente.

Até 31.12.2015 não foi contratada nenhuma candidatura no âmbito desta Operação.

ii. Caracterização do investimento

O setor de atividade predominante é o da "Viticultura" com 31% dos projetos aprovados seguido da "Bovinicultura" com 11%, conforme quadro que se apresenta em seguida.

Em termos de investimento alavancado o comportamento é semelhante: o setor da "Viticultura" lidera com cerca de 3 M€ (25% do investimento total), logo seguido pelo setor da "Bovinicultura" com 1 M€ (12% do investimento total).

Quadro 47: Op. 3.2.2 – Distribuição dos projetos aprovados por setor, (acumulado)

Un.: mil euros

Setor	Projetos Aprovados			
	Nº	Investimento total	Desp. pública	FEADER
Apicultura	5	109	34	29
Avicultura	4	90	32	23
Bovinicultura	48	1.218	497	423
Caprinicultura	2	52	21	18
Cerealicultura (excepto arroz)	27	694	274	230
Criação de equinos, asininos e muares	1	31	12	11
Cultura de citrinos	3	54	19	12
Cultura de especiarias, plantas aromáticas, medicinais	4	108	46	39
Cultura de frutos de casca rijã/frutos secos	29	676	249	207
Cultura de leguminosas secas e sementes oleaginosas	3	77	33	26
Cultura de outros frutos em árvores e arbustos	4	92	29	23
Cultura de pequenos frutos e bagas	20	493	173	145
Cultura de pomóideas e prunóideas	32	768	303	258
Cultura de produtos hortícolas, raízes e tubérculos	22	536	186	148
Cultura do arroz	5	120	49	36
Floricultura e cultura de plantas ornamentais	2	56	18	11
Olivicultura	38	903	373	317
Outras culturas permanentes	4	80	27	23
Outras culturas temporárias	10	263	110	93
Ovinicultura	24	646	248	211
Suicultura	3	66	30	26
Viticultura	132	2.838	1.047	883
TOTAL	422	9.970	3.811	3.190

Quanto à distribuição dos projetos aprovados por escalão de investimento total proposto, verifica-se que no escalão entre os 25 mil € e os 30 mil € se concentram 43% dos projetos aprovados, o que, em termos de investimento proposto, corresponde a cerca de 50% do investimento total.

Os investimentos de maior dimensão, envolvendo mais de 30 mil €, representam apenas 9% do total de projetos aprovados, correspondendo a cerca de 13% do investimento proposto. As classes de investimento abaixo dos 25 mil € (48% do total de PA) correspondem a cerca de 37% do investimento total proposto. A dimensão média do investimento total é de cerca de 24 mil €.

Quadro 48: Op. 3.2.2 – Distribuição dos projetos aprovados por escalão de investimento total (acumulado)

Un.: mil euros

Classe de investimento	Projetos Aprovados			
	Nº	Investimento total	Desp. pública	FEADER
< 15 mil euros	63	657	256	215
≥ 15 mil e < 20 mil euros	39	679	258	210
≥ 20 mil e < 25 mil euros	99	2.315	934	788
≥ 25 mil e < 30 mil euros	180	5.011	1.905	1.595
≥ 30 mil e < 35 mil euros	35	1.085	384	319
≥ 35 mil euros	6	222	74	63
TOTAL	422	9.970	3.811	3.190

c) Contribuição para as prioridades da União Europeia em matéria de desenvolvimento rural

A Operação 3.2.2 contribui para o domínio de intervenção do desenvolvimento rural P2A - *“Melhoria do desempenho económico das explorações agrícolas e facilitação da reestruturação e modernização das explorações agrícolas”*, quando executada nos territórios não abrangidos por EDL. A operacionalização deste regime de apoio no âmbito da abordagem LEADER contribuirá, igualmente, para o domínio de intervenção P6B - *“Fomento do desenvolvimento local nas zonas rurais”*.

No âmbito do processo de transição para o PDR2020, existem compromissos no domínio de intervenção P2A referentes aos valores aprovados na Ação 1.1.2 - *“Investimentos de pequena dimensão”* do anterior período de programação, cujo montante ascende a 4.557 mil € de despesa pública.

A estes projetos acrescem as candidaturas decididas ao abrigo das regras do Regulamento n.º 1305/2013 que totalizam, a 31.12.2015, 422 projetos com um montante total de despesa pública de 3.811 mil € com uma participação FEADER de 3.190 mil €.

Quadro 49: Op. 3.2.2 – Distribuição dos compromissos por prioridade/domínio (acumulado)

Un.: mil euros

Prioridade/ Domínio ⁽¹⁾	Projetos Transitados			Projetos Aprovados			
	Nº	Desp. pública	FEADER	Nº	Investimento total	Desp. pública	FEADER
P2A	784	4.557	4.251	422	9.970	3.811	3.190
TOTAL	784	4.557	4.251	422	9.970	3.811	3.190

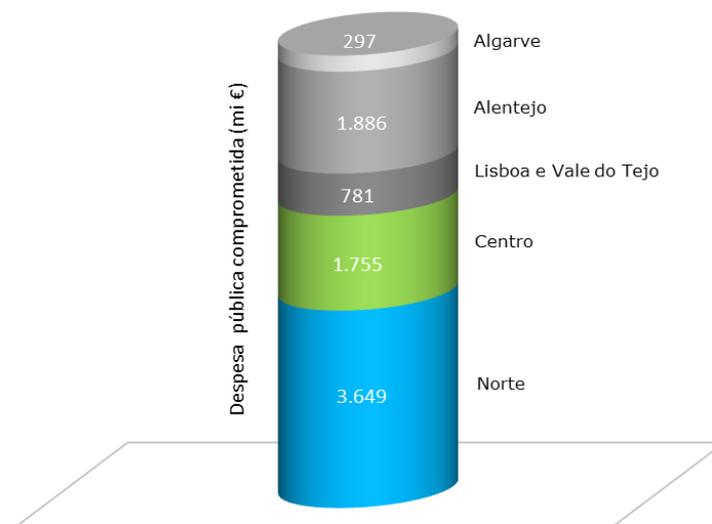
⁽¹⁾ Descritivo das prioridades é apresentado no Anexo I.

Em termos de distribuição regional da despesa pública alocada ao domínio de intervenção do desenvolvimento rural P2A, verifica-se que os projetos transitados e aprovados nas regiões Norte e Alentejo concentram cerca de 65% da despesa pública comprometida.

O total de despesa pública comprometida nesta Operação permite apurar para o respetivo domínio de intervenção uma taxa de compromisso²⁵ de 32% (considerando neste apuramento o montante de compromissos transitados).

²⁵ Rácio entre a despesa pública comprometida e a dotação programada para cada domínio de intervenção.

Figura 11: Op. 3.2.2 – Distribuição da despesa pública alocada ao domínio de intervenção P2A



d) Execução financeira

No final de 2015, o montante total dos pagamentos acumulados nesta Operação, referentes a projetos transitados, era de 2.562 mil € de despesa pública e 2.555 mil € de comparticipação FEADER, uma vez que a grande maioria dos pagamentos foi realizada com recurso à dotação adicional, nos termos do artigo 59º, n.º 4, alínea f), do Regulamento n.º 1305/2013 de 17 de dezembro, cujo nível de contribuição FEADER é de 100%. Estes pagamentos representam uma taxa de execução (rácio entre o fundo pago e o programado) de 12% face ao programado.

Em termos regionais cerca de 64% da despesa pública paga concentrou-se nas regiões Norte e Alentejo, logo seguidas pelo Centro com 21%. Relativamente ao número de projetos a distribuição regional é semelhante - 63% dos projetos concentram-se nas regiões Norte e Alentejo, seguidos pela região Centro com 20%.

Até 31.12.2015 não foram registados pagamentos nos projetos aprovados no âmbito no PDR2020.

Quadro 50: Op. 3.2.2 – Distribuição regional dos projetos contratados e pagos (acumulado)

Un.: mil euros

Região	Projetos Aprovados				Projetos Contratados (inclui transitados)			Total Pago (inclui transitados)		
	Nº	Investimento total	Desp. pública	FEADER	Nº	Desp. pública	FEADER*	Nº	Desp. pública	FEADER
Norte	167	3.918	1.475	1.254	386	2.174	2.019	207	1.154	1.152
Centro	84	2.087	808	687	170	947	895	107	605	604
LVT	59	1.267	445	353	70	336	306	31	138	138
Alentejo	98	2.358	971	826	124	914	861	78	578	575
Algarve	14	339	112	71	34	185	170	22	86	86
TOTAL	422	9.970	3.811	3.190	784	4.557	4.251	445	2.562	2.555

* Fundo apurado com base na taxa média de cofinanciamento da Operação.

Do universo de projetos contratados, que a 31.12.2015 apenas integra projetos aprovados ao abrigo do Regulamento n.º 1698/2005, apenas 34% encontram-se encerrados, assumindo estes um maior peso na região Norte.

Quadro 51: Op. 3.2.2 – Distribuição regional dos projetos encerrados (acumulado)

Un.: mil euros

Região	Projetos Encerrados (inclui transitados)		
	Nº	Desp. pública	FEADER
Norte	118	802	802
Centro	76	477	477
LVT	17	97	97
Alentejo	46	410	410
Algarve	8	32	32
TOTAL	265	1.818	1.818

e) Indicadores de acompanhamento do Programa

Uma vez que a 31.12.2015 não existem projetos aprovados ao abrigo do atual regime de apoio com execução concluída, apenas é possível apresentar informação relativa aos indicadores de realização e de resultado apurados com base no universo de projetos transitados do anterior quadro de financiamento e que foram concluídos/encerrados no PDR2020.

Importa uma vez mais ter presente, que a dotação colocada a concurso para esta Operação (26.000 mil € de despesa pública) foi retirada à dotação

programada da Operação 3.2.1. Por esta razão, são atribuídos à Operação 3.2.2 os mesmos indicadores de realização e de resultado do domínio de intervenção P2A da Operação 3.2.1, sendo a respetiva contribuição para o cumprimento das metas ajustada ao montante colocado a concurso.

Assim, para esta Operação foram definidos os indicadores de realização e de resultado que se encontram espelhados no quadro seguinte. Dos indicadores de realização releva-se a despesa pública realizada, tendo por base o universo de projetos encerrados (265 no final de 2015), num total de 1.818 mil € de despesa pública. Este montante representa cerca de 7% do total de despesa pública programada para o domínio de intervenção P2A.

Em termos de indicadores de resultado, a Operação em análise contribui para o indicador global do Programa, associado ao domínio P2A, que pretende aferir o universo de explorações agrícolas que beneficiam de apoio à reestruturação e modernização. A meta definida para este indicador global é de 3%, contribuindo para a sua concretização as Operações 3.2.1 e 3.2.2.

O contributo da Operação 3.2.2 para prossecução daquela meta está quantificado em cerca 0,11% (meta indicativa da Operação 3.2.2). Desta forma, as 258 explorações agrícolas apoiadas a 31.12.2015 permitem registar um progresso de 83%, face à meta indicativa definida.

Quadro 52: Op. 3.2.2 – Indicadores comuns de realização e resultado

Un.: mil euros

Indicador de realização	Domínios de intervenção		
	P2A		
	Acumulado	Meta	% Meta
Despesa pública comprometida	8.369		
Despesa pública realizada (projetos encerrados)	1.818	26.000	7%
Nº de operações apoiadas	265		
Nº de beneficiários	258	309	83%
Investimento total	3.740	48.490	8%

Indicador de resultado	Domínios de intervenção	
	P2A	
% Explorações agrícolas com apoio à reestruturação e modernização - (1)	0,09%	
Meta indicativa - (2)	0,11%	
% da meta indicativa - (1)/(2)	83%	

6.1.2.1.4 Op. 3.3.1 – Investimento, Transformação e Comercialização de Produtos Agrícolas

Enquadramento

A Operação 3.3.1 – *Investimento na transformação e comercialização de produtos agrícolas*, integrada na Medida COM – Investimentos em ativos físicos (4.0), sub-medida de apoio a investimentos na transformação/comercialização e/ou no desenvolvimento de produtos agrícolas (4.2), visa contribuir para o adensamento do tecido agroindustrial, por via do reforço das cadeias de valor que resultam da interação coordenada entre a produção agrícola, a transformação de produtos agrícolas e o retalho alimentar. Pretende-se, assim, reforçar a dinâmica de investimento do período anterior, expandindo e renovando a estrutura produtiva agroindustrial, através do apoio a iniciativas empresariais orientadas para a criação de valor, tendo como referência a inovação, a qualidade e segurança alimentar, a produção de bens transacionáveis e a internacionalização do sector, potenciando por essa via, o reforço da competitividade dos sistemas de produção agrícola a montante.

Objetivos

Esta Operação tem o seguinte objetivo:

- Melhorar o desempenho competitivo das unidades industriais, através do aumento da produção, da criação de valor baseada no conhecimento, em processos e produtos inovadores, na melhoria da qualidade dos produtos, numa gestão eficiente dos recursos, e no uso de energias.

Prioridades

Contribui para as seguintes prioridades/domínios:

- P2A, P3A, P5B e P5C;
- Prioridade horizontal – Ambiente, clima e inovação.

Implementação da Operação

a) Projetos aprovados ao abrigo do Regulamento n.º 1698/2005 (transitados)

Ao abrigo das regras comunitárias relativas às disposições transitórias entre o PRODER e o PDR2020, Regulamento (UE) n.º 1310/2013, de 17 de dezembro, transitaram para esta Operação projetos aprovados no anterior período de programação. Assim, existem 333 projetos transitados da Ação 1.1.1 – “Modernização e capacitação das empresas – componente 2” do PRODER, que representam um total de 78.710 mil € de despesa pública.

b) Projetos no âmbito do Regulamento n.º 1305/2013

i. Processo de decisão

No ano de 2014 foi aberto um período de candidaturas que decorreu entre 15.11.2014 e 31.12.2014. Em 2015 foram abertos 6 períodos de candidaturas.

A dotação total colocada a concurso foi de 97.000 mil € de despesa pública. O total de candidaturas apresentadas a esta Operação foi de 382 candidaturas.

A análise da distribuição regional das candidaturas apresentadas a concurso mostra que a região Norte é a mais representativa quer em número de candidaturas (36%), quer em termos de investimento onde concentra 32% do investimento total proposto. As restantes candidaturas e investimento proposto distribuem-se de forma equilibrada pelas regiões Centro, Alentejo e Lisboa e Vale do Tejo. A Região do Algarve apresentava no final de 2015 um tímido desempenho na submissão de candidaturas a este regime.

Quadro 53: Op. 3.3.1 – Distribuição regional das candidaturas apresentadas, analisadas e aprovadas

Un.: mil euros

Região	Candidaturas apresentadas		Candidaturas analisadas		Candidaturas decididas				
	Nº	Investimento proposto	Nº	Investimento proposto	Não aprovadas		Aprovadas		
					Nº	Investimento total	Nº	Investimento total	Desp. pública
Norte	139	185.961	61	74.689	8	13.930	26	28.062	8.333
Centro	76	105.117	34	37.024	3	2.428	12	8.938	2.592
LVT	77	147.455	37	67.934			19	37.415	9.892
Alentejo	79	133.707	35	50.596	3	2.050	21	25.978	7.113
Algarve	11	8.797	4	2.277					
TOTAL	382	581.037	171	232.521	14	18.407	78	100.393	27.930

Até ao final de 2015 foram analisadas 171 candidaturas (45% das candidaturas entradas) e destas foram decididas 92 candidaturas, com uma taxa de aprovação de 85%.

Analisando a distribuição regional dos projetos aprovados conclui-se que as regiões Norte e Alentejo representam 60% do total destes projetos logo seguidas das regiões Lisboa e Vale do Tejo e Centro com 24% e 16%, respetivamente. Em termos de investimento a distribuição regional altera-se ligeiramente, concentrando-se cerca de 65% nas regiões Norte e Lisboa e Vale do Tejo, logo seguidas pelo Alentejo com 26% e o Centro com apenas 9%.

Até 31.12.2015 não foi contratado nenhuma candidatura no âmbito desta Operação.

ii. Caracterização do investimento

O setor de atividade predominante é o do "Vinho" com 38% dos projetos aprovados seguido das "Frutas e produtos hortícolas" com 12%, conforme quadro que se apresenta em seguida.

Em termos de investimento alavancado também é o setor da "Vinho" que lidera com cerca de 33 M€ (33% do investimento total), logo seguido pelo setor do "Leite e produtos lácteos" com 15 M€ (15% do investimento total).

Quadro 54: Op. 3.3.1 – Distribuição dos projetos aprovados por setor (acumulado)

Un.: mil euros

Setor	Projetos Aprovados			
	Nº	Investimento total	Desp. pública	FEADER
Arroz	2	2.462	750	638
Azeite	6	8.226	1.870	1.589
Carne de aves de capoeira	7	5.103	1.520	1.292
Carne de bovino				
Carne de suíno	8	14.035	3.901	3.003
Cereais	3	2.556	657	485
Diversos	1	588	146	77
Frutas e produtos hortícolas	9	7.886	2.418	2.055
Frutas e produtos hortícolas transformados	5	9.802	2.803	2.278
Ovos	1	1.985	465	395
Leite e produtos lácteos	6	14.882	3.784	2.956
Vinho	30	32.866	9.616	7.820
TOTAL	78	100.393	27.930	22.589

Quanto à distribuição dos projetos aprovados, por escalão de investimento, verifica-se que 53% do investimento total se encontra no último escalão (≥ 2.000 mil €), o que corresponde a cerca de 22% do total de projetos aprovados.

Quadro 55: Op. 3.3.1 – Distribuição dos projetos aprovados por escalão de investimento, (acumulado)

Un.: mil euros

Classe de investimento	Projetos Aprovados			
	Nº	Investimento total	Desp. pública	FEADER
< 250 mil euros	4	949	308	262
≥ 250 mil e < 500 mil euros	16	5.437	1.639	1.393
≥ 500 mil e < 1000 mil euros	21	14.241	4.307	3.614
≥ 1000 mil e < 2000 mil euros	20	26.870	7.669	6.361
≥ 2000 mil euros	17	52.896	14.007	10.959
TOTAL	78	100.393	27.930	22.589

c) Contribuição para as prioridades da União Europeia em matéria de desenvolvimento rural

A Operação 3.3.1 contribui para vários domínios de intervenção do desenvolvimento rural. Dos projetos aprovados no atual período de programação, cerca de 69% contribuem para a P2A – “Melhoria do desempenho económico das explorações agrícolas e facilitação da reestruturação e modernização das explorações agrícolas”.

No âmbito do processo de transição para o PDR2020, optou-se por atribuir ao domínio considerado como o mais relevante a execução dos compromissos assumidos na Ação 1.1.1 – “Modernização e capacitação das empresas – componente 2” do anterior período de programação. Na Operação em causa o domínio de intervenção ao qual foram associados os compromissos transitados de 78.710 mil € de despesa pública foi o P2A.

Quadro 56: Op. 3.3.1 – Distribuição dos compromissos por prioridade/domínio (acumulado)

Un.: mil euros

Prioridade/ Domínio ⁽¹⁾	Projetos Transitados			Projetos Aprovados			
	Nº	Desp. pública	FEADER	Nº	Investimento total	Desp. pública	FEADER
P2A	333	78.710	70.985	54	59.768	16.217	12.929
P3A				2	2.368	796	676
P5B				20	35.752	10.263	8.427
P5C				2	2.505	655	557
TOTAL	333	78.710	70.985	78	100.393	27.930	22.589

⁽¹⁾ Descritivo das prioridades é apresentado no Anexo I.

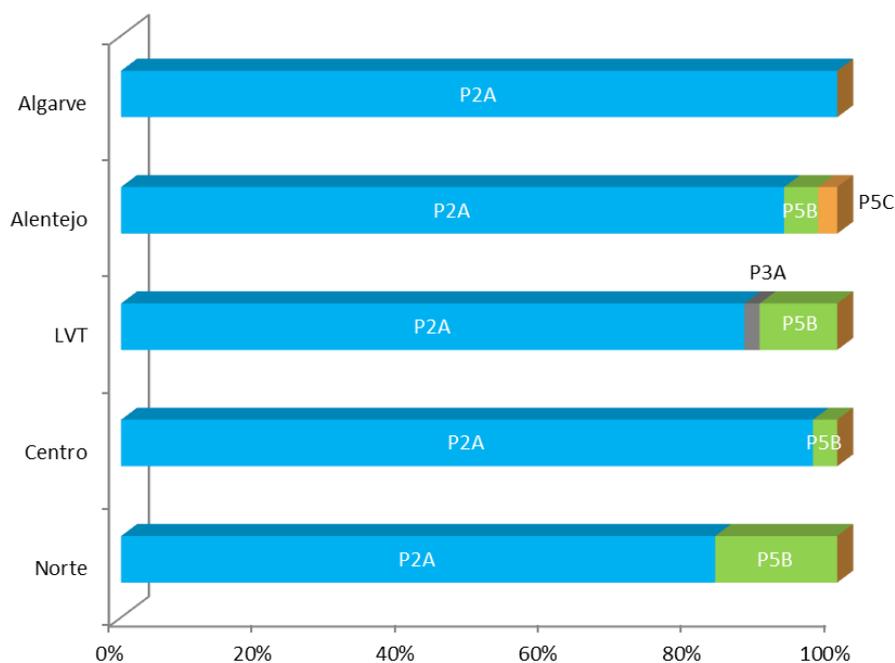
Em termos de distribuição regional da despesa pública alocada aos domínios de intervenção do desenvolvimento rural, verifica-se que em todas as regiões, excluindo o Algarve que a 31.12.2015 não tinha ainda projetos aprovados, o domínio P2A absorveu entre 46% e 78% da despesa pública aprovada até 31.12.2015. As regiões Lisboa e Vale do Tejo e Alentejo são as que apresentam maiores montantes de despesa pública aprovada alocada a este domínio de intervenção, num total que ascende a 10.354 mil €.

O total de despesa pública comprometida nesta Operação permite apurar para cada domínio de intervenção as seguintes taxas de compromisso²⁶:

- P2A – 51%, inclui compromissos dos projetos transitados.
- P3A – 14%
- P5B – 92%
- P5C – 12%

O domínio de intervenção P5B apresenta uma taxa de compromisso próxima dos 100%, sendo que 94% do total de compromissos assumidos neste domínio resulta de projetos aprovados nas regiões Norte e Lisboa e Vale do Tejo.

Figura 12: Op. 3.3.1 – Distribuição da despesa pública alocada aos domínios de intervenção



d) Execução financeira

No final de 2015, o montante total dos pagamentos acumulados nesta Operação, referentes a projetos transitados, foi de 27.018 mil € de despesa pública e 26.740 mil € de comparticipação FEADER, uma vez que a grande maioria dos pagamentos foi realizada com recurso à dotação adicional, nos

²⁶ Rácio entre a despesa pública comprometida e a dotação programada para cada domínio de intervenção.

termos do artigo 59º, n.º 4, alínea f), do Regulamento n.º 1305/2013 de 17 de dezembro, cujo nível de contribuição FEADER é de 100%. Estes pagamentos representam uma taxa de execução (rácio entre o fundo pago e o programado) de 14% face ao programado.

Cerca de 78% desta execução concentrou-se nas regiões Norte (23%), Lisboa e Vale do Tejo (28%) e Alentejo (27%), mas em termos de número a região Norte liderou com cerca de 34% de projetos pagos.

Até 31.12.2015 não foram registados pagamentos nos projetos aprovados no âmbito no PDR2020.

Quadro 57: Op. 3.3.1 – Distribuição regional dos projetos contratados e pagos (acumulado)

Un.: mil euros

Região	Projetos Aprovados				Projetos Contratados (inclui transitados)			Total Pago (inclui transitados)		
	Nº	Investimento Total	Desp. pública	FEADER	Nº	Desp. pública	FEADER*	Nº	Desp. pública	FEADER
Norte	167	3.918	1.475	1.254	125	17.936	16.193	54	6.272	6.209
Centro	84	2.087	808	687	64	14.517	13.175	36	5.318	5.302
LVT	59	1.267	445	353	89	27.296	24.412	40	7.480	7.452
Alentejo	98	2.358	971	826	48	17.547	15.982	27	7.324	7.231
Algarve	14	339	112	71	7	1.413	1.223	4	623	547
TOTAL	422	9.970	3.811	3.190	333	78.710	70.985	161	27.018	26.740

* Fundo apurado com base na taxa média de cofinanciamento da Operação.

Do universo de projetos contratados, que a 31.12.2015 apenas integra projetos aprovados ao abrigo do Regulamento n.º 1698/2005, apenas 12% encontram-se encerrados, assumindo estes igual peso nas regiões Norte, Centro e Alentejo.

Quadro 58: Op. 3.3.1 – Distribuição regional dos projetos encerrados (acumulado)

Un.: mil euros

Região	Projetos Encerrados (inclui transitados)		
	Nº	Desp. pública	FEADER
Norte	11	1.208	1.208
Centro	11	750	750
LVT	8	1.730	1.730
Alentejo	11	4.205	4.205
Algarve			
TOTAL	41	7.893	7.893

e) Indicadores de acompanhamento do Programa

Uma vez que a 31.12.2015 não existem projetos aprovados ao abrigo do atual regime de apoio com execução concluída, apenas é possível apresentar informação relativa aos indicadores de realização apurados com base no universo de projetos transitados do anterior quadro de financiamento e que foram concluídos/encerrados no PDR2020.

Importa clarificar que à dotação programada para o domínio de intervenção P2A da Operação 3.3.1 foi retirado o montante de 17.500 mil € de despesa pública, necessário para a abertura dos dois períodos de candidatura à Operação 3.3.2. Desta forma, foi ajustada a dotação programada para a prioridade P2A, que passa a ser de 197.684 mil € de despesa pública e, consequentemente, as metas associadas aos restantes indicadores de realização, de modo a refletirem com exatidão o contributo desta operação para o desempenho do programa no domínio de intervenção P2A.

Assim, para esta Operação foram definidos os indicadores de realização que se encontram espelhados no quadro seguinte. Dos indicadores de realização releva-se a despesa pública realizada, tendo por base o universo de projetos encerrados (41 no final de 2015), num total de 7.893 mil € de despesa pública. Este montante representa cerca de 4% do total de despesa pública programada para o domínio de intervenção P2A.

Quadro 59: Op. 3.3.1 – Indicadores comuns de realização

Un: mil euros

Indicador de realização	Domínios de intervenção											
	P2A			P3A			P5B			P5C		
	Acumulado	Meta	%Meta	Acumulado	Meta	%Meta	Acumulado	Meta	%Meta	Acumulado	Meta	%Meta
Despesa pública comprometida	94.927			796			10.263			655		
Despesa pública realizada (projetos encerrados)	7.893	187.684	4%	-	5.700	-	-	11.157	-	-	5.579	-
Nº de operações apoiadas	41	284	14%	-	9	-	-	17	-	-	8	-
Nº de beneficiários	40	227	18%	-	7	-	-	13	-	-	7	-
Investimento total	30.068	442.510	7%	-	13.438	-	-	26.306	-	-	13.153	-

6.1.2.1.5 Op. 3.3.2 – Pequenos Investimentos na Transformação e Comercialização de Produtos Agrícolas

Enquadramento

A Operação 3.3.2 – *Pequenos investimentos na transformação e comercialização de produtos agrícolas*, integrada na Medida COM – Investimentos em ativos físicos (4.0), sub-medida de apoio a investimentos na transformação/comercialização e/ou no desenvolvimento de produtos agrícolas (4.2), visa apoiar iniciativas empresariais orientadas para a criação de valor, tendo como referência a inovação, a qualidade e segurança alimentar, a eficiência dos recursos, através de pequenos investimentos na transformação e comercialização de produtos de qualidade, promovendo, desta forma, o aumento do valor acrescentado das atividades agrícolas a nível local. Tendo em conta a natureza destes investimentos considera-se haver vantagens na operacionalização deste regime de apoio ao nível do território do Continente preferencialmente através da abordagem LEADER nos territórios cobertos por EDL e GAL.

Objetivos

Esta Operação tem o seguinte objetivo:

- Aumento do valor acrescentado das atividades agrícolas a nível local através da valorização dos produtos locais de qualidade.

Prioridades

Contribui para as seguintes prioridades/domínios:

- P2A e P6B;
- Prioridade horizontal – Ambiente, clima e inovação.

Implementação da Operação

a) Projetos aprovados ao abrigo do Regulamento n.º 1698/2005 (transitados)

Para esta Operação não transitaram projetos aprovados ao abrigo das regras comunitárias relativas às disposições transitórias entre o PRODER e o PDR2020, Regulamento (UE) n.º 1310/2013, de 17 de dezembro.

b) **Projetos no âmbito do Regulamento n.º 1305/2013**

i. **Processo de decisão**

Em 2015 foram abertos 2 períodos de candidaturas, o primeiro decorreu entre 23.04.2015 e 30.06.2015 e, o segundo, entre 06.07.2015 e 03.08.2015.

A dotação total colocada a concurso foi de 17.500 mil € de despesa pública. O total de candidaturas a esta Operação foi de 194 candidaturas.

A análise da distribuição regional das candidaturas apresentadas a concurso mostra que a região do Norte é a mais representativa quer em número de candidaturas (39%), quer em termos de investimento com 38% do investimento total proposto. As regiões Centro e Alentejo partilham entre si cerca de 50% das candidaturas apresentadas, bem como do investimento total proposto. À semelhança do já referido na Operação 3.3.1, a região do Algarve apresentava no final de 2015 um tímido desempenho na submissão de candidaturas a este regime de apoio.

Quadro 60: Op. 3.3.2 – Distribuição regional das candidaturas apresentadas, analisadas e aprovadas

Un.: mil euros

DRAP	Candidaturas entradas		Candidaturas analisadas		Candidaturas decididas				
					Não aprovadas		Aprovadas		
	Nº	Investimento proposto	Nº	Investimento proposto	Nº	Investimento total	Nº	Investimento total	Desp. pública
Norte	76	9.668	37	4.793	11	964	24	3.500	1.368
Centro	51	6.369	30	3.870	12	974	16	2.693	1.011
LVT	23	3.039	15	2.074	4	193	11	1.881	700
Alentejo	41	6.328	19	3.294	6	668	13	2.626	894
Algarve	3	290	1	110	1	110	0	0	0
TOTAL	194	25.694	102	14.141	34	2.909	64	10.700	3.973

Até ao final de 2015 foram analisadas 102 candidaturas (53% das candidaturas entradas) e destas foram decididas 98 candidaturas, com uma taxa de aprovação de 65%.

Analisando a distribuição regional dos projetos aprovados conclui-se que na região Norte encontram-se 38% do total destes projetos logo seguida das regiões Centro e Alentejo com 25% e 20%, respetivamente. Em termos de

investimento a distribuição regional é idêntica, concentrando-se cerca de 33% na região Norte, logo seguida pelo Centro e Alentejo, ambos com 25%.

Até 31.12.2015 não foi contratada nenhuma candidatura no âmbito desta Operação.

ii. Caracterização do investimento

Quanto aos setores de atividade, o “Vinho” destaca-se largamente representando 52% dos projetos aprovados, seguido pelo setor do “Azeite” com 11%, conforme quadro que se apresenta em seguida.

Em termos de investimento alavancado também é o setor da “Vinho” que lidera com cerca de 5 M€ (51% do investimento total), logo seguido pelo setor do “Leite e produtos lácteos” com 1 M€ (12% do investimento total), situação idêntica à verificada na Operação 3.3.1.

Quadro 61: Op. 3.3.2 – Distribuição dos projetos aprovados por setor (acumulado)

Un.: mil euros

Setor	Projetos Aprovados			
	Nº	Investimento total	Desp. pública	FEADER
Azeite	7	1.057	410	349
Carne de aves de capoeira	2	507	141	120
Carne de bovino	1	56	25	22
Carne de suíno	4	769	317	270
Cereais	1	131	55	47
Diversos	1	62	17	15
Frutas e produtos hortícolas	5	840	341	290
Frutas e produtos hortícolas transformados	4	542	179	134
Leite e produtos lácteos	6	1.287	449	381
Vinho	33	5.449	2.038	1.704
TOTAL	64	10.700	3.973	3.331

Quanto à distribuição dos projetos aprovados, por escalão de investimento, verifica-se que 75% do investimento total se encontra no escalão entre os 100 mil € e os 250 mil €, estando associado este investimento a cerca de 70% do total de projetos aprovados.

Quadro 62: Op. 3.3.2 – Distribuição dos projetos aprovados por escalão de investimento total (acumulado)

Un.: mil euros

Tipologia	Projetos Aprovados			
	Nº	Investimento total	Desp. pública	FEADER
< 25 mil euros	0	0	0	0
≥ 25 mil e < 100 mil euros	14	933	364	301
≥ 100 mil e < 250 mil euros	45	7.991	3.180	2.665
≥ 250 mil e < 500 mil euros	5	1.776	430	365
≥ 500 mil euros	0	0	0	0
TOTAL	64	10.700	3.973	3.331

c) Contribuição para as prioridades da União Europeia em matéria de desenvolvimento rural

A Operação 3.3.2 contribui para apenas o domínio de intervenção do desenvolvimento rural P2A - “Melhoria do desempenho económico das explorações agrícolas e facilitação da reestruturação e modernização das explorações agrícolas”, quando executada nos territórios não abrangidos por EDL e GAL. A operacionalização deste regime de apoio no âmbito da abordagem LEADER contribuirá, igualmente, para o domínio de intervenção P6B - “Fomento do desenvolvimento local nas zonas rurais”.

Quadro 63: Op. 3.3.2 – Distribuição dos compromissos por prioridade/domínio (acumulado)

Un.: mil euros

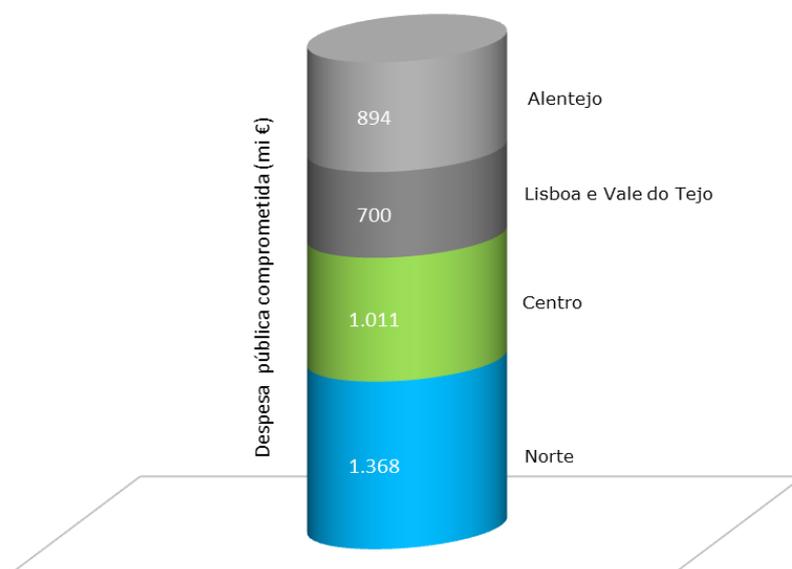
Prioridade/ Domínio	Projetos Aprovados			
	Nº	Investimento total	Desp. pública	FEADER
P2A	64	10.700	3.973	3.331
TOTAL	64	10.700	3.973	3.331

⁽¹⁾ Descritivo das prioridades é apresentado no Anexo I.

Em termos de distribuição regional da despesa pública alocada ao domínio de intervenção P2A, verifica-se que os projetos aprovados nas regiões Norte e Centro concentram cerca de 58% da despesa pública comprometida.

O total de despesa pública comprometida nesta Operação permite apurar para o respetivo domínio uma taxa de compromisso²⁷ de 23%.

Figura 13: Op. 3.3.2 – Distribuição da despesa pública alocada ao domínio de intervenção P2A



d) Execução financeira

Dado que até 31.12.2015 não se registaram contratações no âmbito deste regime de apoio, e uma vez que não lhe foram imputados compromissos assumidos no anterior período de programação, não existe execução financeira a registar nesta Operação até ao final de 2015.

²⁷ Rácio entre a despesa pública comprometida e a dotação programada para cada domínio de intervenção.

Ação 3.4 – Infraestruturas coletivas

Esta ação é composta por três Operações: 3.4.1, 3.4.2 e 3.4.3 que contribuem para a estruturação fundiária e melhoria das infraestruturas coletivas.

Uma parte das intervenções, a desenvolver nestas medidas, enquadram-se no âmbito dos Pactos de desenvolvimento e Coesão territorial (PDCT).

O Acordo de Parceria para o período de 2014-2020 o qual adotou os princípios de programação da Estratégia Europa 2020 e consagrou a política de desenvolvimento económico e social definiu a concretização dos Investimentos Territoriais Integrados (ITI) à escala NUTS III, através de Pactos de Desenvolvimento e Coesão Territorial (PDCT).

O modelo de Governação dos FEEI, contemplado no Decreto-Lei nº137/2014, de 12 de setembro, estabeleceu as regras para as abordagens territoriais integradas, a concretizar nos termos previstos no seu artigo 65º.

A aprovação dos PDCT decorreu de um processo de seleção concorrencial envolvendo as Comunidades Intermunicipais/Áreas Metropolitanas, (CIM) sob a responsabilidade de uma Comissão, constituída por representantes das Autoridades de Gestão (AG) dos Programas Operacionais (PO), das Comissões de Coordenação e Desenvolvimento Regional (CCDR), Direções Regionais de Agricultura e Pescas (DRAP), Comissão de Coordenação Nacional do FEADER (CCN), da Agência para o Desenvolvimento e Coesão, IP (ADC) e peritos externos à Administração Pública.

O processo de seleção, iniciado por convite, envolveu duas fases. Na 1ª fase foi avaliada a coerência e qualidade dos PDCT e na 2ª fase foram negociados os termos, ou seja, a razoabilidade dos investimentos, os compromissos face às metas e resultados bem como a capacidade de concretização.

Deste processo resultou a celebração de 17 PDCT, correspondentes a um compromisso total de 59.709 mil € de despesa pública e 50.067 mil € de FEADER, para as Operações 3.4.2 – “Melhoria da Eficiência dos Regadios Existentes” e 3.4.3 – “Drenagem e Estruturação Fundiária” do PDR2020.

De acordo com o modelo legal instituído, a análise destas candidaturas está cometida à AG, sendo as prioridades de investimento, referenciadas nos PDCT, definidas no Anúncio de abertura de submissão das candidaturas, através dos critérios de seleção.

6.1.2.1.6 Op. 3.4.1 – Desenvolvimento do Regadio Eficiente

Enquadramento

A Operação 3.4.1 – *Desenvolvimento do regadio eficiente*, integrada na Medida COM – Investimentos em ativos físicos (4.0), sub-medida de apoio a investimentos em infraestruturas relacionadas com o desenvolvimento, a modernização ou a adaptação da agricultura e da silvicultura (4.3), destina-se a apoiar investimentos em infraestruturas coletivas que permitam a obtenção de economias de escala e uma utilização mais eficiente de recursos, não só no âmbito das políticas de desenvolvimento rural, mas também ao nível da política de desenvolvimento regional, pelos efeitos diferenciados que muitas das infraestruturas permitem, os quais extravasam claramente o âmbito estrito da atividade agrícola, nomeadamente em termos dos impactos a nível da preservação e melhoria do ambiente, das acessibilidades e ao nível das condições de vida das populações rurais.

A promoção do regadio, da estruturação fundiária e de outras infraestruturas coletivas terá igualmente impacto positivo na adaptação às alterações climáticas, no combate à desertificação e na utilização mais eficiente dos recursos.

Objetivos

Esta Operação tem os seguintes objetivos:

- Disponibilizar água aos prédios rústicos, privilegiadamente através da retenção de recursos hídricos superficiais, da implementação de sistemas de transporte e de distribuição eficientes e de métodos de rega adequados, de forma integrada com outras infraestruturas;
- Promover melhores acessibilidades, através da construção e requalificação de caminhos agrícolas nas áreas beneficiadas pelo regadio;
- Dotar de energia elétrica as infraestruturas coletivas nas áreas de regadio;
- Melhorar a estrutura fundiária, reduzindo a dispersão e fragmentação da propriedade rústica, de forma integrada com as infraestruturas associadas ao regadio;
- Incentivar as novas tecnologias e promover a adaptação dos sistemas de produção ao ambiente.

Prioridades

Contribui para as seguintes prioridades/domínios:

- P2A, P5A e P5B;
- Prioridade horizontal – Ambiente, clima e inovação.

Implementação da Operação

a) Projetos aprovados ao abrigo do Regulamento n.º 1698/2005 (transitados)

Para esta Operação transitaram projetos, aprovados no anterior período de programação, ao abrigo das regras comunitárias relativas às disposições transitórias entre o PRODER e o PDR2020, Regulamento (UE) n.º 1310/2013, de 17 de dezembro. Assim, existem 15 projetos transitados das Ações 1.6.1 – “Desenvolvimento do Regadio” e 1.6.2 – “Regadio do Alqueva” do PRODER, que envolvem um total de 88.416 mil € de despesa pública.

b) Projetos no âmbito do Regulamento n.º 1305/2013

Esta Operação não se encontra, ainda, operacionalizada em termos de novas aprovações ao abrigo do Regulamento (UE) n.º 1305/2013, de 17 de dezembro.

c) Contribuição para as prioridades da União Europeia em matéria de desenvolvimento rural

A Operação 3.4.1 contribui para vários domínios de intervenção do desenvolvimento rural, conforme apresentado no quadro seguinte.

Uma vez que até 31.12.2015 esta Operação não se encontrava ainda operacionalizada ao abrigo do PDR2020, os compromissos assumidos para efeitos do exercício de monitorização, apresentado neste documento, contemplam apenas aqueles que foram adotados no anterior quadro de financiamento do desenvolvimento rural.

Assim, no âmbito do processo de transição para o PDR2020, optou-se por atribuir ao domínio de intervenção como maior dotação orçamental programada a execução dos compromissos assumidos nas Ações 1.6.1 – “Desenvolvimento do Regadio” e 1.6.2 – “Regadio do Alqueva” do anterior período de

programação. Na Operação em causa o domínio de intervenção ao qual foram associados os compromissos transitados de 88.416 mil € de despesa pública foi o P5A.

Quadro 64: Op. 3.4.1 – Distribuição dos compromissos por prioridade/domínio (acumulado)

Un.: mil euros

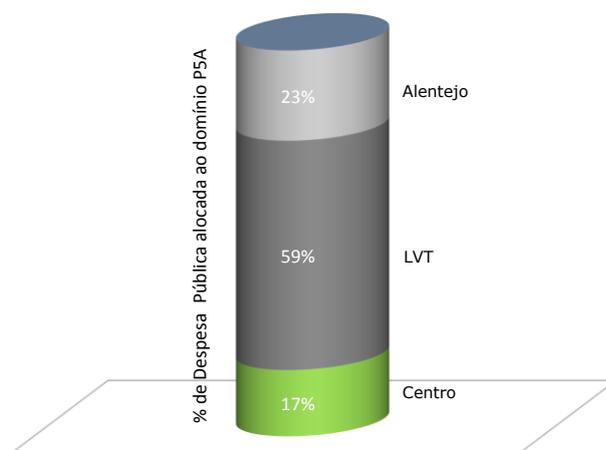
Prioridade/ Dominio ⁽¹⁾	Projetos Transitados		
	Nº	Desp. pública	FEADER
P2A			
P5A	15	88.416	73.830
P5B			
TOTAL	15	88.416	73.830

⁽¹⁾ Descritivo das prioridades é apresentado no Anexo I.

Quanto à distribuição regional da despesa pública alocada ao domínio de intervenção P5A, verifica-se que os projetos aprovados na região Lisboa e Vale do Tejo concentram cerca de 59% da despesa pública comprometida.

O total de despesa pública comprometida nesta Operação permite apurar para o respetivo domínio uma taxa de compromisso²⁸ de 168%.

Figura 14: Op. 3.4.1 – Distribuição da despesa pública alocada ao domínio de intervenção



²⁸ Rácio entre a despesa pública comprometida e a dotação programada para cada domínio de intervenção.

d) Execução financeira

No final de 2015, o montante total dos pagamentos acumulados nesta Operação, referentes a projetos transitados, foi de 6.233 mil € de despesa pública e 6.222 mil € de participação FEADER, uma vez que a grande maioria dos pagamentos foi realizada com recurso à dotação adicional, nos termos do artigo 59º, n.º 4, alínea f), do Regulamento n.º 1305/2013 de 17 de dezembro, cujo nível de contribuição FEADER é de 100%. Estes pagamentos representam uma taxa de execução (rácio entre o fundo pago e o programado) de 9% face ao programado. Em termos regionais cerca de 84% da execução concentrou-se na região Centro, sendo que as regiões Norte e Algarve não registaram qualquer nível de execução.

Quadro 65: Op. 3.4.1 – Distribuição regional dos projetos contratados e pagos (acumulado)

Un.: mil euros

Região	Projetos Contratados (inclui transitados)			Total Pago (inclui transitados)		
	Nº	Desp. pública	FEADER*	Nº	Desp. pública	FEADER
Norte						
Centro	2	15.186	13.547	2	5.251	5.251
LVT	3	52.529	43.898	2	208	208
Alentejo	10	20.701	17.402	1	775	763
Algarve						
TOTAL	15	88.416	74.847	5	6.233	6.222

* Fundo apurado com base na taxa média de cofinanciamento da Operação.

e) Indicadores de acompanhamento do Programa

Considerando que a 31.12.2015 do universo de projetos transitados do anterior período de programação nenhum se encontrava encerrado naquela data, não é possível apurar os indicadores de acompanhamento para esta Operação.

6.1.2.1.7 Op. 3.4.2 – Melhoria da Eficiência dos Regadios Existentes

Enquadramento

A Op. 3.4.2 – *Melhoria da eficiência dos regadios existentes*, integrada na Medida COM – Investimentos em ativos físicos (4.0), sub-medida de apoio a investimentos em infraestruturas relacionadas com o desenvolvimento, a modernização ou a adaptação da agricultura e da silvicultura. (4.3), destina-se a apoiar investimentos em infraestruturas coletivas que permitam a obtenção de economias de escala e uma utilização mais eficiente de recursos, não só no âmbito das políticas de desenvolvimento rural, mas também ao nível da política de desenvolvimento regional, pelos efeitos diferenciados que muitas das infraestruturas permitem, os quais extravasam claramente o âmbito estrito da atividade agrícola, nomeadamente em termos dos impactos a nível da preservação e melhoria do ambiente, das acessibilidades e ao nível das condições de vida das populações rurais.

A promoção do regadio, da estruturação fundiária e de outras infraestruturas coletivas terá igualmente impacto positivo na adaptação às alterações climáticas, no combate à desertificação e na utilização mais eficiente dos recursos.

A implementação desta Operação conta com o envolvimento das Comunidades Intermunicipais (CIM), contribuindo para a concretização dos Pactos para o desenvolvimento e Coesão Territorial em territórios correspondentes a NUTS III.

Objetivos

Esta Operação tem os seguintes objetivos:

- Promover o uso mais eficiente da água e da energia nos aproveitamentos hidroagrícolas existentes, através de:
 - Reabilitação e modernização das infraestruturas primárias e secundárias (captação, transporte e distribuição de água);
 - Reabilitação e modernização das estações elevatórias e centrais hidroelétricas;
 - Melhoria da gestão dos aproveitamentos hidroagrícolas;
 - Melhoria da segurança das infraestruturas;

- Incentivo à introdução de tecnologias mais eficientes.

Prioridades

Contribui para as seguintes prioridades/domínios:

- P2A, P5A e P5B;
- Prioridade horizontal – Ambiente, clima e inovação.

Implementação da Operação

a) Projetos aprovados ao abrigo do Regulamento n.º 1698/2005 (transitados)

Para esta Operação transitaram projetos, aprovados no anterior período de programação, ao abrigo das regras comunitárias relativas às disposições transitórias entre o PRODER e o PDR2020, Regulamento (UE) n.º 1310/2013, de 17 de dezembro. Assim, existem 34 projetos transitados das Ações 1.6.3 – “Sustentabilidade dos regadios públicos” e 1.6.4 – “Modernização dos regadios coletivos tradicionais” do PRODER, que envolvem um total de 34.016 mil € de despesa pública.

b) Projetos no âmbito do Regulamento n.º 1305/2013

No ano de 2015 foi aberto um período de candidaturas que decorreu entre 19.08.2015 e 30.11.2015.

A dotação total colocada a concurso foi de 152.091 mil € de despesa pública (120.000 mil € de fundo comunitário). O total de candidaturas apresentadas a esta Operação foi de 114 candidaturas com um investimento total associado de 490.042 mil €.

A análise da distribuição regional das candidaturas apresentadas a concurso mostra que a região do Alentejo é a mais representativa quer em número de candidaturas (44%), quer em termos de investimento com 40% do total proposto. Nas restantes regiões o Norte destaca-se com cerca de 20% do número de candidaturas apresentadas, mas às quais corresponde apenas 8% do investimento proposto para financiamento. Já no Centro a situação é inversa, ou seja, esta região concentra 12% das candidaturas apresentadas que correspondem a 28% do investimento total proposto.

Quadro 66: Op. 3.4.2 – Distribuição regional das candidaturas apresentadas e analisadas

Un.: mil euros

DRAP	Candidaturas entradas		Candidaturas analisadas	
	Nº	Investimento proposto	Nº	Investimento proposto
Norte	23	39.404	7	1.667
Centro	14	134.863		
LVT	20	91.330		
Alentejo	50	196.394		
Algarve	7	28.051		
TOTAL	114	490.042	7	1.667

Até ao final de 2015 foram analisadas apenas 7 candidaturas (6% das candidaturas entradas), das quais nenhuma foi objeto de decisão até 31.12.2015.

c) Contribuição para as prioridades da União Europeia em matéria de desenvolvimento rural

A Operação 3.4.2 contribui para vários domínios de intervenção do desenvolvimento rural, conforme apresentado no próximo quadro.

Uma vez que até 31.12.2015 nenhuma candidatura submetida a esta Operação tinha sido ainda objeto de decisão, os compromissos assumidos para efeitos do exercício de monitorização, apresentado neste documento, contemplam apenas aqueles que foram adotados no anterior quadro de financiamento do desenvolvimento rural.

Assim, no âmbito do processo de transição para o PDR2020, optou-se por atribuir ao domínio de intervenção como maior dotação orçamental programada a execução dos compromissos assumidos nas Ações 1.6.3 – “Sustentabilidade dos regadios públicos” e 1.6.4 – “Modernização dos regadios coletivos tradicionais” do anterior período de programação. Na Operação em causa o domínio de intervenção ao qual foram associados os compromissos transitados de 34.016 mil € de despesa pública foi a P5A.

Quadro 67: Op. 3.4.2 – Distribuição dos compromissos por prioridade/domínio (acumulado)

Un.: mil euros

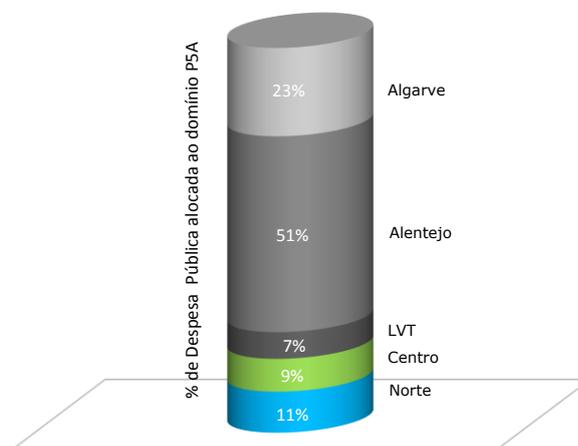
Prioridade/ Domínio ⁽¹⁾	Projetos Transitados		
	Nº	Desp. pública	FEADER
P2A			
P5A	85	34.016	28.624
P5B			
TOTAL	85	34.016	28.624

⁽¹⁾ Descritivo das prioridades é apresentado no Anexo I.

Quanto à distribuição regional da despesa pública alocada ao domínio de intervenção P5A, verifica-se que os projetos aprovados na região do Alentejo concentram cerca de 51% da despesa pública comprometida.

O total de despesa pública comprometida nesta Operação permite apurar para o respetivo domínio uma taxa de compromisso²⁹ de 20%.

Figura 15: Op. 3.4.2 – Distribuição da despesa pública alocada ao domínio de intervenção



d) Execução financeira

No final de 2015, o montante total dos pagamentos acumulados nesta Operação, referentes a projetos transitados, foi de 12.758 mil € de despesa

²⁹ Rácio entre a despesa pública comprometida e a dotação programada para cada domínio de intervenção.

pública e 12.748 mil € de comparticipação FEADER, uma vez que a grande maioria dos pagamentos foi realizada com recurso à dotação adicional, nos termos do artigo 59º, n.º 4, alínea f), do Regulamento n.º 1305/2013 de 17 de dezembro, cujo nível de contribuição FEADER é de 100%. Estes pagamentos representam uma taxa de execução (rácio entre o fundo pago e o programado) de 6% face ao programado. Em termos regionais, cerca de 49% e 41% da execução concentrou-se nas regiões do Algarve e Alentejo, respetivamente.

Quadro 68: Op. 3.4.2 – Distribuição regional dos projetos contratados e pagos (acumulado)

Un.: mil euros

Região	Projetos Contratados (inclui transitados)			Total Pago (inclui transitados)		
	Nº	Desp. pública	FEADER*	Nº	Desp. pública	FEADER
Norte	12	3.613	3.103	3	390	390
Centro	14	2.899	2.469	3	188	188
LVT	9	2.350	2.084	3	674	674
Alentejo	44	17.333	15.401	19	5.212	5.202
Algarve	6	7.821	7.579	2	6.294	6.294
TOTAL	85	34.016	30.636	30	12.758	12.748

* Fundo apurado com base na taxa média de cofinanciamento da Operação.

Do universo de projetos contratados, que a 31.12.2015 apenas integra projetos aprovados ao abrigo do Regulamento n.º 1698/2005, apenas 2% encontram-se encerrados, todos na região do Alentejo.

Quadro 69: Op. 3.4.2 – Distribuição regional dos projetos encerrados (acumulado)

Un.: mil euros

Região	Projetos Encerrados (inclui transitados)		
	Nº	Desp. pública	FEADER
Norte			
Centro			
LVT			
Alentejo	2	77	77
Algarve			
TOTAL	2	77	77

e) Indicadores de acompanhamento do Programa

Uma vez que a 31.12.2015 não existem projetos aprovados ao abrigo do atual regime de apoio, apenas é possível apresentar informação relativa aos indicadores de realização apurados com base no universo de projetos transitados do anterior quadro de financiamento e que foram concluídos/encerrados no PDR2020.

Assim, para esta Operação foram definidos os indicadores de realização e de resultado que se encontram espelhados no quadro seguinte. Dos indicadores de realização releva-se a despesa pública realizada, tendo por base o universo de projetos encerrados (apenas 2 no final de 2015), num total de 77 mil € de despesa pública. Este montante representa cerca de 0,05% do total de despesa pública programada para o domínio de intervenção P5A.

Em termos de indicadores de resultado, a Operação em análise contribui para o indicador global do Programa, associado ao domínio P5A, que pretende aferir o universo de operações que beneficiam do apoio à melhoria da eficiência na utilização da água. A meta definida para este indicador é de 10,24%, contribuindo também para a sua concretização a Operação 7.5.1.

O contributo da Operação 3.4.2 para prossecução daquela meta está quantificado em cerca 9%. Desta forma, a área de irrigação apoiada a 31.12.2015 permite registar um progresso de 29%, face à meta definida.

Quadro 70: Op. 3.4.2 – Indicadores comuns de realização e de resultado

Un.: mil euros

Indicador de realização	Domínios de intervenção								
	P2A			P5A			P5B		
	Acumulado	Meta	% Meta	Acumulado	Meta	% Meta	Acumulado	Meta	% Meta
Despesa pública comprometida	-			34.016			-		
Despesa pública realizada (projetos encerrados)	-	68.755	-	77	166.273	0,05%	-	20.154	-
Nº de operações apoiadas	-			2			-		
Área apoiada no âmbito de investimentos em irrigação				12.361	42.321	29,21%			
Investimento total	-	68.755	-	83	166.273	0,05%	-	20.154	-

Indicador de resultado	Domínios de intervenção
	P5A
'% da área das terras irrigadas em mudança para sistemas de irrigação mais eficientes- (1)	3%
Meta - (2)	9%
% da meta - (1)/(2)	29%

6.1.2.1.8 Op. 3.4.3 – Drenagem e Estruturas Fundiárias

Enquadramento

A Operação 3.4.3 – *Drenagem e estruturas fundiárias*, integrada na Medida COM – Investimentos em ativos físicos (4.0), sub-medida de apoio a investimentos em infraestruturas relacionadas com o desenvolvimento, a modernização ou a adaptação da agricultura e da silvicultura. (4.3), destina-se a apoiar investimentos na estruturação fundiária, na drenagem e qualidade dos solos, com impacto positivo na adaptação às alterações climáticas, no combate à desertificação e na utilização mais eficiente dos recursos.

A implementação desta Operação conta com o envolvimento das Comunidades Intermunicipais (CIM), contribuindo para a concretização dos Pactos para o desenvolvimento e Coesão Territorial em territórios correspondentes a NUTS III.

Objetivos

Esta Operação tem os seguintes objetivos:

- Melhorar as condições de drenagem e prevenir a salinização dos solos, através do controle do nível freático e da defesa contra cheias;
- Combater a erosão dos solos agrícolas;
- Promover a melhoria da estrutura fundiária, através da reorganização da propriedade e das explorações.

Prioridades

Contribui para as seguintes prioridades/domínios:

- P2A, P5A e P5B;
- Prioridade horizontal – ambiente, clima e inovação.

Implementação da Operação

a) Projetos aprovados ao abrigo do Regulamento n.º 1698/2005 (transitados)

Para esta Operação transitaram projetos, aprovados no anterior período de programação, ao abrigo das regras comunitárias relativas às disposições

transitórias entre o PRODER e o PDR2020, Regulamento (UE) n.º 1310/2013, de 17 de dezembro. Assim, existem 35 projetos transitados da Ação 1.6.5 – “Projetos Estruturantes” do PRODER, que envolvem um total de 7.907 mil € de despesa pública.

b) Projetos no âmbito do Regulamento n.º 1305/2013

Esta Operação não se encontra, ainda, operacionalizada em termos de novas aprovações ao abrigo do Regulamento (UE) n.º 1305/2013, de 17 de dezembro.

c) Contribuição para as prioridades da União Europeia em matéria de desenvolvimento rural

A Operação 3.4.3 contribui para vários domínios de intervenção do desenvolvimento rural, conforme apresentado no quadro seguinte.

Uma vez que até 31.12.2015 esta Operação não se encontrava ainda operacionalizada ao abrigo do PDR2020, os compromissos assumidos para efeitos do exercício de monitorização, apresentado neste documento, contemplam apenas aqueles que foram adotados no anterior quadro de financiamento do desenvolvimento rural.

Assim, no âmbito do processo de transição para o PDR2020, optou-se por atribuir ao domínio de intervenção P2A a execução dos compromissos assumidos na Ação 1.6.5 - “Projetos Estruturantes” do anterior período de programação.

Quadro 71: Op. 3.4.3 – Distribuição dos compromissos por prioridade/domínio (acumulado)

Un.: mil euros

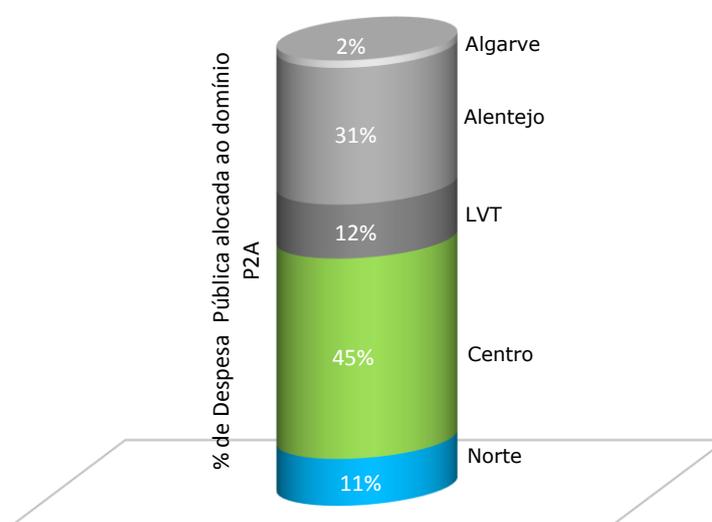
Prioridade/ Domínio ⁽¹⁾	Projetos Transitados		
	Nº	Desp. pública	FEADER
P2A	35	7.907	6.668
P5A			
P5B			
TOTAL	35	7.907	6.668

⁽¹⁾ Descritivo das prioridades é apresentado no Anexo I.

Quanto à distribuição regional da despesa pública alocada ao domínio de intervenção P2A, verifica-se que os projetos aprovados na região Centro concentram cerca de 45% da despesa pública comprometida.

O total de despesa pública comprometida nesta Operação permite apurar para o respetivo domínio uma taxa de compromisso³⁰ de 100%.

Figura 16: Op. 3.4.3 – Distribuição da despesa pública alocada ao domínio de intervenção



d) Execução financeira

No final de 2015, o montante total dos pagamentos acumulados nesta Operação, referentes a projetos transitados, foi de 394 mil € de despesa pública e de FEADER, uma vez que a grande maioria dos pagamentos foi realizada com recurso à dotação adicional, nos termos do artigo 59º, n.º 4, alínea f), do Regulamento n.º 1305/2013 de 17 de dezembro, cujo nível de contribuição FEADER é de 100%. Estes pagamentos representam uma taxa de execução (rácio entre o fundo pago e o programado) de 2% face ao programado.

Em termos regionais cerca de 79% da execução concentrou-se nas regiões Norte (49%) e Centro (30%), sendo que a região de Lisboa e Vale do Tejo não registou execução.

³⁰ Rácio entre a despesa pública comprometida e a dotação programada para cada domínio de intervenção.

Quadro 72: Op. 3.4.3 – Distribuição regional dos projetos contratados e pagos (acumulado)

Un.: mil euros

Região	Projetos Contratados (inclui transitados)			Total Pago (inclui transitados)		
	Nº	Desp. pública	FEADER*	Nº	Desp. pública	FEADER
Norte	11	833	727	2	194	194
Centro	12	3.558	2.991	4	119	119
LVT	2	958	800			
Alentejo	9	2.428	2.038	4	66	66
Algarve	1	130	111	1	15	15
TOTAL	35	7.907	6.668	11	394	394

* Fundo apurado com base na taxa média de cofinanciamento da Operação.

Do universo de projetos contratados, que a 31.12.2015 apenas integra projetos aprovados ao abrigo do Regulamento n.º 1698/2005, apenas 17% encontram-se encerrados, com relevo para a região Centro.

Quadro 73: Op. 3.4.3 – Distribuição regional dos projetos encerrados (acumulado)

Un.: mil euros

Região	Projetos Encerrados (inclui transitados)		
	Nº	Desp. pública	FEADER
Norte	1	16	16
Centro	2	62	62
LVT	0	0	0
Alentejo	2	8	8
Algarve	1	15	15
TOTAL	6	103	103

* Fundo apurado com base na taxa média de cofinanciamento da Operação.

e) Indicadores de acompanhamento do Programa

Uma vez que a 31.12.2015 não existem projetos aprovados ao abrigo do atual regime de apoio, apenas é possível apresentar informação relativa aos

indicadores de realização apurados com base no universo de projetos transitados do anterior quadro de financiamento e que foram concluídos/encerrados no PDR2020.

Assim, para esta Operação foram definidos os indicadores de realização que se encontram espelhados no quadro seguinte. Destes indicadores releva-se a despesa pública realizada, tendo por base o universo de projetos encerrados (6 no final de 2015), num total de 103 mil € de despesa pública. Este montante representa cerca de 1% do total de despesa pública programada para o domínio de intervenção P5A.

Quadro 74: Op. 3.4.3 – Indicadores comuns de realização

Un.: mil euros

Indicador de realização	Domínios de intervenção								
	P2A			P5A			P5B		
	Acumulado	Meta	% Meta	Acumulado	Meta	% Meta	Acumulado	Meta	% Meta
Despesa pública comprometida	7.907						-		
Despesa pública realizada (projetos encerrados)	103	7.925	1%	- 19.144	-	-	- 2.321	-	-
Nº de operações apoiadas	6	16	38%	- 194	-	-	- 21	-	-
Investimento total	361	7.925	5%	- 19.144	-	-	- 2.321	-	-

6.1.2.2 M4. Valorização dos Recursos Florestais

6.1.2.2.1 Op. 4.0.1 – Investimentos em produtos florestais identificados como agrícolas no Anexo I do Tratado

Enquadramento

A Operação 4.0.1 – *Investimentos em produtos florestais identificados como agrícolas no Anexo I do Tratado*, integrada na Medida COM – Investimentos em ativos físicos (4.0), sub-medida de apoio a investimentos na transformação/comercialização e/ou no desenvolvimento de produtos agrícolas (4.2), visa contribuir para reforço da capacidade produtiva das pequenas e médias empresas de base florestal, promovendo a requalificação do tecido empresarial, através do apoio às empresas de exploração florestal (abate, apanha ou extração), comercialização e transformação de matérias-primas provenientes de sistemas florestais ou agroflorestais, capaz de proporcionar, designadamente, o seu ajustamento tecnológico, a otimização dos fatores de rendimento e ganhos de eficiência, com vista ao aumento da competitividade do sector e à manutenção de emprego em zonas economicamente pouco favoráveis no contexto económico nacional.

Objetivos

Esta Operação tem os seguintes objetivos:

- Criação e modernização das empresas de transformação;
- Adaptação às exigências ambientais, de segurança e prevenção de riscos;
- Participação dos produtores agroflorestais na criação de novos produtos, de processos e tecnologias e processos de certificação;
- Promoção de uma gestão eficiente dos recursos e do uso de energias renováveis, desde que pelo menos 70% produção de energia seja para consumo próprio.

Prioridades

Contribui para as seguintes prioridades/domínios:

- P2A, P3A, P5B e P5C;
- Prioridade horizontal – Ambiente, clima e inovação.

Implementação da Operação

a) Projetos aprovados ao abrigo do Regulamento n.º 1698/2005 (transitados)

Ao abrigo das regras comunitárias relativas às disposições transitórias entre o PRODER e o PDR2020, Regulamento (UE) n.º 1310/2013, de 17 de dezembro, transitaram para esta Operação projetos aprovados no anterior período de programação. Assim, existem 6 projetos transitados da Ação 1.3.3 – “Modernização e capacitação das empresas florestais” do PRODER, que representam um total de 1.782 mil € de despesa pública.

b) Projetos no âmbito do Regulamento n.º 1305/2013

Esta Operação não se encontra, ainda, operacionalizada em termos de novas aprovações ao abrigo do Regulamento (UE) n.º 1305/2013, de 17 de dezembro.

c) Contribuição para as prioridades da União Europeia em matéria de desenvolvimento rural

A Operação 4.0.1 contribui para vários domínios de intervenção do desenvolvimento rural, conforme apresentado no quadro seguinte.

Uma vez que até 31.12.2015 esta operação não se encontrava ainda operacionalizada ao abrigo do Regulamento (UE) n.º 1305/2013, de 17 de dezembro, os compromissos assumidos para efeitos do exercício de monitorização, apresentado neste documento, contemplam apenas aqueles que foram adotados no anterior quadro de financiamento do desenvolvimento rural.

Assim, no âmbito do processo de transição para o PDR2020, optou-se por atribuir ao domínio de intervenção considerado como o mais relevante para a Operação, a execução dos compromissos assumidos na Ação 1.3.3 – “Modernização e capacitação das empresas florestais” do anterior período de programação. Na Operação em causa o domínio ao qual foram associados os compromissos transitados de 1.782 mil € de despesa pública foi a P2A – “Melhoria do desempenho económico das explorações agrícolas e facilitação da reestruturação e modernização das explorações agrícolas”.

Quadro 75: Op. 4.0.1 – Distribuição dos compromissos por prioridade/domínio (acumulado)

Un.: mil euros

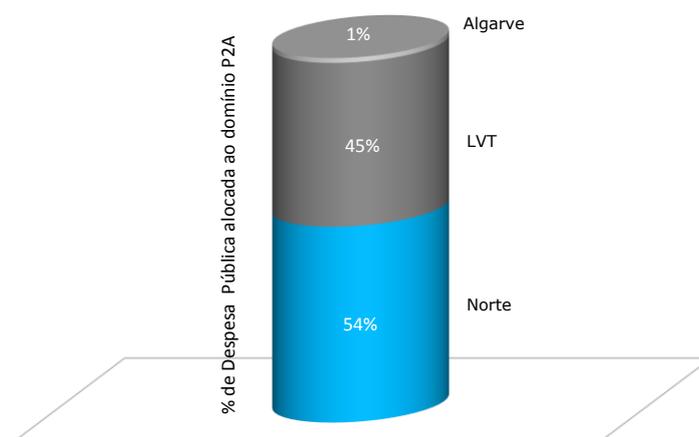
Prioridade/ Domínio ⁽¹⁾	Projetos Transitados		
	Nº	Desp. pública	FEADER
P2A	6	1.782	1.666
P3A			
P5B			
P5C			
TOTAL	6	1.782	1.666

⁽¹⁾ Descritivo das prioridades é apresentado no Anexo I.

Em termos de distribuição regional da despesa pública alocada ao domínio de intervenção do desenvolvimento rural P2A, verifica-se que os projetos transitados na região Norte concentram cerca de 54% da despesa pública comprometida e os da região LVT cerca de 45%. Nas regiões do Centro e Alentejo não foram transitados projetos ao abrigo desta operação.

O total de despesa pública comprometida nesta Operação permite apurar para o respetivo domínio de intervenção uma taxa de compromisso³¹ de 13%.

Figura 17: Op. 4.0.1 – Distribuição da despesa pública alocada ao domínio de intervenção



d) Execução financeira

³¹ Rácio entre a despesa pública comprometida e a dotação programada para cada domínio de intervenção.

No final de 2015, o montante total dos pagamentos acumulados nesta Operação, referentes a projetos transitados, era de 1.008 mil € de despesa pública e 1.008 mil € de comparticipação FEADER, uma vez que a grande maioria dos pagamentos foi realizada com recurso à dotação adicional, nos termos do artigo 59º, n.º 4, alínea f), do Regulamento n.º 1305/2013 de 17 de dezembro, cujo nível de contribuição FEADER é de 100%. Estes pagamentos representam uma taxa de execução (rácio entre o fundo pago e o programado) de 8% face ao programado.

Quadro 76: Op. 4.0.1 – Distribuição regional dos projetos contratados e pagos (acumulado)

Un.: mil euros

Região	Projetos Contratados (inclui transitados)			Total Pago (inclui transitados)		
	Nº	Desp. pública	FEADER*	Nº	Desp. pública	FEADER
Norte	3	957	897	3	555	555
Centro						
LVT	2	801	749	2	451	451
Alentejo						
Algarve	1	24	20	1	2	2
TOTAL	6	1.782	1.666	6	1.008	1.008

* Fundo apurado com base na taxa média de cofinanciamento da Operação.

Do universo de projetos contratados, que a 31.12.2015 apenas integra projetos aprovados ao abrigo do Regulamento n.º 1698/2005, apenas 1 projeto encontra-se encerrado na região do Algarve.

Quadro 77: Op. 4.0.1 – Distribuição regional dos projetos encerrados (acumulado)

Un.: mil euros

Região	Projetos Encerrados (inclui transitados)		
	Nº	Desp. pública	FEADER
Norte			
Centro			
LVT			
Alentejo			
Algarve	1	2	2
TOTAL	1	2	2

e) Indicadores de acompanhamento do Programa

Uma vez que a 31.12.2015 não existem projetos submetidos ao abrigo do atual regime de apoio, apenas é possível apresentar informação relativa aos indicadores de realização apurados com base no universo de projetos transitados do anterior quadro de financiamento e que foram concluídos/encerrados no PDR2020.

Assim, para esta Operação foram definidos os indicadores de realização que se encontram espelhados no quadro seguinte. Dos indicadores de realização releva-se a despesa pública realizada, tendo por base o universo de projetos encerrados (1 no final de 2015), num total de 2 mil € de despesa pública. Este montante representa cerca de 0,02% do total de despesa pública programada para o domínio de intervenção P2A.

Quadro 78: Op. 4.0.1 – Indicadores comuns de realização

Un.: mil euros

Indicador de realização	Domínios de intervenção											
	P2A			P3A			P5B			P5C		
	Acumulado	Meta	%Meta	Acumulado	Meta	%Meta	Acumulado	Meta	%Meta	Acumulado	Meta	%Meta
Despesa pública comprometida	1.782			-			-			-		
Despesa pública realizada (projetos encerrados)	2	13.301	0,02%	-	760	-	-	743	-	-	372	-
Nº de operações apoiadas	1	12	8,4%	-	1	-	-	1	-	-		
Nº de beneficiários	1	10	10,5%	-	1	-	-	1	-	-		
Investimento total	5	26.602	0,02%	-	1.520	-	-	1.487	-	-	743	-

6.1.2.2.2 Op. 4.0.2 – Investimentos em produtos florestais não identificados como agrícolas no Anexo I do Tratado

Enquadramento

A Operação 4.0.2 – *Investimentos em produtos florestais não identificados como agrícolas no Anexo I do Tratado*, integrada na Medida COM – Investimentos no desenvolvimento das zonas florestais e na melhoria da viabilidade das florestas (8.0), sub-medida de apoio a investimentos em tecnologias florestais e na transformação, mobilização e comercialização de produtos florestais (8.6), visa contribuir para reforço da capacidade produtiva das pequenas e médias empresas de base florestal, promovendo a requalificação do tecido empresarial, através do apoio às empresas de exploração florestal (abate, apanha ou extração), comercialização e transformação de matérias-primas provenientes de sistemas florestais, capaz de proporcionar, designadamente, o seu ajustamento tecnológico, a otimização dos fatores de rendimento e ganhos de eficiência, com vista ao aumento da competitividade do sector e à manutenção de emprego em zonas economicamente pouco favoráveis no contexto económico nacional.

Objetivos

Esta Operação tem os seguintes objetivos:

- Criação e modernização das empresas florestais;
- Adaptação às exigências ambientais, de segurança e prevenção de riscos;
- Participação dos produtores florestais na criação de novos produtos, de processos e tecnologias de certificação;
- Promoção de uma gestão eficiente dos recursos e do uso de energias renováveis, desde que pelo menos 70% produção de energia seja para consumo próprio.

Prioridades

Contribui para as seguintes prioridades/domínios:

- P2A, P3A, P5B e P5C;
- Prioridade horizontal – Ambiente, clima e inovação.

Implementação da Operação

a) Projetos aprovados ao abrigo do Regulamento n.º 1698/2005 (transitados)

Ao abrigo das regras comunitárias relativas às disposições transitórias entre o PRODER e o PDR2020, Regulamento (UE) n.º 1310/2013, de 17 de dezembro, transitaram para esta Operação projetos aprovados no anterior período de programação. Assim, existem 74 projetos transitados da Ação 1.3.3 – “Modernização e capacitação das empresas florestais” do PRODER, que representam um total de 5.368 mil € de despesa pública.

b) Projetos no âmbito do Regulamento n.º 1305/2013

Esta Operação não se encontra, ainda, operacionalizada em termos de novas aprovações ao abrigo do Regulamento (UE) n.º 1305/2013, de 17 de dezembro.

c) Contribuição para as prioridades da União Europeia em matéria de desenvolvimento rural

A Operação 4.0.2 contribui para vários domínios de intervenção do desenvolvimento rural, conforme apresentado no quadro seguinte.

Uma vez que até 31.12.2015 esta operação não se encontrava ainda operacionalizada ao abrigo do Regulamento (UE) n.º 1305/2013, de 17 de dezembro, os compromissos assumidos para efeitos do exercício de monitorização, apresentado neste documento, contemplam apenas aqueles que foram adotados no anterior quadro de financiamento do desenvolvimento rural.

Assim, no âmbito do processo de transição para o PDR2020, optou-se por atribuir ao domínio de intervenção considerado como o mais relevante para a Operação, a execução dos compromissos assumidos na Ação 1.3.3 – “Modernização e capacitação das empresas florestais” do anterior período de programação. Na Operação em causa o domínio ao qual foram associados os compromissos transitados de 5.368 mil € de despesa pública foi a P2A – “Melhoria do desempenho económico das explorações agrícolas e facilitação da reestruturação e modernização das explorações agrícolas”.

Quadro 79: Op. 4.0.2 – Distribuição dos compromissos por prioridade/domínio (acumulado)

Un.: mil euros

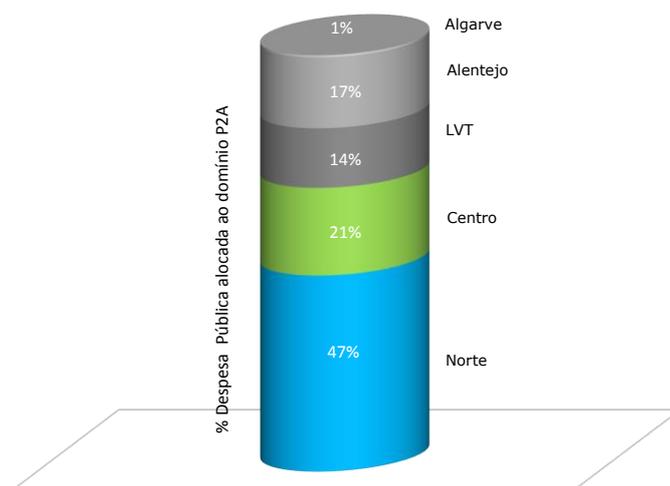
Prioridade/ Domínio ⁽¹⁾	Projetos Transitados		
	Nº	Desp. pública	FEADER
P2A	74	5.368	4.825
P3A			
P5B			
P5C			
TOTAL	74	5.368	4.825

⁽¹⁾ Descritivo das prioridades é apresentado no Anexo I.

Em termos de distribuição regional da despesa pública alocada ao domínio de intervenção do desenvolvimento rural P2A, verifica-se que os projetos transitados na região Norte concentram cerca de 47% da despesa pública comprometida e os da região Centro cerca de 21%.

O total de despesa pública comprometida nesta Operação permite apurar para o respetivo domínio de intervenção uma taxa de compromisso³² de 28%.

Figura 18: Op. 4.0.2 – Distribuição da despesa pública alocada ao domínio de intervenção



d) Execução financeira

³² Rácio entre a despesa pública comprometida e a dotação programada para cada domínio de intervenção.

No final de 2015, o montante total dos pagamentos acumulados nesta Operação, referentes a projetos transitados, era de 2.007 mil € de despesa pública e 1.960 mil € de comparticipação FEADER, uma vez que a grande maioria dos pagamentos foi realizada com recurso à dotação adicional, nos termos do artigo 59º, n.º 4, alínea f), do Regulamento n.º 1305/2013 de 17 de dezembro, cujo nível de contribuição FEADER é de 100%. Estes pagamentos representam uma taxa de execução (rácio entre o fundo pago e o programado) de 11% face ao programado.

Em termos regionais, cerca de 86% desta execução concentrou-se nas regiões Norte (56%), Centro (30%), não tendo sido registada qualquer execução na região do Algarve.

Quadro 80: Op. 4.0.2 – Distribuição regional dos projetos contratados e pagos (acumulado)

Un.: mil euros

Região	Projetos Contratados (inclui transitados)			Total Pago (inclui transitados)		
	Nº	Desp. pública	FEADER*	Nº	Desp. pública	FEADER
Norte	32	2.524	2.302	20	1.117	1.102
Centro	28	1.133	1.055	14	605	605
LVT	7	769	656	5	220	188
Alentejo	6	915	789	4	65	65
Algarve	1	27	23			
TOTAL	74	5.368	4.825	43	2.007	1.960

* Fundo apurado com base na taxa média de cofinanciamento da Operação.

Do universo de projetos contratados, que a 31.12.2015 apenas integra projetos aprovados ao abrigo do Regulamento n.º 1698/2005, cerca de 26% encontram-se encerrados, com especial relevo para a região Centro.

Quadro 81: Op. 4.0.2 – Distribuição regional dos projetos encerrados (acumulado)

Un.: mil euros

Região	Projetos Encerrados (inclui transitados)		
	Nº	Desp. pública	FEADER
Norte	6	250	250
Centro	10	481	481
LVT	1	69	36
Alentejo	2	37	37
Algarve			
TOTAL	19	836	804

e) Indicadores de acompanhamento do Programa

Uma vez que a 31.12.2015 não existem projetos submetidos ao abrigo do atual regime de apoio, apenas é possível apresentar informação relativa aos indicadores de realização apurados com base no universo de projetos transitados do anterior quadro de financiamento e que foram concluídos/encerrados no PDR2020.

Assim, para esta Operação foram definidos os indicadores de realização que se encontram espelhados no quadro seguinte. Dos indicadores de realização releva-se a despesa pública realizada, tendo por base o universo de projetos encerrados (19 no final de 2015), num total de 836 mil € de despesa pública. Este montante representa cerca de 4,43% do total de despesa pública programada para o domínio de intervenção P2A.

Quadro 82: Op. 4.0.2 – Indicadores comuns de realização

Un.: mil euros

Indicador de realização	Domínios de intervenção											
	P2A			P3A			P5B			P5C		
	Acumulado	Meta	%Meta	Acumulado	Meta	%Meta	Acumulado	Meta	%Meta	Acumulado	Meta	%Meta
Despesa pública comprometida	5.368			-			-			-		
Despesa pública realizada (projetos encerrados)	836	18.877	4,43%	-	1.079	-	-	1.079	-	-	539	-
Nº de operações apoiadas	19	84	22,6%	-	5	-	-	5	-	-	2	-
Nº de beneficiários	19			-			-			-		
Investimento total	2.312	33.751	6,85%	-	1.929	-	-	1.929	-	-	964	-

6.1.2.3 M5. Organização da Produção

6.1.2.3.1 Op. 5.1.1 – Criação de agrupamentos e organizações de produtores

Enquadramento

A Operação 5.1.1 – *Criação de agrupamentos e organizações de produtores*, integrada na Medida COM – Criação de agrupamentos e organizações de produtores (9.0), submedida de apoio à criação de agrupamentos e organizações de produtores nos setores da agricultura e silvicultura (9.1), destina-se a fomentar a concentração da oferta ao nível da produção através da promoção da organização. Desta forma, o apoio concedido aos Agrupamentos e Organizações de Produtores, no âmbito desta operação, deve ser encarado como um instrumento de política agrícola para fazer frente a um dos principais problemas estruturais do setor, contribuindo assim para aumentar a capacidade de gerar valor a montante, e contrariar o desequilíbrio que se verifica na cadeia de valor.

Objetivos

Esta Operação tem o seguinte objetivo:

- Facilitar a criação de agrupamentos e organizações de produtores nos setores agrícola e florestal para efeitos de:
 - a) Adaptação da produção e dos resultados dos membros desses agrupamentos ou organizações às exigências do mercado;
 - b) Comercialização conjunta de produtos, incluindo a preparação para a venda, a centralização das vendas e o fornecimento aos grossistas;
 - c) Estabelecimento de normas comuns em matéria de informação sobre a produção, em especial no que diz respeito às colheitas e disponibilidades;
 - d) Outras atividades que possam ser realizadas por agrupamentos e organizações de produtores, tais como o desenvolvimento de competências empresariais e comerciais e a organização e facilitação de processos de inovação.

Prioridades

Contribui para a seguinte prioridade/domínio:

➤ P3A;

Implementação da Operação

Esta Operação não se encontra, ainda, operacionalizada.

6.1.2.3.2 Op. 5.2.1 – Organizações Interprofissionais

Enquadramento

A Operação 5.2.1 – *Organizações Interprofissionais*, enquadrada na Medida COM - Cooperação (16.0), submedida Outros (16.10), destina-se a apoiar abordagens de cooperação entre os diferentes intervenientes no sector agrícola, no sector florestal e na cadeia alimentar que contribuam para concretizar os objetivos e as prioridades da política de desenvolvimento rural, nomeadamente através da promoção de interações intensivas, intercâmbio de conhecimentos e experiências e da contribuição efetiva para a transferência de conhecimento permitida pela ligação em rede e divulgação da informação entre as empresas ao longo da cadeia alimentar no contexto das organizações interprofissionais.

Objetivos

Esta Operação tem os seguintes objetivos:

- Apoiar a execução de Planos de Ação a implementar por Organizações Interprofissionais (OI), no âmbito dos respetivos setores e áreas de abrangência, tendo em conta os objetivos estabelecidos estatutariamente e as respetivas metas a atingir.
- Reforçar a cooperação dos agentes representativos da fileira, com o incremento do esforço de autorregulação que permita desenvolver ações que vão para além do funcionamento e gestão corrente destas estruturas associativas e que permitam uma evolução qualitativa e quantitativa das fileiras que estas organizações representam.
- Promover a melhoria da rentabilidade económica das fileiras, a melhoria da segurança alimentar ou da qualidade dos produtos das fileiras e a melhoria do acesso dos produtos ao mercado com base no orçamento do plano de ação com atividades inerentes à atuação da OI.

Prioridades

Contribui para as seguintes prioridades/domínios:

- P1B³³;
- P3A;

Implementação da Operação

a) Projetos aprovados ao abrigo do Regulamento n.º 1698/2005 (transitados)

Para esta Operação não transitaram projetos aprovados ao abrigo das regras comunitárias relativas às disposições transitórias entre o PRODER e o PDR2020, Regulamento (UE) n.º 1310/2013, de 17 de dezembro.

b) Projetos no âmbito do Regulamento n.º 1305/2013

i. Processo de decisão

Em 2015 foi aberto 1 período de candidaturas que decorreu entre 19.11.2015 e 30.12.2015.

A dotação total colocada a concurso foi de 1.000 mil € de despesa pública. O total de candidaturas a esta Operação foi de 2 candidaturas, uma na região Norte e outra em Lisboa e Vale do Tejo, envolvendo no seu conjunto um investimento total de 654 mil euros.

A 31.12.2015 nenhuma das candidaturas apresentadas tinha entrado em processo de análise.

³³ O contributo para os domínios de intervenção sem programação financeira resulta do desempenho registado nos outros domínios associados a esta Operação.

6.1.2.3.3 Op. 5.3.1 – Cooperação Empresarial

Enquadramento

A Operação 5.3.1 – *Cooperação Empresarial*, enquadrada na Medida COM - Cooperação (16.0), submedida de apoio à cooperação entre pequenos operadores para a organização de processos de trabalho comuns, partilha de instalações e de recursos, bem como para o desenvolvimento e/ou a comercialização de serviços turísticos (16.3), destina-se a estimular as dinâmicas colaborativas, numa lógica de serviços partilhados e de funcionamento em rede, em matéria de produção, desenvolvimento tecnológico, marketing e recursos financeiros. Desta forma, pretende-se proporcionar um melhor desempenho no domínio da gestão, contribuindo, dessa forma, para aprofundar a inserção dos agentes económicos na cadeia de valor agroalimentar e aumentar o domínio dos canais de distribuição, compensando a fragmentação do tecido rural, caracterizado pela reduzida dimensão da maioria das empresas agrícolas e agroindustriais (incluindo aqui o universo das cooperativas), pelo baixo grau de integração empresarial e de inserção em redes de conhecimento.

Objetivos

Esta Operação tem o seguinte objetivo:

- Promover a cooperação empresarial entre organizações, por via, designadamente, de um contrato de consórcio, de parceria ou de participação societária em nova empresa criada com a finalidade de prestar serviços partilhados nas áreas funcionais nucleares de duas ou mais organizações.

Prioridades

Contribui para a seguinte prioridade/domínio:

- P1B³⁴;
- P3A;

³⁴ O contributo para os domínios de intervenção sem programação financeira resulta do desempenho registado nos outros domínios associados a esta Operação.

Implementação da Operação

Esta Operação não se encontra, ainda, operacionalizada.

6.1.2.4 M6. Gestão de Risco e estabelecimento do Potencial Produtivo

6.1.2.4.1 Op. 6.1.1 – Seguros

Enquadramento

A Operação 6.1.1 – *Seguros*, enquadrada na Medida COM – Gestão de Riscos (17.0), submedida de apoio aos prémios de seguro de colheitas, de animais e de plantas (17.1), destina-se a assegurar alguma previsibilidade e estabilidade financeira às explorações agrícolas, sem a qual a atratividade sectorial decresce de modo significativo. Neste sentido, os seguros constituem um importante instrumento de gestão do risco, proporcionando a partilha de risco do agricultor, contribuindo para atratividade e sustentabilidade da atividade agrícola.

Objetivos

Esta Operação tem o seguinte objetivo:

- Participação dos prémios relativos a seguros, contratados pelos agricultores, que cubram as perdas resultantes de um fenómeno climático adverso, de uma doença dos animais ou das plantas, de uma praga, ou de acidentes ambientais, cuja ocorrência seja reconhecida pelo Ministério da Agricultura, Florestas e Desenvolvimento Rural, ou de uma medida adotada em conformidade com a Diretiva 2000/29/CE para erradicar ou circunscrever uma doença das plantas ou praga.

Prioridades

Contribui para as seguintes prioridades/domínios:

- P3B;
- Prioridade horizontal – Clima.

Implementação da Operação

a) Projetos aprovados ao abrigo do Regulamento n.º 1698/2005 (transitados)

Para esta Operação não transitaram projetos aprovados ao abrigo das regras comunitárias relativas às disposições transitórias entre o PRODER e o PDR2020, Regulamento (UE) n.º 1310/2013, de 17 de dezembro.

b) Projetos no âmbito do Regulamento n.º 1305/2013

Este regime de apoio foi operacionalizado recorrendo à modalidade de apresentação de candidaturas em contínuo, tendo contado em 2015 com uma dotação de 5.820 mil € de fundo para financiamento das apólices constituídas. O total de candidaturas a esta Operação foi de 1984 candidaturas.

A análise da distribuição regional (por NUTSII) das candidaturas apresentadas mostra que a região do Alentejo é a mais representativa em número de aderentes (44%) às apólices constituídas, mas em termos de despesa pública é a região do Norte que concentra 45% de um total de 7.937 mil € executados em 2015.

Quadro 83: Op. 6.1.1 – Distribuição das tipologias de apólice por NUTSII

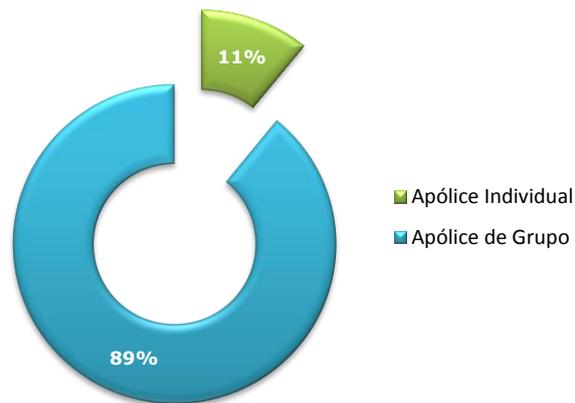
Un.: mil euros

NUTSII	Tipo de apólice	Total Pago		
		N.º de Aderentes	Desp. pública	FEADER
ALENTEJO	Individual	608	270	270
	Grupo	456	899	888
ALGARVE	Individual	14	60	54
	Grupo	0	0	0
ÁREA METROPOLITANA DE LISBOA	Individual	19	91	91
	Grupo	19	195	195
CENTRO	Individual	87	258	250
	Grupo	528	2.579	2.426
NORTE	Individual	43	186	178
	Grupo	660	3.399	3.178
Total		2.434	7.937	7.530

Relativamente à tipologia das apólices constituídas nas campanhas de 2014 e 2015, verifica-se que, dos 2.434 aderentes, 68% encontram-se abrangidos por uma apólice de grupo e apenas 32% por uma apólice individual. Esta tendência

verifica-se igualmente na despesa pública paga, tendo-se registado no final de 2015 uma execução de 7.072 mil € nas apólices de grupo e de 864 mil € nas apólices individuais.

Figura 19: Op. 6.1.1 – Distribuição da despesa pública por tipologia de apólice



Analisando a distribuição das apólices por tipo de cultura realizada, verifica-se que apesar das culturas temporárias representarem 76% da área segura no total das apólices constituídas, o montante de despesa pública paga no final de 2015, no valor de 942 mil €, representa apenas 12% dos cerca de 7.937 mil € pagos nesta operação. Em termos regionais, regista-se que a NUTSII Alentejo concentra cerca de 85% da área total segura.

Quadro 84: Op. 6.1.1 – Distribuição dos tipos de cultura abrangidos nas apólices por NUTSII

Un.: mil euros

NUTSII	Tipo de Cultura	Total Pago			
		Área Segura (ha)	N.º de Aderentes*	Desp. pública	FEADER
ALENTEJO	Cultura Permanente	10.697	114	509	502
	Cultura Temporária	61.577	2323	661	657
ALGARVE	Cultura Permanente	431	27	60	54
	Cultura Temporária	0	0	0	0
ÁREA METROPOLITANA DE LISBOA	Cultura Permanente	141	14	18	18
	Cultura Temporária	2.455	32	269	268
CENTRO	Cultura Permanente	5.057	909	2.826	2.665
	Cultura Temporária	603	25	11	11
NORTE	Cultura Permanente	3.875	792	3.583	3.354
	Cultura Temporária	159	46	2	2
Total		84.995	4.282	7.937	7.530

*Uma apólice pode abranger dois tipos de cultura, pelo que o n.º de aderentes contém duplicados

c) Contribuição para as prioridades da União Europeia em matéria de desenvolvimento rural

A Operação 6.1.1 contribui para apenas o domínio de intervenção do desenvolvimento rural P3B - "Apoio à prevenção e à gestão de riscos nas explorações agrícolas", conforme apresentado no quadro seguinte.

Quadro 85: Op. 6.1.1 – Distribuição dos compromissos por prioridade/domínio (acumulado)

Un.: mil euros

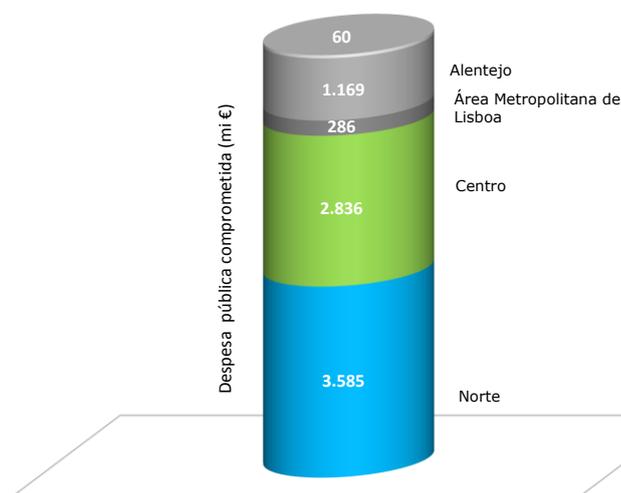
Prioridade / Domínio ¹	Apólices financiadas		
	Nº de aderentes	Desp. pública	FEADER
P3B	2.434	7.937	7.530
TOTAL	2.434	7.937	7.530

⁽¹⁾ Descritivo das prioridades é apresentado no Anexo I.

A distribuição regional (por NUTSII) da despesa pública alocada ao domínio de intervenção do desenvolvimento rural P3B, é idêntica à já acima apresentada, i.e. a NUTSII Norte concentra cerca de 45% dos cerca de 7.937 mil € de despesa pública executada em 2015.

O total de despesa pública comprometida nesta Operação permite apurar para o respetivo domínio de intervenção uma taxa de compromisso³⁵ de 16%.

Figura 20: Op. 6.1.1 – Distribuição da despesa pública alocada ao domínio de intervenção



d) Execução financeira

No final de 2015, o montante total dos pagamentos acumulados nesta Operação, referentes a apólices constituídas nas campanhas 2014 e 2015, era de 7.937 mil € de despesa pública e 7.530 mil € de comparticipação FEADER, uma vez que a cerca de 66% da despesa pública foi financiada com recurso à dotação adicional, nos termos do artigo 59º, n.º 4, alínea f), do Regulamento n.º 1305/2013 de 17 de dezembro, cujo nível de contribuição FEADER é de 100%. Estes pagamentos representam uma taxa de execução (rácio entre o fundo pago e o programado) de 18% face ao programado.

e) Indicadores de acompanhamento do Programa

Para esta Operação foram definidos os indicadores de realização que se encontram espelhados no quadro seguinte. Dos indicadores de realização releva-se a despesa pública realizada no ano de 2015, num total de 7.937 mil € de despesa pública. Este montante representa cerca de 16% do total de despesa pública programada para o domínio de intervenção P3B.

Relativamente ao indicador que avalia o número de explorações/beneficiários abrangidos pelos prémios de seguro, verifica-se um desajustamento

³⁵ Rácio entre a despesa pública comprometida e a dotação programada para cada domínio de intervenção.

considerável entre a meta definida (783 beneficiários) e o desempenho aferido neste primeiro ano de execução do programa (2434 beneficiários). Esta divergência indicia claramente a necessidade de ajustamento da meta definida ao desempenho que esta operação tem vindo a registar.

Quadro 86: Op. 6.1.1 – Indicadores comuns de realização

Un.: mil euros

Indicador de realização	Domínio de intervenção
	P3B
Despesa pública comprometida	7.937
Despesa pública realizada - (1)	7.937
Nº de explorações/beneficiários abrangidos pelos prémios de seguro - (2)	2.434
Meta Despesa Pública - (3)	49.774
Meta Número de explorações/beneficiários abrangidos pelos prémios de seguro - (4)	783
% da meta despesa pública - (1)/(3)	16%
% da meta despesa pública - (2)/(4)	311%

6.1.2.4.2 Op. 6.2.1 – Prevenção de calamidades e catástrofes naturais

Enquadramento

A Operação 6.2.1 – *Prevenção de calamidades e catástrofes naturais*, enquadrada na Medida COM – Restabelecimento do potencial de produção agrícola afetado por catástrofes naturais e acontecimentos catastróficos e introdução de medidas de prevenção adequadas (5.0), submedida de apoio a investimentos em medidas de prevenção destinadas a atenuar as consequências de eventuais catástrofes naturais, fenómenos climáticos adversos e eventos catastróficos (5.1), destina-se a reduzir a exposição dos agricultores aos riscos económicos e ambientais decorrentes das alterações climáticas, no contexto das quais, fenómenos como por exemplo tempestades e chuvas fortes podem tornar-se mais frequentes.

Objetivos

Esta Operação tem o seguinte objetivo:

- apoiar investimentos de carácter coletivo destinados a reduzir o impacto de prováveis calamidades naturais, acidentes climáticos adversos ou eventos catastróficos.

Prioridades

Contribui para as seguintes prioridades/domínios:

- P3B;
- Prioridade horizontal – Clima.

Implementação da Operação

Esta Operação não se encontra, ainda, operacionalizada.

6.1.2.4.3 Op. 6.2.2 – Restabelecimento do potencial produtivo

Enquadramento

A Operação 6.2.2 – *Restabelecimento do potencial produtivo*, enquadrada na Medida COM – Restabelecimento do potencial de produção agrícola afetado por catástrofes naturais e acontecimentos catastróficos e introdução de medidas de prevenção adequadas (5.0), submedida de apoio a investimentos destinados à recuperação de terras agrícolas e ao restabelecimento do potencial produção agrícola afetado por catástrofes naturais, fenómenos climáticos adversos e acontecimentos catastróficos. (5.2), destina-se a financiar o reinvestimento de capital necessário para restituir às explorações uma situação idêntica à existente previamente à ocorrência dos acidentes catastróficos ou calamitosos que as atinjam.

Objetivos

Esta Operação tem o seguinte objetivo:

- apoiar a reconstituição ou reposição das condições de produção das explorações agrícolas afetadas por calamidades naturais, acidentes climáticos adversos ou eventos catastróficos, após prévio reconhecimento dessa ocorrência por decisão governamental.

Prioridades

Contribui para as seguintes prioridades/domínios:

- P3B;
- Prioridade horizontal – Clima.

Implementação da Operação

a) **Projetos aprovados ao abrigo do Regulamento n.º 1698/2005 (transitados)**

Ao abrigo das regras comunitárias relativas às disposições transitórias entre o PRODER e o PDR2020, Regulamento (UE) n.º 1310/2013, de 17 de dezembro, transitaram para esta Operação projetos aprovados no anterior período de programação.

Assim, foram apurados 99 projetos transitados da Ação 1.5 – “Restabelecimento do potencial produtivo” do PRODER, que representam um total de 2.299 mil € de despesa pública.

b) Projetos no âmbito do Regulamento n.º 1305/2013

Esta Operação não se encontra, ainda, operacionalizada em termos de novas aprovações ao abrigo do Regulamento (UE) n.º 1305/2013, de 17 de dezembro.

c) Contribuição para as prioridades da União Europeia em matéria de desenvolvimento rural

A Operação 6.2.2 contribui apenas para o domínio de intervenção do desenvolvimento rural P3B - “Apoio à prevenção e à gestão de riscos nas explorações agrícolas”.

Decorrente do processo de transição para o PDR2020, existiam a 31.12.2015 compromissos assumidos neste domínio de intervenção referentes a projetos aprovados na ação 1.5 – “Restabelecimento do potencial produtivo” do anterior período de programação, cujo montante ascende a 2.299 mil € de despesa pública.

Quadro 87: Op. 6.2.2 – Distribuição dos compromissos por prioridade/domínio (acumulado)

Un.: mil euros

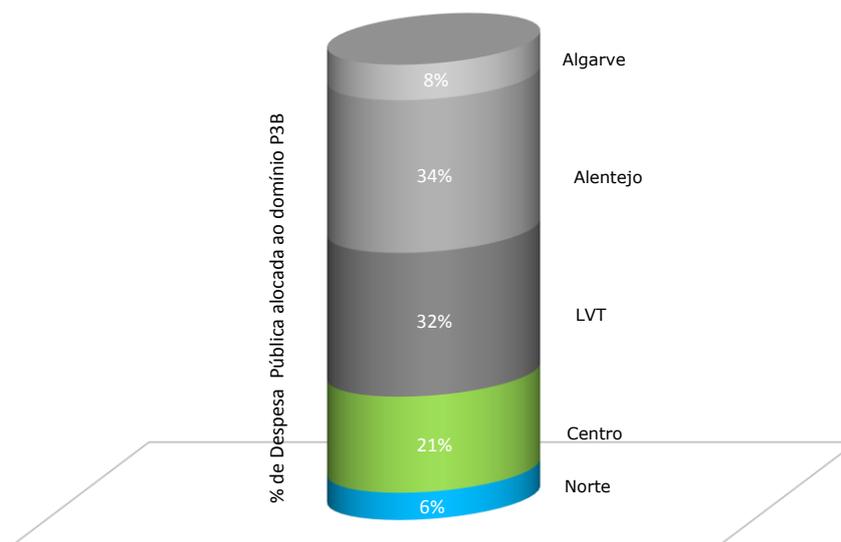
Prioridade/ Domínio ⁽¹⁾	Projetos Transitados		
	Nº	Desp. pública	FEADER
P3B	99	2.299	2.097
TOTAL	99	2.299	2.097

⁽¹⁾ Descritivo das prioridades é apresentado no Anexo I.

Em termos de distribuição regional da despesa pública alocada ao domínio de intervenção do desenvolvimento rural P3B, verifica-se que os projetos transitados nas regiões LVT e Alentejo concentram cerca de 65% da despesa pública comprometida.

O total de despesa pública comprometida nesta Operação permite apurar para o respetivo domínio de intervenção uma taxa de compromisso³⁶ de 11%.

Figura 21: Op. 6.2.2 – Distribuição da despesa pública alocada ao domínio de intervenção P3B



d) Execução financeira

No final de 2015, o montante total dos pagamentos acumulados nesta Operação, referentes a projetos transitados, era de 1.188 mil € de despesa pública e de idêntico montante de FEADER, uma vez que a maioria dos pagamentos foi realizada com recurso à dotação adicional, nos termos do artigo 59º, n.º 4, alínea f), do Regulamento n.º 1305/2013 de 17 de dezembro, cujo nível de contribuição FEADER é de 100%. Estes pagamentos representam uma taxa de execução (rácio entre o fundo pago e o programado) de 7% face ao programado.

³⁶ Rácio entre a despesa pública comprometida e a dotação programada para cada domínio de intervenção.

Quadro 88: Op. 6.2.2 – Distribuição regional dos projetos contratados e pagos (acumulado)

Un.: mil euros

Região	Projetos Contratados (inclui transitados)			Total Pago (inclui transitados)		
	Nº	Desp. pública	FEADER*	Nº	Desp. pública	FEADER
Norte	10	137	121	2	49	49
Centro	33	484	440	12	242	242
LVT	31	727	629	12	188	187
Alentejo	9	772	753	2	671	671
Algarve	16	180	154	6	39	39
TOTAL	99	2.299	2.097	34	1.188	1.188

* Fundo apurado com base na taxa média de cofinanciamento da Operação.

Do universo de projetos contratados, que a 31.12.2015 apenas integra projetos aprovados ao abrigo do Regulamento n.º 1698/2005, cerca de 23% encontra-se encerrado, com especial expressão na região Centro.

Quadro 89: Op. 6.2.2 – Distribuição regional dos projetos encerrados (acumulado)

Un.: mil euros

Região	Projetos Encerrados (inclui transitados)		
	Nº	Desp. pública	FEADER
Norte	1	2	2
Centro	9	135	135
LVT	7	171	171
Alentejo	2	671	671
Algarve	4	18	18
TOTAL	23	998	998

e) Indicadores de acompanhamento do Programa

Uma vez que a 31.12.2015 não existem projetos submetidos ao abrigo do atual regime de apoio, apenas é possível apresentar informação relativa aos indicadores de realização apurados com base no universo de projetos transitados do anterior quadro de financiamento e que foram concluídos/encerrados no PDR2020.

Assim, para esta Operação foram definidos os indicadores de realização que se encontram espelhados no quadro seguinte. Dos indicadores de realização

releva-se a despesa pública realizada, tendo por base o universo de projetos encerrados (23 no final de 2015), num total de 998 mil € de despesa pública. Este montante representa cerca de 5% do total de despesa pública programada para o domínio de intervenção P3B.

Quadro 90: Op. 6.2.2 – Indicadores comuns de realização

Un.: mil euros

Indicador de realização	Domínios de intervenção		
	P3B		
	Acumulado	Meta	% Meta
Despesa pública comprometida	2.299		
Despesa pública realizada (projetos encerrados)	998	21.458	5%
Nº de operações apoiadas	23		

6.1.3 A3. AMBIENTE, EFICIÊNCIA NO USO DE RECURSOS E CLIMA

6.1.3.1 M7. Agricultura e Recursos Naturais

Ação 7.1 – Agricultura biológica

As Operações 7.1.1 e 7.1.2 encontram-se implementadas no âmbito do Sistema Integrado de Gestão e de Controlo (SIGC) sendo, nos termos da regulamentação nacional, a gestão e execução destas operações asseguradas com base no sistema de informação do IFAP.

O pedido de apoio e os pedidos de pagamento da ação em apreço são apresentados no âmbito do Pedido Único (PU). A apresentação dos pedidos de apoio é formalizada conjuntamente com a apresentação do 1º pedido de pagamento no formulário do PU.

6.1.3.1.1 Op. 7.1.1 – Conversão para agricultura biológica

Enquadramento

A Operação 7.1.1 – *Conversão para agricultura biológica*, integrada na Medida COM – Agricultura biológica (11.0), submedida de pagamento à reconversão para as práticas e métodos da agricultura biológica (11.1), destina-se a apoiar a conversão dos sistemas de produção de agricultura convencional para a agricultura biológica.

Objetivos

Esta Operação tem os seguintes objetivos:

- Melhorar a sustentabilidade da produção;
- Dar uma resposta aos consumidores finais com maiores preocupações ambientais, de segurança alimentar e de preferência por produtos de qualidade.

Prioridades

Contribui para as seguintes prioridades/domínios:

- P4;
- Prioridade horizontal – Ambiente.

Implementação da Operação

a) Projetos no âmbito do Regulamento n.º 1305/2013

A decisão anual sobre o período de apresentação do PU é da competência do Conselho Diretivo do IFAP, com divulgação no respetivo sítio, em www.ifap.pt, conforme estabelecido pela Portaria nº 25/2015, de 9 de fevereiro.

No ano de 2015 foi aberto um período de candidaturas que decorreu entre 02.03.2015 e 29.05.2015.

Registou-se um total de 1.229 candidaturas com uma área total sobre compromisso de 73.200 ha.

Nesta Operação os compromissos são plurianuais, sendo assumidos por um período de até 3 anos, após o qual o beneficiário transitará automaticamente para a Operação 7.1.2 *Manutenção em agricultura biológica*, por um período de compromisso complementar. O período de compromisso total, no conjunto das duas Operações, será de 5 anos, podendo ser prolongado, no conjunto das duas Operações, por decisão da AG, até um máximo de 7 anos.

Quadro 91: Operação 7.1.1 – Distribuição regional dos compromissos (acumulado)

Un.: mil euros

Região	Compromissos anuais		Compromissos plurianuais (3 anos)	
	Despesa pública	FEADER	Despesa pública	FEADER
Norte	2.456	2.343	7.368	6.518
Centro	2.026	1.932	6.077	5.376
LVT	152	140	456	368
Alentejo	5.219	4.983	15.658	13.856
Algarve	65	60	196	158
TOTAL	9.919	9.458	29.756	26.276

Em termos de distribuição regional da despesa pública comprometida, verifica-se que a região do Alentejo absorveu 53% da despesa pública comprometida, num total que ascende a 15.658 mil €.

b) Contribuição para as prioridades da União Europeia em matéria de desenvolvimento rural

A Operação 7.1.1 contribui apenas para um domínio de intervenção do desenvolvimento rural, conforme anteriormente referido.

Assim, no âmbito do processo de candidaturas ao PDR2020, foram associados os compromissos de 9.919 mil € de despesa pública por ano ao domínio P4 – “Restaurar, preservar e melhorar os ecossistemas dependentes da agricultura e das florestas”.

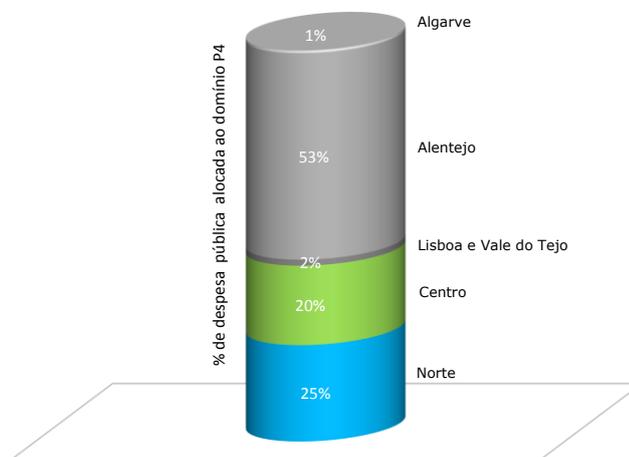
Quadro 92: Operação 7.1.1 – Distribuição por prioridade/domínio (acumulado)

Un.: mil euros

Prioridade/ Domínio ⁽¹⁾	Compromissos Plurianuais (3 anos)		
	Nº	Desp. pública	FEADER
P4	1.229	29.756	26.276
TOTAL	1.229	29.756	26.276

⁽¹⁾ Descritivo das prioridades é apresentado no Anexo I.

Figura 22. Op. 7.1.1 – Distribuição regional da despesa pública alocada ao domínio de intervenção



c) Execução financeira

No final de 2015, o montante total dos pagamentos acumulados nesta Operação, foi de 6.894 mil € de despesa pública e de comparticipação FEADER, uma vez que a grande maioria dos pagamentos foi realizada com recurso à dotação adicional, nos termos do artigo 59º, n.º 4, alínea f), do Regulamento n.º 1305/2013 de 17 de dezembro, cujo nível de contribuição FEADER é de 100%. Estes pagamentos representam uma taxa de execução (rácio entre o fundo pago e o programado) de 57% face ao programado. Em termos regionais cerca de 98% da execução concentrou-se nas regiões do Alentejo, Norte e Centro.

Quadro 93: Operação 7.1.1 – Distribuição regional dos projetos pagos (acumulado)

Un.: mil euros

Região	Projetos pagos		
	P4		
	Nº	Desp. pública	FEADER
Norte	543	1.699	1.699
Centro	272	1.404	1.404
LVT	23	105	105
Alentejo	327	3.641	3.641
Algarve	12	45	45
TOTAL	1.177	6.894	6.894

d) Indicadores de acompanhamento do Programa

Para a Operação em apreço foram definidos os indicadores de realização e de resultado que se encontram refletidos nos quadros seguintes.

Dos indicadores específicos de realização, realça-se na caracterização da operação que apenas 10% dos beneficiários desta operação recebem pela primeira vez apoios para a agricultura biológica e que 82% dos beneficiários recorreram à assistência técnica contratualizada com organizações de agricultores com técnicos reconhecidos ao abrigo da legislação aplicável prevista na operação.

Quadro 94: Operação 7.1.1 – Indicadores específicos de realização – Caracterização da Operação

Região	Nº explorações pagas (no ano)							Área sobre compromisso (ha)	Área sobre compromisso NATURA (ha)
	TOTAL	Jovens Agricultores	Recorrem a serviços de aconselhamento	Que receberam apoio no PRODER	Membros de AP/OP	Majoração cereais	Recorrem a assistência técnica		
Norte	543	195	87	508	177	0	448	9.166	5.046
Centro	272	108	16	245	7	0	204	13.343	3.352
LVT	23	15		16	5	1	11	1.556	22
Alentejo	327	123	4	276	111	25	299	48.977	19.057
Algarve	12	4	1	12	0	0	5	158	40
TOTAL	1.177	445	108	1.057	300	26	967	73.200	27.518

Quanto aos efetivos declarados por região e por tipo de animal regista-se que 86% do efetivo declarado são da espécie “*bovinos*” e que a região do Alentejo representa 69% dos efetivos.

Quadro 95: Operação 7.1.1 – Indicadores específicos de realização – Efetivos declarados, por região e por tipo de animal

Unid: CN

Tipo de animal	Região					
	Norte	Centro	LVT	Alentejo	Algarve	TOTAL
Bovinos	3.294	5.822	644	22.654	241	32.655
Ovinos	226	1.003	40	3.449	0	4.718
Caprinos	209	61	84	31	0	385
TOTAL	3.729	6.886	768	26.134	241	37.758

Do total da área paga, 69.640 ha, 62% refere-se a “*Prados e pastagens permanentes*” e 22% a “*Outras culturas temporárias*”, conforme se pode verificar no quadro seguinte.

Quadro 96: Operação 7.1.1 – Indicadores específicos de realização – Áreas pagas por região e por tipo de cultura

Unid: ha

Tipo de cultura	Região					
	Norte	Centro	LVT	Alentejo	Algarve	TOTAL
Frutos frescos de regadio	143	343	18	81	27	612
Frutos frescos de sequeiro	26	186		54	36	303
Olival e frutos secos de regadio	566	71	1	448	2	1.088
Olival e frutos secos de sequeiro	3.397	897	152	3.494	39	7.980
Vinha	201	187	3	20		411
Prados e pastagens permanentes	4.467	7.513	728	30.403	52	43.163
Horticultura	20	231	20	282		553
Arroz			10			10
Outras culturas temporárias Primavera Verão regadio	5	88		264		357
Outras culturas temporárias	74	3.083	287	11.719		15.163
TOTAL	8.899	12.599	1.219	46.766	157	69.640

No que se refere ao número de explorações verifica-se que 33% se candidatou com culturas de "Olival e frutos secos de sequeiro" e 17% com "Outras culturas temporárias", conforme se pode verificar no quadro seguinte.

Quadro 97: Operação 7.1.1 – Indicadores específicos de realização – Número de explorações por região e por tipo de cultura

Unid: nº

Tipo de cultura	Região*					
	Norte	Centro	LVT	Alentejo	Algarve	TOTAL
Frutos frescos de regadio	72	64	7	14	5	162
Frutos frescos de sequeiro	17	35	2	12	4	70
Olival e frutos secos de regadio	94	23	1	23	2	143
Olival e frutos secos de sequeiro	369	130	6	161	1	667
Vinha	64	42	1	9	0	116
Prados e pastagens permanentes	89	111	5	204	2	411
Horticultura	30	26	6	33		95
Arroz			1			1
Outras culturas temporárias Primavera Verão regadio	16	6	0	14		36
Outras culturas temporárias	51	107	5	179		342
TOTAL	802	544	34	649	14	2.043

* A mesma exploração pode ter mais do que um tipo de cultura.

Para esta Operação foram definidos os indicadores de realização que se encontram espelhados no quadro seguinte. Dos indicadores de realização releva-se a despesa pública realizada, tendo por base o universo dos pedidos de pagamento, que, para a presente Operação, integrava no final de 2015 um total de 6.894 mil € de despesa pública. Este montante representa cerca de 48% do total de despesa pública programada para o domínio de intervenção P4. Quanto ao indicador da área física registou-se uma ultrapassagem da meta em 248%.

Quadro 98: Operação 7.1.1 – Indicadores comuns de realização

Un.: mil euros

Indicador de realização	Domínio de intervenção		
	P4		
	Acumulado	Meta	% Meta
Despesa pública comprometida	9.919		
Despesa pública realizada (pagamento anual)	6.894	14.406	48%
Nº de beneficiários	1.177		
Área física paga (ha)	69.640	20.000	348%

Do total da despesa pública realizada no âmbito desta operação até 31.12.2015, cerca de 37% foi alocada a áreas integradas na rede NATURA, e destes, cerca de 52% situam-se na região do Alentejo, conforme apresentado no quadro seguinte.

Quadro 99: Operação 7.1.1 – Indicadores comuns de realização - NATURA

Un.: mil euros

Região	Despesa pública paga				FEADER pago			
	Ano		Acumulada		Ano		Acumulada	
	NATURA	Total	NATURA	Total	NATURA	Total	NATURA	Total
Norte	793	1.699	793	1.699	793	1.699	793	1.699
Centro	414	1.404	414	1.404	414	1.404	414	1.404
LVT	4	105	4	105	4	105	4	105
Alentejo	1.344	3.641	1.344	3.641	1.344	3.641	1.344	3.641
Algarve	8	45	8	45	8	45	8	45
TOTAL	2.562	6.894	2.562	6.894	2.562	6.894	2.562	6.894

6.1.3.1.2 Op. 7.1.2 – Manutenção em agricultura biológica

Enquadramento

A Operação 7.1.2 – *Manutenção em agricultura biológica*, integrada na Medida COM – Agricultura biológica (11.0), submedida de pagamento à manutenção das práticas e métodos da agricultura biológica (11.2), destina-se apoiar a manutenção dos sistemas de produção agrícola em agricultura biológica.

Objetivos

Esta Operação tem os seguintes objetivos:

- Manter os sistemas de produção agrícola em agricultura biológica suportando os custos acrescidos relacionados com este modo de produção comparativamente à agricultura convencional.

Prioridades

Contribui para as seguintes prioridades/domínios:

- P4;
- Prioridade horizontal – Ambiente.

Implementação da Operação

a) Projetos no âmbito do Regulamento n.º 1305/2013

A decisão anual sobre o período de apresentação do PU é da competência do Conselho Diretivo do IFAP, com divulgação no respetivo sítio, em www.ifap.pt, conforme estabelecido pela Portaria nº 25/2015, de 9 de Fevereiro.

No ano de 2015 foi aberto um período de candidaturas que decorreu entre 02.03.2015 e 29.05.2015.

Registou-se um total de 1.858 candidaturas com uma área total sobre compromisso de 135.772 ha.

Nesta Operação os compromissos são plurianuais, sendo assumidos por um período de até 5 anos para os casos em que os beneficiários se candidataram a esta Operação e de 2 anos para os beneficiários que transitam

automaticamente da Operação 7.1.1 *Conversão para a agricultura biológica*, por um período de compromisso complementar. O período de compromisso total, no conjunto das duas Operações, será de 5 anos, podendo ser prolongado, no conjunto das duas Operações, por decisão da AG, até um máximo de 7 anos.

Quadro 100: Operação 7.1.2 – Distribuição regional dos compromissos (acumulado)

Un.: mil euros

Região	Compromissos anuais		Compromissos plurianuais (5 anos+2 anos da 7.1)	
	Despesa pública	FEADER	Despesa pública	FEADER
Norte	3.627	3.462	22.734	19.514
Centro	3.695	3.531	22.195	19.072
LVT	797	736	4.311	3.691
Alentejo	7.191	6.868	46.532	39.943
Algarve	151	139	918	785
TOTAL	15.462	14.737	96.691	83.004

Em termos de distribuição regional da despesa pública comprometida, verifica-se que a região do Alentejo absorveu 48% da despesa pública comprometida, num total que ascende a 46.532 mil €.

b) Contribuição para as prioridades da União Europeia em matéria de desenvolvimento rural

A Operação 7.1.2 contribui apenas para um domínio de intervenção do desenvolvimento rural, conforme anteriormente referido.

Assim, no âmbito do processo de candidaturas ao PDR2020, foram associados os compromissos de 15.172 mil € de despesa pública por ano à P4 – “Restaurar, preservar e melhorar os ecossistemas dependentes da agricultura e das florestas”.

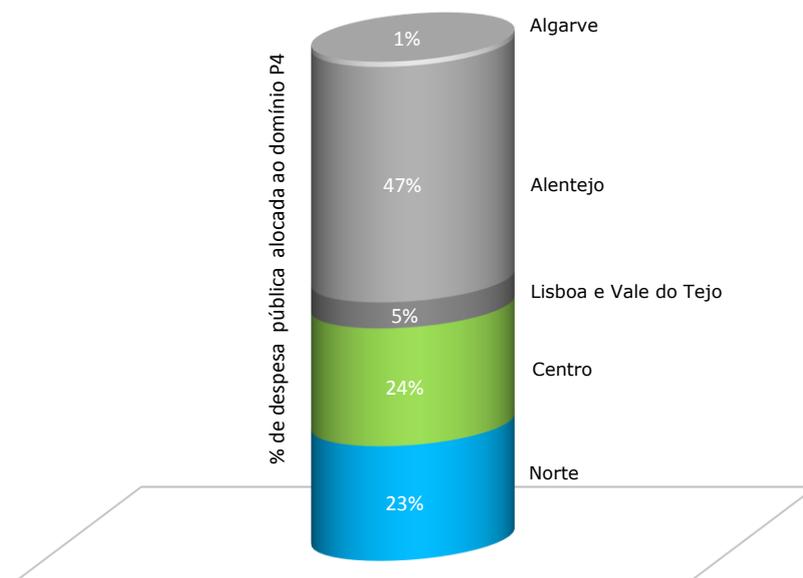
Quadro 101: Operação 7.1.2 – Distribuição por prioridade/domínio (acumulado)

Un.: mil euros

Prioridade/ Domínio ⁽¹⁾	Compromissos plurianuais (5 anos+2 anos da 7.1.1)		
	Nº	Desp. pública	FEADER
P4	1.858	96.691	83.004
TOTAL	1.858	96.691	83.004

⁽¹⁾ Descritivo das prioridades é apresentado no Anexo I.

Figura 23. Op. 7.1.2 – Distribuição regional da despesa pública alocada ao domínio de intervenção



c) Execução financeira

No final de 2015, o montante total dos pagamentos acumulados nesta Operação, foi de 10.533 mil € de despesa pública e de participação FEADER, uma vez que a grande maioria dos pagamentos foi realizada com recurso à dotação adicional, nos termos do artigo 59º, n.º 4, alínea f), do Regulamento n.º 1305/2013 de 17 de dezembro, cujo nível de contribuição FEADER é de 100%. Estes pagamentos representam uma taxa de execução (rácio entre o fundo pago e o programado) de 15% face ao programado. Em

termos regionais cerca de 94% da execução concentrou-se nas regiões do Alentejo, Norte e Centro.

Quadro 102: Operação 7.1.2 – Distribuição regional dos projetos pagos (acumulado)

Un.: mil euros

Região	Projetos Pagos		
	P4		
	Nº	Desp. pública	FEADER
Norte	734	2.528	2.528
Centro	465	2.598	2.598
LVT	91	553	553
Alentejo	487	5.038	5.038
Algarve	23	104	104
TOTAL	1.800	10.822	10.822

d) Indicadores de acompanhamento do Programa

Para a Operação em apreço foram definidos os indicadores de realização e de resultado que se encontram refletidos nos quadros seguintes.

Dos indicadores específicos de realização, realça-se na caracterização da operação que 96% dos beneficiários desta operação mantêm estes apoios para a manutenção da agricultura biológica desde o PRODER e que 74% dos beneficiários recorreram à assistência técnica contratualizada com organizações de agricultores com técnicos reconhecidos ao abrigo da legislação aplicável prevista na Operação.

Quadro 103: Operação 7.1.2 – Indicadores específicos de realização – Caracterização da Operação

Região	Nº explorações pagas (no ano)							Área sobre compromisso (ha)	Área sobre compromisso NATURA (ha)
	TOTAL	Jovens Agricultores	Recorrem a serviços de aconselhamento	Que receberam apoio no PRODER	Membros de AP/OP	Majoração cereais	Recorrem a assistência técnica		
Norte	734	285	115	716	200		561	12.574	4.353
Centro	465	107	52	456	8	1	349	27.089	6.823
LVT	91	32		78	8	2	35	12.539	141
Alentejo	487	121	10	465	133	13	387	82.554	32.565
Algarve	23	7		21			4	1.017	796
TOTAL	1.800	552	177	1.736	349	16	1.336	135.772	44.678

Quanto aos efetivos declarados por região e por tipo de animal regista-se que 82% do efetivo declarado é da classe de “bovinos” e que 2/3 dos efetivos se concentram na região do Alentejo.

Quadro 104: Operação 7.1.2 – Indicadores específicos de realização – Efetivos declarados, por região e por tipo de animal

Unid: CN

Tipo de animal	Região					
	Norte	Centro	LVT	Alentejo	Algarve	TOTAL
Bovinos	2.349	9.851	4.585	35.769	80	52.634
Ovinos	517	3.673	26	6.101	160	10.478
Caprinos	350	229		135		715
TOTAL	3.217	13.753	4.611	42.006	240	63.827

Do total da área paga, 127.971 ha, 68% refere-se a “Prados e pastagens permanentes” e 15% a “Outras culturas temporárias”, conforme se pode verificar no quadro seguinte.

Quadro 105: Operação 7.1.2 – Indicadores específicos de realização – Áreas pagas por região e por tipo de cultura

Unid: ha

Tipo de cultura	Região					
	Norte	Centro	LVT	Alentejo	Algarve	TOTAL
Frutos frescos de regadio	212	191	84	118	29	635
Frutos frescos de sequeiro	136	294	18	61	12	521
Olival e frutos secos de regadio	1.371	226	19	984	28	2.628
Olival e frutos secos de sequeiro	6.609	2.698	427	4.993	109	14.836
Vinha	716	577	109	337	3	1.741
Prados e pastagens permanentes	2.885	15.950	9.759	57.852	411	86.857
Horticultura	118	304	171	607	25	1.225
Arroz				12		12
Outras culturas temporárias Primavera Verão regadio	21	76	36	411	40	583
Outras culturas temporárias	299	5.646	1.481	11.212	297	18.935
TOTAL	12.366	25.961	12.104	76.586	954	127.971

No que se refere ao número de explorações verifica-se que 30% se candidatou com culturas de “*Olival e frutos secos de sequeiro*” e 15% com “*Outras culturas temporárias*”, conforme se pode verificar no quadro seguinte.

Quadro 106: Operação 7.1.2 – Indicadores específicos de realização – Número de explorações por região e por tipo de cultura

Unid: nº

Tipo de cultura	Região*					
	Norte	Centro	LVT	Alentejo	Algarve	TOTAL
Frutos frescos de regadio	112	80	31	38	7	268
Frutos frescos de sequeiro	76	57	15	17	3	168
Olival e frutos secos de regadio	135	51	6	60	3	255
Olival e frutos secos de sequeiro	508	276	17	253	7	1.061
Vinha	114	106	12	24	2	258
Prados e pastagens permanentes	86	196	12	305	2	601
Horticultura	101	67	49	85	11	313
Arroz	0	0	0	1	0	1
Outras culturas temporárias Primavera Verão regadio	29	24	5	25	1	84
Outras culturas temporárias	84	191	20	240	5	540
TOTAL	1.245	1.048	167	1.048	41	3.549

* A mesma exploração pode ter mais do que um tipo de cultura.

Dos indicadores de realização, realça-se o da despesa pública realizada, o qual é apurado tendo por base o universo dos pedidos de pagamento, que, para a

presente Operação, integrava no final de 2015 um total de 10.822 mil € de despesa pública. Em termos de desempenho este montante representa cerca de 13% do total de despesa pública programada para o domínio de intervenção P4.

Quadro 107: Operação 7.1.2 – Indicadores comuns de realização

Un.: mil euros

Indicador de realização	Domínio de intervenção		
	P4		
	Acumulado	Meta	%Meta
Despesa pública comprometida	15.462		
Despesa pública realizada (pagamento anual)	10.822	84.166	13%
Nº de beneficiários	1.800		
Área física paga (ha)	127.971	85.000	151%

Do total da despesa pública realizada no âmbito desta operação até 31.12.2015, cerca de 32% foi alocada a áreas integradas na rede NATURA, e destes, cerca de 55% situam-se na região do Alentejo, conforme apresentado no quadro seguinte.

Quadro 108: Operação 7.1.2 – Indicadores comuns de realização - NATURA

Un.: mil euros

Região	Despesa pública paga				FEADER pago			
	Ano		Acumulada		Ano		Acumulada	
	NATURA	Total	NATURA	Total	NATURA	Total	NATURA	Total
Norte	735	2.528	735	2.528	735	2.528	735	2.528
Centro	697	2.598	697	2.598	697	2.598	697	2.598
LVT	15	553	15	553	15	553	15	553
Alentejo	1.859	5.038	1.859	5.038	1.859	5.038	1.859	5.038
Algarve	64	104	64	104	64	104	64	104
TOTAL	3.371	10.822	3.371	10.822	3.371	10.822	3.371	10.822

6.1.3.1.3 Op. 7.2.1 – Produção integrada

A Operação 7.2.1 encontra-se implementada no âmbito do Sistema Integrado de Gestão e de Controlo (SIGC) sendo, nos termos da regulamentação nacional, a gestão e execução destas operações asseguradas com base no sistema de informação do IFAP.

O pedido de apoio e os pedidos de pagamento da ação em apreço são apresentados no âmbito do Pedido Único (PU). A apresentação dos pedidos de apoio é formalizada conjuntamente com a apresentação do 1º pedido de pagamento no formulário do PU.

Enquadramento

A Op.7.2.1 – *Produção Integrada*, integrada na Medida COM – Agroambiente e clima (10.0), submedida de pagamento para compromissos agroambientais e clima (10.1), destina-se apoiar um sistema agrícola de produção de alimentos e de outros produtos alimentares de alta qualidade, através de uma gestão racional dos recursos naturais, privilegiando uma utilização dos mecanismos de regulação natural em substituição de utilização de fatores de produção, contribuindo, deste modo, para uma agricultura mais sustentável.

Objetivos

Esta Operação tem os seguintes objetivos:

- Apoiar os agricultores na adoção das práticas da produção integrada.

Prioridades

Contribui para as seguintes prioridades/domínios:

- P4;
- Prioridade horizontal – Ambiente.

Implementação da Operação

a) Projetos no âmbito do Regulamento n.º 1305/2013

A decisão anual sobre o período de apresentação do PU é da competência do Conselho Diretivo do IFAP, com divulgação no respetivo sítio, em www.ifap.pt, conforme estabelecido pela Portaria nº 25/2015, de 9 de Fevereiro.

No ano de 2015 foi aberto um período de candidaturas que decorreu entre 02.03.2015 e 29.05.2015.

Registou-se um total de 14.310 candidaturas com uma área total sobre compromisso de 808.074 ha.

Nesta operação os compromissos são plurianuais, sendo assumidos por um período de até 5 anos, podendo ser prolongado, por decisão da AG, até um máximo de 7 anos.

Quadro 109: Operação 7.2.1 – Distribuição regional dos compromissos (acumulado)

Un.: mil euros

Região	Compromissos anuais		Compromissos plurianuais (5 anos+2 anos da 7.1)	
	Despesa pública	FEADER	Despesa pública	FEADER
Norte	14.856	14.180	73.718	64.488
Centro	8.508	8.123	42.275	36.984
LVT	12.382	11.442	61.887	53.765
Alentejo	33.152	31.608	165.493	144.745
Algarve	2.166	2.000	10.726	9.316
TOTAL	71.063	67.353	354.099	309.298

Em termos de distribuição regional da despesa pública comprometida, verifica-se que a região do Alentejo absorveu 47% da despesa pública comprometida, num total que ascende a 165.493 mil €.

b) Contribuição para as prioridades da União Europeia em matéria de desenvolvimento rural

A Operação 7.2.1 contribui apenas para um domínio de intervenção do desenvolvimento rural, conforme anteriormente referido.

Assim, no âmbito do processo de candidaturas ao PDR2020, foram associados os compromissos de 70.714 mil € de despesa pública por ano à P4 – “Restaurar, preservar e melhorar os ecossistemas dependentes da agricultura e das florestas”.

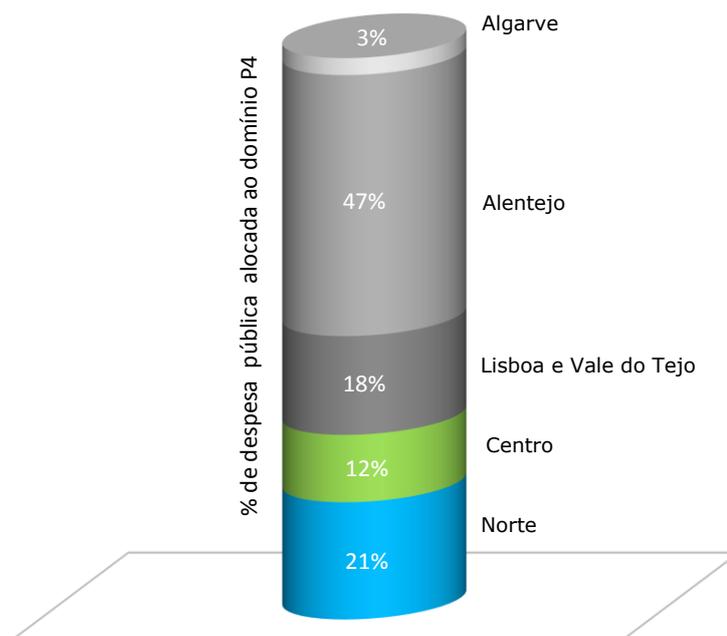
Quadro 110: Operação 7.2.1 – Distribuição por prioridade/domínio (acumulado)

Un.: mil euros

Prioridade/ Domínio ⁽¹⁾	Compromissos plurianuais (5 anos+2 anos da 7.1.1)		
	Nº	Desp. pública	FEADER
P4	14.310	354.099	309.298
TOTAL	14.310	354.099	309.298

⁽¹⁾ Descritivo das prioridades é apresentado no Anexo I.

Figura 24. Op. 7.2.1 – Distribuição regional da despesa pública alocada ao domínio de intervenção



c) Execução financeira

No final de 2015, o montante total dos pagamentos acumulados nesta Operação, foi de 49.276 mil € de despesa pública e de participação FEADER, uma vez que a grande maioria dos pagamentos foi realizada com recurso à dotação adicional, nos termos do artigo 59º, n.º 4, alínea f), do Regulamento n.º 1305/2013 de 17 de dezembro, cujo nível de contribuição FEADER é de 100%. Estes pagamentos representam uma taxa de execução (rácio entre o fundo pago e o programado) de 33% face ao programado. Em termos regionais cerca de 47% da execução concentrou-se na região do Alentejo.

Quadro 111: Operação 7.2.1 – Distribuição regional dos projetos pagos (acumulado)

Un.: mil euros

Prioridade/ Domínio ⁽¹⁾	Total pago		
	Nº	Desp. pública	FEADER
P4	13.795	49.276	49.276
TOTAL	13.795	49.276	49.276

⁽¹⁾ Descritivo das prioridades é apresentado no Anexo I.

d) Indicadores de acompanhamento do Programa

Para a Operação em apreço foram definidos os indicadores de realização e de resultado que se encontram refletidos nos quadros seguintes.

Dos indicadores específicos de realização, realça-se na caracterização da Operação que 86% dos beneficiários desta operação mantêm-se desde o PRODER e que 88% dos beneficiários recorreram à assistência técnica contratualizada com organizações de agricultores com técnicos reconhecidos ao abrigo da legislação aplicável prevista na operação.

Quadro 112: Operação 7.2.1 – Indicadores específicos de realização – Caracterização da Operação

Região	Nº explorações pagas (no ano)							Área sobre compromisso (ha)	Área sobre compromisso NATURA (ha)
	TOTAL	Jovens Agricultores	Recorrem a serviços de aconselhamento	Que receberam apoio no PRODER	Membros de AP/OP	Majoração cereais	Recorrem a assistência técnica		
Norte	6.711	1.661	567	6.033	1.158	0	6.116	68.476	12.836
Centro	2.064	546	40	1.751	365	144	1.825	63.551	16.887
LVT	1.567	429	39	1.132	761	345	1.272	84.903	7.913
Alentejo	3.099	665	77	2.647	1.160	425	2.692	584.190	225.327
Algarve	354	83	5	299	58	1	251	6.953	2.030
TOTAL	13.795	3.384	728	11.862	3.502	915	12.156	808.074	264.992

Quanto aos efetivos declarados por região e por tipo de animal regista-se que 90% do efetivo declarado é da classe de “bovinos” e que mais de 80% dos efetivos se concentra na região do Alentejo.

Quadro 113: Operação 7.2.1 – Indicadores específicos de realização – Efetivos declarados, por região e por tipo de animal

Unid: CN

Tipo de animal	Região					
	Norte	Centro	LVT	Alentejo	Algarve	TOTAL
Bovinos	2.690	20.622	19.899	228.293	127	271.630
Ovinos	632	5.188	1.112	22.438	3	29.371
Caprinos	145	493	274	1.326	0	2.237
TOTAL	3.466	26.302	21.285	252.056	130	303.239

Do total da área paga, 773.228 ha, 46% refere-se a “Prados e Pastagens Permanentes” e 21% a “Outras culturas temporárias”, conforme se pode verificar no quadro seguinte.

Quadro 114: Operação 7.2.1 – Indicadores específicos de realização – Áreas pagas por região e por tipo de cultura

Unid: ha

Tipo de cultura	Região					
	Norte	Centro	LVT	Alentejo	Algarve	TOTAL
Frutos frescos de regadio	6.354	4.601	6.415	1.785	5.486	24.641
Frutos frescos de sequeiro	559	317	980	96	145	2.096
Olival e frutos secos de regadio	2.799	1.190	978	56.100	148	61.216
Olival e frutos secos de sequeiro	24.223	3.180	248	20.908	268	48.827
Vinha	30.352	5.926	8.659	10.386	166	55.489
Prados e pastagens permanentes	1.438	25.409	30.243	301.070	107	358.267
Horticultura	145	753	2.698	2.872	37	6.505
Arroz	0	3.920	13.032	8.746	211	25.909
Outras culturas temporárias Primavera Verão regadio	1.018	3.689	11.867	14.037	2	30.613
Outras culturas temporárias	1.081	10.969	7.131	140.442	42	159.666
TOTAL	67.969	59.955	82.251	556.442	6.612	773.228

No que se refere ao número de explorações verifica-se que 24% se candidatou com culturas de "Olival e frutos secos de sequeiro" e 10% com "Outras culturas temporárias", conforme se pode verificar no quadro seguinte.

Quadro 115: Operação 7.2.1 – Indicadores específicos de realização – Número de explorações por região e por tipo de cultura

Unid: nº

Tipo de cultura	Região					
	Norte	Centro	LVT	Alentejo	Algarve	TOTAL
Frutos frescos de regadio	1.280	669	596	122	314	2.981
Frutos frescos de sequeiro	407	102	265	58	27	859
Olival e frutos secos de regadio	391	106	40	838	22	1.397
Olival e frutos secos de sequeiro	3.648	490	49	1.204	58	5.449
Vinha	3.934	752	486	413	19	5.604
Prados e pastagens permanentes	137	420	82	1.363	2	2.004
Horticultura	120	167	170	172	8	637
Arroz		159	198	220	2	579
Outras culturas temporárias Primavera Verão regadio	152	238	247	308	1	946
Outras culturas temporárias	147	483	174	1.498	6	2.308
TOTAL	10.216	3.586	2.307	6.196	459	22.764

Dos indicadores de realização, realça-se o da despesa pública realizada, o qual é apurado tendo por base o universo dos pedidos de pagamento, que, para a presente Operação, integrava no final de 2015 um total de 49.276 mil euros de despesa pública. Em termos de desempenho este montante representa cerca de 28% do total de despesa pública programada para o domínio de intervenção P4.

Quadro 116: Operação 7.2.1 – Indicadores comuns de realização

Un.: mil euros

Indicador de realização	Domínio de intervenção		
	P4		
	Acumulado	Meta	%Meta
Despesa pública comprometida	71.063		
Despesa pública realizada (pagamento anual)	49.276	174.979	28%
Nº de beneficiários	13.795		
Área física paga (ha)	773.228	237.264	326%

Do total da despesa pública realizada no âmbito desta operação até 31.12.2015, cerca de 22% foi alocada a áreas integradas na rede NATURA, e destes, cerca de 69% situam-se na região do Alentejo, conforme apresentado no quadro seguinte.

Quadro 117: Operação 7.2.1 – Indicadores comuns de realização - NATURA

Un.: mil euros

Região	Despesa pública paga				FEADER pago			
	Ano		Acumulada		Ano		Acumulada	
	NATURA	Total	NATURA	Total	NATURA	Total	NATURA	Total
Norte	1.595	10.349	1.595	10.349	1.595	10.349	1.595	10.349
Centro	1.008	5.941	1.008	5.941	1.008	5.941	1.008	5.941
LVT	433	8.621	433	8.621	433	8.621	433	8.621
Alentejo	7.614	22.860	7.614	22.860	7.614	22.860	7.614	22.860
Algarve	309	1.504	309	1.504	309	1.504	309	1.504
TOTAL	10.960	49.276	10.960	49.276	10.960	49.276	10.960	49.276

Ação 7.3 – Pagamentos Rede Natura

As Operações 7.3.1 e 7.3.2 encontram-se implementadas no âmbito do Sistema Integrado de Gestão e de Controlo (SIGC) sendo, nos termos da regulamentação nacional, a gestão e execução destas Operações asseguradas com base no sistema de informação do IFAP.

O pedido de apoio e os pedidos de pagamento da ação em apreço são apresentados no âmbito do Pedido Único (PU). A apresentação dos pedidos de apoio é formalizada conjuntamente com a apresentação do 1º pedido de pagamento no formulário do pedido único.

6.1.3.1.4 Op. 7.3.1 – Pagamentos Rede Natura - Pagamento Natura

Enquadramento

A Op.7.3.1 – *Pagamento Natura*, integrada na Medida COM – Pagamentos diretos a título da rede Natura 2000 e da Diretiva-Quadro Água (12.0), submedida de pagamento compensatório em superfície agrícola Natura 2000 (12.1), destina-se a apoiar os agricultores ativos com parcelas de superfície agrícola, situadas nas áreas designadas ao abrigo das Diretivas Aves e Habitats.

Objetivos

Esta Operação tem os seguintes objetivos:

- Compensar parcialmente os agricultores ativos com parcelas de superfície agrícola, situadas nas áreas designadas ao abrigo das Diretivas Aves e Habitats, das desvantagens e restrições impostas pelos planos de gestão ou outros instrumentos equivalentes e que se traduzem em restrições na alteração de uso do solo na adoção das práticas da produção integrada.
- Restaurar, valorizar e proteger a biodiversidade no âmbito da Rede Natura 2000.

Prioridades

Contribui para as seguintes prioridades/domínios:

- P4;

- Prioridade horizontal – Ambiente.

Implementação da Operação

a) Projetos no âmbito do Regulamento n.º 1305/2013

A decisão anual sobre o período de apresentação do PU é da competência do Conselho Diretivo do IFAP, com divulgação no respetivo sítio, em www.ifap.pt, conforme estabelecido pela Portaria nº 25/2015, de 9 de Fevereiro.

No ano de 2015 foi aberto um período de candidaturas que decorreu entre 02.03.2015 e 29.05.2015.

Registou-se um total de 4.256 candidaturas com uma área total candidata de 251.857 ha.

Os compromissos a título do Pagamento Natura são assumidos anualmente.

Quadro 118: Operação 7.3.1 – Distribuição regional dos compromissos (acumulado)

Un.: mil euros

Região	Compromissos anuais	
	Despesa pública	FEADER
Norte	131	111
Centro	579	492
LVT	7	5
Alentejo	7.658	6.509
Algarve	48	36
TOTAL	8.422	7.153

Em termos de distribuição regional da despesa pública comprometida, verifica-se que a região do Alentejo absorveu entre 91% da despesa pública comprometida, num total de 7.658 mil €.

b) Contribuição para as prioridades da União Europeia em matéria de desenvolvimento rural

A Operação 7.3.1 contribui apenas para um domínio de intervenção do desenvolvimento rural, conforme anteriormente referido.

Assim, no âmbito do processo de candidaturas ao PDR2020, foram associados os compromissos de 8.422 mil € de Despesa Pública por ano à P4 – “Restaurar, preservar e melhorar os ecossistemas dependentes da agricultura e das florestas”.

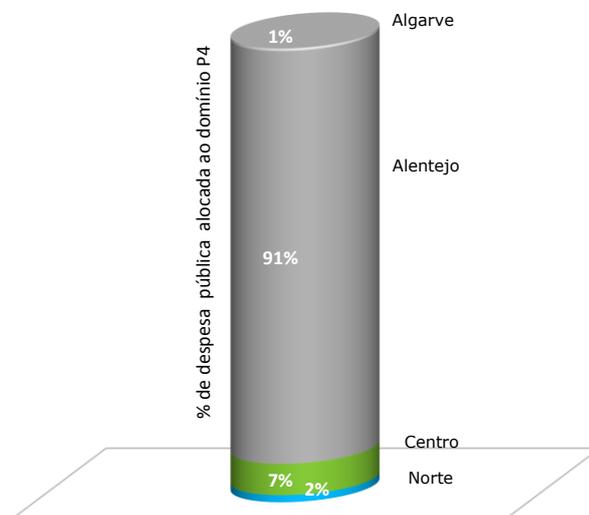
Quadro 119: Operação 7.3.1 – Distribuição por prioridade/domínio (acumulado)

Un.: mil euros

Prioridade/ Domínio ⁽¹⁾	Compromissos		
	Nº	Desp. pública	FEADER
P4	4.256	8.422	7.153
TOTAL	4.256	8.422	7.153

⁽¹⁾ Descritivo das prioridades é apresentado no Anexo I.

Figura 25. Op. 7.3.1 – Distribuição regional da despesa pública alocada ao domínio de intervenção



c) Execução financeira

No final de 2015, o montante total dos pagamentos acumulados nesta Operação, foi de 5.882 mil € de Despesa Pública e 4.996 mil € de comparticipação FEADER, representando uma taxa de execução (rácio entre o

fundo pago e o programado) de 12% face ao programado. Em termos regionais cerca de 91% da execução concentrou-se na Região do Alentejo.

Quadro 120: Operação 7.3.1 – Distribuição regional dos projetos pagos (acumulado)

Un.: mil euros

Região	Projetos Pagos		
	P4		
	Nº	Desp. pública	FEADER
Norte	996	91	78
Centro	793	405	344
LVT	11	5	4
Alentejo	2.149	5.348	4.545
Algarve	22	33	25
TOTAL	3.971	5.882	4.996

d) **Indicadores de acompanhamento do Programa**

Para a operação em apreço foram definidos os indicadores de realização e de resultado que se encontram refletidos nos quadros seguintes.

Dos indicadores específicos de realização, realça-se na caracterização da operação que 87% dos beneficiários desta operação mantêm estes desde o PRODER.

Quadro 121: Operação 7.3.1 – Indicadores específicos de realização – Caracterização da Operação

Região	Nº explorações pagas no ano				Área sobre compromisso (ha)	Área sobre compromisso NATURA (ha)
	TOTAL	Jovens Agricultores	Recorrem a serviços de aconselhamento	Que receberam apoio no PRODER		
Norte	996	103	44	859	6.542	6.542
Centro	793	89	11	733	18.036	18.036
LVT	11	3	0	6	356	356
Alentejo	2.149	291	21	1.836	225.336	225.336
Algarve	22	3	0	17	1.587	1.587
TOTAL	3.971	489	76	3.451	251.857	251.857

Relativamente às áreas condicionadas verificou-se que a área condicionada do tipo 2 representou 95% do total da área apoiada. No quadro seguinte apresenta-se a distribuição das áreas por tipo de área condicionada.

Quadro 122: Operação 7.3.1 – Indicadores específicos de realização – Área paga, por Região e por área geográfica condicionada

Un.:ha

Tipo de área condicionada	Região					
	Norte	Centro	LVT	Alentejo	Algarve	TOTAL
Tipo 1	6.542	5.967	352	64	350	13.275
Tipo 2	0	12.063	4	225.194	1.236	238.496
TOTAL	6.542	18.029	356	225.258	1.586	251.771

No que se refere ao número de explorações verifica-se que 62% se candidataram na área geográfica condicionada do tipo 2 com particular incidência da região do Alentejo, com 2.148 explorações, conforme se pode verificar no quadro seguinte.

Quadro 123: Operação 7.3.1 – Indicadores específicos de realização – Número de explorações por Região e por área geográfica condicionada

Tipo de área condicionada	Região					
	Norte	Centro	LVT	Alentejo	Algarve	TOTAL
Tipo 1	996	486	10	1	5	1.498
Tipo 2	0	307	1	2.148	17	2.473
TOTAL	996	793	11	2.149	22	3.971

Dos indicadores de realização, realça-se o da Despesa Pública realizada, o qual é apurado tendo por base o universo dos pedidos de pagamento, que, para a presente Operação, integrava no final de 2015 um total de 5.882 mil € de despesa pública. Em termos de desempenho este montante representa cerca de 12% do total de despesa pública programada para o domínio de intervenção P4.

Quadro 124: Operação 7.3.1 – Indicadores comuns de realização

Un.: mil euros

Indicador de realização	Domínio de intervenção		
	P4		
	Acumulado	Meta	% Meta
Despesa pública comprometida	8.422		
Despesa pública realizada (pagamento anual)	5.882	49.753	12%
Nº de beneficiários	3.971		
Área física paga (ha)	251.771	275.000	92%

O total da despesa pública realizada no âmbito desta operação até 31.12.2015, foi alocada a áreas integradas na rede NATURA, e desta, cerca de 91% situam-se na região do Alentejo, conforme apresentado no quadro seguinte.

Quadro 125: Operação 7.3.1 – Indicadores comuns de realização- NATURA

Un.: mil euros

Região	Despesa pública paga (€)				FEADER pago (€)			
	Ano		Acumulada		Ano		Acumulada	
	NATURA	TOTAL	NATURA	TOTAL	NATURA	TOTAL	NATURA	TOTAL
Norte	91	91	91	91	78	78	78	78
Centro	405	405	405	405	344	344	344	344
LVT	5	5	5	5	4	4	4	4
Alentejo	5.348	5.348	5.348	5.348	4.545	4.545	4.545	4.545
Algarve	33	33	33	33	25	25	25	25
TOTAL	5.882	5.882	5.882	5.882	4.996	4.996	4.996	4.996

6.1.3.1.5 Op. 7.3.2 – Pagamentos Rede Natura - Apoios zonais de caracter agroambiental

Enquadramento

A Op.7.3.2 – *Apoios zonais de caracter agroambiental*, integrada na Medida COM – Agroambiente e clima (10.0), submedida de pagamento para compromissos agroambiente clima (10.1), destina-se, numa lógica de gestão ativa, dar continuidade a algumas Intervenções Territoriais Integradas que tiveram significativa adesão no âmbito do Programa de Desenvolvimento Rural do Continente relativo ao período 2007 -2013, permitindo de uma forma eficaz e focada responder aos objetivos de conservação de zonas inseridas na Rede Natura 2000 com valores naturais específicos.

Objetivos

Esta Operação tem os seguintes objetivos:

- Restaurar, valorizar e proteger a biodiversidade no âmbito da Rede Natura 2000;
- Apoiar os agricultores que, numa lógica de gestão ativa, assumam compromissos agroambientais em zonas inseridas na Rede Natura 2000 com valores naturais específicos.

Prioridades

Contribui para as seguintes prioridades/domínios:

- P4;
- Prioridade horizontal – Ambiente.

Implementação da Operação

a) Projetos no âmbito do Regulamento n.º 1305/2013

A decisão anual sobre o período de apresentação do PU é da competência do Conselho Diretivo do IFAP, com divulgação no respetivo sítio, em www.ifap.pt., conforme estabelecido pela Portaria nº 25/2015, de 9 de Fevereiro.

No ano de 2015 foi aberto um período de candidaturas que decorreu entre 02.03.2015 e 29.05.2015.

Registou-se um total de 1.288 candidaturas com uma área total sobre compromisso de 69.568 ha.

Nesta operação os compromissos são plurianuais, sendo assumidos por um período de até 5 anos, podendo ser prolongado, por decisão da Autoridade de Gestão, até um máximo de 7 anos.

b) Contribuição para as prioridades da União Europeia em matéria de desenvolvimento rural

A Operação 7.3.2 contribui apenas para um domínio de intervenção do desenvolvimento rural, conforme anteriormente referido.

Assim, no âmbito do processo de candidaturas ao PDR2020, foram associados os compromissos de 1.653 mil € de despesa pública por ano à P4 – “Restaurar, preservar e melhorar os ecossistemas dependentes da agricultura e das florestas”.

Quadro 126: Operação 7.3.2 – Distribuição por prioridade/domínio (acumulado)

Un.: mil euros

Prioridade/ Domínio ⁽¹⁾	Compromissos Pluraniuais (5 anos)		
	Nº	Desp. pública	FEADER
P4	938	9.298	7.912
TOTAL	938	9.298	7.912

⁽¹⁾ Descritivo das Prioridades é apresentado no Anexo I

c) Execução financeira

No final de 2015, o montante total dos pagamentos acumulados nesta Operação, foi de 25 mil € de Despesa Pública e de comparticipação FEADER. Em termos regionais cerca de 84% da execução concentrou-se na Região Centro.

Quadro 127: Operação 7.3.2 – Distribuição regional dos projetos pagos (acumulado)

Un.: mil euros

Região	Projetos Pagos		
	P4		
	Nº	Desp. pública	FEADER
Norte	932	0	0
Centro	6	21	21
LVT	0	0	0
Alentejo	0	2	2
Algarve	0	1	1
TOTAL	938	25	25

d) **Indicadores de acompanhamento do Programa**

Para a operação em apreço foram definidos os indicadores de realização e de resultado que se encontram refletidos nos quadros seguintes.

É de notar que 8% da área sob compromisso encontra-se em Rede Natura.

Quadro 128: Operação 7.3.2 – Indicadores específicos de realização – Caracterização da Operação

Região	Nº explorações pagas no ano				Área sobre compromisso (ha)	Área sobre compromisso NATURA (ha)
	TOTAL	Jovens Agricultores	Recorrem a serviços de aconselhamento	Que receberam apoio no PRODER		
Norte	932				28.445	2.121
Centro	6				71	71
LVT						
Alentejo						
Algarve						
TOTAL	938	0	0	0	28.516	2.192

Quadro 129: Operação 7.3.2 – Indicadores comuns de realização

Un.: mil euros

Indicador de realização	Domínio de intervenção		
	P4		
	Acumulado	Meta	% Meta
Despesa pública comprometida	1.653		
Despesa pública realizada (pagamento anual)	25	32.699	0,1%
Nº de beneficiários	938		
Área física paga (ha)	28.516	80.401	35%

Da despesa pública realizada no âmbito desta operação até 31.12.2015, 36% foi alocada a áreas integradas na rede NATURA.

Quadro 130: Operação 7.3.2 – Indicadores comuns de realização- NATURA

Un.: mil euros

Região	Prioridade/Domínio	Despesa pública paga (€)				FEADER pago (€)			
		Ano		Acumulada		Ano		Acumulada	
		NATURA	TOTAL	NATURA	TOTAL	NATURA	TOTAL	NATURA	TOTAL
Norte	4								
Centro	4	4	21	4	21	4	21	4	21
LVT	4								
Alentejo	4	4	2	4	2	4	2	4	2
Algarve	4	1	1	1	1	1	1	1	1
TOTAL		9	25	9	25	9	25	9	25

Ação 7.4 – Conservação do Solo

As Operações 7.4.1 e 7.4.2 encontram-se implementadas no âmbito do Sistema Integrado de Gestão e de Controlo (SIGC) sendo, nos termos da regulamentação nacional, a gestão e execução destas Operações asseguradas com base no sistema de informação do IFAP.

O pedido de apoio e os pedidos de pagamento da ação em apreço são apresentados no âmbito do Pedido Único (PU). A apresentação dos pedidos de apoio é formalizada conjuntamente com a apresentação do 1º pedido de pagamento no formulário do pedido único.

6.1.3.1.6 Op. 7.4.1 – Conservação do solo - Sementeira direta ou mobilização na linha

Enquadramento

A Op.7.4.1 – *Conservação do solo - Sementeira direta ou mobilização na linha*, integrada na Medida COM – Agroambiente e clima (10.0), submedida de pagamento para compromissos agroambiente clima (10.1), destina-se a contribuir para obter benefícios ambientais diretos ao nível do recurso solo, através da adoção de práticas benéficas para a sua conservação, permitindo reduzir fenómenos de erosão, melhorar a estrutura, aumentar o teor em matéria orgânica do solo e com efeitos diretos nas alterações climáticas pelo sequestro de carbono no solo. A adoção voluntária de rotações específicas permite melhorar a estrutura do solo.

Objetivos

Esta Operação tem os seguintes objetivos:

- Promover a adoção de práticas benéficas ambientais;
- Prevenir a erosão e melhorar os solos;
- Promover a conservação e o sequestro de carbono na agricultura.

Prioridades

Contribui para as seguintes prioridades/domínios:

- P4 e P5E;
- Prioridade horizontal – Ambiente.

Implementação da Operação

a) Projetos no âmbito do Regulamento n.º 1305/2013

A decisão anual sobre o período de apresentação do PU é da competência do Conselho Diretivo do IFAP, com divulgação no respetivo sítio, em www.ifap.pt, conforme estabelecido pela Portaria nº 25/2015, de 9 de fevereiro.

No ano de 2015 foi aberto um período de candidaturas que decorreu entre 02.03.2015 e 29.05.2015.

Registou-se um total de 222 candidaturas com uma área total candidata de 18.732 ha.

Quadro 131: Operação 7.4.1 – Distribuição regional dos compromissos (acumulado)

Un.: mil euros

Região	Prioridade / Dominio	Compromissos Anuais		Compromissos Plurianuais (5 anos)	
		Despesa pública	FEADER	Despesa pública	FEADER
Norte	P4	2	2	9	8
	P5E	2	2	9	8
Centro	P4	37	35	184	175
	P5E	37	35	184	174
LVT	P4	88	82	444	409
	P5E	88	82	442	408
Alentejo	P4	306	292	1.535	1.464
	P5E	306	292	1.528	1.459
Algarve	P4	5	4	24	22
	P5E	5	4	24	22
TOTAL		875	829	4.383	4.150

Em termos de distribuição regional da despesa pública comprometida, verifica-se que a região do Alentejo absorveu 70% da despesa pública comprometida, num total de 611 mil € por ano.

b) Contribuição para as prioridades da União Europeia em matéria de desenvolvimento rural

A Operação 7.4.1 contribui para dois domínios de intervenção do desenvolvimento rural, conforme anteriormente referido.

Assim, no âmbito do processo de candidaturas ao PDR2020, foram associados os compromissos de 437 mil € de despesa pública por ano à P4 – “Restaurar, preservar e melhorar os ecossistemas dependentes da agricultura e das florestas” e 437 mil € de despesa pública por ano à P5E – “Promoção da conservação e do sequestro de carbono na agricultura e na silvicultura”.

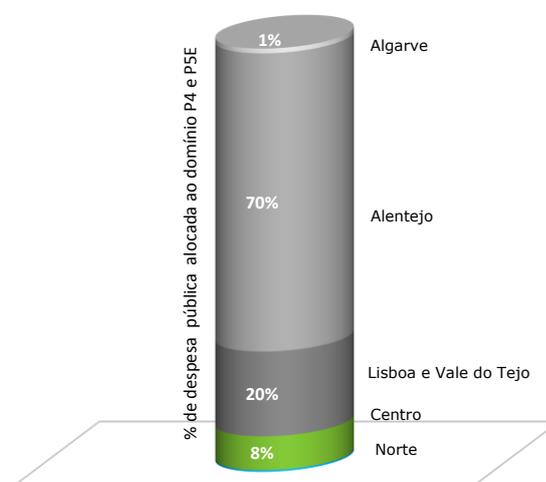
Quadro 132: Operação 7.4.1 – Distribuição por prioridade/domínio (acumulado)

Un.: mil euros

Prioridade/ Domínio ⁽¹⁾	Compromissos Plurianuais (5 anos)		
	Nº	Desp. pública	FEADER
P4	222	2.196	2.079
P5E	222	2.187	2.071
TOTAL	222	4.383	4.150

⁽¹⁾ Descritivo das Prioridades é apresentado no Anexo I

Figura 26. Op. 7.4.1 – Distribuição regional da despesa pública alocada aos domínios de intervenção



c) Execução financeira

No final de 2015, o montante total dos pagamentos acumulados nesta Operação, foi de 601 mil € de despesa pública e 601 mil € de participação FEADER, representando uma taxa de execução global (rácio entre o fundo pago e o programado) de 10% face ao programado. Em termos regionais cerca de 72% da execução concentrou-se na Região do Alentejo.

Quadro 133: Operação 7.4.1 – Distribuição regional dos projetos pagos (acumulado)

Un.: mil euros

Região	Projetos Pagos					
	P4			P5E		
	Nº	Desp. pública	FEADER	Nº	Desp. pública	FEADER
Norte	3	1	1	3	1	1
Centro	12	24	24	12	24	24
LVT	40	61	61	40	61	61
Alentejo	154	216	216	154	216	216
Algarve	2	-2	-2	2	-2	-2
TOTAL	211	300	300	211	300	300

d) Indicadores de acompanhamento do Programa

Para a operação em apreço foram definidos os indicadores de realização e de resultado que se encontram refletidos nos quadros seguintes.

Dos indicadores específicos de realização, realça-se na caracterização da operação que 21% dos beneficiários desta operação são Jovens Agricultores.

Quadro 134: Operação 7.4.1 – Indicadores específicos de realização – Caracterização da Operação

Região	Nº explorações pagas no ano				Área sobre compromisso (ha)	Área sobre compromisso NATURA (ha)
	TOTAL	Jovens Agricultores	Recorrem a serviços de aconselhamento	Que receberam apoio no PRODER		
Norte	3			1	46	0
Centro	12	5	0	12	1.108	329
LVT	40	15	2	32	2.234	41
Alentejo	154	25	7	147	15.217	7.827
Algarve	2			1	127	79
TOTAL	211	45	9	193	18.732	8.276

Relativamente aos compromissos opcionais que os beneficiários podem assumir verificou-se que 34% dos beneficiários optou por compromissos opcionais em culturas temporárias de regadio. No quadro seguinte apresenta-se a distribuição dos beneficiários por tipo de compromisso opcional e a quase totalidade das explorações pagas (91%) receberam apoio no PRODER.

Quadro 135: Operação 7.4.1 – Indicadores específicos de realização – Nº explorações, por Região, tipo de cultura e compromisso opcional

Tipo de cultura	DRAP					
	Norte	Centro	LVT	Alentejo	Algarve	TOTAL
Culturas temporárias de regadio	2	9	35	39	2	87
Compromisso opcional:						
Palha no solo	0	1	27	12	0	40
Culturas melhoradoras	0	1	2	3	0	6
Culturas temporárias de sequeiro e culturas forrageiras	2	6	18	142	0	168
Compromisso opcional:						
Palha no solo	0	1	4	21	0	26
Culturas melhoradoras	0	3	1	7	0	11
TOTAL	4	15	53	181	2	255

Dos indicadores de realização, realça-se o da despesa Pública realizada, o qual é apurado tendo por base o universo dos pedidos de pagamento, que, para a presente Operação, integrava no final de 2015 um total de 601 mil euros de despesa pública. Em termos de desempenho este montante representa cerca de 10% do total de despesa pública programada quer para o domínio de intervenção P4 quer para o P5E.

Quadro 136: Operação 7.4.1 – Indicadores comuns de realização

Un.: mil euros

Indicador de realização	Domínios de intervenção					
	P4			P5E		
	Acumulado	Meta	%Meta	Acumulado	Meta	%Meta
Despesa pública comprometida	437			437		
Despesa pública realizada (pagamento anual)	300	3.103	10%	300	3.100	10%
Nº de beneficiários	211			211		
Área física paga (ha)	9.036	9.683	93%	9.036	9.683	93%

Do total da despesa pública realizada no âmbito desta operação até 31.12.2015, cerca de 37% foi alocada a áreas integradas na rede NATURA, e destes, cerca de 70% situam-se na região do Alentejo, conforme apresentado no quadro seguinte.

Quadro 137: Operação 7.4.1 – Indicadores comuns de realização- NATURA – P4

Un.: mil euros

Região	Prioridade/Domínio	Despesa pública paga				FEADER pago			
		Ano		Acumulada		Ano		Acumulada	
		NATURA	TOTAL	NATURA	TOTAL	NATURA	TOTAL	NATURA	TOTAL
Norte	4	0	1	0	1	0	1	0	1
Centro	4	9	24	9	24	9	24	9	24
LVT	4	1	61	1	61	1	61	1	61
Alentejo	4	99	216	99	216	99	216	99	216
Algarve	4	2	-2	2	-2	2	-2	2	-2
TOTAL		112	300	112	300	112	300	112	300

Quadro 138: Operação 7.4.1 – Indicadores comuns de realização- NATURA – P5E

Un.: mil euros

Região	Prioridade/Domínio	Despesa pública paga				FEADER pago			
		Ano		Acumulada		Ano		Acumulada	
		NATURA	TOTAL	NATURA	TOTAL	NATURA	TOTAL	NATURA	TOTAL
Norte	5E	0	1	0	1	0	1	0	1
Centro	5E	9	24	9	24	9	24	9	24
LVT	5E	1	61	1	61	1	61	1	61
Alentejo	5E	99	216	99	216	99	216	99	216
Algarve	5E	2	-2	2	-2	2	-2	2	-2
TOTAL		112	300	112	300	112	300	112	300

6.1.3.1.7 Op. 7.4.2 – Conservação do solo - Enrelvamento da entrelinha de culturas permanentes

Enquadramento

A Op.7.4.2 – *Conservação do solo - Enrelvamento da entrelinha de culturas permanentes*, integrada na Medida COM – Agroambiente e clima (10.0), submedida de pagamento para compromissos agroambiente clima (10.1), destina-se a contribuir para obter benefícios ambientais diretos ao nível do recurso solo, através da adoção de práticas benéficas para a sua conservação, permitindo reduzir fenómenos de erosão, melhorar a estrutura, aumentar o teor em matéria orgânica do solo e com efeitos diretos nas alterações climáticas pelo sequestro de carbono no solo.

Objetivos

Esta Operação tem os seguintes objetivos:

- Promover a adoção de práticas benéficas ambientais;
- Prevenir a erosão e melhorar os solos;
- Promover a conservação e o sequestro de carbono na agricultura.

Prioridades

Contribui para as seguintes prioridades/domínios:

- P4 e P5E;
- Prioridade horizontal – Ambiente.

Implementação da Operação

a) Projetos no âmbito do Regulamento n.º 1305/2013

A decisão anual sobre o período de apresentação do PU é da competência do Conselho Diretivo do IFAP, com divulgação no respetivo sítio, em www.ifap.pt, conforme estabelecido pela Portaria nº 25/2015, de 9 de Fevereiro.

No ano de 2015 foi aberto um período de candidaturas que decorreu entre 02.03.2015 e 29.05.2015.

Registou-se um total de 2.151 candidaturas com uma área total candidata de 32.803 ha.

Quadro 139: Operação 7.4.2 – Distribuição regional dos compromissos (acumulado)

Un.: mil euros

Região	Prioridade/ Domínio	Compromissos Anuais		Compromissos Plurianuais (5 anos)	
		Despesa pública	FEADER	Despesa pública	FEADER
Norte	4	585	559	2.927	2.794
	5E	585	559	2.927	2.794
Centro	4	130	125	652	623
	5E	130	125	652	623
LVT	4	36	34	182	168
	5E	36	34	182	168
Alentejo	4	622	593	3.108	2.966
	5E	622	593	3.108	2.966
Algarve	4	4	4	22	20
	5E	4	4	22	20
TOTAL		2.757	2.628	13.783	13.141

Em termos de distribuição regional da despesa pública comprometida, verifica-se que a região do Alentejo absorveu 45% da despesa pública comprometida, num total de 1.243 mil € por ano.

b) Contribuição para as prioridades da União Europeia em matéria de desenvolvimento rural

A Operação 7.4.2 contribui para dois domínios de intervenção do desenvolvimento rural, conforme anteriormente referido.

Assim, no âmbito do processo de candidaturas ao PDR2020, foram associados os compromissos de 1.378 mil € de despesa pública por ano à P4 – “Restaurar, preservar e melhorar os ecossistemas dependentes da agricultura e das florestas” e 1.378 mil € de despesa pública por ano à P5E – “Promoção da conservação e do sequestro de carbono na agricultura e na silvicultura”.

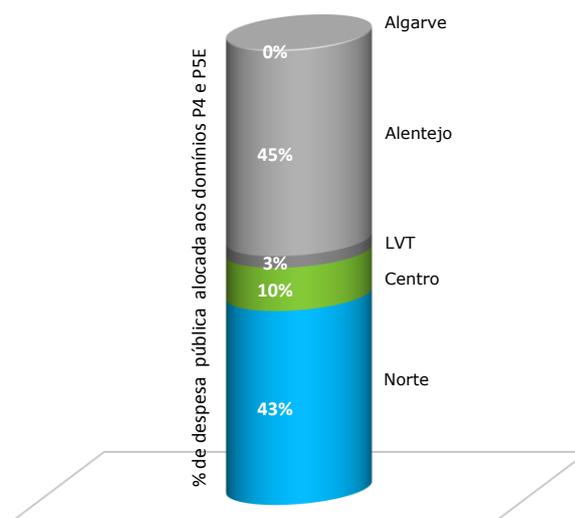
Quadro 140: Operação 7.4.2 – Distribuição por prioridade/domínio (acumulado)

Un.: mil euros

Prioridade/ Domínio ⁽¹⁾	Compromissos Plurianuais (5 anos)		
	Nº	Desp. pública	FEADER
P4	2.151	6.891	6.570
P5E	2.151	6.891	6.570
TOTAL	2.151	13.783	13.141

(1) Descritivo das prioridades é apresentado no Anexo I.

Figura 27. Op. 7.4.2 – Distribuição regional da despesa pública alocada aos domínios de intervenção



c) Execução financeira

No final de 2015, o montante total dos pagamentos acumulados nesta Operação, foi de 1.918 mil € de despesa pública e 1.918 mil € de comparticipação FEADER, representando uma taxa de execução global de (rácio entre o fundo pago e o programado) de 38% face ao programado. Em termos regionais cerca de 88% da execução concentrou-se nas Regiões do Alentejo e do Norte.

Quadro 141: Operação 7.4.2 – Distribuição regional dos projetos pagos (acumulado)

Un.: mil euros

Região	Projetos Pagos					
	P4			P5E		
	Nº	Desp. pública	FEADER	Nº	Desp. pública	FEADER
Norte	1.044	408	408	1.044	408	408
Centro	281	91	91	281	91	91
LVT	87	25	25	87	25	25
Alentejo	679	432	432	679	432	432
Algarve	15	3	3	15	3	3
TOTAL	2.106	959	959	2.106	959	959

d) **Indicadores de acompanhamento do Programa**

Para a Operação em apreço foram definidos os indicadores de realização e de resultado que se encontram refletidos nos quadros seguintes.

Dos indicadores específicos de realização, realça-se na caracterização da Operação que 23% dos beneficiários desta operação são Jovens Agricultores.

Quadro 142: Operação 7.4.2 – Indicadores específicos de realização – Caracterização da Operação

Região	Nº explorações pagas no ano					Área sobre compromisso (ha)	Área sobre compromisso NATURA (ha)
	TOTAL	Jovens Agricultores	Recorrem a serviços de aconselhamento	Que receberam apoio no PRODER	Membros de AP/OP		
Norte	1.044	249	131	922	127	13.895	2.285
Centro	281	66	11	249	22	2.709	275
LVT	87	27	7	70	28	861	15
Alentejo	679	139	19	609	276	15.253	5.780
Algarve	15	1	0	10	4	85	10
TOTAL	2.106	482	168	1.860	457	32.803	8.365

Relativamente às áreas foram pagas 32.650 ha dos quais 46% localizam-se na região do Alentejo, conforme o quadro seguinte.

Quadro 143: Operação 7.4.2 – Indicadores específicos de realização – áreas pagas por Região

Un.:ha

Região					
Norte	Centro	LVT	Alentejo	Algarve	TOTAL
13.850	2.709	859	15.147	85	32.650
13.850	2.709	859	15.147	85	32.650

Dos indicadores de realização, realça-se o da despesa pública realizada, o qual é apurado tendo por base o universo dos pedidos de pagamento, que, para a presente Operação, integrava no final de 2015 um total de 1.918 mil € de despesa pública. Em termos de desempenho este montante representa cerca de 32% do total de despesa pública programada quer para o domínio de intervenção P4 quer para o P5E.

Quadro 144: Operação 7.4.2 – Indicadores comuns de realização

Un.: mil euros

Indicador de realização	Domínios de intervenção					
	P4			P5E		
	Acumulado	Meta	% Meta	Acumulado	Meta	% Meta
Despesa pública comprometida	1.378			1.378		
Despesa pública realizada (pagamento anual)	959	2.988	32%	959	2.985	32%
Nº de beneficiários	2.106			2.106		
Área física paga (ha)	16.325	9.325	175%	16.325	9.325	175%

Do total da despesa pública realizada no âmbito desta operação até 31.12.2015, cerca de 24% foi alocada a áreas integradas na rede NATURA, e destes, cerca de 73% situam-se na região do Alentejo, conforme apresentado no quadro seguinte.

Quadro 145: Operação 7.4.2 – Indicadores comuns de realização- NATURA – P4

Un.: mil euros

Região	Prioridade/ Dominio	Despesa pública paga				FEADER pago			
		Ano		Acumulada		Ano		Acumulada	
		NATURA	TOTAL	NATURA	TOTAL	NATURA	TOTAL	NATURA	TOTAL
Norte	4	52	408	52	408	52	408	52	408
Centro	4	9	91	9	91	9	91	9	91
LVT	4	1	25	1	25	1	25	1	25
Alentejo	4	166	432	166	432	166	432	166	432
Algarve	4	0	3	0	3	0	3	0	3
TOTAL		228	959	228	959	228	959	228	959

Quadro 146: Operação 7.4.2 – Indicadores comuns de realização – P5E

Un.: mil euros

Região	Prioridade/ Dominio	Despesa pública paga				FEADER pago			
		Ano		Acumulada		Ano		Acumulada	
		NATURA	TOTAL	NATURA	TOTAL	NATURA	TOTAL	NATURA	TOTAL
Norte	5E	52	408	52	408	52	408	52	408
Centro	5E	9	91	9	91	9	91	9	91
LVT	5E	1	25	1	25	1	25	1	25
Alentejo	5E	166	432	166	432	166	432	166	432
Algarve	5E	0	3	0	3	0	3	0	3
TOTAL		228	959	228	959	228	959	228	959

Ação 7.5 – Uso eficiente da água

A Operação 7.5.1 encontra-se implementada no âmbito do Sistema Integrado de Gestão e de Controlo (SIGC) sendo, nos termos da regulamentação nacional, a gestão e execução destas Operações asseguradas com base no sistema de informação do IFAP.

O pedido de apoio e os pedidos de pagamento da ação em apreço são apresentados no âmbito do Pedido Único (PU). A apresentação dos pedidos de apoio é formalizada conjuntamente com a apresentação do 1º pedido de pagamento no formulário do pedido único.

6.1.3.1.8 Op. 7.5.1 – Uso eficiente da água

Enquadramento

A Op.7.5.1 – *Uso eficiente da água*, integrada na Medida COM – Agroambiente e clima (10.0), submedida de pagamento para compromissos agroambiente clima (10.1), destina-se a obter benefícios ambientais diretos, por um lado ao nível da melhor gestão do recurso água, permitindo uma poupança efetiva no consumo de água de rega, através do aumento da eficiência de rega e, por outro, contribuindo para o combate às alterações climáticas, através da melhoria da eficiência do uso da energia.

Objetivos

Esta Operação tem os seguintes objetivos:

- Promover a adoção de práticas ambientais benéficas;
- Melhorar a gestão da água, dos adubos e dos pesticidas;
- Melhorar a eficiência na utilização da água pelo sector agrícola;
- Compensar os agricultores na adoção de práticas de regadio que assegurem condições para um uso mais eficiente e sustentável do recurso água.

Prioridades

Contribui para as seguintes prioridades/domínios:

- P4 e P5A;
- Prioridade horizontal – Ambiente.

Implementação da Operação

a) Projetos no âmbito do Regulamento n.º 1305/2013

A decisão anual sobre o período de apresentação do PU é da competência do Conselho Diretivo do IFAP, com divulgação no respetivo sítio, em www.ifap.pt, conforme estabelecido pela Portaria nº 25/2015, de 9 de Fevereiro.

No ano de 2015 foi aberto um período de candidaturas que decorreu entre 02.03.2015 e 29.05.2015.

Registou-se um total de 1.343 candidaturas com uma área total de 70.876 ha.

Nesta operação os compromissos são plurianuais, sendo assumidos por um período de até 5 anos, podendo ser prolongado, por decisão da Autoridade de Gestão, até um máximo de 7 anos.

b) Contribuição para as prioridades da União Europeia em matéria de desenvolvimento rural

A Operação 7.5.1 contribui para dois domínios de intervenção do desenvolvimento rural, conforme anteriormente referido.

Assim, no âmbito do processo de candidaturas ao PDR2020, foram associados os compromissos de 2.345 mil € de despesa pública por ano à P4 – “Restaurar, preservar e melhorar os ecossistemas dependentes da agricultura e das florestas” e de 2.345 mil € de despesa pública por ano à P5A – “Aumento da eficiência na utilização da água pelo setor agrícola”.

Quadro 147: Operação 7.5.1 – Distribuição por prioridade/domínio (acumulado)

Un.: mil euros

Prioridade/ Domínio ⁽¹⁾	Compromissos Plurianuais (5 anos)		
	Nº	Desp. pública	FEADER
P4	1.343	11.725	9.923
P5A	1.343	11.725	9.923
TOTAL	1.343	23.451	19.845

⁽¹⁾ Descritivo das prioridades é apresentado no Anexo I.

c) Execução financeira

Nesta Operação não se registou execução até ao final de 2015.

Ação 7.6 – Culturas Permanentes Tradicionais

Esta ação contempla duas Operações, a 7.6.1 e a 7.6.2. Ambas encontram-se implementadas no âmbito do Sistema Integrado de Gestão e de Controlo (SIGC) sendo, nos termos da regulamentação nacional, a gestão e execução destas Operações asseguradas com base no sistema de informação do IFAP.

O pedido de apoio e os pedidos de pagamento da ação em apreço são apresentados no âmbito do Pedido Único (PU). A apresentação dos pedidos de apoio é formalizada conjuntamente com a apresentação do 1º pedido de pagamento no formulário do pedido único.

6.1.3.1.9 Op. 7.6.1 – Culturas permanentes tradicionais

Enquadramento

A Op.7.6.1 – *Culturas permanentes tradicionais*, integrada na Medida COM – Agroambiente e clima (10.0), submedida de pagamento para compromissos agroambiente clima (10.1), destina-se a assegurar a manutenção de sistemas tradicionais de culturas permanentes (olival tradicional e pomares tradicionais) importantes para a preservação do ambiente, para a manutenção da biodiversidade, do património genético vegetal e da preservação de paisagens características.

Objetivos

Esta Operação tem o seguinte objetivo:

- Apoiar os agricultores que assegurem a manutenção de sistemas tradicionais de culturas permanentes em áreas geográficas específicas, de forma a assegurar uma gestão ambientalmente sustentável das áreas em questão, permitindo preservar os benefícios ambientais e em termos de biodiversidade associados a estes sistemas de produção.

Prioridades

Contribui para as seguintes prioridades/domínios:

- P4;
- Prioridade horizontal – Ambiente.

Implementação da Operação

a) Projetos no âmbito do Regulamento n.º 1305/2013

A decisão anual sobre o período de apresentação do PU é da competência do Conselho Diretivo do IFAP, com divulgação no respetivo sítio, em www.ifap.pt, conforme estabelecido pela Portaria nº 25/2015, de 9 de Fevereiro.

No ano de 2015 foi aberto um período de candidaturas que decorreu entre 02.03.2015 e 29.05.2015.

Registou-se um total de 34.894 candidaturas com uma área total candidata de 121.158 ha.

Nesta Operação os compromissos são plurianuais, sendo assumidos por um período de até 5 anos, podendo ser prolongado, por decisão da Autoridade de Gestão, até um máximo de 7 anos.

b) Contribuição para as prioridades da União Europeia em matéria de desenvolvimento rural

A Operação 7.6.1 contribui para um domínio de intervenção do desenvolvimento rural, conforme anteriormente referido.

Assim, no âmbito do processo de candidaturas ao PDR2020, foram associados os compromissos de 16.894 mil € de despesa pública por ano à P4 – “Restaurar, preservar e melhorar os ecossistemas dependentes da agricultura e das florestas”.

Quadro 148: Operação 7.6.1 – Distribuição por prioridade/domínio (acumulado)

Un.: mil euros

Prioridade/ Domínio ⁽¹⁾	Compromissos Plurianuais (5 anos)		
	Nº	Desp. pública	FEADER
P4	34.894	84.468	71.471
TOTAL	34.894	84.468	71.471

⁽¹⁾ Descritivo das prioridades é apresentado no Anexo I.

c) Execução financeira

Nesta operação não se registou execução até ao final de 2015.

6.1.3.1.10 Op. 7.6.2 – Culturas permanentes tradicionais - Douro Vinhateiro

Enquadramento

A Op.7.6.2 – *Culturas permanentes tradicionais - Douro Vinhateiro*, integrada na Medida COM – Agroambiente e clima (10.0), submedida de pagamento para compromissos agroambiente clima (10.1), destina-se a assegurar a preservação do património de alto valor paisagístico característico da Região Demarcada do Douro, classificada como património mundial, através de apoios à manutenção dos muros de pedra posta que delimitam parcelas com culturas permanentes de vinha, olival, amendoal, citrinos, cerejeiras e mortórios.

Objetivos

Esta Operação tem o seguinte objetivo:

- Preservar as paisagens tradicionais da Região Demarcada do Douro, mantendo os muros de pedra posta no Douro Vinhateiro respondendo à necessidade de preservar o efeito positivo que os mesmos têm na biodiversidade, nomeadamente enquanto local de refúgio e de alimentação para a fauna bravia local e preservação da paisagem característica do Douro.

Prioridades

Contribui para as seguintes prioridades/domínios:

- P4;
- Prioridade horizontal – Ambiente.

Implementação da Operação

a) Projetos no âmbito do Regulamento n.º 1305/2013

A decisão anual sobre o período de apresentação do PU é da competência do Conselho Diretivo do IFAP, com divulgação no respetivo sítio, em www.ifap.pt, conforme estabelecido pela Portaria nº 25/2015, de 9 de Fevereiro.

No ano de 2015 foi aberto um período de candidaturas que decorreu entre 02.03.2015 e 29.05.2015.

Registou-se um total de 5.900 candidaturas com uma área total candidata de 13.153 ha.

Nesta operação os compromissos são plurianuais, sendo assumidos por um período de até 5 anos, podendo ser prolongado, por decisão da Autoridade de Gestão, até um máximo de 7 anos.

b) Contribuição para as prioridades da União Europeia em matéria de desenvolvimento rural

A Operação 7.6.2 contribui para um domínio de intervenção do desenvolvimento rural, conforme anteriormente referido.

Assim, no âmbito do processo de candidaturas ao PDR2020, foram associados os compromissos de 7.303 mil € de despesa pública por ano à P4 – “Restaurar, preservar e melhorar os ecossistemas dependentes da agricultura e das florestas”.

Quadro 149: Operação 7.6.2 – Distribuição por prioridade/domínio (acumulado)

Un.: mil euros

Prioridade/ Domínio ⁽¹⁾	Compromissos Plurianuais (5 anos)		
	Nº	Desp. pública	FEADER
P4	5.900	37.022	31.475
TOTAL	5.900	37.022	31.475

⁽¹⁾ Descritivo das prioridades é apresentado no Anexo I.

c) Execução financeira

No final de 2015, o montante total dos pagamentos acumulados nesta Operação, foi de 13 mil € de despesa pública e de participação FEADER. Em termos regionais cerca de 96% da execução concentrou-se na Região do Norte.

Quadro 150: Operação 7.6.2 – Distribuição regional dos projetos pagos (acumulado)

Un.: mil euros

Região	Projetos Pagos		
	P4		
	Nº	Desp. pública	FEADER
Norte	5.433	13	13
Centro	96	1	0
LVT	0	0	0
Alentejo	3	0	0
Algarve	0	0	0
TOTAL	5.532	13	13

d) Indicadores de Acompanhamento do Programa

Para a Operação em apreço foram definidos os indicadores de realização e de resultado que se encontram refletidos nos quadros seguintes.

Dos indicadores específicos de realização, realça-se que mais de 10% da área sob compromisso encontra-se em rede Natura.

Quadro 151: Operação 7.6.2 – Indicadores específicos de realização – Caracterização da Operação

Região	Nº explorações pagas no ano				Área sobre compromisso (ha)	Área sobre compromisso NATURA (ha)
	TOTAL	Jovens Agricultores	Recorrem a serviços de aconselhamento	Que receberam apoio no PRODER		
Norte	5.433				12.731	1.145
Centro	96				411	291
LVT						
Alentejo	3				10	9
Algarve						
TOTAL	5.532	0	0	0	13.153	1.445

Quadro 152: Operação 7.6.2 – Indicadores comuns de realização

Un.: mil euros

Indicador de realização	Domínio de intervenção		
	P4		
	Acumulado	Meta	%Meta
Despesa pública comprometida	7.303		
Despesa pública realizada (pagamento anual)	13	32.586	0,04%
Nº de beneficiários	5.532		
Área física paga (ha)	41	51.774	0,1%

Quadro 153: Operação 7.6.2 – Indicadores comuns de realização – P4

Un.: mil euros

Região	Prioridade/Domínio	Despesa pública paga				FEADER pago			
		Ano		Acumulada		Ano		Acumulada	
		NATURA	TOTAL	NATURA	TOTAL	NATURA	TOTAL	NATURA	TOTAL
Norte	4		13		13		13		13
Centro	4		1		1		1		
LVT	4								
Alentejo	4								
Algarve	4								
TOTAL		0	13	0	13	0	13	0	13

Ação 7.7 – Pastoreio Extensivo

Esta ação contempla três operações, a operação 7.7.1, a operação 7.7.2 e a operação 7.7.3. Todas estas operações encontram-se implementadas no âmbito do Sistema Integrado de Gestão e de Controlo (SIGC) sendo, nos termos da regulamentação nacional, a gestão e execução destas operações asseguradas com base no sistema de informação do IFAP.

O pedido de apoio e os pedidos de pagamento da ação em apreço são apresentados no âmbito do Pedido Único (PU). A apresentação dos pedidos de apoio é formalizada conjuntamente com a apresentação do 1º pedido de pagamento no formulário do pedido único.

6.1.3.1.11 Op. 7.7.1 – Pastoreio Extensivo - Apoio à manutenção de lameiros de alto valor natural

Enquadramento

A Op.7.7.1 – *Pastoreio Extensivo - Apoio à manutenção de lameiros de alto valor natural*, integrada na Medida COM – Agroambiente e clima (10.0), submedida de pagamento para compromissos agroambiente clima (10.1), destina-se a assegurar a manutenção ou a adoção de modos extensivos de exploração pecuária que, sendo compatíveis com uma utilização sustentável dos recursos naturais, permitem assegurar a manutenção de lameiros de elevado valor natural, gerando dessa forma benefícios agroambientais nos territórios onde se inserem.

Objetivos

Esta Operação tem os seguintes objetivos:

- Promover a adoção de práticas ambientais benéficas;
- Assegurar a manutenção de modos extensivos de produção pecuária;
- Prevenir e melhorar a gestão dos solos;
- Manter o património genético vegetal;
- Promover a conservação e o sequestro de carbono na agricultura.

Prioridades

Contribui para as seguintes prioridades/domínios:

- P4;
- Prioridade horizontal – Ambiente.

Implementação da Operação

a) Projetos no âmbito do Regulamento n.º 1305/2013

A decisão anual sobre o período de apresentação do PU é da competência do Conselho Diretivo do IFAP, com divulgação no respetivo sítio, em www.ifap.pt, conforme estabelecido pela Portaria nº 25/2015, de 9 de fevereiro.

No ano de 2015 foi aberto um período de candidaturas que decorreu entre 02.03.2015 e 29.05.2015.

Registou-se um total de 6.180 candidaturas com uma área total candidata de 10.279 ha.

Quadro 154: Operação 7.7.1 – Distribuição regional dos compromissos (acumulado)

Un.: mil euros

Região	Prioridade/ Domínio	Compromissos Anuais		Compromissos Plurianuais (5 anos)	
		Despesa pública	FEADER	Despesa pública	FEADER
Norte	4	1.915	1.627	9.573	8.137
Centro	4	388	330	1.942	1.650
LVT	4	0	0	0	0
Alentejo	4	2	1	8	7
Algarve	4	1	1	7	6
TOTAL		2.306	1.960	11.529	9.800

Em termos de distribuição regional da despesa pública comprometida, verifica-se que a região do Norte absorveu 83% da despesa pública comprometida, num total de 1.915 mil € por ano.

b) Contribuição para as prioridades da União Europeia em matéria de desenvolvimento rural

A Operação 7.7.1 contribui para um domínio de intervenção do desenvolvimento rural, conforme anteriormente referido.

Assim, no âmbito do processo de candidaturas ao PDR2020, foram associados os compromissos de 2.306 mil € de despesa pública por ano à P4 – “Restaurar, preservar e melhorar os ecossistemas dependentes da agricultura e das florestas”.

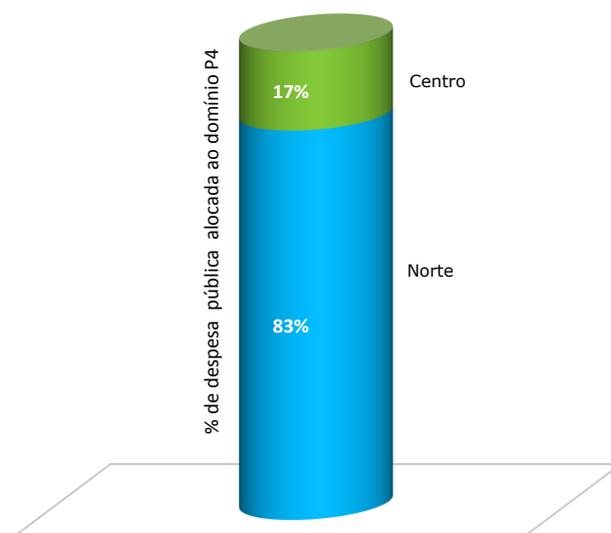
Quadro 155: Operação 7.7.1 – Distribuição por prioridade/domínio (acumulado)

Un.: mil euros

Prioridade/ Domínio ⁽¹⁾	Compromissos Plurianuais (5 anos)		
	Nº	Desp. pública	FEADER
P4	6.180	11.529	9.800
TOTAL	6.180	11.529	9.800

⁽¹⁾ Descritivo das prioridades é apresentado no Anexo I.

Figura 28. Op. 7.7.1 – Distribuição regional da despesa pública alocada ao domínio de intervenção



c) Execução financeira

No final de 2015, o montante total dos pagamentos acumulados nesta Operação, foi de 1.591 mil € de despesa pública e 1.352 mil € de comparticipação FEADER, representando uma taxa de execução global de (rácio entre o fundo pago e o programado) de 20% face ao programado. Em termos regionais cerca de 83% da execução concentrou-se na Região do Norte.

Quadro 156: Operação 7.7.1 – Distribuição regional dos projetos pagos (acumulado)

Un.: mil euros

Região	Projetos Pagos		
	P4		
	Nº	Desp. pública	FEADER
Norte	4.649	1.320	1.122
Centro	693	268	228
LVT			
Alentejo	4	1	1
Algarve	3	1	1
TOTAL	5.349	1.591	1.352

d) Indicadores de acompanhamento do Programa

Para a operação em apreço foram definidos os indicadores de realização e de resultado que se encontram refletidos nos quadros seguintes.

Dos indicadores específicos de realização, realça-se na caracterização da operação que 95% dos beneficiários desta operação já foram beneficiários do PRODER.

Quadro 157: Operação 7.7.1 – Indicadores específicos de realização – Caracterização da Operação - Regadio

Região	Nº explorações pagas no ano					Área sobre compromisso (ha)	Área sobre compromisso NATURA (ha)
	TOTAL	Jovens Agricultores	Recorrem a serviços de aconselhamento	Que receberam apoio no PRODER	Membros de AP/OP		
Norte	2.562	356	77	2.403	428	7.685	2.553
Centro	683	88	26	645	17	2.582	856
LVT	0	0	0	0	0	0	0
Alentejo	3	0	0	3	0	7	4
Algarve	2	0	1	2	0	5	0
TOTAL	3.250	444	104	3.053	445	10.279	3.413

Quadro 158: Operação 7.7.1 – Indicadores específicos de realização – Caracterização da Operação - Sequeiro

Região	Nº explorações pagas no ano					Área sobre compromisso (ha)	Área sobre compromisso NATURA (ha)
	TOTAL	Jovens Agricultores	Recorrem a serviços de aconselhamento	Que receberam apoio no PRODER	Membros de AP/OP		
Norte	2.087	243	120	1.993	336	8.509	4.084
Centro	10	3	0	9	0	61	59
LVT	0	0	0	0	0	0	0
Alentejo	1	0	0	1	0	5	0
Algarve	1	0	0	1	0	4	0
TOTAL	2.099	246	120	2.004	336	8.579	4.143

Relativamente à área paga por tipo de lameiro verificou-se que 55% da área de lameiro é de regadio. No quadro seguinte apresenta-se a distribuição regional por tipo de lameiro.

Quadro 159: Operação 7.7.1 – Indicadores específicos de realização – Área paga, por Região e por tipo de lameiro

Un.:ha

Tipo de Lameiro	DRAP					
	Norte	Centro	LVT	Alentejo	Algarve	TOTAL
Regadio	7.685	2.582		7	5	10.279
Sequeiro	8.509	61		5	4	8.579
TOTAL	16.193	2.643	0	12	10	18.858

Dos indicadores de realização, realça-se o da despesa pública realizada, o qual é apurado tendo por base o universo dos pedidos de pagamento, que, para a presente Operação, integrava no final de 2015 um total de 1.591 mil € de despesa pública. Em termos de desempenho este montante representa cerca de 21% do total de despesa pública programada para o domínio de intervenção P4.

Quadro 160: Operação 7.7.1 – Indicadores comuns de realização

Un.: mil euros

Indicador de realização	Domínio de intervenção		
	P4		
	Acumulado	Meta	% Meta
Despesa pública comprometida	2.306		
Despesa pública realizada (pagamento anual)	1.591	7.672	21%
Nº de beneficiários	5.349		
Área física paga (ha)	18.858	57.590	33%

Do total da despesa pública realizada no âmbito desta operação até 31.12.2015, cerca de 38% foi alocada a áreas integradas na rede NATURA, e destes, cerca de 86% situam-se na região do Norte, conforme apresentado no quadro seguinte.

Quadro 161: Operação 7.7.1 – Indicadores comuns de realização- NATURA

Un.: mil euros

Região	Despesa pública paga				FEADER pago			
	Ano		Acumulada		Ano		Acumulada	
	NATURA	TOTAL	NATURA	TOTAL	NATURA	TOTAL	NATURA	TOTAL
Norte	520	1.320	520	1.320	442	1.122	442	1.122
Centro	87	268	87	268	74	228	74	228
LVT								
Alentejo		1		1		1		1
Algarve		1		1		1		1
TOTAL	607	1.591	607	1.591	516	1.352	516	1.352

6.1.3.1.12 Op. 7.7.2 – Pastoreio extensivo - Apoio à manutenção de sistemas agro-silvo-pastoris sob montado

Enquadramento

A Op.7.7.2 – *Pastoreio extensivo - Apoio à manutenção de sistemas agro-silvo-pastoris sob montado*, integrada na Medida COM – Agroambiente e clima (10.0), submedida de pagamento para compromissos agroambiente clima (10.1), destina-se a assegurar a manutenção de práticas de pastoreio extensivo que assegurem a manutenção de sistemas agro-silvo-pastoris no montado de sobro, azinho ou carvalho negral., permitindo gerar benefícios agroambientais nos territórios onde se inserem.

Objetivos

Esta Operação tem os seguintes objetivos:

- Promover a adoção de práticas ambientais benéficas;
- Assegurar a manutenção de modos extensivos de produção pecuária;
- Prevenir e melhorar a gestão dos solos;
- Promover a biodiversidade;
- Promover a conservação e o sequestro de carbono na agricultura.

Prioridades

Contribui para as seguintes prioridades/domínios:

- P4;
- Prioridade horizontal – Ambiente.

Implementação da Operação

a) Projetos no âmbito do Regulamento n.º 1305/2013

A decisão anual sobre o período de apresentação do PU é da competência do Conselho Diretivo do IFAP, com divulgação no respetivo sítio, em www.ifap.pt, conforme estabelecido pela Portaria nº 25/2015, de 9 de Fevereiro.

No ano de 2015 foi aberto um período de candidaturas que decorreu entre 02.03.2015 e 29.05.2015.

Registou-se um total de 1.628 candidaturas com uma área total candidata de 157.794 ha.

Quadro 162: Operação 7.7.2 – Distribuição regional dos compromissos (acumulado)

Un.: mil euros

Região	Prioridade / Domínio	Compromissos Anuais		Compromissos Plurianuais (5 anos)	
		Despesa pública	FEADER	Despesa pública	FEADER
Norte	P4	0	0	1	1
Centro	P4	243	206	1.213	1.031
LVT	P4	119	97	593	483
Alentejo	P4	3.288	2.795	16.440	13.974
Algarve	P4				
TOTAL		3.649	3.098	18.247	15.489

Em termos de distribuição regional da despesa pública comprometida, verifica-se que a região do Alentejo absorveu 90% da despesa pública comprometida, num total de 3.288 mil € por ano.

b) Contribuição para as prioridades da União Europeia em matéria de desenvolvimento rural

A Operação 7.7.2 contribui para um domínio de intervenção do desenvolvimento rural, conforme anteriormente referido.

Assim, no âmbito do processo de candidaturas ao PDR2020, foram associados os compromissos de 3.649 mil € de despesa pública por ano à P4 – “Restaurar, preservar e melhorar os ecossistemas dependentes da agricultura e das florestas”.

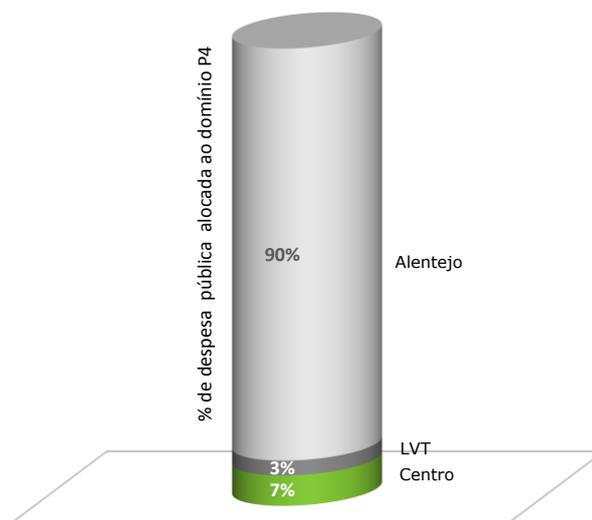
Quadro 163: Operação 7.7.2 – Distribuição por prioridade/domínio (acumulado)

Un.: mil euros

Prioridade/ Domínio ⁽¹⁾	Compromissos Plurianuais (5 anos)		
	Nº	Desp. pública	FEADER
P4	1.628	18.247	9.800
TOTAL	1.628	18.247	9.800

⁽¹⁾ Descritivo das prioridades é apresentado no Anexo I.

Figura 29. Op. 7.7.2 – Distribuição regional da despesa pública alocada ao domínio de intervenção



c) Execução financeira

No final de 2015, o montante total dos pagamentos acumulados nesta Operação, foi de 2.360 mil € de despesa pública e 2.006 mil € de comparticipação FEADER, representando uma taxa de execução global de (rácio entre o fundo pago e o programado) de 4% face ao programado. Em termos regionais cerca de 90% da execução concentrou-se na Região do Alentejo.

Quadro 164: Operação 7.7.2 – Distribuição regional dos projetos pagos (acumulado)

Un.: mil euros

Região	Projetos Pagos		
	P4		
	Nº	Desp. pública	FEADER
Norte	1	0	0
Centro	136	157	133
LVT	25	77	65
Alentejo	1.026	2.127	1.808
Algarve	0	0	0
TOTAL	1.188	2.360	2.006

d) Indicadores de acompanhamento do Programa

Para a operação em apreço foram definidos os indicadores de realização e de resultado que se encontram refletidos nos quadros seguintes.

Dos indicadores específicos de realização, realça-se na caracterização da operação que 85% dos beneficiários desta operação já foram beneficiários do PRODER.

Quadro 165: Operação 7.7.2 – Indicadores específicos de realização – Caracterização da Operação

Região	Nº explorações pagas no ano					Área sobre compromisso (ha)	Área sobre compromisso NATURA (ha)
	TOTAL	Jovens Agricultores	Recorrem a serviços de aconselhamento	Que receberam apoio no PRODER	Membros de AP/OP		
Norte	1	0	0	1	1	4	0
Centro	136	24	4	130	7	8.612	2.251
LVT	25	1	0	21	7	5.489	639
Alentejo	1.026	180	24	856	313	143.689	52.632
Algarve	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL	1.188	205	28	1.008	328	157.794	55.522

Relativamente à distribuição regional da área paga verificou-se que 91% da área total paga se encontra na região do Alentejo, conforme quadro que se apresenta em seguida.

Quadro 166: Operação 7.7.2 – Indicadores específicos de realização – Área paga, por Região

Un.: ha

Região					
Norte	Centro	LVT	Alentejo	Algarve	TOTAL
4	8.070	5.489	133.616		147.178
4	8.070	5.489	133.616	0	147.178

Dos indicadores de realização, realça-se o da despesa pública realizada, o qual é apurado tendo por base o universo dos pedidos de pagamento, que, para a presente Operação, integrava no final de 2015 um total de 2.360 mil € de despesa pública. Em termos de desempenho este montante representa cerca de 4% do total de despesa pública programada para o domínio de intervenção P4.

Quadro 167: Operação 7.7.2 – Indicadores comuns de realização

Un.: mil euros

Indicador de realização	Domínio de intervenção		
	P4		
	Acumulado	Meta	%Meta
Despesa pública comprometida	3.649		
Despesa pública realizada (pagamento anual)	2.360	56.173	4%
Nº de beneficiários	1.188		
Área física paga (ha)	147.178	421.642	35%

Do total da despesa pública realizada no âmbito desta operação até 31.12.2015, cerca de 36% foi alocada a áreas integradas na rede NATURA, e destes, cerca de 93% situam-se na região do Alentejo, conforme apresentado no quadro seguinte.

Quadro 168: Operação 7.7.2 – Indicadores comuns de realização- NATURA

Un.: mil euros

Região	Prioridade/ Domínio	Despesa pública paga				FEADER pago			
		Ano		Acumulada		Ano		Acumulada	
		NATURA	TOTAL	NATURA	TOTAL	NATURA	TOTAL	NATURA	TOTAL
Norte	4								
Centro	4	51	157	51	157	44	133	44	133
LVT	4	9	77	9	77	8	65	8	65
Alentejo	4	789	2.127	789	2.127	671	1.808	671	1.808
Algarve	4								
TOTAL		850	2.360	850	2.360	722	2.006	722	2.006

6.1.3.1.13 Op. 7.7.3 – Pastoreio extensivo - Apoio à proteção do lobo-ibérico

Enquadramento

A Op.7.7.3 – *Pastoreio extensivo - Apoio à proteção do lobo-ibérico*, integrada na Medida COM – Agroambiente e clima (10.0), submedida de pagamento para compromissos agroambiente clima (10.1), destina-se a através de um apoio à manutenção do cão de guarda de rebanho ajudar os produtores pecuários a proteger melhor os seus efetivos contra os ataques de Lobo, minimizando assim o conflito que se verifica entre a atividade pecuária em pastoreio e a conservação desta espécie selvagem, protegida por lei.

Objetivos

Esta Operação tem os seguintes objetivos:

- Assegurar a manutenção de modos extensivos de produção pecuária;
- Reduzir a conflitualidade entre a atividade de pastoreio extensivo e a necessidade de conservação da espécie «lobo ibérico».

Prioridades

Contribui para as seguintes prioridades/domínios:

- P4;
- Prioridade horizontal – Ambiente.

Implementação da Operação

a) Projetos no âmbito do Regulamento n.º 1305/2013

A decisão anual sobre o período de apresentação do PU é da competência do Conselho Diretivo do IFAP, com divulgação no respetivo sítio, em www.ifap.pt, conforme estabelecido pela Portaria nº 25/2015, de 9 de Fevereiro.

No ano de 2015 foi aberto um período de candidaturas que decorreu entre 02.03.2015 e 29.05.2015.

Registou-se um total de 2.790 candidaturas com uma área total candidata de 65.325 ha.

Quadro 169: Operação 7.7.3 – Distribuição regional dos compromissos (acumulado)

Un.: mil euros

Região	Prioridade/ Domínio	Compromissos Anuais		Compromissos Plurianuais (5 anos)	
		Despesa pública	FEADER	Despesa pública	FEADER
Norte	4	1.062	902	5.308	4.512
Centro	4	379	322	1.897	1.612
LVT	4				
Alentejo	4	3	3	16	13
Algarve	4	2	2	11	9
TOTAL		1.446	1.229	7.231	6.146

Em termos de distribuição regional da despesa pública comprometida, verifica-se que a região Norte absorveu 73% da despesa pública comprometida, num total de 1.062 mil € por ano.

b) Contribuição para as prioridades da União Europeia em matéria de desenvolvimento rural

A Operação 7.7.3 contribui apenas para um domínio de intervenção do desenvolvimento rural, conforme anteriormente referido.

Assim, no âmbito do processo de candidaturas ao PDR2020, foram associados os compromissos de 1.446 mil € de despesa pública por ano à P4 – “Restaurar, preservar e melhorar os ecossistemas dependentes da agricultura e das florestas”.

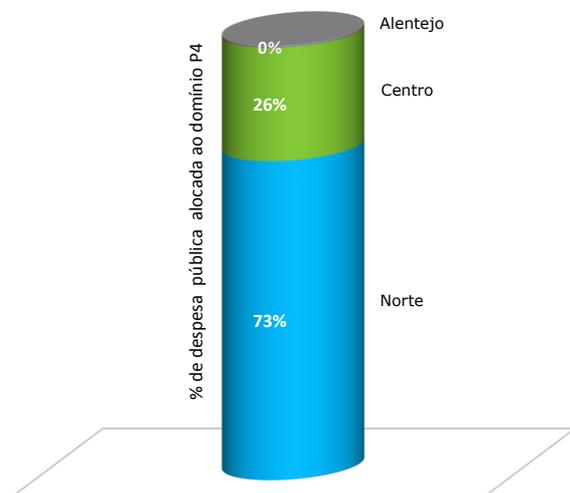
Quadro 170: Operação 7.7.3 – Distribuição por prioridade/domínio (acumulado)

Un.: mil euros

Prioridade/ Domínio ⁽¹⁾	Compromissos Plurianuais (5 anos)		
	Nº	Desp. pública	FEADER
P4	2.790	7.231	6.146
TOTAL	2.790	7.231	6.146

⁽¹⁾ Descritivo das prioridades é apresentado no Anexo I.

Figura 30. Op. 7.7.3 – Distribuição regional da despesa pública alocada ao domínio de intervenção



c) Execução financeira

No final de 2015, o montante total dos pagamentos acumulados nesta Operação, foi de 1.002 mil € de despesa pública e 852 mil € de comparticipação FEADER, representando uma taxa de execução global de (rácio entre o fundo pago e o programado) de 39% face ao programado. Em termos regionais cerca de 73% da execução concentrou-se na Região Norte.

Quadro 171: Operação 7.7.3 – Distribuição regional dos projetos pagos (acumulado)

Un.: mil euros

Região	Projetos Pagos		
	P4		
	Nº	Desp. pública	FEADER
Norte	2.007	736	625
Centro	692	263	223
LVT			
Alentejo	5	2	2
Algarve	3	1	1
TOTAL	2.707	1.002	852

d) Indicadores de acompanhamento do Programa

Para a operação em apreço foram definidos os indicadores de realização e de resultado que se encontram refletidos nos quadros seguintes.

Dos indicadores específicos de realização, realça-se na caracterização da operação que 96% dos beneficiários desta operação já foram beneficiários do PRODER.

Quadro 172: Operação 7.7.3 – Indicadores específicos de realização – Caracterização da Operação

Região	Nº explorações pagas no ano					N.º de cães de guarda	Área sobre compromisso (ha)	Área sobre compromisso NATURA (ha)
	TOTAL	Jovens Agricultores	Recorrem a serviços de aconselhamento	Que receberam apoio no PRODER	Membros de AP/OP			
Norte	2.007	405	124	1.922	313	3.163	42.821	19.782
Centro	692	127	23	668	9	1.124	22.039	8.761
LVT								
Alentejo	5	1		5		9	178	133
Algarve	3		1	3		6	288	128
TOTAL	2.707	533	148	2.598	322	4.302	65.325	28.805

Relativamente à distribuição regional da área paga verificou-se que 74% da área total paga se encontra na região Norte, conforme quadro que se apresenta em seguida.

Quadro 173: Operação 7.7.3 – Indicadores específicos de realização – CN declaradas, por Região

Un.: CN

Região					
Norte	Centro	LVT	Alentejo	Algarve	TOTAL
18.857	6.590	0	50	30	25.527
18.857	6.590	0	50	30	25.527

Dos indicadores de realização, realça-se o da despesa pública realizada, o qual é apurado tendo por base o universo dos pedidos de pagamento, que, para a presente Operação, integrava no final de 2015 um total de 1.002 mil € de despesa pública. Em termos de desempenho este montante representa cerca

de 43% do total de despesa pública programada para o domínio de intervenção P4.

Quadro 174: Operação 7.7.3 – Indicadores comuns de realização

Un.: mil euros

Indicador de realização	Domínio de intervenção		
	P4		
	Acumulado	Meta	%Meta
Despesa pública comprometida	1.446		
Despesa pública realizada (pagamento anual)	1.002	2.332	43%
Nº de beneficiários	2.707		
Área física paga (ha)	nd	17.507	-

Do total da despesa pública realizada no âmbito desta operação até 31.12.2015, cerca de 41% foi alocada a áreas integradas na rede NATURA, e destes, cerca de 77% situam-se na região do Norte, conforme apresentado no quadro seguinte.

Quadro 175: Operação 7.7.3 – Indicadores comuns de realização- NATURA

Un.: mil euros

Região	Prioridade/Domínio	Despesa pública paga				FEADER pago			
		Ano		Acumulada		Ano		Acumulada	
		NATURA	TOTAL	NATURA	TOTAL	NATURA	TOTAL	NATURA	TOTAL
Norte	4	314	736	314	736	267	625	267	625
Centro	4	92	263	92	263	78	223	78	223
LVT	4								
Alentejo	4	1	2	1	2	1	2	1	2
Algarve	4		1		1		1		1
TOTAL		407	1.002	407	1.002	346	852	346	852

Ação 7.8 – Recursos Genéticos

Esta ação contempla cinco operações, a operação 7.8.1, a operação 7.8.2, a operação 7.8.3, a operação 7.8.4 e a operação 7.8.5. As duas primeiras operações encontram-se implementadas no âmbito do Sistema Integrado de Gestão e de Controlo (SIGC) sendo, nos termos da regulamentação nacional, a gestão e execução destas operações asseguradas com base no sistema de informação do IFAP.

O pedido de apoio e os pedidos de pagamento da ação em apreço são apresentados no âmbito do Pedido Único (PU). A apresentação dos pedidos de apoio é formalizada conjuntamente com a apresentação do 1º pedido de pagamento no formulário do pedido único.

6.1.3.1.14 Op. 7.8.1 – Recursos Genéticos - Manutenção de raças autóctones em risco

Enquadramento

A Op.7.8.1 – *Recursos Genéticos - Manutenção de raças autóctones em risco*, integrada na Medida COM – Agroambiente e clima (10.0), submedida de pagamento para compromissos agroambiente clima (10.1), destina-se promover a conservação *in situ* dos recursos genéticos animais autóctones em risco de extinção.

Objetivos

Esta Operação tem os seguintes objetivos:

- Promover a utilização sustentada *in situ* dos recursos genéticos animais autóctones, designadamente os que estão em risco de extinção.

Prioridades

Contribui para as seguintes prioridades/domínios:

- P4;
- Prioridade horizontal – Ambiente e Clima.

Implementação da Operação

a) Projetos no âmbito do Regulamento n.º 1305/2013

A decisão anual sobre o período de apresentação do PU é da competência do Conselho Diretivo do IFAP, com divulgação no respetivo sítio, em www.ifap.pt, conforme estabelecido pela Portaria nº 25/2015, de 9 de fevereiro.

No ano de 2015 foi aberto um período de candidaturas que decorreu entre 02.03.2015 e 29.05.2015.

Registou-se um total de 8.167 candidaturas com um total de 68.869 CN candidadas.

Quadro 176: Operação 7.8.1 – Distribuição regional dos compromissos (acumulado)

Un.: mil euros

Região	Prioridade/ Dominio	Compromissos Anuais		Compromissos Plurianuais (5 anos)	
		Despesa pública	FEADER	Despesa pública	FEADER
Norte	4	4.086	3.861	20.208	19.040
Centro	4	833	782	4.251	3.985
LVT	4	544	482	2.653	2.337
Alentejo	4	2.667	2.508	13.525	12.701
Algarve	4	146	133	726	661
TOTAL		8.276	7.766	41.363	38.724

Em termos de distribuição regional da despesa pública comprometida, verifica-se que a região do Norte e do Alentejo foram as mais representativas com 49% e 33%, respetivamente, da despesa pública comprometida, num total de 8.276 mil € por ano.

b) Contribuição para as prioridades da União Europeia em matéria de desenvolvimento rural

A Operação 7.8.1 contribui para um domínio de intervenção do desenvolvimento rural, conforme anteriormente referido.

Assim, no âmbito do processo de candidaturas ao PDR2020, foram associados os compromissos de 8.276 mil € de despesa pública por ano à P4 – “Restaurar, preservar e melhorar os ecossistemas dependentes da agricultura e das florestas”.

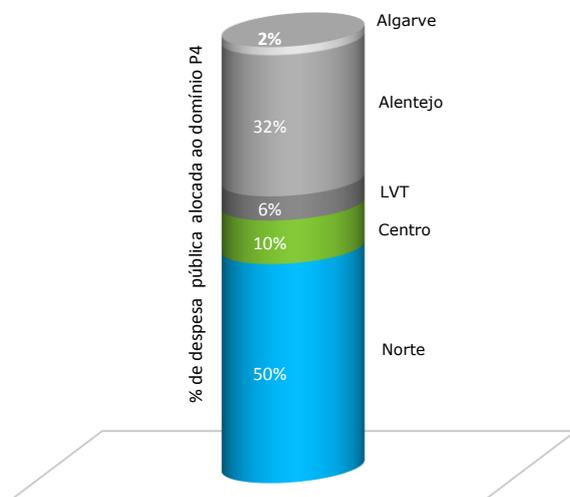
Quadro 177: Operação 7.8.1 – Distribuição por prioridade/domínio (acumulado)

Un.: mil euros

Prioridade/ Domínio ⁽¹⁾	Compromissos Plurianuais (5 anos)		
	Nº	Desp. pública	FEADER
P4	8.167	41.363	38.724
TOTAL	8.167	41.363	38.724

⁽¹⁾ Descritivo das Prioridades é apresentado no Anexo I

Figura 31. Op. 7.8.1 – Distribuição regional da despesa pública alocada ao domínio de intervenção



c) Execução financeira

No final de 2015, o montante total dos pagamentos acumulados nesta Operação, foi de 5.072 mil € de despesa pública e comparticipação FEADER, representando uma taxa de execução global de (rácio entre o fundo pago e o

programado) de 11% face ao programado. Em termos regionais cerca de 83% da execução concentrou-se na Região do Norte e do Alentejo.

Quadro 178: Operação 7.8.1 – Distribuição regional dos projetos pagos (acumulado)

Un.: mil euros

Região	Projetos Pagos		
	P4		
	Nº	Desp. pública	FEADER
Norte	3.842	2.585	2.585
Centro	605	491	491
LVT	96	296	296
Alentejo	378	1.605	1.605
Algarve	49	95	95
TOTAL	4.970	5.072	5.072

d) Indicadores de acompanhamento do Programa

Para a operação em apreço foram definidos os indicadores de realização e de resultado que se encontram refletidos nos quadros seguintes.

Dos indicadores específicos de realização, realça-se na caracterização da operação que 90% dos beneficiários desta operação já foram beneficiários do PRODER.

Quadro 179: Operação 7.8.1 – Indicadores específicos de realização – Caracterização da Operação

Região	Nº explorações pagas no ano			
	TOTAL	Jovens Agricultores	Recorrem a serviços de aconselhamento	Que receberam apoio no PRODER
Norte	3.842	582	119	3.486
Centro	605	66	10	549
LVT	96	17	0	67
Alentejo	378	65	10	340
Algarve	49	2	1	46
TOTAL	4.970	732	140	4.488

Relativamente às CN sobre compromisso por espécie e raça autóctone verificou-se que 68% das CN são da espécie "Bovinos" sendo a segunda

espécie mais representativa a dos "Ovinos" com 19% do total das CN sobre compromisso.

Quadro 180: Operação 7.8.1 – Indicadores específicos de realização – CN sobre Compromisso, por Região e por espécie/raça

Espécie	Raça autóctone	Região					TOTAL
		Norte	Centro	LVT	Alentejo	Algarve	
Bovino	ALENTEJANA	12	136	143	7.067		7.358
	AROUCUESA	1.820	998	38	121		2.977
	BARROSÃ	5.677	5	195	82		5.959
	BRAVA		36	1.851	2.842		4.729
	CACHENA	3.650	60		1.313	147	5.170
	GARVONESA				440		440
	JARMELISTA		81		0		81
	MARINHOA	25	675		25		725
	MARONESA	2.990	0		196		3.186
	MERTOLENGA	0	122	1.369	5.296		6.787
	MINHOTA	4.338	2				4.340
	MIRANDESA	2.915	155	133	272		3.475
PRETA	0	250	276	805		1.332	
Caprino	ALGARVIA	1			27	376	404
	BRAVIA	1.296					1.297
	CHARNEQUEIRA		301	13	88	5	407
	SERPENTINA		4	4	623		631
	SERRANA	946	291	720	5		1.961
	PRETA de MONTEZINHO	93					93
Equino	LUSITANO	19	36	105	123		283
	GARRANO	1.539	28		17		1.584
	SORRAIA			2	1		3
	ASININO de MIRANDA	343	36	39	21		439
Galinhas	GALINHA PRETA LUSIT.	3			1		5
	GALINHA PEDRÉS PORT.	4			1	2	6
	GALINHA AMARELA	3			1		4
	GALINHA BRANCA	1			1		1
Ovino	CAMPANIÇA	0	1	6	917	148	1.071
	BORDALEIRA do ENTRE DOURO e MINHO	560					560
	CHURRA ALGARVIA	0			22	271	293
	CHURRA BADANA	480					480
	CHURRA da TERRA QUENTE	1.979	10				1.989
	CHURRA GALEGA BRAGANÇANA BRANCA	1.531					1.531
	GALEGA MIRANDESA	830					830
	CHURRA do CAMPO		52				53
	CHURRA de ENTRE DOURO E MINHO	407			87		494
	MERINO BRANCO				1.175		1.175
	MERINO BEIRA BAIXA		681				681
	MERINA PRETA		103		1.556		1.659
	MONDEGUEIRA		279				279
SALOIA		113		289		401	
SERRA da ESTRELA		1.416				1.416	
Suíno	ALENTEJANO				886		886
	BÍSARO	1.061	300	1			1.362
	MALHADO de ALCobaça			33			33
		32.522	6.169	4.930	24.299	949	68.869

Relativamente às CN pagas até ao final de 2015 regista-se a mesma tendência já referida para as CN sobre compromisso, conforme quadro que se apresenta e seguida.

Quadro 181: Operação 7.8.1 – Indicadores específicos de realização – CN pagas, por Região e por espécie/raça

Espécie	Raça autóctone	Região					
		Norte	Centro	LVT	Alentejo	Algarve	TOTAL
Bovino	ALENTEJANA	12	129	142	6.689		6.972
	AROQUESA	1.749	958	35	118		2.859
	BARROSÃ	5.504	3	191	77		5.775
	BRAVA		36	1.685	2.660		4.381
	CACHENA	3.493	59		1.275	142	4.969
	GARVONESA				424		424
	JARMELISTA		68				68
	MARINHOA	25	652		24		701
	MARONESA	2.907	0		192		3.099
	MERTOLENGA		112	1.245	4.946		6.303
	MINHOTA	4.187	2				4.189
	MIRANDESA	2.828	146	130	270		3.374
PRETA		247	236	794		1.278	
Caprino	ALGARVIA				26	375	401
	BRAVIA	1.289					1.289
	CHARNEQUEIRA		291	13	87	5	397
	SERPENTINA		4	4	609		617
	SERRANA	894	252	706			1.852
	PRETA de MONTEZINHO	93					93
Equino	LUSITANO	1	15	58	61		135
	GARRANO	1.532	28		15		1.575
	SORRAIA						0
	ASININO de MIRANDA	334	34	37	21		426
Galinhas	GALINHA PRETA LUSIT.	3			1		4
	GALINHA PEDRÉS PORT.	4			1	2	6
	GALINHA AMARELA	3			1		4
	GALINHA BRANCA				1		1
Ovino	CAMPANIÇA			5	912	147	1.064
	BORDALEIRA do ENTRE DOURO e MINHO	550					550
	CHURRA ALGARVIA				22	250	272
	CHURRA BADANA	464					464
	CHURRA da TERRA QUENTE	1.879	10				1.889
	CHURRA GALEGA BRAGANÇANA BRANCA	1.516					1.516
	GALEGA MIRANDESA	809					809
	CHURRA do CAMPO		52				52
	CHURRA de ENTRE DOURO E MINHO	403			76		479
	MERINO BRANCO				1.156		1.156
	MERINO BEIRA BAIXA		672				672
	MERINA PRETA		102		1.518		1.619
	MONDEGUEIRA		277				277
	SALOIA		113		274		386
SERRA da ESTRELA		1.354				1.354	
Suíno	ALENTEJANO				856		856
	BÍSARO	1.022	283				1.306
	MALHADO de ALCOBAÇA			32			32
		31.500	5.898	4.520	23.106	920	65.943

Analisando o número de explorações pagas por região e por espécie/raça verifica-se que é na região do Alentejo onde as explorações apresentam o maior número médio de CN por exploração (54 CN) quando a média nacional é de 12,5 CN por exploração.

Quadro 182: Operação 7.8.1 – Indicadores específicos de realização – Nº de explorações pagas, por Região e por espécie/raça

Espécie	Raça autóctone	Região					TOTAL
		Norte	Centro	LVT	Alentejo	Algarve	
Bovino	ALENTEJANA	1	2	2	67		72
	AROUQUESA	425	210	2	2		639
	BARROSA	692	1	3	3		699
	BRAVA		1	26	29		56
	CACHENA	338	3		30		374
	GARVONESA				8		8
	JARMELISTA		13		0		13
	MARINHOA	10	146		1		157
	MARONESA	492			4		496
	MERTOLENGA		2	22	79		103
	MINHOTA	922	1	0	0		923
MIRANDESA	207	5	2	4		218	
PRETA		5	4	11		20	
Caprino	ALGARVIA				4	29	33
	BRAVIA	78					78
	CHARNEQUEIRA		22	2	6	2	32
	SERPENTINA		2	3	27		32
	SERRANA	89	19	29			137
	PRETA de MONTEZINHO	15					15
Equino	LUSITANO	1	1	6	12		20
	GARRANO	243	3		3		249
	SORRAIA						0
	ASININO de MIRANDA	172	13	5	6		196
Galinhas	GALINHA PRETA LUSIT.	14			2		16
	GALINHA PEDRÉS PORT.	19			1	1	21
	GALINHA AMARELA	17			1		18
	GALINHA BRANCA	6			1		7
Ovino	CAMPANIÇA	0		1	19	1	21
	BORDALEIRA do ENTRE DOURO e MINHO	124					124
	CHURRA ALGARVIA	0			1	13	14
	CHURRA BADANA	25					25
	CHURRA da TERRA QUENTE	107	1				108
	CHURRA GALEGA BRAGANÇANA BRANCA	90					90
	GALEGA MIRANDESA	54					54
	CHURRA do CAMPO	0	4				4
	CHURRA de ENTRE DOURO E MINHO	41			2		43
	MERINO BRANCO	0			21		21
	MERINO BEIRA BAIXA	0	34				34
	MERINA PRETA	0	5		45		50
	MONDEGUEIRA	0	21				21
	SALOIA	0	1		7		8
SERRA da ESTRELA	0	98				98	
Suíno	ALENTEJANO	0			54		54
	BÍSARO	72	10				82
	MALHADO de ALCOBAÇA	0		6			6
		4.254	623	113	450	49	5.489

Dos indicadores de realização, realça-se o da despesa pública realizada, o qual é apurado tendo por base o universo dos pedidos de pagamento, que, para a presente Operação, integrava no final de 2015 um total de 5.072 mil € de despesa pública. Em termos de desempenho este montante representa cerca de 11% do total de despesa pública programada para o domínio de intervenção P4.

Quadro 183: Operação 7.8.1 – Indicadores comuns de realização- NATURA

Un.: mil euros

Região	Prioridade/ Domínio	Despesa pública paga				FEADER pago			
		Ano		Acumulada		Ano		Acumulada	
		NATURA	TOTAL	NATURA	TOTAL	NATURA	TOTAL	NATURA	TOTAL
Norte	4	1.108	2.585	1.108	2.585	1.108	2.585	1.108	2.585
Centro	4	133	491	133	491	133	491	133	491
LVT	4	26	296	26	296	26	296	26	296
Alentejo	4	666	1.605	666	1.605	666	1.605	666	1.605
Algarve	4	33	95	33	95	33	95	33	95
TOTAL		1.966	5.072	1.966	5.072	1.966	5.072	1.966	5.072

6.1.3.1.15 Op. 7.8.2 – Recursos Genéticos - Utilização de variedades vegetais tradicionais

Enquadramento

A Op.7.8.2 – *Recursos Genéticos - Utilização de variedades vegetais tradicionais*, integrada na Medida COM – Agroambiente e clima (10.0), submedida de pagamento para compromissos agroambiente clima (10.1), destina-se promover a conservação *in situ* dos recursos genéticos vegetais em risco de erosão genética.

Objetivos

Esta Operação tem os seguintes objetivo:

- Apoiar a utilização de variedades vegetais, em risco de erosão genética.

Prioridades

Contribui para as seguintes prioridades/domínios:

- P4;
- Prioridade horizontal – Ambiente e Clima.

Implementação da Operação

Esta operação ainda não se encontra operacionalizada.

6.1.3.1.16 Op. 7.8.3 – Recursos genéticos - Conservação e melhoramento de recursos genéticos animais

Enquadramento

A Operação 7.8.3 – *Recursos genéticos - Conservação e melhoramento de recursos genéticos animais*, integrada na Medida COM – Agroambiente e Clima (10.0), submedida de apoio à conservação dos recursos genéticos na agricultura (10.2), destina-se promover a conservação in situ das raças autóctones, bem como a conservação ex situ, apoiando o fornecimento de material genético e promovendo a gestão do Banco Português de Germoplasma Animal (BPGA), incluindo polos de duplicados, assegurar a continuidade da caracterização e do melhoramento genético das raças autóctones, raças exóticas através da avaliação genética, promover o funcionamento regular dos Livros Genealógicos e Registos Fundadores, divulgar e promover as raças, promover a realização de estudos e de ações de caracterização, inventariação de tendências e riscos de extinção dos efetivos das raças autóctones.

Objetivos

Esta Operação tem o seguinte objetivo:

- Assegurar a conservação e melhoramento dos recursos genéticos animais, de raças autóctones e raças exóticas;
- Assegurar os trabalhos de caracterização genética de raças autóctones e exóticas;
- Promover o progresso das características de interesse em cada raça, através da avaliação genética, como objetivo final dos programas de melhoramento;
- Recolher e conservar material genético no banco português de germoplasma animal.

Prioridades

Contribui para as seguintes prioridades/domínios:

- P4A;
- Prioridade horizontal – Ambiente e clima.

Implementação da Operação

a) Projetos aprovados ao abrigo do Regulamento n.º 1698/2005 (transitados)

Ao abrigo das regras comunitárias relativas às disposições transitórias entre o PRODER e o PDR2020, Regulamento (UE) n.º 1310/2013, de 17 de dezembro, transitaram para esta Operação projetos aprovados no anterior período de programação.

Assim, foram registados 63 projetos transitados da Ação 2.2.3.2 – “*Conservação e melhoramento de recursos genéticos – componente animal*” do PRODER, que representam um total de 4.994 mil € de despesa pública.

b) Projetos no âmbito do Regulamento n.º 1305/2013

i. Processo de decisão

Foi aberto um período de candidaturas para esta Operação, no ano de 2015, que decorreu entre 08.10.2015 e 30.11.2015. A dotação deste período de candidaturas foi de 29.000 mil € de despesa pública. Neste período de candidaturas registou-se a entrada de 59 candidaturas associadas a um investimento total de 33.625 mil €.

A análise da distribuição regional das candidaturas apresentadas a concurso mostra que a região do Norte domina quer em termos de investimento, representando 45% do total do investimento submetido, quer em termos de número de candidaturas apresentadas, com cerca de 39% do universo proposto a esta Operação.

Quadro 184: Op. 7.8.3 – Distribuição regional das candidaturas apresentadas e analisadas

Un.: mil euros

Região	Candidaturas apresentadas		Candidaturas analisadas	
	Nº	Investimento Proposto	Nº	Investimento Proposto
Norte	23	15.009		
Centro	8	7.039		
LVT	11	3.367	9	3.260
Alentejo	14	7.681		
Algarve	3	529		
TOTAL	59	33.625	9	3.260

Até ao final de 2015 foram analisadas 9 candidaturas (15% das candidaturas entradas), correspondendo a um investimento total de 3.260 mil €.

A 31.12.2015 não tinham ainda sido decididas candidaturas no âmbito deste regime de apoio.

c) Contribuição para as prioridades da União Europeia em matéria de desenvolvimento rural

A Operação 7.8.3 contribui apenas para o domínio de intervenção do desenvolvimento rural P4A - *“Restauração, preservação e reforço da biodiversidade, inclusivamente nas zonas «Natura 2000», e nas zonas sujeitas a condicionantes naturais ou outras condicionantes específicas, e nos sistemas agrários de EVN, bem como do estado das paisagens europeias”*.

Uma vez que até 31.12.2015 nenhuma candidatura submetida a esta Operação tinha ainda sido objeto de decisão, os compromissos assumidos para efeitos do exercício de monitorização, apresentado neste documento, contemplam apenas aqueles que foram adotados no anterior quadro de financiamento do desenvolvimento rural.

Decorrente do processo de transição para o PDR2020, existiam a 31.12.2015 compromissos assumidos neste domínio de intervenção referentes a projetos aprovados na Ação 2.2.3.2 - *“Conservação e melhoramento de recursos genéticos – componente animal”* do anterior período de programação, no montante de 4.994 mil € de despesa pública.

Quadro 185: Op. 7.8.3 – Distribuição dos compromissos por prioridade/domínio (acumulado)

Un.: mil euros

Prioridade/ Domínio ⁽¹⁾	Projetos Transitados		
	Nº	Desp. pública	FEADER
P4A	63	4.994	4.737
TOTAL	63	4.994	4.737

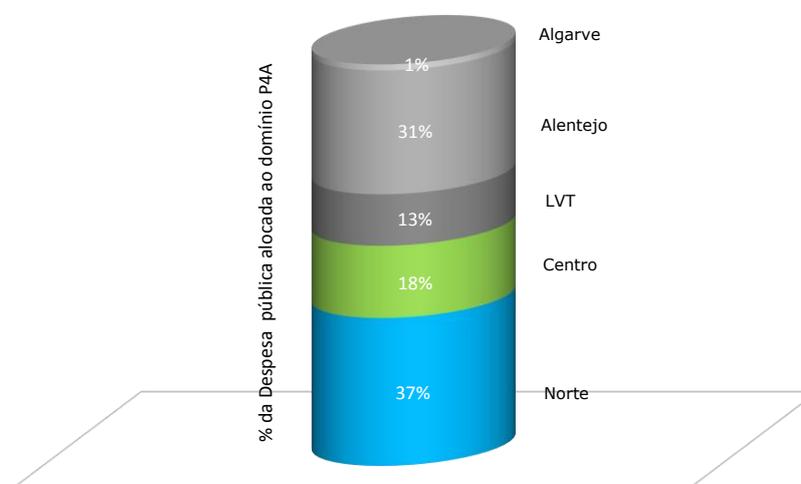
⁽¹⁾ Descritivo das prioridades é apresentado no Anexo I.

Em termos de distribuição regional da despesa pública alocada ao domínio de intervenção do desenvolvimento rural P4A, verifica-se que os projetos

transitados na região Norte concentram cerca de 37% da despesa pública comprometida, logo seguida pela região do Alentejo com 31%.

O total de despesa pública comprometida nesta Operação permite apurar para o respetivo domínio de intervenção uma taxa de compromisso³⁷ de 9%, o que parece ser aceitável tendo presente que apenas estão a ser contabilizados os compromissos transitados do anterior quadro de programação.

Figura 32: Op. 7.8.3 – Distribuição da despesa pública alocada ao domínio de intervenção P4A



d) Execução financeira

No final de 2015, o montante total dos pagamentos acumulados nesta Operação, referentes a projetos transitados, era de 3.083 mil € de despesa pública e 3.075 mil € de comparticipação FEADER, uma vez que a grande maioria dos pagamentos foi realizada com recurso à dotação adicional, nos termos do artigo 59º, n.º 4, alínea f), do Regulamento n.º 1305/2013 de 17 de dezembro, cujo nível de contribuição FEADER é de 100%. Estes pagamentos representam uma taxa de execução (rácio entre o fundo pago e o programado) de 6% face ao programado.

³⁷ Rácio entre a despesa pública comprometida e a dotação programada para cada domínio de intervenção.

Quadro 186: Op. 7.8.3 – Distribuição regional dos projetos contratados e pagos (acumulado)

Un.: mil euros

Região	Projetos Contratados (inclui transitados)			Total Pago (inclui transitados)		
	Nº	Desp. pública	FEADER*	Nº	Desp. pública	FEADER
Norte	24	1.836	1.785	21	1.447	1.447
Centro	10	899	855	7	560	560
LVT	13	641	570	10	153	146
Alentejo	13	1.544	1.459	10	896	896
Algarve	3	74	68	1	27	27
TOTAL	63	4.994	4.737	49	3.083	3.075

* Fundo apurado com base na taxa média de cofinanciamento da Operação.

Do universo de projetos contratados, que a 31.12.2015 apenas integra projetos aprovados ao abrigo do Regulamento n.º 1698/2005, cerca de 6% encontra-se encerrado, 75% dos quais na região Norte.

Quadro 187: Op. 7.8.3 – Distribuição regional dos projetos encerrados (acumulado)

Un.: mil euros

Região	Projetos Encerrados (inclui transitados)		
	Nº	Desp. pública	FEADER
Norte	3	199	199
Centro			
LVT			
Alentejo	1	31	31
Algarve			
TOTAL	4	230	230

e) Indicadores de acompanhamento do Programa

Uma vez que a 31.12.2015 não existem projetos aprovados ao abrigo do atual regime de apoio com execução concluída, apenas é possível apresentar informação relativa aos indicadores de realização apurados com base no universo de projetos transitados do anterior quadro de financiamento e que foram concluídos/encerrados no PDR2020.

Assim, para esta Operação foram definidos os indicadores de realização que se encontram espelhados no quadro seguinte. Dos indicadores de realização releva-se a despesa pública realizada, tendo por base o universo de projetos encerrados (4 no final de 2015), num total de 230 mil € de despesa pública. Este montante representa cerca de 0,45% do total de despesa pública programada para o domínio de intervenção P4.

Quadro 188: Op. 7.8.3 – Indicadores comuns de realização

Un.: mil euros

Indicador de realização	Domínios de intervenção		
	P4A		
	Acumulado	Meta	% Meta
Despesa pública comprometida	4.994		
Despesa pública realizada (projetos encerrados)	230	58.571	0,4%
Nº de operações apoiadas	4		

6.1.3.1.17 Op. 7.8.4 – Recursos genéticos - Conservação e melhoramento de recursos genéticos vegetais

Enquadramento

A Operação 7.8.4 – *Recursos genéticos - Conservação e melhoramento de recursos genéticos vegetais*, integrada na Medida COM – Agroambiente e Clima (10.0), submedida de apoio à conservação dos recursos genéticos na agricultura (10.2), destina-se a apoiar a execução do programa de conservação de recursos genéticos vegetais, o qual deve promover e facilitar a sua utilização, através da acessibilidade de material viável e de informação relevante, obtida através de uma adequada caracterização e avaliação. A caracterização e avaliação asseguram em primeiro lugar a descrição individual de cada acesso e também disponibilizam informação sobre caracteres agronómicos capazes de identificar os acessos com caracteres desejáveis a incluir em futuros programas de melhoramento, com vista a harmonizar a produção agrícola com a salvaguarda do ambiente e a segurança alimentar.

Objetivos

Esta Operação tem o seguinte objetivo:

- Apoiar as ações para conservação e melhoramento de recursos genéticos vegetais previstas nos programas de conservação ou de melhoramento genético aprovados pela entidade competente.

Prioridades

Contribui para as seguintes prioridades/domínios:

- P4A;
- Prioridade horizontal – Ambiente e clima.

Implementação da Operação

a) Projetos aprovados ao abrigo do Regulamento n.º 1698/2005 (transitados)

Ao abrigo das regras comunitárias relativas às disposições transitórias entre o PRODER e o PDR2020, Regulamento (UE) n.º 1310/2013, de 17 de dezembro,

transitaram para esta Operação projetos aprovados no anterior período de programação.

Assim, foram registados 20 projetos transitados da Ação 2.2.3.1 – “*Conservação e melhoramento de recursos genéticos – componente vegetal*” do PRODER, que representam um total de 1.229 mil € de despesa pública.

b) Projetos no âmbito do Regulamento n.º 1305/2013

Esta Operação não se encontra, ainda, operacionalizada em termos de novas aprovações ao abrigo do Regulamento (UE) n.º 1305/2013, de 17 de dezembro.

c) Contribuição para as prioridades da União Europeia em matéria de desenvolvimento rural

A Operação 7.8.4 contribui apenas para o domínio de intervenção do desenvolvimento rural P4A - “*Restauração, preservação e reforço da biodiversidade, inclusivamente nas zonas «Natura 2000», e nas zonas sujeitas a condicionantes naturais ou outras condicionantes específicas, e nos sistemas agrários de EVN, bem como do estado das paisagens europeias*”.

Decorrente do processo de transição para o PDR2020, existiam a 31.12.2015 compromissos assumidos neste domínio de intervenção referentes a projetos aprovados na Ação 2.2.3.1 – “*Conservação e melhoramento de recursos genéticos – componente vegetal*” do anterior período de programação, cujo montante ascende a 1.229 mil € de despesa pública.

Quadro 189: Op. 7.8.4 – Distribuição dos compromissos por prioridade/domínio (acumulado)

Un.: mil euros

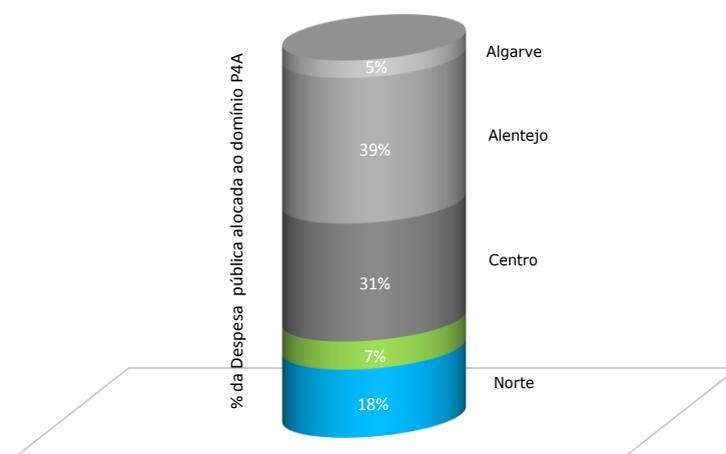
Prioridade/ Domínio ⁽¹⁾	Projetos Transitados		
	Nº	Desp. pública	FEADER
P4A	20	1.229	1.050
TOTAL	20	1.229	1.050

⁽¹⁾ Descritivo das prioridades é apresentado no Anexo I.

Em termos de distribuição regional da despesa pública alocada ao domínio de intervenção do desenvolvimento rural P4A, verifica-se que os projetos transitados na região do Alentejo concentram cerca de 39% da despesa pública comprometida, logo seguida pela região LVT com 31%.

O total de despesa pública comprometida nesta Operação permite apurar para o respetivo domínio de intervenção uma taxa de compromisso³⁸ de 20%.

Figura 33: Op. 7.8.4 – Distribuição da despesa pública alocada ao domínio de intervenção P4A



d) Execução financeira

No final de 2015, o montante total dos pagamentos acumulados nesta Operação, referentes a projetos transitados, era de 103 mil € de despesa pública e idêntica participação FEADER, uma vez que a grande maioria dos pagamentos foi realizada com recurso à dotação adicional, nos termos do artigo 59º, n.º 4, alínea f), do Regulamento n.º 1305/2013 de 17 de dezembro, cujo nível de contribuição FEADER é de 100%. Estes pagamentos representam uma taxa de execução (rácio entre o fundo pago e o programado) de 2% face ao programado.

³⁸ Rácio entre a despesa pública comprometida e a dotação programada para cada domínio de intervenção.

Quadro 190: Op. 7.8.4 – Distribuição regional dos projetos contratados e pagos (acumulado)

Un.: mil euros

Região	Projetos Contratados (inclui transitados)			Total Pago (inclui transitados)		
	Nº	Desp. pública	FEADER*	Nº	Desp. pública	FEADER
Norte	4	221	186			
Centro	3	92	77	1	0,09	0,09
LVT	5	384	340	1	103	103
Alentejo	7	475	399			
Algarve	1	57	48			
TOTAL	20	1.229	1.050	2	103	103

* Fundo apurado com base na taxa média de cofinanciamento da Operação.

e) Indicadores de acompanhamento do Programa

Do universo de projetos transitados do anterior período de programação, nenhum se encontrava encerrado a 31.12.2015, pelo que o apuramento dos indicadores de acompanhamento desta Operação não é exequível.

6.1.3.1.18 Op. 7.8.5 – Recursos Genéticos - Conservação e melhoramento de recursos genéticos Florestais

Enquadramento

A Op.7.8.5 – *Recursos Genéticos - Conservação e melhoramento de recursos genéticos florestais*, integrada na Medida COM – Serviços silvoambientais e climáticos e conservação das florestas (15.0), submedida de apoio à conservação dos recursos genéticos florestais (15.2), destina-se promover a conservação *ex situ* e *in situ* e o melhoramento dos recursos genéticos florestais.

Objetivos

Esta Operação tem os seguintes objetivo:

- Apoiar as ações para conservação e melhoramento de recursos genéticos florestais previstas nos programas de conservação ou de melhoramento genético aprovados pela entidade competente.

Prioridades

Contribui para as seguintes prioridades/domínios:

- P4;
- Prioridade horizontal – Ambiente e Clima.

Implementação da Operação

Esta operação ainda não se encontra operacionalizada.

Ação 7.9 – Mosaico agroflorestal

Esta ação contempla uma operação, a operação 7.9.1 que se encontra implementada no âmbito do Sistema Integrado de Gestão e de Controlo (SIGC) sendo, nos termos da regulamentação nacional, a gestão e execução destas operações asseguradas com base no sistema de informação do IFAP.

O pedido de apoio e os pedidos de pagamento da ação em apreço são apresentados no âmbito do Pedido Único (PU). A apresentação dos pedidos de apoio é formalizada conjuntamente com a apresentação do 1º pedido de pagamento no formulário do pedido único.

6.1.3.1.19 Op. 7.9.1 – Mosaico agroflorestal

Enquadramento

A Op.7.9.1 – *Mosaico agroflorestal*, integrada na Medida COM – Agroambiente e clima (10.0), submedida de pagamento para compromissos agroambiente clima (10.1), destina-se a dar resposta à necessidade de, ao nível das zonas onde a floresta assume um predomínio em termos de ocupação do solo, manter mosaicos agroflorestais que ao criarem discontinuidades na ocupação do solo, se afiguram essenciais para contrariar a propagação de incêndios florestais, tendo ainda o benefício da abertura da paisagem e da ocupação humana em territórios de muito baixa densidade.

Objetivos

Esta Operação tem os seguintes objetivos:

- Manter mosaicos agroflorestais, garantindo a discontinuidade de zonas de floresta;
- Prevenir a propagação de incêndios florestais;
- Prevenir a degradação dos solos, dos recursos hídricos e da biodiversidade.

Prioridades

Contribui para as seguintes prioridades/domínios:

- P4;
- Prioridade horizontal – Ambiente e Clima.

Implementação da Operação

a) Projetos no âmbito do Regulamento n.º 1305/2013

A decisão anual sobre o período de apresentação do PU é da competência do Conselho Diretivo do IFAP, com divulgação no respetivo sítio, em www.ifap.pt, conforme estabelecido pela Portaria nº 25/2015, de 9 de fevereiro.

No ano de 2015 foi aberto um período de candidaturas que decorreu entre 02.03.2015 e 29.05.2015.

Registou-se um total de 517 candidaturas com uma área total candidatada de 3.256 ha.

Quadro 191: Operação 7.9.1 – Distribuição regional dos compromissos (acumulado)

Un.: mil euros

Região	Prioridade / Dominio	Compromissos Anuais		Compromissos Plurianuais (5 anos)	
		Despesa pública	FEADER	Despesa pública	FEADER
Norte	P4	45	38	224	191
Centro	P4	61	52	303	258
LVT	P4	3	3	16	14
Alentejo	P4	21	18	106	90
Algarve	P4	0	0	1	1
TOTAL		130	110	650	552

Em termos de distribuição regional da despesa pública comprometida, verifica-se que a região Centro foi a mais representativa com 47% da despesa pública comprometida, num total de 61 mil € por ano.

b) Contribuição para as prioridades da União Europeia em matéria de desenvolvimento rural

A Operação 7.9.1 contribui apenas para um domínio de intervenção do desenvolvimento rural, conforme anteriormente referido.

Assim, no âmbito do processo de candidaturas ao PDR2020, foram associados os compromissos de 130 mil € de despesa pública por ano à P4 – “Restaurar, preservar e melhorar os ecossistemas dependentes da agricultura e das florestas”.

Quadro 192: Operação 7.9.1 – Distribuição por prioridade/domínio (acumulado)

Un.: mil euros

Prioridade/ Domínio ⁽¹⁾	Compromissos Plurianuais (5 anos)		
	Nº	Desp. pública	FEADER
P4	517	650	552
TOTAL	517	650	552

⁽¹⁾ Descritivo das prioridades é apresentado no Anexo I.

c) Execução financeira

Até ao final de 2015 não se registaram pagamentos nesta operação.

Ação 7.10 – Silvoambientais

Esta ação contempla duas operações, a operação 7.10.1 e a operação 7.10.2 que se encontram implementadas no âmbito do Sistema Integrado de Gestão e de Controlo (SIGC) sendo, nos termos da regulamentação nacional, a gestão e execução destas operações asseguradas com base no sistema de informação do IFAP.

O pedido de apoio e os pedidos de pagamento da ação em apreço são apresentados no âmbito do Pedido Único (PU). A apresentação dos pedidos de apoio é formalizada conjuntamente com a apresentação do 1º pedido de pagamento no formulário do pedido único.

6.1.3.1.20 Op. 7.10.1 – Manutenção de habitats do lince-ibérico

Enquadramento

A Op.7.10.1 – *Manutenção de habitats do lince-ibérico*, integrada na Medida COM – Serviços silvoambientais e climáticos e conservação das florestas (15.0), submedida de pagamentos para compromissos silvoambientais (15.1), destina-se apoios à contratualização de compromissos silvoambientais que contribuam para a manutenção e promoção do estado de conservação favorável de espécies protegidas, como seja o lince ibérico o qual depende de ecossistemas ou povoamentos florestais, assegurando por essa via o cumprimento dos objetivos de conservação e as orientações de gestão.

Objetivos

Esta Operação tem os seguintes objetivo:

- Responder à necessidade de manter e promover o estado de conservação favorável de espécies protegidas como é o caso do lince ibérico.

Prioridades

Contribui para as seguintes prioridades/domínios:

- P4;
- Prioridade horizontal – Ambiente.

Implementação da Operação

Esta operação ainda não se encontra operacionalizada.

6.1.3.1.21 Op. 7.10.2 – Manutenção e recuperação de galerias ripícolas

Enquadramento

A Op.7.10.2 – *Manutenção e recuperação de galerias ripícolas*, integrada na Medida COM – Serviços silvoambientais e climáticos e conservação das florestas (15.0), submedida de apoio à conservação dos recursos genéticos florestais (15.2), destina-se a apoiar o reforço das funções protetoras das galerias ripícolas tão importantes para a conservação do recurso água.

Objetivos

Esta Operação tem os seguintes objetivos:

- Preservar as funções ecológicas das galerias ripícolas.

Prioridades

Contribui para as seguintes prioridades/domínios:

- P4;
- Prioridade horizontal – Ambiente.

Implementação da Operação

a) [Projetos no âmbito do Regulamento n.º 1305/2013](#)

A decisão anual sobre o período de apresentação do PU é da competência do Conselho Diretivo do IFAP, com divulgação no respetivo sítio, em www.ifap.pt., conforme estabelecido pela Portaria nº 25/2015, de 9 de fevereiro.

No ano de 2015 foi aberto um período de candidaturas que decorreu entre 02.03.2015 e 29.05.2015.

Registou-se um total de 14 candidaturas com uma área total candidatada de 155 ha.

Quadro 193: Operação 7.10.2 – Distribuição regional dos compromissos (acumulado)

Un.: mil euros

Região	Prioridade / Domínio	Compromissos Anuais		Compromissos Plurianuais (5 anos)	
		Despesa pública	FEADER	Despesa pública	FEADER
Norte	P4	13	12	84	74
Centro	P4	-3	-3	-20	-20
LVT	P4	4	3	28	24
Alentejo	P4	4	3	30	24
Algarve	P4	0	0	0	0
TOTAL		19	16	122	102

Em termos de distribuição regional da despesa pública comprometida, verifica-se que a região Norte foi a mais representativa com 68% da despesa pública comprometida, num total de 13 mil € por ano.

b) Contribuição para as prioridades da União Europeia em matéria de desenvolvimento rural

A Operação 7.10.2 contribui para um domínio de intervenção do desenvolvimento rural, conforme anteriormente referido.

Assim, no âmbito do processo de candidaturas ao PDR2020, foram associados os compromissos de 19 mil € de despesa pública por ano à P4 – “Restaurar, preservar e melhorar os ecossistemas dependentes da agricultura e das florestas”.

Quadro 194: Operação 7.10.2 – Distribuição por prioridade/domínio (acumulado)

Un.: mil euros

Prioridade / Domínio ⁽¹⁾	Compromissos Plurianuais (5 anos)		
	Nº	Desp. pública	FEADER
P4	13	122	102
TOTAL	13	122	102

⁽¹⁾ Descritivo das prioridades é apresentado no Anexo I.

c) Execução financeira

No final de 2015, o montante total dos pagamentos acumulados nesta Operação, referentes a projetos transitados, era de 1 mil € de despesa pública e de participação FEADER.

Quadro 195: Op. 7.10.2 – Distribuição regional dos projetos contratados e pagos (acumulado)

Un.: mil euros

Região	Prioridade/ Domínio	Despesa pública paga				FEADER pago			
		Ano		Acumulada		Ano		Acumulada	
		NATURA	TOTAL	NATURA	TOTAL	NATURA	TOTAL	NATURA	TOTAL
Norte	4	0	4	0	4	0	4	0	4
Centro	4	-3	-3	-3	-3	-3	-3	-3	-3
LVT	4	0	0	0	0	0	0	0	0
Alentejo	4	0	0	0	0	0	0	0	0
Algarve	4	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL		-4	1	-4	1	-4	1	-4	1

d) Indicadores de acompanhamento do Programa

Assim, para esta Operação foram definidos os indicadores de realização que se encontram espelhados no quadro seguinte. Dos indicadores de realização releva-se a despesa pública realizada, num total de 1 mil €.

Quadro 196: Op. 7.10.2 – Indicadores comuns de realização

Un.: mil euros

Indicador de realização	Domínio de intervenção		
	P4		
	Acumulado	Meta	%Meta
Despesa pública comprometida	19		
Despesa pública realizada (pagamento anual)	1	2.203	0,1%
Nº de beneficiários	13		
Área física paga (ha)	50	5.455	0,9%

6.1.3.1.22 Op. 7.11.1 – Investimentos não Produtivos

Enquadramento

A Operação 7.11.1 – *Investimentos não Produtivos*, integrada na Medida COM – Investimentos em ativos físicos (4.0), submedida de apoio a investimentos não produtivos relacionados com a concretização dos objetivos nos domínios agroambiental e do clima (4.4), destina-se a promover a realização de objetivos agroambientais-climáticos considerados relevantes para a preservação e reforço da biodiversidade e prevenção da erosão no caso da recuperação de muros de pedra posta. Não sendo o objetivo subjacente à realização destes investimentos não produtivos, os mesmos podem ter impacto indireto mas não significativo na rentabilidade das explorações agrícolas.

Objetivos

Esta Operação tem o seguinte objetivo:

- Preservar as funções ecológicas das galerias ripícolas;
- Restaurar, valorizar e proteger a biodiversidade em zonas com valores naturais específicos no âmbito da Rede Natura 2000;
- Manter os sistemas tradicionais de culturas permanentes e o património genético vegetal e preservar as paisagens tradicionais da Região Demarcada do Douro.

Prioridades

Contribui para as seguintes prioridades/domínios:

- P4A, P4B e P4C;
- Prioridade horizontal – Ambiente.

Implementação da Operação

a) Projetos aprovados ao abrigo do Regulamento n.º 1698/2005 (transitados)

Ao abrigo das regras comunitárias relativas às disposições transitórias entre o PRODER e o PDR2020, Regulamento (UE) n.º 1310/2013, de 17 de dezembro,

transitaram para esta Operação projetos aprovados no anterior período de programação.

Assim, foram registados 445 projetos transitados da Ação 2.4 – “Intervenções Territoriais Integradas – Investimento não Produtivos” do PRODER, que representam um total de 8.986 mil € de despesa pública.

b) Projetos no âmbito do Regulamento n.º 1305/2013

i. Processo de decisão

Foi aberto um período de candidaturas para esta Operação, no ano de 2015, que decorreu entre 15.10.2015 e 31.03.2016. A dotação deste período de candidaturas foi de 13.600 mil € de despesa pública, tendo-se registado a entrada de 766 candidaturas associadas a um investimento total de 23.072 mil €.

A análise da distribuição regional das candidaturas apresentadas a concurso mostra que a região do Norte domina quer em termos de investimento, representando 98% do total do investimento submetido, quer em termos de número de candidaturas apresentadas, com cerca de 99% do universo proposto a esta Operação.

Quadro 197: Op. 7.11.1 – Distribuição regional das candidaturas apresentadas

Un.: mil euros

Região	Candidaturas apresentadas	
	Nº	Investimento Proposto
Norte	757	22.669
Centro	8	393
LVT		
Alentejo	1	10
Algarve		
TOTAL	766	23.072

A 31.12.2015, nenhuma das candidaturas submetidas tinha entrado em processo de análise.

c) Contribuição para as prioridades da União Europeia em matéria de desenvolvimento rural

A Operação 7.11.1 contribui para vários domínios de intervenção do desenvolvimento rural, conforme apresentado no quadro seguinte.

Uma vez que até 31.12.2015 nenhuma candidatura submetida a esta Operação tinha ainda sido objeto de decisão, os compromissos assumidos para efeitos do exercício de monitorização, apresentado neste documento, contemplam apenas aqueles que foram adotados no anterior quadro de financiamento do desenvolvimento rural.

Assim, no âmbito do processo de transição para o PDR2020, optou-se por atribuir ao domínio de intervenção considerado como o mais relevante para a Operação a execução dos compromissos assumidos na Ação 2.4 – *“Intervenções Territoriais Integradas – Investimento não Produtivos”* do anterior período de programação. Na Operação em causa o domínio ao qual foram associados os compromissos transitados de 8.986 mil € de despesa pública foi o P4A – *“Restauração, preservação e reforço da biodiversidade, inclusivamente nas zonas Natura 2000, e nas zonas sujeitas a condicionantes naturais ou outras condicionantes específicas, e nos sistemas agrários de elevado valor natural, bem como do estado das paisagens europeias”*.

Quadro 198: Op. 7.11.1 – Distribuição dos compromissos por prioridade/domínio (acumulado)

Un.: mil euros

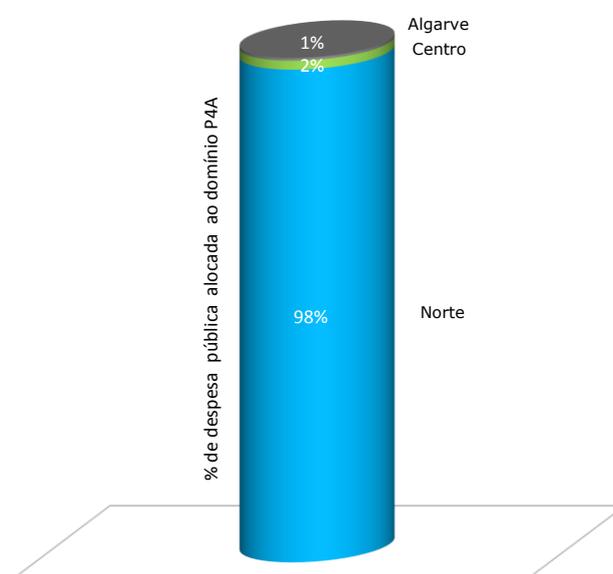
Prioridade/ Domínio ⁽¹⁾	Projetos Transitados		
	Nº	Desp. pública	FEADER
P4A (Muros, erradicação e galerias ripícolas)	445	8.986	8.474
P4B (apenas galerias ripícolas)			
P4C (apenas galerias ripícolas)			
TOTAL	445	8.986	8.474

⁽¹⁾ Descritivo das prioridades é apresentado no Anexo I.

Em termos de distribuição regional da despesa pública alocada ao domínio de intervenção do desenvolvimento rural P4A, verifica-se que os projetos transitados na região Norte concentram cerca de 98% da despesa pública comprometida. Na região LVT não foi apurado nenhum projeto transitado.

O total de despesa pública comprometida nesta Operação permite apurar para o respetivo domínio de intervenção uma taxa de compromisso³⁹ de 25%, o que parece ser aceitável tendo presente que apenas estão a ser contabilizados os compromissos transitados do anterior quadro de programação.

Figura 34: Op. 7.11.1 – Distribuição da despesa pública alocada ao domínio de intervenção P4A



d) Execução financeira

No final de 2015, o montante total dos pagamentos acumulados nesta Operação, referentes a projetos transitados, era de 5.233 mil € de despesa pública e 5.221 mil € de comparticipação FEADER, uma vez que a grande maioria dos pagamentos foi realizada com recurso à dotação adicional, nos termos do artigo 59º, n.º 4, alínea f), do Regulamento n.º 1305/2013 de 17 de dezembro, cujo nível de contribuição FEADER é de 100%. Estes pagamentos representam uma taxa de execução (rácio entre o fundo pago e o programado) de 16% face ao programado.

³⁹ Rácio entre a despesa pública comprometida e a dotação programada para cada domínio de intervenção.

Quadro 199: Op. 7.11.1 – Distribuição regional dos projetos contratados e pagos (acumulado)

Un.: mil euros

Região	Projetos Contratados (inclui transitados)			Total Pago (inclui transitados)		
	Nº	Desp. pública	FEADER*	Nº	Desp. pública	FEADER
Norte	421	8.774	8.285	326	5.184	5.172
Centro	14	161	145	6	42	42
LVT						
Alentejo	2	4	3			
Algarve	8	47	42	1	7	7
TOTAL	445	8.986	8.474	333	5.233	5.221

* Fundo apurado com base na taxa média de cofinanciamento da Operação.

Do universo de projetos contratados, que a 31.12.2015 apenas integra projetos aprovados ao abrigo do Regulamento n.º 1698/2005, cerca de 40% encontra-se encerrado, 98% dos quais na região Norte.

Quadro 200: Op. 7.11.1 – Distribuição regional dos projetos encerrados (acumulado)

Un.: mil euros

Região	Projetos Encerrados (inclui transitados)		
	Nº	Desp. pública	FEADER
Norte	174	3.055	3.055
Centro	4	34	34
LVT			
Alentejo			
Algarve			
TOTAL	178	3.089	3.089

e) Indicadores de acompanhamento do Programa

Uma vez que a 31.12.2015 não existem projetos aprovados ao abrigo do atual regime de apoio com execução concluída, apenas é possível apresentar informação relativa aos indicadores de realização apurados com base no

universo de projetos transitados do anterior quadro de financiamento e que foram concluídos/encerrados no PDR2020.

Assim, para esta Operação foram definidos os indicadores de realização que se encontram espelhados no quadro seguinte. Dos indicadores de realização releva-se a despesa pública realizada, tendo por base o universo de projetos encerrados (178 no final de 2015), num total de 3.089 mil € de despesa pública. Este montante representa cerca de 8% do total de despesa pública programada para o domínio de intervenção P4.

Quadro 201: Op. 7.11.1 – Indicadores comuns de realização

Un.: mil euros

Indicador de realização	Domínios de intervenção		
	P4		
	Acumulado	Meta	%Meta
Despesa pública comprometida	8.986		
Despesa pública realizada (projetos encerrados)	3.089	36.582	8%
Nº de operações apoiadas	178	1.661	11%
Nº de beneficiários	177		
Investimento total	3.139	43.037	7%

Ação 7.12 – Apoio Agroambiental à Apicultura

Esta ação contempla uma operação, a operação 7.12.1 que se encontra implementada no âmbito do Sistema Integrado de Gestão e de Controlo (SIGC) sendo, nos termos da regulamentação nacional, a gestão e execução destas operações asseguradas com base no sistema de informação do IFAP.

O pedido de apoio e os pedidos de pagamento da ação em apreço são apresentados no âmbito do Pedido Único (PU). A apresentação dos pedidos de apoio é formalizada conjuntamente com a apresentação do 1º pedido de pagamento no formulário do pedido único.

6.1.3.1.23 Op. 7.12.1 – Apoio agroambiental à apicultura

Enquadramento

A Op.7.12.1 – *Apoio agroambiental à apicultura*, integrada na Medida COM – Agroambiente e clima (10.0), submedida de pagamento para compromissos agroambiente clima (10.1), destina-se a assegurar a manutenção de uma atividade tradicional e com uma relevância particular na manutenção da biodiversidade e o importante efeito polinizador das abelhas nos sistemas agrícolas tradicionais, predominantes nas zonas de montanha e de grande riqueza ambiental, e na flora silvestre associada.

Objetivos

Esta Operação tem os seguintes objetivos:

- Assegurar a manutenção da biodiversidade e da conservação da flora dado que a abelha é o principal agente polinizador.

Prioridades

Contribui para as seguintes prioridades/domínios:

- P4;
- Prioridade horizontal – Ambiente.

Implementação da Operação

a) Projetos no âmbito do Regulamento n.º 1305/2013

A decisão anual sobre o período de apresentação do PU é da competência do Conselho Diretivo do IFAP, com divulgação no respetivo sítio, em www.ifap.pt, conforme estabelecido pela Portaria nº 25/2015, de 9 de fevereiro.

No ano de 2015 foi aberto um período de candidaturas que decorreu entre 02.03.2015 e 29.05.2015.

Registou-se um total de 36 candidaturas com uma área total candidatada de 1.519 ha.

Quadro 202: Operação 7.12.1 – Distribuição regional dos compromissos (acumulado)

Un.: mil euros

Região	Prioridade/ Domínio	Compromissos Anuais		Compromissos Plurianuais (5 anos)	
		Despesa pública	FEADER	Despesa pública	FEADER
Norte	4	14	12	69	59
Centro	4	1	1	5	4
LVT	4				
Alentejo	4	0	0	2	2
Algarve	4				
TOTAL		15	13	76	65

Em termos de distribuição regional da despesa pública comprometida, verifica-se que a região Norte foi a mais representativa com 91% da despesa pública comprometida, num total de 14 mil € por ano.

b) Contribuição para as prioridades da União Europeia em matéria de desenvolvimento rural

A Operação 7.12.1 contribui apenas para um domínio de intervenção do desenvolvimento rural, conforme anteriormente referido.

Assim, no âmbito do processo de candidaturas ao PDR2020, foram associados os compromissos de 15 mil € de despesa pública por ano à P4 – “Restaurar, preservar e melhorar os ecossistemas dependentes da agricultura e das florestas”.

Quadro 203: Operação 7.12.1 – Distribuição por prioridade/domínio (acumulado)

Un.: mil euros

Prioridade/ Domínio ⁽¹⁾	Compromissos Plurianuais (5 anos)		
	Nº	Desp. pública	FEADER
P4	36	76	65
TOTAL	36	76	65

⁽¹⁾ Descritivo das prioridades é apresentado no Anexo I.

c) Execução financeira

Até ao final de 2015 não se registaram pagamentos nesta operação.

6.1.3.2 M8. Proteção e Reabilitação de Povoamentos Florestais

6.1.3.2.1 Op. 8.1.1 – Florestação de Terras Agrícolas e Não Agrícolas

Enquadramento

A Op. 8.1.1 – *Florestação de terras agrícolas e não agrícolas*, integrada na Medida COM – Investimentos no desenvolvimento das zonas florestais e na melhoria da viabilidade das florestas (8.0), submedida de apoio aos custos de florestação e criação de zonas arborizadas (8.1), destina-se a promover a florestação de terras agrícolas e não agrícolas, melhorando os ecossistemas através da constituição de zonas arborizadas com espécies bem adaptadas às condições locais que contribuam para o aumento da capacidade de sequestro de carbono e para proteção dos recursos naturais (solo, da água, do ar e da biodiversidade). Esta operação prevê, igualmente, o pagamento de um prémio anual por hectare para cobrir os custos da perda de rendimentos agrícolas e de manutenção em florestação e criação de zonas arborizadas.

Objetivos

Esta Operação tem os seguintes objetivos:

- Apoio à instalação de florestas em terras agrícolas. Manutenção das áreas florestadas através de prémio de manutenção (10 anos) e por perda de rendimento agrícola, até 10 anos;
- Apoio à instalação de florestas em terras não agrícolas. Manutenção das áreas florestadas através de prémio de manutenção, até 10 anos;
- Apoio à elaboração de Planos de Gestão Florestal para explorações individuais, para ZIF e para áreas agrupadas.

Prioridades

Contribui para as seguintes prioridades/domínios:

- P5E;
- Prioridade horizontal – Ambiente e clima.

Implementação da Operação

a) Projetos aprovados ao abrigo do Regulamento n.º 1698/2005 (transitados)

Ao abrigo das regras comunitárias relativas às disposições transitórias entre o PRODER e o PDR2020, Regulamento (UE) n.º 1310/2013, de 17 de dezembro, transitaram para esta Operação projetos aprovados no anterior período de programação.

Assim, foram apurados 8.542 projetos transitados da Ação 2.3.2 – “Ordenamento e reconversão dos povoamentos” do PRODeR e Prémios transitados do RURIS, da medida 3 do AGRO e do PO CENTRO AIBT, que representam um total de 138.102 mil € de despesa pública.

b) Projetos no âmbito do Regulamento n.º 1305/2013

No ano de 2015 foi aberto um período de candidaturas que decorreu entre 12.11.2015 e 31.03.2016.

A dotação total colocada a concurso foi de 13.000 mil € de despesa pública. Até ao final de 2015 tinham sido submetidas 26 candidaturas a esta Operação, associadas a um investimento total de 119 mil €.

A análise da distribuição regional das candidaturas apresentadas a concurso mostra que a região do Alentejo lidera quer em termos de investimento, representando 81% do total do investimento submetido, quer em termos de número de candidaturas apresentadas, com cerca de 46% do universo proposto a esta Operação.

Quadro 204: Op. 8.1.1 – Distribuição regional das candidaturas apresentadas

Un.: mil euros

Região	Candidaturas Apresentadas	
	Nº	Investimento Proposto
Norte	8	9
Centro	2	5
LVT	0	0
Alentejo	12	96
Algarve	4	9
TOTAL	26	119

A 31.12.2015, nenhuma das candidaturas submetidas tinha entrado em processo de análise.

c) Contribuição para as prioridades da União Europeia em matéria de desenvolvimento rural

A Operação 8.1.1 contribui apenas para um domínio de incidência do desenvolvimento rural, conforme anteriormente referido.

Uma vez que até 31.12.2015 nenhuma candidatura submetida a esta Operação tinha ainda sido objeto de análise e decisão, os compromissos assumidos para efeitos do exercício de monitorização, apresentado neste documento, contemplam apenas aqueles que foram adotados no anterior quadro de financiamento do desenvolvimento rural.

Assim, no âmbito do processo de transição para o PDR2020, foram associados os compromissos transitados de 138.102 mil € de despesa pública à P5E – “Promoção da conservação e do sequestro de carbono na agricultura e na silvicultura”.

Quadro 205: Operação 8.1.1 – Distribuição dos compromissos por prioridade/domínio (acumulado)

Un.: mil euros

Prioridade/ Domínio ¹	Projetos Transitados		
	Nº	Desp. pública	FEADER
P5E	8.542	138.102	121.520
TOTAL	8.542	138.102	121.520

⁽¹⁾ Descritivo das prioridades é apresentado no Anexo I.

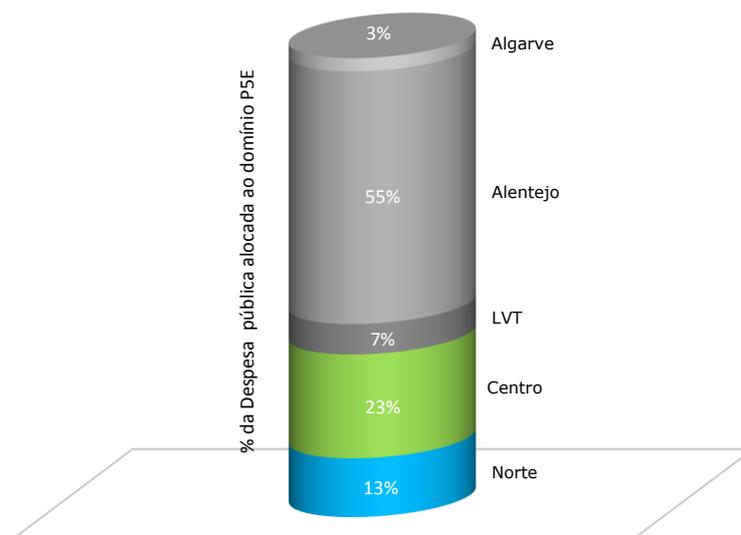
Em termos de distribuição regional da despesa pública alocada ao domínio de intervenção do Desenvolvimento Rural, verifica-se 78% da despesa pública comprometida (excluindo os prémios transitados do RURIS, da medida 3 do AGRO e do PO CENTRO AIBT) até 31.12.2015 concentra-se nas regiões do Alentejo (55%) e Centro (23%), num total que ascende a 8.863 mil €.

O total de despesa pública comprometida nesta Operação permite apurar para o respetivo domínio de intervenção uma taxa de compromisso⁴⁰ de 67%, o que parece ser um valor elevado tendo presente que apenas estão a ser

⁴⁰ Rácio entre a despesa pública comprometida e a dotação programada para cada domínio de intervenção.

contabilizados os compromissos transitados do anterior quadro de programação.

Figura 35. Op. 8.1.1 – Distribuição regional da despesa pública alocada ao domínio de incidência PSE (excluindo os prémios transitados do RURIS, da medida 3 do AGRO e do PO CENTRO AIBT)



d) Execução financeira

No final de 2015, o montante total dos pagamentos acumulados nesta Operação, referentes a projetos transitados (incluindo os prémios transitados do RURIS, da medida 3 do AGRO e do PO CENTRO AIBT), foi de 35.817 mil € de despesa pública e 33.181 mil € de comparticipação FEADER, representando uma taxa de execução (rácio entre o fundo pago e o programado) de 19% face ao programado. Do total de despesa pública paga, cerca de 96% (34.522 mil €) diz respeito ao pagamento de prémios transitados do RURIS, da medida 3 do AGRO e do PO CENTRO AIBT, conforme apresentado no Quadro 197.

Em termos regionais cerca de 75% da execução (excluindo os prémios transitados do RURIS, da medida 3 do AGRO e do PO CENTRO AIBT) concentrou-se nas Regiões Alentejo (54%) e do Centro (21%), apesar do número de projetos pagos se concentrar nas Regiões do Norte e Alentejo.

Quadro 206: Operação 8.1.1 – Distribuição regional dos projetos contratados e pagos (acumulado)

Un.: mil euros

Região	Projetos Contratados ⁽¹⁾ (inclui transitados)			Total Pago ⁽¹⁾ (inclui transitados)		
	Nº	Desp. pública	FEADER*	Nº	Desp. pública	FEADER
Norte	30	1.135	1.007	22	220	217
Centro	15	2.006	1.768	9	276	274
LVT	14	587	509	3	14	14
Alentejo	50	4.880	4.309	30	697	697
Algarve	5	254	232	3	88	88
TOTAL	114	8.863	7.825	67	1.295	1.289

* Fundo apurado com base na taxa média de cofinanciamento da operação.

⁽¹⁾ Exclui os prémios transitados do RURIS, da medida 3 do AGRO e do PO CENTRO AIBT

Quadro 207: Operação 8.1.1 – Montantes pagos em 2015 relativos a prémios por perda de rendimento comprometidos em anteriores programas

Un.: mil euros

Designação das medidas transitadas	Total pago	
	Desp. pública	FEADER
REG 2328/91	232	221
REG2080/92	22.949	20.607
RURIS/FTA	9.414	9.414
PRODER	1.927	1.650
TOTAL	34.522	31.893

Do universo de projetos contratados, que a 31.12.2015 apenas integra projetos aprovados ao abrigo do Regulamento n.º 1698/2005, cerca de 40% encontram-se encerrados, 54% dos quais na região do Alentejo.

Quadro 208: Op. 8.1.1 – Distribuição regional dos projetos encerrados (acumulado)

Un.: mil euros

Região	Projetos Encerrados (Inclui transitados)		
	Nº	Desp. pública	FEADER
Norte	14	103	103
Centro	5	89	89
LVT	2	12	12
Alentejo	25	567	567
Algarve	0	0	0
TOTAL	46	771	771

e) Indicadores de acompanhamento do Programa

Uma vez que a Operação 8.1.1 não apresenta ainda decisões no âmbito do Regulamento (UE) n.º 1305/2013, de 17 de dezembro, apenas é possível apresentar informação relativa aos projetos transitados que entretanto encerraram no PDR2020.

Para a Operação em apreço foram definidos os indicadores de realização e de resultado que se encontram refletidos nos quadros seguintes. Dos indicadores de realização, realça-se o da despesa pública realizada, o qual é apurado tendo por base o universo de projetos encerrados e de prémios transitados do RURIS, da medida 3 do AGRO e do PO CENTRO AIBT pagos, num total de 35.293 mil € de despesa pública. Em termos de desempenho este montante representa cerca de 17% do total de despesa pública programada para o domínio de intervenção P5E.

Quadro 209: Operação 8.1.1 – Indicadores comuns de realização

Un.: mil euros

Indicador de realização	Domínio de intervenção		
	P5E		
	Acumulado	Meta	% Meta
Despesa pública comprometida	138.102		
Despesa pública realizada (projetos encerrados + prémio)	35.293	206.673	17%
da qual,			
Prémios por perda de rendimento	34.522		
Nº explorações/Beneficiários apoiados	6.677		
dos quais,			
Beneficiários de prémios por perda de rendimento	6.631		
Área Total - Instalação (ha)	157	17.841	1%
Área Total - Prémio por perda de rendimento (ha)	143.257		

Em termos de indicadores de resultado, a Operação em análise contribui para o indicador global do Programa, associado ao domínio P5E, que pretende aferir o contributo da área agrícola e florestal para o sequestro ou conservação do carbono. A meta definida para este indicador global é de 0,56%, contribuindo para a sua concretização diversas operações do PDR2020.

O contributo da Operação 8.1.1 para prossecução daquela meta está quantificado em cerca 0,25% (meta indicativa). Desta forma, os 157 ha apoiados para florestação/ arborização de terras agrícolas e não agrícolas permitem registar, a 31.12.2015, um progresso de 1%, face à meta indicativa definida.

Quadro 210: Operação 8.1.1 – Indicador comum de resultado

Indicador de resultado	Domínio de intervenção
	P5E
% Área no âmbito do sequestro ou conservação do carbono - (1)	0,002%
Meta indicativa - (2)	0,25%
% da meta indicativa - (1)/(2)	1%

6.1.3.2.2 Op. 8.1.2 – Instalação de sistemas agroflorestais

Enquadramento

A Op. 8.1.2 – *Instalação de sistemas agroflorestais*, integrada na Medida COM – Investimentos no desenvolvimento das zonas florestais e na melhoria da viabilidade das florestas (8.0), submedida de apoio aos custos de implantação/manutenção de sistemas agroflorestais (8.2), destina-se a promover a criação de sistemas agroflorestais, nomeadamente montados, sistemas que combinam a silvicultura com práticas de agricultura extensiva, reconhecidos pela sua importância para a manutenção da biodiversidade e pela sua adaptação às áreas com elevada suscetibilidade à desertificação.

Objetivos

Esta Operação tem os seguintes objetivos:

- Apoio à instalação de sistemas agroflorestais de carácter extensivo, com recurso a espécies bem adaptadas às condições locais;
- Manutenção através de um prémio de manutenção até 5 anos;
- Apoio à elaboração de Planos de Gestão Florestal para explorações individuais, para ZIF e para áreas agrupadas.

Prioridades

Contribui para as seguintes prioridades/domínios:

- P5E;
- Prioridade horizontal – Ambiente e clima.

Implementação da Operação

a) Projetos aprovados ao abrigo do Regulamento n.º 1698/2005 (transitados)

Ao abrigo das regras comunitárias relativas às disposições transitórias entre o PRODER e o PDR2020, Regulamento (UE) n.º 1310/2013, de 17 de dezembro, transitaram para esta Operação projetos aprovados no anterior período de programação.

Assim, foi apurado apenas 1 projeto transitado da Ação 2.3.2 – “Ordenamento e reconversão dos povoamentos” do PRODER que representa um total de 342 € de despesa pública.

b) Projetos no âmbito do Regulamento n.º 1305/2013

No ano de 2015 foi aberto um período de candidaturas que decorreu entre 12.11.2015 e 31.03.2016.

A dotação total colocada a concurso foi de 2.060 mil € de despesa pública. Até ao final de 2015 tinham sido submetidas 8 candidaturas a esta Operação, associadas a um investimento total de 204 mil €.

A análise da distribuição regional das candidaturas apresentadas a concurso, até 31.12.2015, mostra que a região Norte lidera em número de candidaturas apresentadas, mas a região do Alentejo apresenta um nível de investimento proposto superior, cerca de 89% do total proposto.

Quadro 211: Op. 8.1.2 – Distribuição regional das candidaturas apresentadas

Un.: mil euros

Região	Candidaturas apresentadas	
	Nº	Investimento Proposto
Norte	5	23
Centro		
LVT		
Alentejo	3	181
Algarve		
TOTAL	8	204

A 31.12.2015, nenhuma das candidaturas submetidas tinha entrado em processo de análise.

c) Contribuição para as prioridades da União Europeia em matéria de desenvolvimento rural

A Operação 8.1.2 contribui apenas para um domínio de incidência do desenvolvimento rural, conforme anteriormente referido.

Uma vez que até 31.12.2015 nenhuma candidatura submetida a esta Operação tinha ainda sido objeto de análise e decisão, os compromissos assumidos para

efeitos do exercício de monitorização, apresentado neste documento, contemplam apenas aqueles que foram adotados no anterior quadro de financiamento do desenvolvimento rural.

Assim, no âmbito do processo de transição para o PDR2020, foi associado o compromisso transitado de 342 € de Despesa pública, assumido na região Norte, à P5E – “Promoção da conservação e do sequestro de carbono na agricultura e na silvicultura”.

Quadro 212: Operação 8.1.2 – Distribuição dos compromissos por prioridade/domínio (acumulado)

Un.: mil euros

Prioridade/ Domínio ¹	Projetos Transitados		
	Nº	Desp. pública	FEADER
P5E	1	0,342	0,342
TOTAL	1	0,342	0,342

⁽¹⁾ Descritivo das prioridades é apresentado no Anexo I.

d) Execução financeira

No final de 2015, o montante total dos pagamentos acumulados nesta Operação, referentes ao projeto transitado, foi de 342 € de despesa pública e de comparticipação FEADER, uma vez que a totalidade dos pagamentos foi realizada com recurso à dotação adicional, nos termos do artigo 59º, n.º 4, alínea f), do Regulamento n.º 1305/2013 de 17 de dezembro, cujo nível de contribuição FEADER é de 100%. Estes pagamentos revelam uma taxa de execução residual (rácio entre o fundo pago e o programado) de 0,02% face ao programado.

O projeto transitado foi considerado como encerrado a 31.12.2015.

e) Indicadores de acompanhamento do Programa

Uma vez que a Operação 8.1.2 não apresenta ainda decisões no âmbito do Regulamento (UE) n.º 1305/2013, de 17 de dezembro, apenas é possível apresentar informação relativa aos projetos transitados que entretanto encerraram no PDR2020.

Para a Operação em apreço foram definidos os indicadores de realização e de resultado que se encontram refletidos nos quadros seguintes. Dos indicadores de realização, realça-se o da despesa pública realizada, o qual é apurado tendo por base o universo de projetos encerrados, que, para a presente Operação, integrava no final de 2015 1 projeto (transitado do anterior período de programação), num total de 342 € de despesa pública. Em termos de desempenho este montante representa cerca de 0,01% do total de despesa pública programada para o domínio de intervenção P5E.

Quadro 213: Operação 8.1.2 – Indicadores comuns de realização

Un.: mil euros

Indicador de realização	Domínios de intervenção		
	P5E		
	Acumulado	Meta	% Meta
Despesa pública comprometida	0,342		
Despesa pública realizada (projetos encerrados)	0,342	2.586	0,01%
Nº explorações/Beneficiários apoiados	1		
Área Total (ha)	4	2.372	0,15%

Em termos de indicadores de resultado, a Operação em análise contribui para o indicador global do Programa, associado ao domínio P5E, que pretende aferir o contributo da área agrícola e florestal para o sequestro ou conservação do carbono. A meta definida para este indicador global é de 0,56%, contribuindo para a sua concretização diversas operações do PDR2020.

O contributo da Operação 8.1.2 para prossecução daquela meta está quantificado em cerca 0,03% (meta indicativa). Desta forma, os 4 ha apoiados para a instalação de sistemas agroflorestais permitem registar, a 31.12.2015, um progresso residual de 0,1%, face à meta indicativa definida.

Quadro 214: Operação 8.1.2 – Indicador comum de resultado

Indicador de resultado	Domínios de intervenção
	P5E
% Área no âmbito do sequestro ou conservação do carbono - (1)	0,00%
Meta indicativa - (2)	0,03%
% da meta indicativa - (1)/(2)	0,1%

6.1.3.2.3 Op. 8.1.3 – Prevenção da floresta contra agentes bióticos e abióticos

Enquadramento

A Op. 8.1.3 – *Prevenção da floresta contra agentes bióticos e abióticos*, integrada na Medida COM – Investimentos no desenvolvimento das zonas florestais e na melhoria da viabilidade das florestas (8.0), submedida de apoio à prevenção dos danos causados às florestas por incêndios florestais, catástrofes naturais e acontecimentos catastróficos (8.3), destina-se a promover a prevenção e defesa da floresta contra agentes bióticos e abióticos, incluindo sinalização de infraestruturas e a prevenção contra agentes bióticos e instalação de mosaicos de parcelas de gestão de combustível, incluindo sinalização de infraestruturas.

Objetivos

Esta Operação tem os seguintes objetivos:

Nas intervenções ao nível das explorações florestais e agroflorestais:

- Agentes bióticos – apoio aos custos decorrente de operações fitossanitárias e de controlo de invasoras lenhosas;
- Agentes abióticos – apoio aos custos decorrentes de operações silvícolas, instalação e manutenção de infraestruturas de defesa da floresta contra incêndios como, caminhos, corta fogos e outras redes, de forma a criar descontinuidades verticais e horizontais, bem como instalação e manutenção de sinalização de infraestruturas de DFCI.

Intervenção com escala territorial relevante:

- Agentes bióticos – implementação e manutenção de um sistema de monitorização de pragas e doenças, ações de prevenção e controlo, de acordo com as orientações do Programa Operacional de Sanidade Florestal e tendo ainda em conta a Estratégia Nacional de Adaptação às Alterações Climáticas.
- Agentes abióticos - instalação de redes e mosaicos de parcelas de gestão de combustível, de acordo com os Planos de Defesa da Floresta contra Incêndios (DFCI) ou Plano Especifico de Intervenção Florestal (PEIF), bem como instalação e manutenção de sinalização de infraestruturas de DFCI.

Investimento a efetuar apenas em áreas identificadas pelas entidades competentes para o efeito.

- Apoio à elaboração de Planos de Gestão Florestal ou de instrumento equivalente para explorações individuais, para ZIF e para áreas agrupadas.

Prioridades

Contribui para as seguintes prioridades/domínios:

- P4;
- Prioridade horizontal – Ambiente e clima.

Implementação da Operação

a) **Projetos aprovados ao abrigo do Regulamento n.º 1698/2005 (transitados)**

Ao abrigo das regras comunitárias relativas às disposições transitórias entre o PRODER e o PDR2020, Regulamento (UE) n.º 1310/2013, de 17 de dezembro, transitaram para esta Operação projetos aprovados no anterior período de programação.

Assim, foram apurados 419 projetos transitados da subação 2.3.1.1 – “Defesa da Floresta contra Incêndios” e da subação 2.3.3.1 – “Proteção contra agentes bióticos nocivos” do PRODER que representam um total de 29.696 mil € de despesa pública.

b) **Projetos no âmbito do Regulamento n.º 1305/2013**

No ano de 2015 foi aberto um período de candidaturas que decorreu entre 11.06.2015 e 03.08.2015.

Registou-se um total de 1.956 candidaturas a esta Operação conforme quadro que se apresenta em seguida.

A análise da distribuição regional das candidaturas apresentadas a concurso mostra que a região Centro é a mais representativa em termos de número de candidaturas com cerca de 37%, apesar de em termos de investimento previsto no plano empresarial ser a região do Alentejo que concentra cerca de 45% do total proposto.

Quadro 215: Operação 8.1.3 – Distribuição regional das candidaturas apresentadas, analisadas e aprovadas

Un.: mil euros

Região	Candidaturas apresentadas		Candidaturas analisadas	
	Nº	Investimento Proposto	Nº	Investimento Proposto
Norte	394	41.013	3	170
Centro	731	99.523	12	654
LVT	181	50.155	0	0
Alentejo	594	166.338	13	3.336
Algarve	56	14.382	2	225
TOTAL	1.956	371.411	30	4.384

Até ao final de 2015 foram analisadas 30 candidaturas (1,5% das candidaturas entradas).

A 31.12.2015 não tinha sido decidida nem contratada nenhuma candidatura no âmbito desta Operação.

c) Contribuição para as prioridades da União Europeia em matéria de desenvolvimento rural

A Operação 8.1.3 contribui apenas para um domínio de incidência P4 do desenvolvimento rural, conforme anteriormente referido.

Uma vez que até 31.12.2015 nenhuma candidatura submetida a esta Operação tinha ainda sido objeto de análise e decisão, os compromissos assumidos para efeitos do exercício de monitorização, apresentado neste documento, contemplam apenas aqueles que foram adotados no anterior quadro de financiamento do desenvolvimento rural.

Assim, no âmbito do processo de transição para o PDR2020, foram associados os compromissos transitados de 29.696 mil € de despesa pública à P4B – “Melhoria da gestão da água, assim como dos adubos e dos pesticidas”.

Quadro 216: Operação 8.1.3 – Distribuição dos compromissos por prioridade/domínio (acumulado)

Un.: mil euros

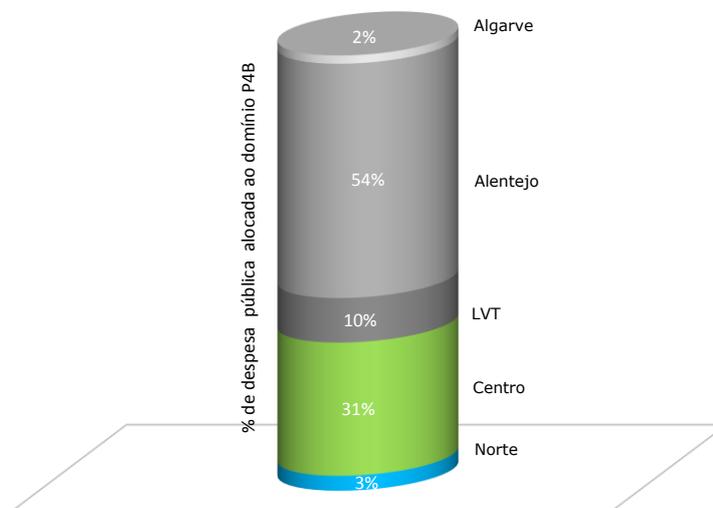
Prioridade/ Domínio ¹	Projetos Transitados		
	Nº	Desp. pública	FEADER
P4A			
P4B	419	29.696	26.682
P4C			
TOTAL	419	29.696	26.682

⁽¹⁾ Descritivo das prioridades é apresentado no Anexo I.

Em termos de distribuição regional da despesa pública alocada ao domínio de intervenção do Desenvolvimento Rural, verifica-se que a região do Alentejo absorveu cerca de 54% da despesa pública comprometida até 31.12.2015, num total que ascende a 29.696 mil €.

O total de despesa pública comprometida nesta Operação permite apurar para o respetivo domínio de intervenção uma taxa de compromisso⁴¹ de 81%. Este nível de compromisso num regime de aplicação onde apenas projetos transitados se encontram em execução, indicia a necessidade de realização de ajustamentos futuros ao nível da programação financeira do domínio de intervenção P4.

Figura 36. Op. 8.1.3 – Distribuição regional da despesa pública alocada ao domínio de incidência P4B



⁴¹ Rácio entre a despesa pública comprometida e a dotação programada para cada domínio de intervenção.

d) Execução financeira

No final de 2015, o montante total dos pagamentos acumulados nesta Operação, referentes a projetos transitados, foi de 10.576 mil € de despesa pública e 10.528 mil € de comparticipação FEADER, uma vez que a grande maioria dos pagamentos foi realizada com recurso à dotação adicional, nos termos do artigo 59º, n.º 4, alínea f), do Regulamento n.º 1305/2013 de 17 de dezembro, cujo nível de contribuição FEADER é de 100%. Estes pagamentos revelam uma taxa de execução (rácio entre o fundo pago e o programado) de 34% face ao programado.

Em termos regionais cerca de 90% da execução concentrou-se nas Regiões Alentejo (60%) e do Centro (30%), apesar do número de projetos pagos se concentrar nas Regiões do Alentejo e LVT.

Quadro 217: Operação 8.1.3 – Distribuição regional dos projetos contratados e pagos (acumulado)

Un.: mil euros

Região	Projetos Contratados (inclui transitados)			Total Pago (inclui transitados)		
	Nº	Desp. pública	FEADER*	Nº	Desp. pública	FEADER
Norte	24	1.014	862	5	32	32
Centro	97	9.095	8.173	12	3.147	3.147
LVT	52	3.036	2.701	21	880	880
Alentejo	239	15.986	14.444	142	6.349	6.302
Algarve	7	564	502	6	167	167
TOTAL	419	29.696	26.682	186	10.576	10.528

* Fundo apurado com base na taxa média de cofinanciamento da operação.

Do universo de projetos contratados, que a 31.12.2015 apenas integra projetos aprovados ao abrigo do Regulamento n.º 1698/2005, cerca de 11% encontram-se encerrados, 63% dos quais na região do Alentejo.

Quadro 218: Op. 8.1.3 – Distribuição regional dos projetos encerrados (acumulado)

Un.: mil euros

Região	Projetos Encerrados (inclui transitados)		
	Nº	Desp. pública	FEADER
Norte	2	13	13
Centro	8	3.050	3.050
LVT	7	437	437
Alentejo	29	1.029	1.029
Algarve	0	0	0
TOTAL	46	4.528	4.528

e) **Indicadores de acompanhamento do Programa**

Uma vez que a Operação 8.1.3 não apresenta ainda decisões no âmbito do Regulamento (UE) n.º 1305/2013, de 17 de dezembro, apenas é possível apresentar informação relativa aos projetos transitados que entretanto encerraram no PDR2020.

Para a Operação em apreço foram definidos os indicadores de realização e que se encontram refletidos no quadro seguinte. Dos indicadores de realização, realça-se o da despesa pública realizada, o qual é apurado tendo por base o universo de projetos encerrados, que, para a presente Operação, integrava no final de 2015 cerca de 46 projetos (transitados do anterior período de programação), num total de 4.528 mil € de despesa pública. Em termos de desempenho este montante representa cerca de 12% do total de despesa pública programada para o domínio de intervenção P4.

Quadro 219: Operação 8.1.3 – Indicadores comuns de realização

Un.: mil euros

Indicador de realização	Domínios de intervenção		
	P4		
	Acumulado	Meta	% Meta
Despesa pública comprometida	29.696		
Despesa pública realizada (projetos encerrados)	4.528	36.472	12%
Nº explorações/Beneficiários apoiados	40	81	49%
Área Total (ha)	10.993	110.000	10%

6.1.3.2.4 Op. 8.1.4 – Restabelecimento da floresta afetada por agentes bióticos e abióticos ou acontecimentos catastróficos

Enquadramento

A Op. 8.1.4 – *Restabelecimento da floresta afetada por agentes bióticos e abióticos ou acontecimentos catastróficos*, integrada na Medida COM – Investimentos no desenvolvimento das zonas florestais e na melhoria da viabilidade das florestas (8.0), submedida de apoio à reparação dos danos causados às florestas por incêndios florestais, catástrofes naturais e acontecimentos catastróficos (8.4), destina-se a apoiar ao nível das explorações florestais e agroflorestais o restabelecimento de povoamentos florestais afetados por agentes bióticos e abióticos e a apoiar ao nível de intervenções com escala territorial relevantes ações de estabilização de emergência pós incêndio, catástrofes naturais, ou acontecimentos catastróficos, visando a minimização de risco de erosão, em áreas identificadas pelas entidades competentes promover a criação de sistemas agroflorestais, nomeadamente montados, sistemas que combinam a silvicultura com práticas de agricultura extensiva, reconhecidos pela sua importância para a manutenção da biodiversidade e pela sua adaptação às áreas com elevada suscetibilidade à desertificação.

Objetivos

Esta Operação tem os seguintes objetivos:

- Intervenção ao nível das explorações florestais e agro-florestais:
 - ✓ Restabelecimento de povoamentos florestais afetados por agentes bióticos e abióticos e recuperação de infraestruturas de proteção e sinalização danificadas.
- Intervenção com escala territorial relevante:
 - ✓ Ações de estabilização de emergência pós incêndio, catástrofes naturais ou acontecimentos catastróficos, visando a minimização de risco de erosão, contaminação/assoreamento das linhas de água e de diminuição da biodiversidade, em áreas identificadas pelas entidades competentes.

- Apoio à elaboração de Planos de Gestão Florestal ou de instrumento equivalente para explorações individuais, para ZIF e para áreas agrupadas.

Prioridades

Contribui para as seguintes prioridades/domínios:

- P4;
- Prioridade horizontal – Ambiente e clima.

Implementação da Operação

a) Projetos aprovados ao abrigo do Regulamento n.º 1698/2005 (transitados)

Ao abrigo das regras comunitárias relativas às disposições transitórias entre o PRODER e o PDR2020, Regulamento (UE) n.º 1310/2013, de 17 de dezembro, transitaram para esta Operação projetos aprovados no anterior período de programação.

Assim existem 76 projetos transitados da subação 2.3.1.2 – “Minimização Riscos Bióticos após Incêndios” e da ação 2.3.2 – “Ordenamento e reconversão dos povoamentos” do PRODeR que representam um total de 5.108 mil € de despesa pública.

b) Projetos no âmbito do Regulamento n.º 1305/2013

No ano de 2015 foram abertos dois períodos de candidaturas que decorreram entre 26.10.2015 e 31.12.2015 e entre 05.11.2015 e 29.02.2016. O primeiro período destinava-se a apoiar a Estabilização da Emergência Pós-incêndio e o segundo a apoiar a recuperação dos efeitos decorrentes de calamidades naturais ou acontecimentos catastróficos – intervenções ao nível das explorações florestais.

A dotação total colocada a concurso foi de 18.650 mil € de despesa pública. Até ao final de 2015 tinham sido submetidas 56 candidaturas, associadas a um investimento total proposto de 6.294 mil €.

A análise da distribuição regional das candidaturas apresentadas a concurso mostra que as regiões do Norte e Centro lideram quer em termos de investimento, representando no seu conjunto cerca de 90% do total do

investimento submetido, quer em termos de número de candidaturas apresentadas, com cerca de 91% do universo proposto a esta Operação.

Quadro 220: Op. 8.1.4 – Distribuição regional das candidaturas apresentadas

Un.: mil euros

Região	Candidaturas apresentadas	
	Nº	Investimento Proposto
Norte	24	3.282
Centro	27	2.402
LVT	4	577
Alentejo	1	33
Algarve		
TOTAL	56	6.294

A 31.12.2015, nenhuma das candidaturas submetidas tinha entrado em processo de análise.

c) Contribuição para as prioridades da União Europeia em matéria de desenvolvimento rural

A Operação 8.1.4 contribui apenas para o domínio de incidência P4 do desenvolvimento rural, conforme anteriormente referido.

Uma vez que até 31.12.2015 nenhuma candidatura submetida a esta Operação tinha ainda sido objeto de análise e decisão, os compromissos assumidos para efeitos do exercício de monitorização, apresentado neste documento, contemplam apenas aqueles que foram adotados no anterior quadro de financiamento do desenvolvimento rural.

Assim, no âmbito do processo de transição para o PDR2020, foram associados os compromissos transitados de 5.108 mil € de despesa pública à P4 – “Restaurar, preservar e melhorar os ecossistemas dependentes da agricultura e das florestas”.

Quadro 221: Operação 8.1.4 – Distribuição dos compromissos por prioridade/domínio (acumulado)

Un.: mil euros

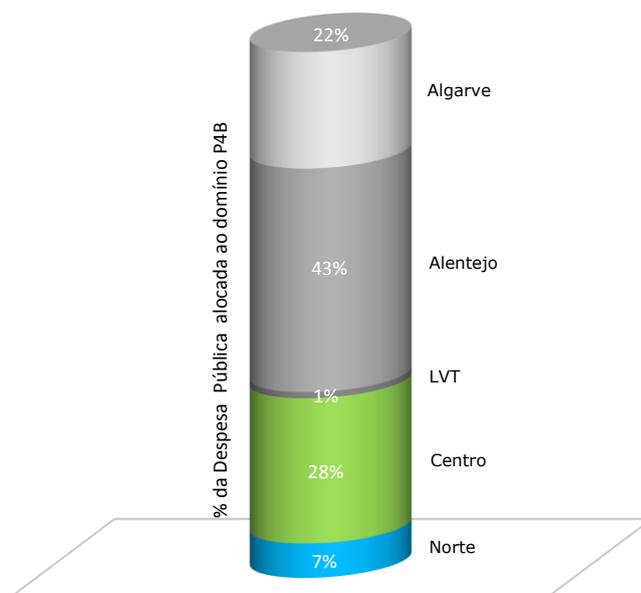
Prioridade/ Domínio ¹	Projetos Transitados		
	Nº	Desp. pública	FEADER
P4A			
P4B	76	5.108	4.687
P4C			
TOTAL	76	5.108	4.687

⁽¹⁾ Descritivo das prioridades é apresentado no Anexo I.

Em termos de distribuição regional da despesa pública alocada ao domínio de intervenção do Desenvolvimento Rural, verifica-se que as regiões do Centro e do Alentejo absorveram 28% e 43%, respetivamente, da despesa pública comprometida até 31.12.2015, num total que ascende a 5.108 mil €.

O total de despesa pública comprometida nesta Operação permite apurar para o respetivo domínio de intervenção uma taxa de compromisso⁴² de 4%, o que parece ser aceitável tendo presente que apenas estão a ser contabilizados os compromissos transitados do anterior quadro de programação.

Figura 37. Op. 8.1.4 – Distribuição regional da despesa pública alocada ao domínio de incidência P4B



⁴² Rácio entre a despesa pública comprometida e a dotação programada para cada domínio de intervenção.

d) Execução financeira

No final de 2015, o montante total dos pagamentos acumulados nesta Operação, referentes a projetos transitados, foi de 2.380 € de despesa pública e de comparticipação FEADER, uma vez que a grande maioria dos pagamentos foi realizada com recurso à dotação adicional, nos termos do artigo 59º, n.º 4, alínea f), do Regulamento n.º 1305/2013 de 17 de dezembro, cujo nível de contribuição FEADER é de 100%. Estes pagamentos permitem apurar uma taxa de execução (rácio entre o fundo pago e o programado) de 2% face ao programado. Em termos regionais cerca de 73% da execução concentrou-se nas Regiões Centro (31%) e Alentejo (42%), apesar do número de projetos pagos se concentrar maioritariamente nas Regiões do Centro e Algarve.

Quadro 222: Operação 8.1.4 – Distribuição regional dos projetos contratados e pagos (acumulado)

Un.: mil euros

Região	Projetos Contratados (inclui transitados)			Total Pago (inclui transitados)		
	Nº	Desp. pública	FEADER*	Nº	Desp. pública	FEADER
Norte	21	333	297	6	102	102
Centro	30	1.411	1.307	14	735	735
LVT	3	59	53	1	19	19
Alentejo	10	2.173	1.992	7	1.001	1.001
Algarve	12	1.132	1.038	8	522	522
TOTAL	76	5.108	4.687	36	2.380	2.380

* Fundo apurado com base na taxa média de cofinanciamento da operação.

Do universo de projetos contratados, que a 31.12.2015 apenas integra projetos aprovados ao abrigo do Regulamento n.º 1698/2005, cerca de 21% encontram-se encerrados, 50% dos quais na região Centro.

Quadro 223: Op. 8.1.4 – Distribuição regional dos projetos encerrados (acumulado)

Un.: mil euros

Região	Projetos Encerrados (inclui transitados)		
	Nº	Desp. pública	FEADER
Norte	1	19	19
Centro	8	298	298
LVT	1	19	19
Alentejo			
Algarve	6	390	390
TOTAL	16	727	727

e) Indicadores de acompanhamento do Programa

Uma vez que a Operação 8.1.4 não apresenta ainda decisões no âmbito do Regulamento (UE) n.º 1305/2013, de 17 de dezembro, apenas é possível apresentar informação relativa aos projetos transitados que entretanto encerraram no PDR2020.

Para a Operação em apreço foram definidos os indicadores de realização que se encontram refletidos no quadro seguinte. Dos indicadores de realização, realça-se o da despesa pública realizada, o qual é apurado tendo por base o universo de projetos encerrados, que, para a presente Operação, integrava no final de 2015 cerca de 16 projetos (transitados do anterior período de programação), num total de 727 mil € de despesa pública. Em termos de desempenho este montante representa cerca de 1% do total de despesa pública programada para o domínio de intervenção P4.

Quadro 224: Operação 8.1.4 – Indicadores comuns de realização

Un.: mil euros

Indicador de realização	Domínio de intervenção		
	P4		
	Acumulado	Meta	% Meta
Despesa pública comprometida	5.108		
Despesa pública realizada (projetos encerrados)	727	117.526	1%
Nº explorações/Beneficiários apoiados	11		
Área Total (ha)	9.088		

6.1.3.2.5 Op. 8.1.5 – Melhoria da resiliência e do valor ambiental das florestas

Enquadramento

A Op. 8.1.5 – *Melhoria da resiliência e do valor ambiental das florestas*, integrada na Medida COM – Investimentos no desenvolvimento das zonas florestais e na melhoria da viabilidade das florestas (8.0), submedida de apoio aos investimentos para a melhoria da resiliência e do valor ambiental dos ecossistemas florestais (8.5), destina-se a apoiar a adaptação às alterações climáticas e mitigação dos seus efeitos, promoção dos serviços de ecossistema (ar, água, solo e biodiversidade) e melhoria da provisão de bens públicos pelas florestas e a apoiar a reabilitação de povoamentos identificados pela entidade competente como estando em más condições vegetativas potenciando riscos ambientais graves, designadamente, manchas de povoamentos florestais resultantes de regeneração natural após incêndio com densidades excessivas, povoamentos de quercíneas, ou outras espécies, em processo de declínio e povoamentos instalados em condições ecológica e desajustadas.

Objetivos

Esta Operação tem os seguintes objetivos:

- Intervenção ao nível das explorações florestais e agro-florestais:
 - ✓ Adaptação às alterações climáticas e mitigação dos seus efeitos, promoção dos serviços de ecossistema (ar, água, solo e biodiversidade) e melhoria da provisão de bens públicos pelas florestas.
- Intervenção com escala territorial relevante:
 - ✓ Reabilitação de povoamentos identificados pela entidade competente como estando em más condições vegetativas potenciando riscos ambientais graves, designadamente, manchas de povoamentos florestais resultantes de regeneração natural após incêndio com densidades excessivas, povoamentos de quercíneas, ou outras espécies, em processo de declínio e povoamentos instalados em condições ecológica e desajustadas.

- Apoio à elaboração de Planos de Gestão Florestal ou de instrumento equivalente para explorações individuais, para ZIF e para áreas agrupadas.

Prioridades

Contribui para as seguintes prioridades/domínios:

- P4 e P5E;
- Prioridade horizontal – Ambiente e clima.

Implementação da Operação

a) Projetos aprovados ao abrigo do Regulamento n.º 1698/2005 (transitados)

Ao abrigo das regras comunitárias relativas às disposições transitórias entre o PRODER e o PDR2020, Regulamento (UE) n.º 1310/2013, de 17 de dezembro, transitaram para esta Operação projetos aprovados no anterior período de programação.

Assim, foram apurados 218 projetos transitados da subação 2.3.3.1 – “Promoção do valor ambiental dos espaços florestais” e da ação 2.3.3.2 – “Reconversão de povoamentos com fins ambientais” do PRODeR que representam um total de 7.067 mil € de despesa pública.

b) Projetos no âmbito do Regulamento n.º 1305/2013

No ano de 2015 foi aberto um período de candidaturas que decorreu entre 02.10.2015 e 29.02.2016. A dotação total colocada a concurso foi de 21.500 mil € de despesa pública. Até ao final de 2015 tinham sido submetidas 239 candidaturas, associada a um investimento total de 30.570 mil €

A análise da distribuição regional das candidaturas apresentadas a concurso mostra que as regiões do Alentejo e do Centro partilham cerca de 70% do investimento proposto até 31.12.2015. Já em termos de número de candidaturas apresentadas são as regiões do Centro e Alentejo que repartem cerca de 66% do universo proposto.

Quadro 225: Op. 8.1.5 – Distribuição regional das candidaturas apresentadas

Un.: mil euros

Região	Candidaturas apresentadas	
	Nº	Investimento Proposto
Norte	43	5.426
Centro	80	10.928
LVT	22	2.906
Alentejo	77	10.360
Algarve	17	950
TOTAL	239	30.570

A 31.12.2015, nenhuma das candidaturas submetidas tinha entrado em processo de análise.

c) Contribuição para as prioridades da União Europeia em matéria de desenvolvimento rural

A Operação 8.1.5 contribui para dois domínios de incidência do desenvolvimento rural, conforme anteriormente referido.

Uma vez que até 31.12.2015 nenhuma candidatura submetida a esta Operação tinha ainda sido objeto de análise e decisão, os compromissos assumidos para efeitos do exercício de monitorização, apresentado neste documento, contemplam apenas aqueles que foram adotados no anterior quadro de financiamento do desenvolvimento rural.

No âmbito do processo de transição para o PDR2020, optou-se por atribuir ao domínio de intervenção considerado como a mais relevante a execução dos compromissos assumidos na subação 2.3.3.1 – “Promoção do valor ambiental dos espaços florestais” e na ação 2.3.3.2 – “Reconversão de povoamentos com fins ambientais”. Na Operação em causa o domínio de intervenção ao qual foram associados os compromissos transitados de 7.067 mil € de despesa pública foi o P4A - “*Restauração, preservação e reforço da biodiversidade, inclusivamente nas zonas Natura 2000, e nas zonas sujeitas a condicionantes naturais ou outras condicionantes específicas, e nos sistemas agrários de elevado valor natural, bem como do estado das paisagens europeias*”.

Quadro 226: Operação 8.1.5 – Distribuição dos compromissos por prioridade/domínio (acumulado)

Un.: mil euros

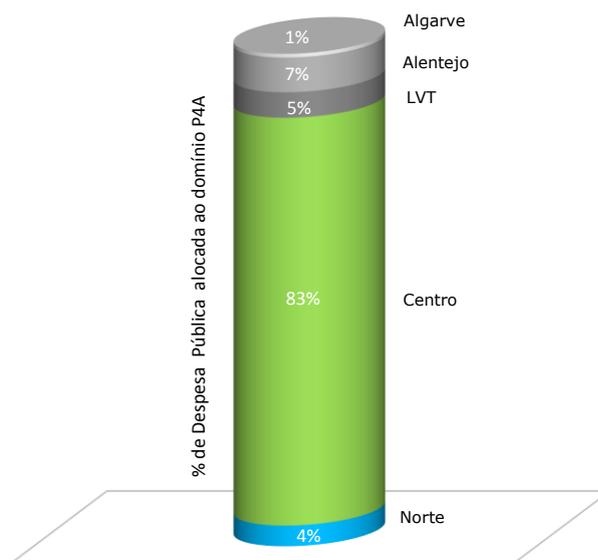
Prioridade/ Domínio ¹	Projetos Transitados		
	Nº	Desp. pública	FEADER
P4A	218	7.067	6.438
P4B			
P4C			
P5E			
TOTAL	218	7.067	6.438

⁽¹⁾ Descritivo das prioridades é apresentado no Anexo I.

Em termos de distribuição regional da despesa pública alocada ao domínio de intervenção do Desenvolvimento Rural, verifica-se que a região Centro concentra 83% da despesa pública comprometida até 31.12.2015, num total que ascende a 7.067 mil €.

O total de despesa pública comprometida nesta Operação permite apurar para o respetivo domínio de intervenção uma taxa de compromisso⁴³ de 16%, o que parece ser aceitável tendo presente que apenas estão a ser contabilizados os compromissos transitados do anterior quadro de programação.

Figura 38. Op. 8.1.5 – Distribuição regional da despesa pública alocada ao domínio de incidência P4A



⁴³ Rácio entre a despesa pública comprometida e a dotação programada para cada domínio de intervenção.

d) Execução financeira

No final de 2015, o montante total dos pagamentos acumulados nesta Operação, referentes a projetos transitados, foi de 3.236 mil € de despesa pública e de 3.209 mil € de participação FEADER, uma vez que a grande maioria dos pagamentos foi realizada com recurso à dotação adicional, nos termos do artigo 59º, n.º 4, alínea f), do Regulamento n.º 1305/2013 de 17 de dezembro, cujo nível de contribuição FEADER é de 100%. Estes pagamentos permitem aferir uma taxa de execução (rácio entre o fundo pago e o programado) de 7% face ao programado. Em termos regionais a região Centro lidera a execução com cerca de 85% da despesa pública realizada e 76% dos projetos pagos no final de 2015.

Quadro 227: Operação 8.1.5 – Distribuição regional dos projetos contratados e pagos (acumulado)

Un.: mil euros

Região	Projetos Contratados (inclui transitados)			Total Pago (inclui transitados)		
	Nº	Desp. pública	FEADER*	Nº	Desp. pública	FEADER
Norte	20	296	272	15	178	173
Centro	156	5.852	5.352	122	2.765	2.750
LVT	29	367	329	17	142	139
Alentejo	12	499	440	6	151	146
Algarve	1	53	45	0	0	0
TOTAL	218	7.067	6.438	160	3.236	3.209

* Fundo apurado com base na taxa média de cofinanciamento da operação.

Do universo de projetos contratados, que a 31.12.2015 apenas integra projetos aprovados ao abrigo do Regulamento n.º 1698/2005, cerca de 25% encontram-se encerrados, 80% dos quais na região Centro.

Quadro 228: Op. 8.1.5 – Distribuição regional dos projetos encerrados (acumulado)

Un.: mil euros

Região	Projetos Encerrados (inclui transitados)		
	Nº	Desp. pública	FEADER
Norte	4	53	53
Centro	43	601	601
LVT	5	27	27
Alentejo	2	9	9
Algarve	0	0	0
TOTAL	54	690	690

e) Indicadores de acompanhamento do Programa

Uma vez que a Operação 8.1.5 não apresenta ainda decisões no âmbito do Regulamento (UE) n.º 1305/2013, de 17 de dezembro, apenas é possível apresentar informação relativa aos projetos transitados que entretanto encerraram no PDR2020.

Para a Operação em apreço foram definidos os indicadores de realização e de resultado que se encontram refletidos nos quadros seguintes. Dos indicadores de realização, realça-se o da despesa pública realizada, o qual é apurado tendo por base o universo de projetos encerrados, que, para a presente Operação, integrava no final de 2015 cerca de 54 projetos (transitados do anterior período de programação), num total de 690 mil € de despesa pública. Em termos de desempenho este montante representa cerca de 2% do total de despesa pública programada para o domínio de intervenção P4.

Quadro 229: Operação 8.1.5 – Indicadores comuns de realização

Un.: mil euros

Indicador de realização	Domínios de intervenção														
	P4			P4A			P4B			P4C			P5E		
	Acumulado	Meta	% Meta	Acumulado	Meta	% Meta	Acumulado	Meta	% Meta	Acumulado	Meta	% Meta	Acumulado	Meta	% Meta
Despesa pública comprometida	7.067			7.067			-			-			-		
Despesa pública realizada (projetos encerrados)	690	43.769	2%	690			-			-			-	14.590	-
N.º de Operações	54	911	6%	54			-			-			-	311	-
Investimento total	1.355			1.355			-			-			-		
Área Total (ha)	768	71.544	1%	768	26.829	3%	-	44.715	-	-	44.715	-	-		

Em termos de indicadores de resultado, a Operação em análise contribui para 4 indicadores globais do Programa, associado aos domínios de intervenção P4 e P5E, conforme apresentado no quadro seguinte.

A 31.12.2015 apenas foi possível o avaliar o desempenho desta operação no que diz respeito à área florestal que contribui para a promoção e manutenção da biodiversidade, cuja meta definida para o Programa é de 0,78%. Desta forma, os 768 ha apoiados na melhoria da sua resiliência e valor ambiental permitem registar, a 31.12.2015, um progresso de 2,86%, face à meta definida.

Quadro 230: Operação 8.1.5 – Indicadores comuns de resultado

Indicador de resultado	Domínios de intervenção											
	P4A			P4B			P4C			P5E		
	Acumulado	Meta	% Meta	Acumulado	Meta	% Meta	Acumulado	Meta	% Meta	Acumulado	Meta	% Meta
% Área florestal contribuindo para a biodiversidade	0,02%	0,78%	2,86%									
% Área florestal contribuindo para a melhoria gestão água				-	-	-						
% Área florestal contribuindo para a melhoria do solo							-	-	-			
%Área no âmbito do sequestro ou conservação do carbono										-	-	-

6.1.3.2.6 Op. 8.1.6 – Melhoria do valor económico das florestas

Enquadramento

A Op. 8.1.6 – *Melhoria do valor económico das florestas*, integrada na Medida COM – Investimentos no desenvolvimento das zonas florestais e na melhoria da viabilidade das florestas (8.0), submedida de apoio aos investimentos em tecnologias florestais e na transformação, mobilização e comercialização de produtos florestais (8.6), destina-se a apoiar a adaptação às alterações climáticas e mitigação dos seus efeitos, promoção dos serviços de ecossistema (ar, água, solo e biodiversidade) e melhoria da provisão de bens públicos pelas florestas e a apoiar a reabilitação de povoamentos identificados pela entidade competente como estando em más condições vegetativas potenciando riscos ambientais graves, designadamente, manchas de povoamentos florestais resultantes de regeneração natural após incêndio com densidades excessivas, povoamentos de quercíneas, ou outras espécies, em processo de declínio e povoamentos instalados em condições ecológica desajustadas.

Objetivos

Esta Operação tem os seguintes objetivos:

- Promoção de ações que visem aumentar o valor económico e a competitividade dos produtos florestais lenhosos e não lenhosos, apoiando sistemas que assegurem a harmonização da produção com a manutenção da biodiversidade e salvaguarda de valores ambientais, tendo em conta os princípios da gestão florestal sustentável. Incluem-se nesta ação incentivos à produção de plantas desde que destinados às necessidades da própria exploração florestal;
- O apoio à recuperação de povoamentos em manifesta subprodução, através da sua substituição por plantas melhor adaptadas às condições locais. Através da utilização de novas tecnologias que assegurem o sucesso da rearborização, ou ainda através da realocação geográfica do povoamento em estação adequada, apoiando-se o arranque de espécies implantadas em locais desadequados.

- Apoio à elaboração de Planos de Gestão Florestal ou de instrumento equivalente para explorações individuais, para ZIF e para áreas agrupadas.

Prioridades

Contribui para as seguintes prioridades/domínios:

- P2A;
- Prioridade horizontal – Ambiente e clima.

Implementação da Operação

a) Projetos aprovados ao abrigo do Regulamento n.º 1698/2005 (transitados)

Ao abrigo das regras comunitárias relativas às disposições transitórias entre o PRODER e o PDR2020, Regulamento (UE) n.º 1310/2013, de 17 de dezembro, transitaram para esta Operação projetos aprovados no anterior período de programação.

Assim, foram apurados 265 projetos transitados da ação 1.3.1 – “Melhoria produtiva dos povoamentos” do PRODeR que representam um total de 9.166 mil € de despesa pública.

b) Projetos no âmbito do Regulamento n.º 1305/2013

No ano de 2015 foi aberto um período de candidaturas que decorreu entre 02.10.2015 e 29.02.2016. A dotação total colocada a concurso foi de 14.000 mil € de despesa pública. Até ao final de 2015 tinham sido submetidas 57 candidaturas a esta Operação, associadas a um investimento total de 5.609 mil €.

A análise da distribuição regional das candidaturas apresentadas a concurso mostra que a região do Alentejo lidera quer em termos de investimento, representando 65% do total do investimento submetido, quer em termos de número de candidaturas apresentadas, com cerca de 53% do universo proposto a esta Operação.

Quadro 231: Op. 8.1.6 – Distribuição regional das candidaturas apresentadas

Un.: mil euros

Região	Candidaturas apresentadas	
	Nº	Investimento Proposto
Norte		
Centro	7	892
LVT	20	1.099
Alentejo	30	3.619
Algarve		
TOTAL	57	5.609

A 31.12.2015, nenhuma das candidaturas submetidas tinha entrado em processo de análise.

c) Contribuição para as prioridades da União Europeia em matéria de desenvolvimento rural

A Operação 8.1.6 contribui para um domínio de incidência do desenvolvimento rural, conforme anteriormente referido.

Uma vez que até 31.12.2015 nenhuma candidatura submetida a esta Operação tinha ainda sido objeto de análise e decisão, os compromissos assumidos para efeitos do exercício de monitorização, apresentado neste documento, contemplam apenas aqueles que foram adotados no anterior quadro de financiamento do desenvolvimento rural.

Assim, no âmbito do processo de transição para o PDR2020, foram associados os compromissos transitados de 9.166 mil € de despesa pública à P2A – *“Melhoria do desempenho económico de todas as explorações agrícolas e facilitação da reestruturação e modernização das explorações agrícolas, tendo em vista nomeadamente aumentar a participação no mercado e a orientação para esse mesmo mercado, assim como a diversificação agrícola”*.

Quadro 232: Operação 8.1.6 – Distribuição dos compromissos por prioridade/domínio (acumulado)

Un.: mil euros

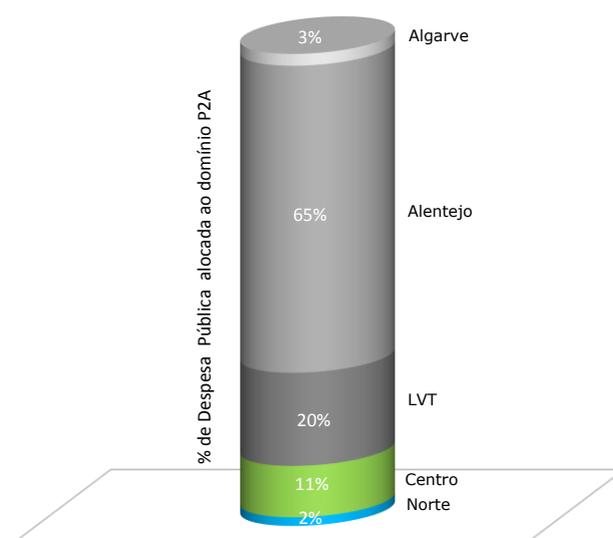
Prioridade/ Domínio ¹	Projetos Transitados		
	Nº	Desp. pública	FEADER
P2A	256	9.166	8.237
TOTAL	256	9.166	8.237

⁽¹⁾ Descritivo das prioridades é apresentado no Anexo I.

De forma idêntica ao verificado no universo de candidaturas apresentadas até 31.12.2015, em termos de distribuição regional da despesa pública alocada ao domínio de intervenção do Desenvolvimento Rural, a região do Alentejo concentra cerca de 65% da despesa pública comprometida até 31.12.2015, num total que ascende a 9.166 mil €, e cerca de 56% do universo de projetos transitados.

O total de despesa pública comprometida nesta Operação permite apurar para o respetivo domínio de intervenção uma taxa de compromisso⁴⁴ de 12%, o que parece ser aceitável tendo presente que apenas estão a ser contabilizados os compromissos transitados do anterior quadro de programação.

Figura 39. Op. 8.1.6 – Distribuição regional da despesa pública alocada ao domínio de incidência



⁴⁴ Rácio entre a despesa pública comprometida e a dotação programada para cada domínio de intervenção.

d) Execução financeira

No final de 2015, o montante total dos pagamentos acumulados nesta Operação, referentes a projetos transitados, foi de 3.443 mil € de despesa pública e de 3.413 mil € de comparticipação FEADER, uma vez que a grande maioria dos pagamentos foi realizada com recurso à dotação adicional, nos termos do artigo 59º, n.º 4, alínea f), do Regulamento n.º 1305/2013 de 17 de dezembro, cujo nível de contribuição FEADER é de 100%. Estes pagamentos permitem aferir uma taxa de execução (rácio entre o fundo pago e o programado) de 5% face ao programado.

Em termos regionais cerca de 66% da execução e 52% do número de projetos pagos concentraram-se na região do Alentejo.

Quadro 233: Operação 8.1.6 – Distribuição regional dos projetos contratados e pagos (acumulado)

Un.: mil euros

Região	Projetos Contratados (inclui transitados)			Total Pago (inclui transitados)		
	Nº	Desp. pública	FEADER*	Nº	Desp. pública	FEADER
Norte	12	168	153	8	69	69
Centro	32	993	891	23	351	350
LVT	57	1.806	1.613	37	605	600
Alentejo	144	5.968	5.366	82	2.277	2.254
Algarve	11	231	215	9	142	140
TOTAL	256	9.166	8.237	159	3.443	3.413

* Fundo apurado com base na taxa média de cofinanciamento da operação.

Do universo de projetos contratados, que a 31.12.2015 apenas integra projetos aprovados ao abrigo do Regulamento n.º 1698/2005, cerca de 19% encontram-se encerrados, 60% dos quais nas regiões LVT e Alentejo.

Quadro 234: Op. 8.1.6 – Distribuição regional dos projetos encerrados (acumulado)

Un.: mil euros

Região	Projetos Encerrados (inclui transitados)		
	Nº	Desp. pública	FEADER
Norte	4	28	28
Centro	11	163	163
LVT	12	178	178
Alentejo	17	433	433
Algarve	4	39	39
TOTAL	48	841	841

e) Indicadores de acompanhamento do Programa

Uma vez que a Operação 8.1.6 não apresenta ainda decisões no âmbito do Regulamento (UE) n.º 1305/2013, de 17 de dezembro, apenas é possível apresentar informação relativa aos projetos transitados que entretanto encerraram no PDR2020.

Para a Operação em apreço foram definidos os indicadores de realização e que se encontram refletidos no quadro seguinte. Dos indicadores de realização, realça-se o da despesa pública realizada, o qual é apurado tendo por base o universo de projetos encerrados, que, para a presente Operação, integrava no final de 2015 cerca de 48 projetos (transitados do anterior período de programação), num total de 841 mil € de despesa pública. Em termos de desempenho este montante representa cerca de 1% do total de despesa pública programada para o domínio de intervenção P2A.

Quadro 235: Operação 8.1.6 – Indicadores comuns de realização

Un.: mil euros

Indicador de realização	Domínio de intervenção		
	P2A		
	Acumulado	Meta	% Meta
Despesa pública comprometida	9.166		
Despesa pública realizada (projetos encerrados)	841	73.705	1%
N.º de Operações	48	1.369	4%
Investimento Total	1.903	174.451	1%

6.1.3.2.7 Op. 8.2.1 – Gestão de Recursos cinegéticos

Enquadramento

A Op. 8.2.1 – *Gestão de Recursos cinegéticos*, integrada na Medida COM – Serviços básicos e renovação das aldeias em zonas rurais (7.0), submedida de apoio a investimentos na criação, aperfeiçoamento ou expansão dos serviços básicos locais para a população rural, inclusivamente nos domínios do lazer e da cultura, e infraestruturas conexas (7.4), destina-se a apoiar investimentos na criação, melhoria ou desenvolvimento dos serviços básicos locais para a população rural.

Objetivos

Esta Operação tem o seguinte objetivo:

- Apoiar projetos destinados à melhoria do ordenamento dos recursos cinegéticos em espaços florestais, que correspondam a intervenções com escala territorial relevante, através da preservação e melhoria de habitats e de infraestruturas que promovam a utilização pública sustentável desses espaços e a prossecução dos objetivos de diversificação e melhoria da qualidade dos serviços prestados na área do lazer e do turismo, designadamente nos sítios Rede Natura 2000 e Áreas Protegidas conexas com a atividade cinegética.

Prioridades

Contribui para as seguintes prioridades/domínios:

- P6B;
- Prioridade horizontal – Ambiente e clima.

Implementação da Operação

a) Projetos aprovados ao abrigo do Regulamento n.º 1698/2005 (transitados)

Ao abrigo das regras comunitárias relativas às disposições transitórias entre o PRODER e o PDR2020, Regulamento (UE) n.º 1310/2013, de 17 de dezembro, transitaram para esta Operação projetos aprovados no anterior período de programação.

Desta forma, foram apurados 18 projetos transitados da ação 1.3.2 – “Gestão multifuncional” do ProDeR, que representam um total de 543 mil € de despesa pública.

b) Projetos no âmbito do Regulamento n.º 1305/2013

Esta Operação não se encontra, ainda, operacionalizada em termos de novas aprovações ao abrigo do Regulamento (UE) n.º 1305/2013, de 17 de dezembro.

c) Contribuição para as prioridades da União Europeia em matéria de desenvolvimento rural

A Operação 8.2.1 contribui apenas para um domínio de incidência do desenvolvimento rural, conforme anteriormente referido.

Uma vez que até 31.12.2015 esta operação não se encontrava ainda operacionalizada no quadro do atual programa, os compromissos assumidos para efeitos do exercício de monitorização, apresentado neste documento, contemplam apenas aqueles que foram adotados no anterior quadro de financiamento do desenvolvimento rural.

Assim, no âmbito do processo de transição para o PDR2020, foram associados os compromissos transitados de 543 mil € de despesa pública à P6B – “Fomento do desenvolvimento local nas zonas rurais”.

Quadro 236: Operação 8.2.1 – Distribuição dos compromissos por prioridade/domínio (acumulado)

Un.: mil euros

Prioridade/ Domínio ¹	Projetos Transitados		
	Nº	Desp. pública	FEADER
P6B	18	543	484
TOTAL	18	543	484

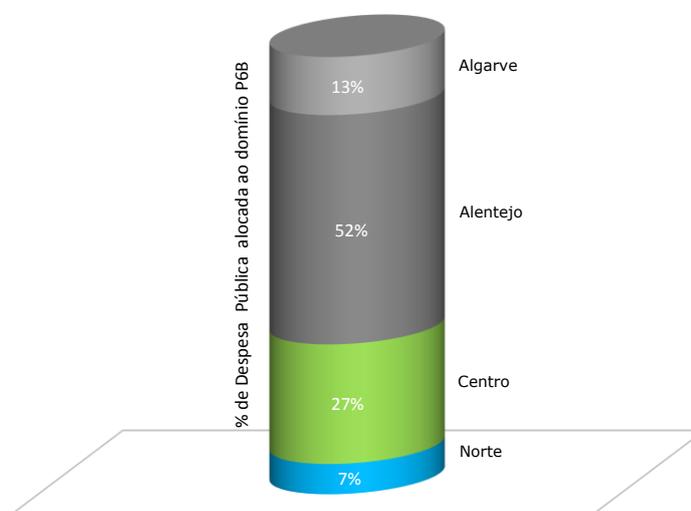
⁽¹⁾ Descritivo das prioridades é apresentado no Anexo I.

Em termos de distribuição regional da despesa pública alocada ao domínio de intervenção do Desenvolvimento Rural, verifica-se que a região do Alentejo concentrou cerca de 52% da despesa pública comprometida até 31.12.2015,

num total que ascende a 543 mil €. Na região LVT não se registou nenhum projeto transitado do anterior quadro de financiamento para o PDR2020.

O total de despesa pública comprometida nesta Operação permite apurar para o respetivo domínio de intervenção uma taxa de compromisso⁴⁵ de 14%, o que parece ser aceitável tendo presente que apenas estão a ser contabilizados os compromissos transitados do anterior quadro de programação.

Figura 40. Op. 8.2.1 – Distribuição regional da despesa pública alocada ao domínio de incidência P6B



d) Execução financeira

No final de 2015, o montante total dos pagamentos acumulados nesta Operação, referentes a projetos transitados, foi de 214 mil € de despesa pública e 214 mil € de participação FEADER, uma vez que a totalidade dos pagamentos foi realizada com recurso à dotação adicional, nos termos do artigo 59º, n.º 4, alínea f), do Regulamento n.º 1305/2013 de 17 de dezembro, cujo nível de contribuição FEADER é de 100%. Estes pagamentos permitem apurar uma taxa de execução (rácio entre o fundo pago e o programado) de 7% face ao programado.

Em termos regionais cerca de 91% da execução concentrou-se nas Regiões Centro (45%) e Alentejo (46%), apesar da distribuição regional do número de

⁴⁵ Rácio entre a despesa pública comprometida e a dotação programada para cada domínio de intervenção.

projetos pagos ser bastante equilibrada entre as 4 regiões com projetos transitados.

Quadro 237: Operação 8.2.1 – Distribuição regional dos projetos contratados e pagos (acumulado)

Un.: mil euros

Região	Projetos Contratados (inclui transitados)			Total Pago (inclui transitados)		
	Nº	Desp. pública	FEADER*	Nº	Desp. pública	FEADER
Norte	4	37	33	2	13	13
Centro	3	149	139	2	97	97
LVT	0	0	0	0	0	0
Alentejo	5	285	251	2	98	98
Algarve	6	72	60	2	7	7
TOTAL	18	543	484	8	214	214

* Fundo apurado com base na taxa média de cofinanciamento da operação.

Do universo de projetos contratados, que a 31.12.2015 apenas integra projetos aprovados ao abrigo do Regulamento n.º 1698/2005, cerca de 33% encontram-se encerrados, equitativamente distribuídos entre as regiões Norte, Centro e Algarve.

Quadro 238: Op. 8.2.1 – Distribuição regional dos projetos encerrados (acumulado)

Un.: mil euros

Região	Projetos Encerrados (inclui transitados)		
	Nº	Desp. pública	FEADER
Norte	2	13	13
Centro	2	97	97
LVT	0	0	0
Alentejo	0	0	0
Algarve	2	7	7
TOTAL	6	116	116

e) Indicadores de acompanhamento do Programa

Uma vez que a Operação 8.2.1 não apresenta ainda decisões no âmbito do Regulamento (UE) n.º 1305/2013, de 17 de dezembro, apenas é possível

apresentar informação relativa aos projetos transitados que entretanto encerraram no PDR2020.

Para a Operação em apreço foram definidos os indicadores de realização que se encontram refletidos no quadro seguinte. Dos indicadores de realização, realça-se o da despesa pública realizada, o qual é apurado tendo por base o universo de projetos encerrados, que, para a presente Operação, integrava no final de 2015 cerca de 6 projetos (transitados do anterior período de programação), num total de 116 mil € de despesa pública. Em termos de desempenho este montante representa cerca de 3% do total de despesa pública programada para o domínio de intervenção P6B.

Quadro 239: Operação 8.2.1 – Indicadores comuns de realização

Un.: mil euros

Indicador de realização	Domínio de intervenção		
	P6B		
	Acumulado	Meta	% Meta
Despesa pública comprometida	543		
Despesa pública realizada (projetos encerrados)	116	3.824	3%
N.º de Operações	6	83	7%
População abrangida pelos serviços e infraestruturas melhorados	n.d	3.954	-

6.1.3.2.8 Op. 8.2.2 – Gestão de recursos aquícolas

Enquadramento

A Op. 8.2.2 – *Gestão de recursos aquícolas*, integrada na Medida COM – Serviços básicos e renovação das aldeias em zonas rurais (7.0), submedida de apoio a investimentos na criação, aperfeiçoamento ou expansão dos serviços básicos locais para a população rural, inclusivamente nos domínios do lazer e da cultura, e infraestruturas conexas (7.4), destina-se a apoiar investimentos na criação, melhoria ou desenvolvimento dos serviços básicos locais para a população rural.

Objetivos

Esta Operação tem o seguinte objetivo:

- Apoiar projetos destinados à melhoria do ordenamento dos recursos dulçaquícolas em espaços florestais, que correspondam a intervenções com escala territorial relevante, através da preservação e melhoria de habitats e de infraestruturas que promovam a utilização sustentável desses espaços e a prossecução dos objetivos de diversificação de atividades e melhoria dos espaços de pesca desportiva, designadamente nos sítios Rede Natura 2000 e Áreas Protegidas conexas com a atividade da pesca.

Prioridades

Contribui para as seguintes prioridades/domínios:

- P6B;
- Prioridade horizontal – Ambiente e clima.

Implementação da Operação

a) Projetos aprovados ao abrigo do Regulamento n.º 1698/2005 (transitados)

Para esta Operação não transitaram projetos aprovados ao abrigo das regras comunitárias relativas às disposições transitórias entre o PRODER e o PDR2020, Regulamento (UE) n.º 1310/2013, de 17 de dezembro de 2013.

b) [Projetos no âmbito do Regulamento n.º 1305/2013](#)

Esta operação ainda não foi operacionalizada no PDR 2020.

6.1.3.3 M9. Manutenção da Atividade Agrícola em Zonas Desfavorecidas

Esta medida contempla três operações, a operação 9.0.1, a operação 9.0.2 e a operação 9.0.3. Todas estas operações se encontram implementadas no âmbito do Sistema Integrado de Gestão e de Controlo (SIGC) sendo, nos termos da regulamentação nacional, a gestão e execução destas operações asseguradas com base no sistema de informação do IFAP.

O pedido de apoio e os pedidos de pagamento da ação em apreço são apresentados no âmbito do Pedido Único (PU). A apresentação dos pedidos de apoio é formalizada conjuntamente com a apresentação do 1º pedido de pagamento no formulário do pedido único.

6.1.3.3.1 Op. 9.0.1 – Zonas de Montanha

Enquadramento

A Op.9.0.1 – *Zonas de Montanha*, integrada na Medida COM – Pagamentos a favor de zonas sujeitas a condicionantes naturais ou a outras condicionantes específicas (13.0), submedida de pagamentos compensatórios em zonas de montanha (13.1), destina-se a contribuir para uma utilização continuada das superfícies agrícolas nas zonas de montanha, compensando os agricultores pelos custos adicionais e perdas de rendimentos decorrentes das limitações à produção agrícola na zona em causa.

Objetivos

Esta Operação tem os seguintes objetivos:

- Compensar parcialmente os agricultores pelos custos adicionais e perda de rendimentos resultantes das condicionantes naturais inerentes ao exercício da atividade agrícola nas zonas desfavorecidas;
- Contribuir para a manutenção da paisagem rural e a promoção de sistemas agrícolas sustentáveis;
- Promover o desenvolvimento económico das zonas rurais e a coesão territorial, combatendo a desertificação das zonas desfavorecidas.

Prioridades

Contribui para as seguintes prioridades/domínios:

- P2A, P4, P5E e P6B;
- Prioridade horizontal – Ambiente.

Implementação da Operação

a) Projetos aprovados ao abrigo do Regulamento n.º 1698/2005 (transitados)

Ao abrigo das regras comunitárias relativas às disposições transitórias entre o PRODER e o PDR 2020, Regulamento (UE) n.º 1310/2013, de 17 de dezembro, transitaram para esta Operação projetos aprovados no anterior período de programação, no PU de 2014.

Assim, foram apurados compromissos referentes a 89.510 explorações que transitaram da ação 2.1.1 – “Manutenção da Atividade Agrícola fora da Rede Natura” e da ação 2.1.2 – “Manutenção da Atividade Agrícola em Rede Natura” do PRODER, com uma área total de 507.231 ha e que representam um total de 95.353 mil € de despesa pública.

b) Projetos no âmbito do Regulamento n.º 1305/2013

A decisão anual sobre o período de apresentação do PU é da competência do Conselho Diretivo do IFAP, com divulgação no respetivo sítio, em www.ifap.pt, conforme estabelecido pela Portaria nº 25/2015, de 9 de fevereiro.

No ano de 2015 foi aberto um período de candidaturas que decorreu entre 02.03.2015 e 29.05.2015.

Registou-se um total de 90.074 candidaturas com uma área total sobre compromisso de 576.812 ha.

Quadro 240: Operação 9.0.1 – Distribuição regional dos compromissos (acumulado)

Un.: mil euros

Região	Prioridade/ Dominio	Compromissos Acumulados	
		Despesa pública	FEADER
Norte	P2A	48.046	47.205
	P4	30.321	29.974
	P5E	37.901	37.467
	P6B	37.901	37.467
Centro	P2A	14.656	14.402
	P4	9.253	9.147
	P5E	11.566	11.434
	P6B	11.566	11.434
LVT	P2A	148	146
	P4	94	93
	P5E	117	116
	P6B	117	116
Alentejo	P2A	630	623
	P4	406	404
	P5E	508	504
	P6B	508	504
Algarve	P2A	2.588	2.548
	P4	1.643	1.627
	P5E	2.054	2.033
	P6B	2.054	2.033
TOTAL		212.077	209.278

Em termos de distribuição regional da despesa pública comprometida, verifica-se que a região do Norte absorveu 73% da despesa pública comprometida, num total que ascende a 154.169 mil €.

c) **Contribuição para as prioridades da União Europeia em matéria de desenvolvimento rural**

A Operação 9.0.1 contribui para quatro domínios de intervenção do desenvolvimento rural, conforme anteriormente referido.

Assim, no âmbito do processo de candidaturas ao PDR2020, foram associados os compromissos de 66.069 mil € de despesa pública à P2A – “Melhoria do desempenho económico de todas as explorações agrícolas e facilitação da reestruturação e modernização das explorações agrícolas, tendo em vista nomeadamente aumentar a participação no mercado e a orientação para esse mesmo mercado, assim como a diversificação agrícola”, 41.717 mil € de despesa pública à P4 – “Restaurar, preservar e melhorar os ecossistemas dependentes da agricultura e das florestas”, 52.146 mil € de despesa pública à P5E – “Promoção da conservação e do sequestro de carbono na agricultura e na silvicultura” e 52.146 mil € de despesa pública à P6B – “Fomento do desenvolvimento local nas zonas rurais”.

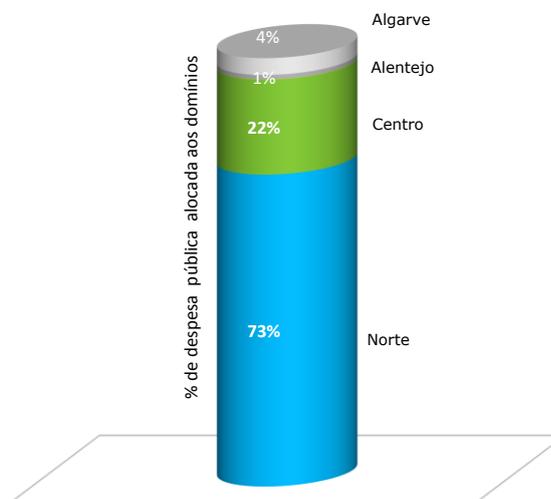
Quadro 241: Operação 9.0.1 – Distribuição por prioridade/domínio (acumulado)

Un.: mil euros

Prioridade/ Domínio ⁽¹⁾	Compromissos		
	Nº	Desp. pública	FEADER
P2A	90.074	66.069	64.923
P4	90.074	41.717	41.244
P5E	90.074	52.146	51.555
P6B	90.074	52.146	51.555
TOTAL	90.074	212.077	209.278

⁽¹⁾ Descritivo das Prioridades é apresentado no Anexo I

Figura 41. Op. 9.0.1 – Distribuição regional da despesa pública alocada aos domínios de intervenção



d) Execução financeira

No final de 2015, o montante total dos pagamentos acumulados nesta Operação, foi de 161.760 mil € de despesa pública e 161.760 mil € de comparticipação FEADER, uma vez que a totalidade dos pagamentos foi realizada com recurso à dotação adicional, nos termos do artigo 59º, n.º 4, alínea f), do Regulamento n.º 1305/2013 de 17 de dezembro, cujo nível de contribuição FEADER é de 100%. Estes pagamentos permitem apurar uma taxa de execução (rácio entre o fundo pago e o programado) de 31% face ao programado. Em termos regionais, cerca de 73% da execução concentrou-se na região do Norte.

Quadro 242: Operação 9.0.1 – Distribuição regional dos projetos pagos (acumulado)

Un.: mil euros

Região	Projetos Pagos								
	Nº	P2A		P4		P5E		P6B	
		Desp. pública	FEADER						
Norte	66.195	35.312	35.312	23.535	23.535	29.423	29.423	29.421	29.421
Centro	20.114	10.747	10.747	7.163	7.163	8.955	8.955	8.954	8.955
LVT	270	109	109	73	73	91	91	91	91
Alentejo	293	460	460	307	307	383	383	383	383
Algarve	2.638	1.906	1.906	1.270	1.270	1.588	1.588	1.588	1.588
TOTAL	89.510	48.534	48.534	32.348	32.348	40.440	40.440	40.438	40.438

e) Indicadores de acompanhamento do Programa

Para a Operação em apreço foram definidos os indicadores de realização e de resultado que se encontram refletidos nos quadros seguintes.

Dos indicadores específicos de realização, realça-se na caracterização da operação que apenas 8% são jovens agricultores e que 2% dos beneficiários recorreram aos Serviços de Aconselhamento Agrícola.

Quadro 243: Operação 9.0.1 – Indicadores específicos de realização – Caracterização da Operação

Região	Nº explorações pagas (acumulado)				Área sobre compromisso (ha)	Área sobre compromisso NATURA (ha)
	TOTAL	Jovens Agricultores	Recorrem a serviços de aconselhamento	Que receberão apoio no PRODER		
Norte	65.987	5.684	1.439	58.258	382.842	121.988
Centro	20.206	1.505	123	17.969	147.551	44.081
LVT	291	17	2	228	1.122	97
Alentejo	568	52	2	440	16.934	4.841
Algarve	3.022	254	11	2.437	28.363	13.587
TOTAL	90.074	7.512	1.577	79.332	576.812	184.593

Do total da área paga, 567.920 ha, 66% localiza-se no Norte, conforme se pode verificar no quadro seguinte.

Quadro 244: Operação 9.0.1 – Indicadores específicos de realização – Áreas pagas por Região

Un.: ha

Região					
Norte	Centro	LVT	Alentejo	Algarve	TOTAL
376.561	145.437	1.114	16.826	27.982	567.920
376.561	145.437	1.114	16.826	27.982	567.920

Dos indicadores comuns de realização, realça-se o da despesa pública realizada, o qual é apurado tendo por base o universo dos pedidos de pagamento, que, para a presente Operação, integrava no final de 2015 um

total de 161.760 mil euros de despesa pública. Em termos de desempenho este montante representa cerca de 27% do total de despesa pública programada para cada um dos domínios de intervenção para o qual contribui (P2A, P4, P5E e P6B).

Quadro 245: Operação 9.0.1 – Indicadores comuns de realização

Un.: mil euros

Indicador de realização	Domínios de intervenção											
	P2A			P4			P5E			P6B		
	Acumulado	Meta	%Meta	Acumulado	Meta	%Meta	Acumulado	Meta	%Meta	Acumulado	Meta	%Meta
Despesa pública comprometida	66.069			41.717			52.146			52.146		
Despesa pública realizada (pagamento anual)	48.534	179.899	27%	32.348	119.933	27%	40.440	149.916	27%	40.438	149.916	27%
Nº de beneficiários	90.074			90.074			90.074			90.074		
Área paga (ha)	170.376	173.039	98%	113.584	115.360	98%	141.980	144.199	98%	141.980	144.199	98%

Do total da despesa pública realizada no âmbito desta operação até 31.12.2015, cerca de 27% foi alocada a áreas integradas na rede NATURA, e destes, cerca de 74% situam-se na região Norte, conforme apresentado no quadro seguinte.

Quadro 246: Operação 9.0.1 – Indicadores comuns de realização - NATURA

Un.: mil euros

Região	Despesa pública paga				FEADER pago			
	Ano		Acumulada		Ano		Acumulada	
	NATURA	TOTAL	NATURA	TOTAL	NATURA	TOTAL	NATURA	TOTAL
Norte	32.900	117.691	32.900	117.691	32.900	117.691	32.900	117.691
Centro	8.333	35.819	8.333	35.819	8.333	35.819	8.333	35.819
LVT	18	365	18	365	18	365	18	365
Alentejo	392	1.533	392	1.533	392	1.533	392	1.533
Algarve	2.743	6.353	2.743	6.353	2.743	6.353	2.743	6.353
TOTAL	44.386	161.760	44.386	161.760	44.386	161.760	44.386	161.760

6.1.3.3.2 Op. 9.0.2 – Zonas, que não as de montanha, sujeitas a condicionantes naturais significativas

Enquadramento

A Op.9.0.2 – *Zonas, que não as de montanha, sujeitas a condicionantes naturais significativas*, integrada na Medida COM – Pagamentos a favor de zonas sujeitas a condicionantes naturais ou a outras condicionantes específicas (13.0), submedida de pagamentos compensatórios para zonas, que não as zonas de montanha, sujeitas a condicionantes naturais significativas (13.2), destina-se contribuir para uma utilização continuada das superfícies agrícolas nas zonas, que não as de montanha, que apresentem condições naturais significativas, compensando os agricultores pelos custos adicionais e perdas de rendimentos decorrentes das limitações à produção agrícola nas zonas em causa.

Objetivos

Esta Operação tem os seguintes objetivos:

- Compensar parcialmente os agricultores pelos custos adicionais e perda de rendimentos resultantes das condicionantes naturais inerentes ao exercício da atividade agrícola nas zonas desfavorecidas;
- Contribuir para a manutenção da paisagem rural e a promoção de sistemas agrícolas sustentáveis;
- Promover o desenvolvimento económico das zonas rurais e a coesão territorial, combatendo a desertificação das zonas desfavorecidas.

Prioridades

Contribui para as seguintes prioridades/domínios:

- P2A, P4, P5E e P6B;
- Prioridade horizontal – Ambiente.

Implementação da Operação

a) Projetos aprovados ao abrigo do Regulamento n.º 1698/2005 (transitados)

Ao abrigo das regras comunitárias relativas às disposições transitórias entre o PRODER e o PDR 2020, Regulamento (UE) n.º 1310/2013, de 17 de dezembro, transitaram para esta Operação projetos aprovados no anterior período de programação, no PU de 2014.

Assim, foram apurados compromissos referentes a 18.798 explorações que transitaram da ação 2.1.1 – “Manutenção da Atividade Agrícola fora da Rede Natura” e da ação 2.1.2 – “Manutenção da Atividade Agrícola em Rede Natura” do PRODER, com uma área total de 299.840 ha e que representam um total de 15.521 mil € de despesa pública.

b) Projetos no âmbito do Regulamento n.º 1305/2013

A decisão anual sobre o período de apresentação do PU é da competência do Conselho Diretivo do IFAP, com divulgação no respetivo sítio, em www.ifap.pt, conforme estabelecido pela Portaria nº 25/2015, de 9 de fevereiro.

No ano de 2015 foi aberto um período de candidaturas que decorreu entre 02.03.2015 e 29.05.2015.

Registou-se um total de 23.218 candidaturas com uma área total sobre compromisso de 821.645 ha.

Quadro 247: Operação 9.0.2 – Distribuição regional dos compromissos (acumulado)

Un.: mil euros

Região	Prioridade/ Domínio	Compromissos Anuais	
		Despesa pública	FEADER
Norte	2A	6	6
	4	4	4
	5E	5	5
	6B	5	5
Centro	2A	938	938
	4	625	625
	5E	782	782
	6B	782	782
LVT	2A	387	387
	4	258	258
	5E	322	322
	6B	322	322
Alentejo	2A	7.654	7.654
	4	5.103	5.103
	5E	6.379	6.379
	6B	6.379	6.379
Algarve	2A	22	22
	4	15	15
	5E	19	19
	6B	19	19
TOTAL		30.025	30.025

Em termos de distribuição regional da despesa pública comprometida, verifica-se que a região do Alentejo absorveu 85% da despesa pública comprometida, num total que ascende a 30.025 mil €.

c) Contribuição para as prioridades da União Europeia em matéria de desenvolvimento rural

A Operação 9.0.2 contribui para quatro domínios de intervenção do desenvolvimento rural, conforme anteriormente referido.

Assim, no âmbito do processo de candidaturas ao PDR2020, foram associados os compromissos de 16.211 mil € de despesa pública à P2A – “Melhoria do

desempenho económico de todas as explorações agrícolas e facilitação da reestruturação e modernização das explorações agrícolas, tendo em vista nomeadamente aumentar a participação no mercado e a orientação para esse mesmo mercado, assim como a diversificação agrícola”, 10.324 mil € de despesa pública à P4 – “Restaurar, preservar e melhorar os ecossistemas dependentes da agricultura e das florestas”, 12.904 mil € de despesa pública à P5E – “Promoção da conservação e do sequestro de carbono na agricultura e na silvicultura” e 12.904 mil € de despesa pública à P6B – “Fomento do desenvolvimento local nas zonas rurais”.

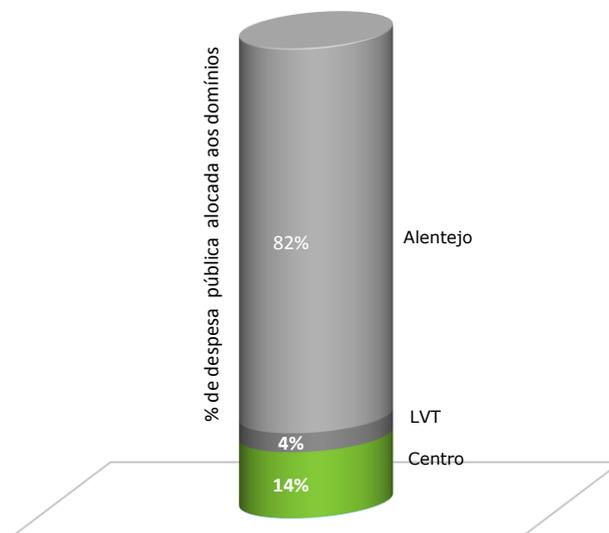
Quadro 248: Operação 9.0.2 – Distribuição por prioridade/domínio (acumulado)

Un.: mil euros

Prioridade/ Domínio ⁽¹⁾	Compromissos		
	Nº	Desp. pública	FEADER
P2A	23.218	16.211	15.806
P4	23.218	10.324	10.131
P5E	23.218	12.904	12.663
P6B	23.218	12.904	12.663
TOTAL	23.218	52.344	51.263

⁽¹⁾ Descritivo das Prioridades é apresentado no Anexo I

Figura 42. Op. 9.0.2 – Distribuição regional da despesa pública alocada aos domínios de intervenção



d) Execução financeira

No final de 2015, o montante total dos pagamentos acumulados nesta Operação, foi de 39.074 mil € de despesa pública e 39.074 mil € de comparticipação FEADER, uma vez que a totalidade dos pagamentos foi realizada com recurso à dotação adicional, nos termos do artigo 59º, n.º 4, alínea f), do Regulamento n.º 1305/2013 de 17 de dezembro, cujo nível de contribuição FEADER é de 100%. Estes pagamentos permitem apurar uma taxa de execução (rácio entre o fundo pago e o programado) de 22% face ao programado. Em termos regionais, cerca de 82% da execução concentrou-se na região do Alentejo.

Quadro 249: Operação 9.0.2 – Distribuição regional dos projetos pagos (acumulado)

Un.: mil euros

Região	Projetos Pagos								
	Nº	P2A		P4		P5E		P6B	
		Desp. pública	FEADER	Desp. pública	FEADER	Desp. pública	FEADER	Desp. pública	FEADER
Norte	25	6	6	4	4	5	5	5	5
Centro	4.345	1.636	1.636	1.091	1.091	1.364	1.364	1.363	1.364
LVT	1.237	471	471	314	314	392	392	392	392
Alentejo	17.547	9.580	9.580	6.387	6.387	7.984	7.984	7.984	7.984
Algarve	64	28	28	19	19	24	24	24	24
TOTAL	23.218	11.722	11.722	7.815	7.815	9.769	9.769	9.768	9.769

e) **Indicadores de acompanhamento do Programa**

Para a Operação em apreço foram definidos os indicadores de realização e de resultado que se encontram refletidos nos quadros seguintes.

Dos indicadores específicos de realização, realça-se na caracterização da operação que apenas 10% são jovens agricultores e que 0,1% dos beneficiários recorreram aos Serviços de Aconselhamento Agrícola.

Quadro 250: Operação 9.0.2 – Indicadores específicos de realização – Caracterização da Operação

Região	Nº explorações pagas (acumulado)				Área sobre compromisso (ha)	Área sobre compromisso NATURA (ha)
	TOTAL	Jovens Agricultores	Recorrem a serviços de aconselhamento	Que receberão apoio no PRODER		
Norte	25	5	1	20	471	279
Centro	4.345	390	23	3.773	64.021	8.551
LVT	1.237	130	5	925	32.003	2.690
Alentejo	17.547	1.824	142	14.213	723.459	265.862
Algarve	64	5	1	57	1.691	1.321
TOTAL	23.218	2.354	172	18.988	821.645	278.704

Do total da área paga, 819.527 ha, 88% localiza-se no Alentejo, conforme se pode verificar no quadro seguinte.

Quadro 251: Operação 9.0.2 – Indicadores específicos de realização – Áreas pagas por Região

Un.:ha

Região					
Norte	Centro	LVT	Alentejo	Algarve	TOTAL
471	63.648	31.829	722.018	1.560	819.527
471	63.648	31.829	722.018	1.560	819.527

Dos indicadores comuns de realização, realça-se o da despesa pública realizada, o qual é apurado tendo por base o universo dos pedidos de pagamento, que, para a presente Operação, integrava no final de 2015 um total de 39.074 mil € de despesa pública. Em termos de desempenho este montante representa cerca de 19% do total de despesa pública programada para cada um dos domínios de intervenção para o qual contribui (P2A, P4, P5E e P6B).

Relativamente ao indicador da área paga releva-se que o desempenho apurado no final de 2015 ultrapassa em cerca de 112% a meta estabelecida para cada domínio de intervenção, o que sugere a necessidade de uma redefinição da meta deste indicador.

Quadro 252: Operação 9.0.2 – Indicadores comuns de realização

Un.:mil euros

Tabela COM	Indicador de realização	Domínios de intervenção											
		P2A			P4			P5E			P6B		
		Acumulado	Meta	%Meta	Acumulado	Meta	%Meta	Acumulado	Meta	%Meta	Acumulado	Meta	%Meta
Tabela A	Despesa pública comprometida	16.211			10.324			12.904			12.904		
Tabela (B1)	Despesa pública realizada (pagamento anual)	11.722	62.889	19%	7.815	41.926	19%	9.769	52.407	19%	9.768	52.407	19%
Tabela (B1)	Nº de beneficiários	23.218			23.218			23.218			23.218		
	Área paga (ha)	245.858	115.917	212%	163.905	77.278	212%	204.882	96.597	212%	204.882	96.597	212%

Do total da despesa pública realizada no âmbito desta operação até 31.12.2015, cerca de 29% foi alocada a áreas integradas na rede NATURA, e destes, cerca de 92% situam-se na região do Alentejo, conforme apresentado no quadro seguinte.

Quadro 253: Operação 9.0.2 – Indicadores comuns de realização - NATURA

Un.: mil euros

Região	Despesa pública paga				FEADER pago			
	Ano		Acumulada		Ano		Acumulada	
	NATURA	TOTAL	NATURA	TOTAL	NATURA	TOTAL	NATURA	TOTAL
Norte	11	21	11	21	11	21	11	21
Centro	746	5.454	746	5.454	746	5.454	746	5.454
LVT	119	1.570	119	1.570	119	1.570	119	1.570
Alentejo	10.496	31.935	10.496	31.935	10.496	31.935	10.496	31.935
Algarve	74	94	74	94	74	94	74	94
TOTAL	11.446	39.074	11.446	39.074	11.446	39.074	11.446	39.074

6.1.3.3.3 Op. 9.0.3 – Zonas sujeitas a condicionantes específicas

Enquadramento

A Op.9.0.2 – *Zonas sujeitas a condicionantes específicas*, integrada na Medida COM – Pagamentos a favor de zonas sujeitas a condicionantes naturais ou a outras condicionantes específicas (13.0), submedida de pagamentos compensatórios outras zonas afetadas por condicionantes específicas (13.2), destina-se contribuir para uma utilização continuada das superfícies agrícolas em zonas sujeitas a condicionantes específicas, compensando os agricultores pelos custos adicionais e perdas de rendimentos decorrentes das limitações à produção agrícola nas zonas em causa.

Objetivos

Esta Operação tem os seguintes objetivos:

- Compensar parcialmente os agricultores pelos custos adicionais e perda de rendimentos resultantes das condicionantes naturais inerentes ao exercício da atividade agrícola nas zonas desfavorecidas;
- Contribuir para a manutenção da paisagem rural e a promoção de sistemas agrícolas sustentáveis;
- Promover o desenvolvimento económico das zonas rurais e a coesão territorial, combatendo a desertificação das zonas desfavorecidas.

Prioridades

Contribui para as seguintes prioridades/domínios:

- P2A, P4, P5E e P6B;
- Prioridade horizontal – Ambiente.

Implementação da Operação

a) **Projetos no âmbito do Regulamento n.º 1305/2013**

A decisão anual sobre o período de apresentação do PU é da competência do Conselho Diretivo do IFAP, com divulgação no respetivo sítio, em www.ifap.pt, conforme estabelecido pela Portaria nº 25/2015, de 9 de fevereiro.

No ano de 2015 foi aberto um período de candidaturas que decorreu entre 02.03.2015 e 29.05.2015.

Registou-se um total de 1.536 candidaturas com uma área total sobre compromisso de 6.056 ha.

Quadro 254: Operação 9.0.3 – Distribuição regional dos compromissos (acumulado)

Un.: mil euros

Região	Prioridade/ Domínio	Compromissos Acumulados	
		Despesa pública	FEADER
Norte	P2A	1	1
	P4	0	0
	P5E	0	0
	P6B	0	0
Centro	P2A	136	136
	P4	91	91
	P5E	113	113
	P6B	113	113
LVT	P2A	45	45
	P4	30	30
	P5E	37	37
	P6B	37	37
Alentejo	P2A	0	0
	P4	0	0
	P5E	0	0
	P6B	0	0
Algarve	P2A	0	0
	P4	0	0
	P5E	0	0
	P6B	0	0
TOTAL		605	605

Em termos de distribuição regional da despesa pública comprometida, verifica-se que a região do Centro absorveu 75% da despesa pública comprometida, num total que ascende a 454 mil €.

b) Contribuição para as prioridades da União Europeia em matéria de desenvolvimento rural

A Operação 9.0.3 contribui para quatro domínios de intervenção do desenvolvimento rural, conforme anteriormente referido.

Assim, no âmbito do processo de candidaturas ao PDR2020, foram associados os compromissos de 181 mil € de despesa pública à P2A – “Melhoria do desempenho económico de todas as explorações agrícolas e facilitação da reestruturação e modernização das explorações agrícolas, tendo em vista

nomeadamente aumentar a participação no mercado e a orientação para esse mesmo mercado, assim como a diversificação agrícola”, 121 mil € de despesa pública à P4 – “Restaurar, preservar e melhorar os ecossistemas dependentes da agricultura e das florestas”, 151 mil € de despesa pública à P5E – “Promoção da conservação e do sequestro de carbono na agricultura e na silvicultura” e 151 mil € de despesa pública à P6B – “Fomento do desenvolvimento local nas zonas rurais”.

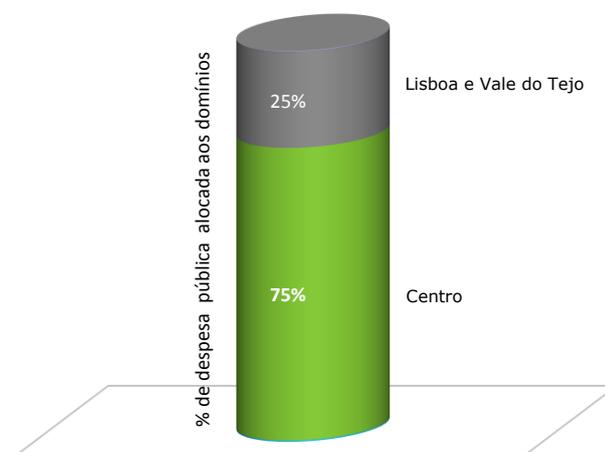
Quadro 255: Operação 9.0.3 – Distribuição por prioridade/domínio (acumulado)

Un.: mil euros

Prioridade/ Domínio ⁽¹⁾	Compromissos		
	Nº	Desp. pública	FEADER
P2A	1.536	182	182
P4	1.536	121	121
P5E	1.536	151	151
P6B	1.536	151	151
TOTAL	1.536	605	605

⁽¹⁾ Descritivo das prioridades é apresentado no Anexo I.

Figura 43. Op. 9.0.3 – Distribuição regional da despesa pública alocada aos domínios de intervenção



c) Execução financeira

No final de 2015, o montante total dos pagamentos acumulados nesta Operação, foi de 482 mil € de despesa pública e 482 mil € de comparticipação FEADER, uma vez que a totalidade dos pagamentos foi realizada com recurso à dotação adicional, nos termos do artigo 59º, n.º 4, alínea f), do Regulamento n.º 1305/2013 de 17 de dezembro, cujo nível de contribuição FEADER é de 100%. Estes pagamentos permitem apurar uma taxa de execução (rácio entre o fundo pago e o programado) de 11% face ao programado. Em termos regionais, cerca de 75% da execução concentrou-se na região do Centro.

Quadro 256: Operação 9.0.3 – Distribuição regional dos projetos pagos (acumulado)

Un.: mil euros

Região	Projetos Pagos								
	Nº	P2A		P4		P5E		P6B	
		Desp. pública	FEADER	Desp. pública	FEADER	Desp. pública	FEADER	Desp. pública	FEADER
Norte	2	0	0	0	0	0	0	0	0
Centro	1.182	108	108	72	72	90	90	90	90
LVT	350	36	36	24	24	30	30	30	30
Alentejo	2	0	0	0	0	0	0	0	0
Algarve									
TOTAL	1.536	145	145	96	96	121	121	121	121

d) Indicadores de acompanhamento do Programa

Para a Operação em apreço foram definidos os indicadores de realização e de resultado que se encontram refletidos nos quadros seguintes.

Dos indicadores específicos de realização, realça-se na caracterização da operação que apenas 5% são jovens agricultores e 72% dos beneficiários beneficiaram de apoios PRODOR.

Quadro 257: Operação 9.0.2 – Indicadores específicos de realização – Caracterização da Operação

Região	Nº explorações pagas (acumulado)				Área sobre compromisso (ha)	Área sobre compromisso NATURA (ha)
	TOTAL	Jovens Agricultores	Recorrem a serviços de aconselhamento	Que receberam apoio no PRODER		
Norte	2	1		2	16	6
Centro	1.182	58		942	4.428	2.541
LVT	350	23		164	1.604	1.033
Alentejo	2			1	8	8
Algarve						
TOTAL	1.536	82	0	1.109	6.056	3.588

Do total da área paga, 6.056 ha, 73% localiza-se no Centro, conforme se pode verificar no quadro seguinte.

Quadro 258: Operação 9.0.3 – Indicadores específicos de realização – Áreas pagas por Região

Un.: ha

Região					
Norte	Centro	LVT	Alentejo	Algarve	TOTAL
16	4.430	1.603	8	0	6.056
16	4.430	1.603	8	0	6.056

Dos indicadores de realização, realça-se o da despesa pública realizada, o qual é apurado tendo por base o universo dos pedidos de pagamento, que, para a presente Operação, integrava no final de 2015 um total de 482 mil euros de despesa pública. Em termos de desempenho este montante representa cerca de 11% do total de despesa pública programada para cada um dos domínios de intervenção para o qual contribui (P2A, P4, P5E e P6B).

Quadro 259: Operação 9.0.3 – Indicadores comuns de realização

Un.: mil euros

Indicador de realização	Domínios de intervenção											
	P2A			P4			P5E			P6B		
	Acumulado	Meta	%Meta	Acumulado	Meta	%Meta	Acumulado	Meta	%Meta	Acumulado	Meta	%Meta
Despesa pública comprometida	182			121			151			151		
Despesa pública realizada (pagamento anual)	145	1.509	10%	96	1.006	10%	121	1.258	10%	121	1.258	10%
Nº de beneficiários	1.536			1.536			1.536			1.536		
Área paga (ha)	1.817	2.097	87%	1.211	1.398	87%	1.514	1.748	87%	1.514	1.748	87%

Do total da despesa pública realizada no âmbito desta operação até 31.12.2015, cerca de 53% foi alocada a áreas integradas na rede NATURA, e destes, cerca de 73% situam-se na região Centro, conforme apresentado no quadro seguinte.

Quadro 260: Operação 9.0.3 – Indicadores comuns de realização - NATURA

Un.: mil euros

Região	Despesa pública paga				FEADER pago			
	Ano		Acumulada		Ano		Acumulada	
	NATURA	TOTAL	NATURA	TOTAL	NATURA	TOTAL	NATURA	TOTAL
Norte	1	1	1	1	1	1	1	1
Centro	187	362	187	362	187	362	187	362
LVT	69	119	69	119	69	119	69	119
Alentejo	1	1	1	1	1	1	1	1
Algarve	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL	257	482	257	482	257	482	257	482

6.1.4 A4. DESENVOLVIMENTO LOCAL

6.1.4.1 M10. LEADER

O Desenvolvimento Local de Base Comunitária, conhecido como abordagem LEADER no caso do FEADER, é uma forma de abordagem de desenvolvimento territorial integrado apoiada por um ou vários instrumentos políticos programados que financiam a execução das Estratégias de Desenvolvimento Local (EDL) selecionadas e que pode ser financiada pelos vários Fundos Europeus Estruturais e de Investimento através dos respetivos Programas Operacionais.

As EDL correspondem a estratégias integradas e multissetoriais de desenvolvimento local, promovidas pelas comunidades locais, através dos grupos de ação local (GAL) que são parcerias compostas por representantes dos interesses socioeconómicos locais, públicos e privados e incidindo em territórios sub-regionais específicos tendo em conta as necessidades e potencialidades locais, a ligação em rede e a cooperação.

6.1.4.1.1 Op. 10.1.1 – Preparação e reforço das capacidades, formação e ligação em rede dos GAL

Enquadramento

A Op. 10.1.1 – *Preparação e reforço das capacidades, formação e ligação em rede dos GAL*, integrada na Medida COM – Apoio ao desenvolvimento local LEADER (desenvolvimento local de base comunitária) (19.0), submedida de apoio preparatório (19.1), destina-se a apoiar os custos preparatórios da preparação da Estratégia de Desenvolvimento Local.

Objetivos

Esta Operação tem os seguintes objetivos:

- Apoio aos custos de preparação, que cobrem a criação de capacidades, a formação e a ligação em rede com vista à preparação e execução de uma estratégia de desenvolvimento local de base comunitária;

Prioridades

Contribui para as seguintes prioridades/domínios:

- P6B;
- Prioridade horizontal – Ambiente e Inovação.

Implementação da Operação

a) Projetos no âmbito do Regulamento n.º 1305/2013

No ano de 2015 foi aberto um período de candidaturas que decorreu entre 19.08.2015 e 26.08.2015.

A dotação total colocada a concurso foi de 1.350 mil € de despesa pública. Foram submetidas 54 candidaturas com um custo total de 1.350 mil €.

A análise da distribuição regional das candidaturas apresentadas a concurso, que está relacionada com a distribuição regional dos GAL, mostra que a região do Centro é a mais representativa quer em número de candidaturas quer em investimento (35% do total).

Quadro 261: Op. 10.1.1 – Distribuição regional das candidaturas apresentadas, analisadas e aprovadas

Un.: mil euros

Região	Candidaturas apresentadas		Candidaturas analisadas		Candidaturas decididas					Candidaturas contratadas			
	Nº	Investimento proposto	Nº	Investimento proposto	Não aprovadas		Aprovadas			Nº	Investimento total	Desp. pública	FEADER
					Nº	Investimento proposto	Nº	Investimento total	Desp. pública				
Norte	16	400	16	400			16	400	400	16	400	400	400
Centro	19	475	19	475			19	475	475	19	475	475	475
LVT	8	200	8	200			8	200	200	8	200	200	200
Alentejo	8	200	8	200			8	200	200	8	200	200	200
Algarve	3	75	3	75			3	75	75	3	75	75	75
TOTAL	54	1.350	54	1.350			54	1.350	1.350	54	1.350	1.350	1.350

Até ao final de 2015 todas as candidaturas foram analisadas e decididas.

O total de projetos aprovados foi enviado para contratação, ao qual se encontra associada uma despesa pública total de 1.350 mil €, conforme quadro seguinte.

Quadro 262: Op. 10.1.1 – Distribuição regional das candidaturas contratadas

Un.: mil euros

Região	Projetos Aprovados			
	Nº	Investimento Total	Desp. pública	FEADER
Norte	16	400	400	400
Centro	19	475	475	475
LVT	8	200	200	200
Alentejo	8	200	200	200
Algarve	3	75	75	75
TOTAL	54	1.350	1.350	1.350

b) Contribuição para as prioridades da União Europeia em matéria de desenvolvimento rural

A Operação 10.1.1 contribui apenas para um domínio de incidência do desenvolvimento rural, conforme anteriormente referido.

Os compromissos assumidos para efeitos do exercício de monitorização, apresentado neste documento, contemplam todos os compromissos assumidos ao longo de 2015.

Quadro 263: Operação 10.1.1 – Distribuição dos compromissos por prioridade/domínio (acumulado)

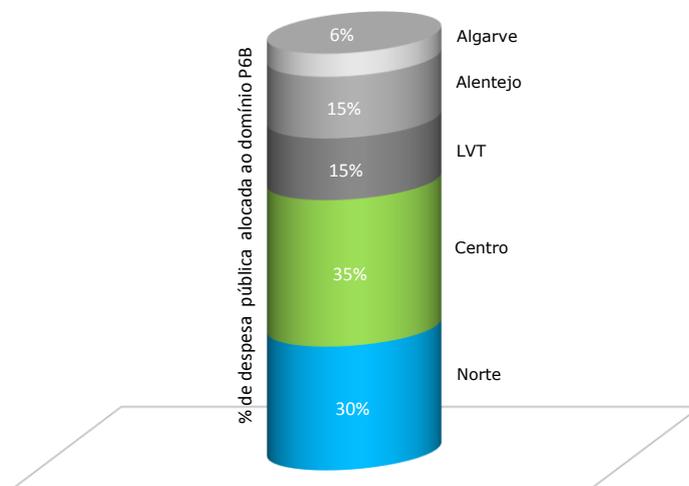
Un.: mil euros

Prioridade/ Domínio	Projetos Aprovados			
	Nº	Investimento Proposto	Desp. pública	FEADER
P6B	54	1.350	1.350	1.350
TOTAL	54	1.350	1.350	1.350

⁽¹⁾ Descritivo das prioridades é apresentado no Anexo I.

A despesa pública comprometida até 31.12.2015 ascende a 1.350 mil €.

Figura 44. Op. 10.1.1 – Distribuição regional da despesa pública alocada ao domínio de incidência



c) Execução financeira

No final de 2015, o montante total dos pagamentos acumulados nesta Operação foi de 1.350 mil € de despesa pública e 1.350 mil € de comparticipação FEADER, representando uma taxa de execução (rácio entre o fundo pago e o programado) de 68% face ao programado.

Em termos regionais cerca de 65% da execução concentrou-se nas Regiões Norte e do Centro.

O apoio pago assumiu a forma de subvenção não reembolsável, na modalidade de custos simplificados, no montante fixo de 25 000 € por GAL.

Quadro 264: Operação 10.1.1 – Distribuição regional dos projetos contratados e pagos (acumulado)

Un.: mil euros

Região	Projetos Contratados			Total Pago		
	Nº	Desp. pública	FEADER	Nº	Desp. pública	FEADER
Norte	16	400	400	16	400	400
Centro	19	475	475	19	475	475
LVT	8	200	200	8	200	200
Alentejo	8	200	200	8	200	200
Algarve	3	75	75	3	75	75
TOTAL	54	1.350	1.350	54	1.350	1.350

d) Indicadores de acompanhamento do Programa

Para a Operação em apreço foram definidos os indicadores de realização e de resultado que se encontram refletidos nos quadros seguintes. Dos indicadores de realização, realça-se o da despesa pública realizada, o qual é apurado tendo por base o universo de projetos encerrados, que, para a presente Operação, integrava no final de 2015 54 projetos, num total de 1.350 mil € de despesa pública. Em termos de desempenho este montante representa cerca de 60% do total de despesa pública programada para o domínio de intervenção P6B.

Quadro 265: Operação 10.1.1 – Indicadores comuns de realização

Un.: mil euros

Indicador de realização	Domínio de intervenção		
	P6B		
	Acumulado	Meta	%Meta
Despesa pública comprometida	1.350		
Despesa pública realizada (projetos encerrados)	1.350	2.233	60%
Nº de operações apoiadas	54		
Nº de beneficiários	54		
População abrangida pelos GAL	4.874.295		

Em termos de indicadores de resultado, a Operação em análise contribui para o indicador global do Programa, associado ao domínio P6B, que pretende aferir o universo da população rural que se encontra abrangida pelas Estratégias de Desenvolvimento Local (EDL). A meta definida para este indicador global é de 73%, contribuindo para a sua concretização apenas a Operação 10.1.1.

Desta forma, tendo sido aprovados 54 Grupos de Ação Local (GAL), mais 7 GALs para além dos 47 inicialmente previstos, estima-se que a população abrangida pela intervenção destas estruturas é de 4.874.295. Este universo ultrapassa em cerca de 31% a meta inicialmente estabelecida de 3.734.564, conforme informação apresentada no quadro seguinte.

Quadro 266: Operação 10.1.1 – Indicadores comuns de resultado

Indicador de resultado	Domínio de intervenção
	P6B
% População rural abrangida pelas Estratégias de Desenvolvimento Local - (1)	94,9%
Meta - (2)	73%
% da meta - (1)/(2)	131%

6.1.4.1.2 Op. 10.2.1 – Implementação das estratégias de desenvolvimento local

Enquadramento

A Op. 10.2.1 – *Implementação das estratégias de desenvolvimento local*, integrada na Medida COM – Apoio ao desenvolvimento local LEADER (desenvolvimento local de base comunitária) (19.0), submedida de apoio à execução de operações abrangidas pela estratégia de desenvolvimento local de base comunitária (19.2), destina-se a dar resposta em simultâneo às necessidades de desenvolvimento local e ao contributo específico que o sector agrícola e agroindustrial pode dar ao nível de intervenções de pequena dimensão com objetivos específicos de cariz local.

Objetivos

Esta Operação tem como objetivo apoiar a realização das seguintes operações, integradas em estratégias de desenvolvimento local, a implementar por grupos de ação local, selecionadas e aprovadas no âmbito de prévio procedimento concursal:

- Pequenos investimentos nas explorações agrícolas;
- Pequenos investimentos na transformação e comercialização de produtos agrícolas;
- Diversificação de atividades na exploração agrícola;
- Cadeias curtas e mercados locais;
- Promoção de produtos de qualidade locais;
- Renovação de aldeias.

Prioridades

Contribui para as seguintes prioridades/domínios:

- P6B;
- Prioridade horizontal – Ambiente e Inovação.

Implementação da Operação

a) Projetos aprovados ao abrigo do Regulamento n.º 1698/2005 (transitados)

Ao abrigo das regras comunitárias relativas às disposições transitórias entre o PRODER e o PDR2020, Regulamento (UE) n.º 1310/2013, de 17 de dezembro, e o Regulamento Delegado n.º 807/2014, de 31 de julho, transitaram para esta Operação projetos aprovados no anterior período de programação.

Assim, foram apurados 18 projetos transitados da Medida 3.1 – “*Diversificação da Economia e Criação de Emprego*” e da Medida 3.2 – “*Melhoria da Qualidade de Vida*” do ProDeR, que representam um total de 1.723 mil € de despesa pública.

b) Projetos no âmbito do Regulamento n.º 1305/2013

O Desenvolvimento Local de Base Comunitária (DLBC) visa especialmente promover, em territórios específicos, a concertação estratégica e operacional entre parceiros, focalizada no empreendedorismo e na criação de postos de trabalho.

A operacionalização do DLBC foi concretizada através de duas fases distintas:

- a primeira fase onde se efectuou a pré-qualificação das parcerias e respetivas linhas estratégias macro e territórios, que reúnam as condições adequadas à submissão de uma EDL;
- a segunda fase, para as parcerias pré-qualificadas, aonde foi efetuada a submissão de EDL completas para financiamento por parte dos PO e PDR2020.

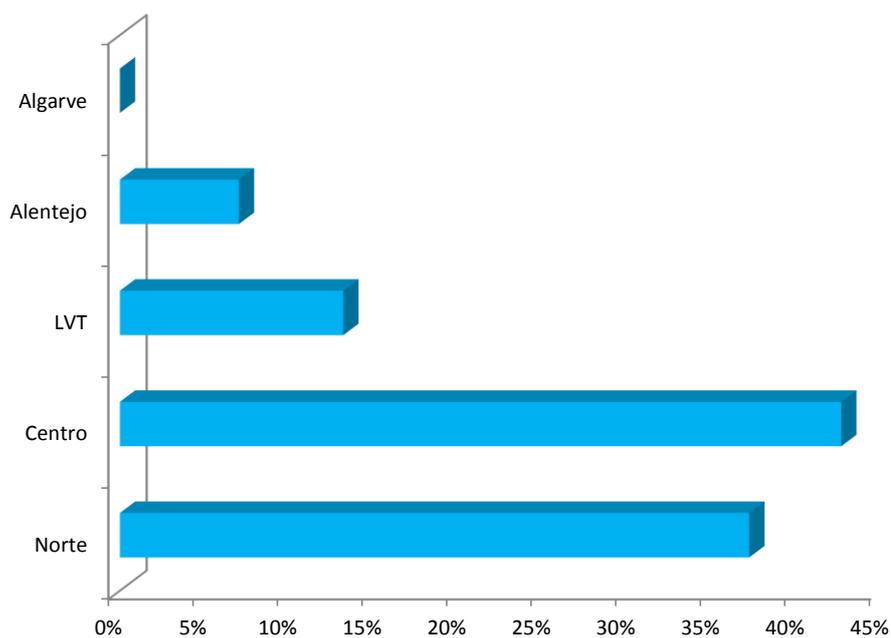
A primeira fase de pré-qualificação de parcerias iniciou-se em 2014 com a abertura de um concurso, plurifundo, que decorreu entre 16.11.2014 e 15.02.2015. Neste concurso foram apurados 54 DLBC Rurais.

A segunda fase foi operacionalizada através da abertura de um concurso, que decorreu entre 26.06.2015 e 27.07.2015, onde foi colocado a concurso 95% do montante disponível para a ação 10.2, sobre a qual o mesmo se reporta, tendo o remanescente (6.982.630€), sido reservado para futura atribuição como reserva de eficiência, premiando os GAL com melhor desempenho. Foram assim aprovados 54 GAL.

No ano de 2015 ainda se encontrava em elaboração a legislação relativa a esta Operação, motivo pelo qual os Grupos de Ação Local não puderam abrir concursos referentes às diferentes tipologias desta Operação.

No âmbito desta ação transitaram 18 projetos do PRODOR com uma Despesa Pública associada de 552 mil €.

Figura 45: Op. 10.2.1 – Distribuição regional da despesa pública



6.1.4.1.3 Op. 10.3.1 – Cooperação interterritorial e transnacional dos grupos de ação local

Enquadramento

A Op. 10.3.1 – *Cooperação interterritorial e transnacional dos grupos de ação local*, integrada na Medida COM – Apoio ao desenvolvimento local LEADER (desenvolvimento local de base comunitária) (19.0), submedida de preparação e execução das ações de cooperação do grupo de ação local (19.3), destina-se a apoiar a cooperação entre os GAL.

Objetivos

Esta Operação tem o seguinte objetivo:

- Preparação e execução de Projetos de cooperação, quer no interior de um Estado-Membro (tipologia - cooperação interterritorial) quer entre territórios de vários Estados-Membros ou com territórios de países terceiros (tipologia - cooperação transnacional).

Prioridades

Contribui para as seguintes prioridades/domínios:

- P6B;
- Prioridade horizontal – Ambiente e Inovação.

Implementação da Operação

Esta operação ainda não se encontra operacionalizada, tendo transitado 2 projetos do PRODOR no valor de 29 mil € de Despesa Pública.

6.1.4.1.4 Op. 10.4.1 – Custos de funcionamento e animação

Enquadramento

A Op. 10.4.1 – *Custos de funcionamento e animação*, integrada na Medida COM – Apoio ao desenvolvimento local LEADER (desenvolvimento local de base comunitária) (19.0), submedida de apoio aos custos de funcionamento e de animação (19.4), destina-se a apoiar os custos de funcionamento e de animação suportados pelos GAL.

Objetivos

Esta Operação tem o seguinte objetivo:

- Apoiar o desempenho das funções dos GAL relativas à implementação da estratégia de desenvolvimento local.

Prioridades

Contribui para as seguintes prioridades/domínios:

- P6B;
- Prioridade horizontal – Ambiente e Inovação.

Implementação da Operação

a) Projetos no âmbito do Regulamento n.º 1305/2013

No ano de 2015 foi aberto um período de candidaturas que decorreu entre 21.12.2015 e 31.12.2015. A dotação total colocada a concurso foi de 52.000 mil € de despesa pública. Até ao final de 2015 tinham sido submetidas 54 candidaturas a esta Operação que só foram analisadas em 2016.

No âmbito desta ação foi transitado um projeto do PRODER no valor de 212 mil € de Despesa Pública.

Quadro 267: Op. 10.4.1 – Candidaturas apresentadas a concurso

Un.: mil euros

Anúncio/Período	Dotação PDR2020	Dotação do Anúncio/Período	Data de início	Data de fim	Candidaturas apresentadas	
					Nº	Investimento
Primeiro	54.851	52.000	21.12.2015	31.12.2015	54	51.805
TOTAL		52.000	-	-	54	51.805

A análise da distribuição regional das candidaturas apresentadas a concurso, mostra que a região do Centro como a mais representativa quer em número de candidaturas quer em investimento (35% do total proposto).

Quadro 268: Op. 10.4.1 – Distribuição regional das candidaturas apresentadas a concurso

Un.: mil euros

Região	Candidaturas apresentadas	
	Nº	Investimento proposto
Norte	16	17.041
Centro	19	15.939
LVT	8	7.178
Alentejo	8	9.244
Algarve	3	2.404
TOTAL	54	51.805

b) Contribuição para as prioridades da União Europeia em matéria de desenvolvimento rural

A Operação 10.4.1 contribui para um domínio de incidência do desenvolvimento rural, conforme anteriormente referido.

Até 31.12.2015 nenhuma candidatura submetida a esta Operação tinha ainda sido objeto de análise e decisão.

6.1.5 REFORMA ANTECIPADA

Enquadramento

A medida "Reforma Antecipada" não foi implementada no PDR2020 pelo que não existem novos compromissos. A realização que se verifica resulta dos pedidos aprovados no Programa de Desenvolvimento Rural – RURIS e que transitaram para o PDR2020 num total que ascende a 640 mil euros de despesa pública.

No quadro seguinte verifica-se que o apoio a 185 beneficiários, no período em apreço, totalizou cerca de 166 mil euros de despesa pública e 141 mil euros de fundo.

Quadro 269: Reforma Antecipada – Compromissos transitados e execução

Unid: mil euros

Designação	Compromissos assumidos até 2017			Pago em 2014-2015		
	Beneficiários apoiados (nº)	Apoio total	FEADER	Beneficiários apoiados (nº)	Apoio total	FEADER
RURIS (QCA III): Reforma Antecipada RA	185	640	544	185	166	141
TOTAL	185	640	544	185	166	141

7 PROGRESSOS NA EXECUÇÃO DO PLANO DE AVALIAÇÃO

7.1 ALTERAÇÕES AO PLANO DE AVALIAÇÃO

O Plano de Avaliação, definido no PDR 2020, tem como objetivo assegurar que são realizadas as atividades de avaliação adequadas e que estão disponíveis os recursos suficientes e apropriados, designadamente:

- Fornecer a informação necessária ao acompanhamento do programa (relatórios anuais de execução);
- Alimentar o relatório anual de execução a apresentar em 2017;
- Fornecer a informação necessária para demonstrar os progressos em relação aos objetivos estabelecidos e alimentar o relatório anual de execução a apresentar em 2019;
- Garantir que a informação necessária para fins de avaliação está disponível no momento certo e no formato adequado.

Para assegurar este objetivo, o Plano de Avaliação está organizado nas seguintes fases:

- Preparação da Avaliação (fase de estruturação), que tem como objetivo identificar a informação necessária para uma adequada avaliação do programa e promover as diligências necessárias para a sua obtenção. Esta fase desenvolve-se essencialmente nos dois primeiros anos da programação, reavaliando-se com base nos resultados da avaliação de 2017 e 2019;
- Implementação da Avaliação (fase de observação), esta fase tem como objetivo a observação da evolução do programa relativamente aos objetivos definidos bem como das tendências de contexto. A informação sobre não beneficiários ou outra que permita criar grupos de controlo é recolhida e armazenada. Esta fase prolonga-se por todo o período.
- Implementação da Avaliação (fase de avaliação e análise), que tem como objetivo proceder à análise e avaliação do programa e produzir conclusões e recomendações sobre o desenho e a implementação do programa, por forma a melhorar a sua performance.

Em 2014-2015, não foram efetuadas quaisquer alterações ao Plano de Avaliação.

7.2 ATIVIDADES DE AVALIAÇÃO REALIZADAS

Estando o PDR 2020, em termos de avaliação, na fase de preparação da mesma, as diferentes atividades de avaliação, realizadas no ano de 2015, foram orientadas para a conceção, estruturação e operacionalização do Sistema de Comum de Acompanhamento e Avaliação. Todo este trabalho tem como objetivo final a disponibilização, às diferentes entidades que realizam trabalho de acompanhamento e avaliação do PDR2020, de um conjunto de indicadores robustos que permitam expressar, de forma clara e objetiva, os resultados e impactos deste Programa sobre o setor agrícola nacional.

Em todo este processo, a Comissão de Coordenação Nacional (CCN), para o FEADER tem tido um papel relevante, tendo para isso sido criado o Grupo de Monitorização e Avaliação (GMA) que tem realizado diversas reuniões de coordenação com os seguintes objetivos:

- Estruturação dos diferentes exercícios de avaliação a realizar ao longo do Programa;
- Identificação da informação que deve constar no Sistema Comum de Acompanhamento e Avaliação a implementar;
- Identificação das necessidades de comunicação entre os diferentes organismos intervenientes na avaliação, para que a disponibilização de informação flua o mais agilmente possível;
- Definição dos indicadores específicos a recolher para que se possa avaliar, de forma adequada, os objetivos a atingir com as diferentes medidas do PDR202.

Relativamente aos indicadores específicos, foi feita a identificação dos indicadores que são necessários recolher, para que se possam medir, adequadamente, o contributo das diferentes operações para os respetivos objetivos. Para cada um destes indicadores, à semelhança, do que foi feito para os indicadores da Comissão, estão a ser elaboradas fichas, com a identificação de toda a informação relevante (nomeadamente a sua definição, o organismo responsável pela sua recolha e a metodologia de recolha).

7.3 ATIVIDADES DESENVOLVIDAS EM RELAÇÃO AO FORNECIMENTO E À GESTÃO DE DADOS

Para que se possa tratar e disponibilizar todo um conjunto de informação que permita fazer o acompanhamento e a avaliação do PDR2020, tem vindo a ser elaborada uma Base de Dados Síntese onde consta toda a informação regularmente utilizada pela Autoridade de Gestão e pela equipa de avaliação do Programa para o acompanhamento e avaliação do mesmo.

Nesta Base de Dados constarão todos os dados relativos aos diferentes indicadores obrigatórios e específicos (de realização, de resultado e de impacto), bem como a informação utilizada para o cálculo destes mesmos indicadores: informação recolhida nos formulários de candidatura, informação estatística relativa a indicadores de contexto e informação de base recolhida nos relatórios de encerramento, com vista ao cálculo dos indicadores de resultado.

8 MEDIDAS TOMADAS PARA GARANTIR A QUALIDADE E EFICÁCIA DO PROGRAMA

8.1 MEDIDAS TOMADAS PELA AG E PELO CA

8.1.1 INFORMAÇÃO SOBRE AUDITORIA E CONTROLO

De acordo com o definido pela Norma Transversal 11/2015 - Controlo de Qualidade das Decisões, o Secretariado Técnico da AG (STA) efetuou controlo de qualidade aos PA apresentados para decisão do Gestor, no âmbito das medidas analisadas pelas DRAP.

Esse controlo permitiu assegurar a aplicação uniforme das normas e procedimentos e respetiva conformidade: no processo de análise (aplicação de critérios de elegibilidade e seleção, valorização dos PA, análise de condicionantes, controlo cruzado e controlo de fiabilidade) e controlo documental.

De acordo com os procedimentos estabelecidos, o controlo de qualidade das candidaturas é efetuado em dois momentos do circuito: [1] após despacho (resultante da análise), [2] e após audiência de interessados (resultante da comunicação da análise ao promotor e que antecede a decisão do Gestor).

Para cada aviso de uma Ação/Operação, sobre o universo das candidaturas submetidas, é feita uma amostragem aleatória de pelo menos 5%.

Em 2015, a atividade de controlo incidiu sobre os avisos concluídos e cujas candidaturas foram distribuídas para análise das entidades responsáveis das 5 Direções Regionais de Agricultura (Norte, Centro, Lisboa e Vale do Tejo, Alentejo e Algarve) e STA.

Quadro 270: Auditoria e controlo – Atividade de controlo

Operação		Período do aviso	Projetos selecionados	%
3.2.1	Investimento na exploração agrícola	01 15 nov. a 31 dez. 2014	30	5%
		03 23 fev. a 30 abr. 2015	96	5%
3.2.2	Pequeno investimento na exploração agrícola	01 23 abr. a 31 jun. 2014	140	5%
3.3.1	Investimento na transformação e comercialização de produtos agrícolas	01 15 nov. a 31 dez. 2014	7	7%
3.3.2	Pequeno investimento na transformação e comercialização de produtos agrícolas	01 23 abr. a 31 jun. 2014	7	6%

Até 31 de dezembro, tendo em atenção que os ciclos de análise nas DRAP se iniciaram a meio do ano, só foi possível concluir o controlo de qualidade para os primeiros avisos das Operações 3.3.1 “Investimento na transformação e comercialização de produtos agrícolas” e 3.3.2 “Pequenos investimentos na transformação e comercialização de produtos agrícolas”.

Em termos das insuficiências detetadas, obtiveram-se os seguintes resultados:

Quadro 271: Auditoria e controlo – Insuficiências

Operação		Resultado do aviso*		
		Projetos selecionados	CQ insuficiente	%
3.3.1	Investimento na transformação e comercialização de produtos agrícolas	7	2	29%
3.3.2	Pequeno investimento na transformação e comercialização de produtos agrícolas	7	1	14%
TOTAL		14	3	21%

* Inclui o controlo a candidaturas com parecer técnico favorável e desfavorável.

Estes resultados são semelhantes aos registados no anterior quadro de programação e estão de acordo com o “ciclo de aprendizagem”, de adaptação aos novos procedimentos e ao novo sistema de informação. De salientar que não foram identificados projetos com resultado de controlo de qualidade “Não conforme”, uma vez que os erros detetados foram colmatados após a sua reanálise.

Relativamente à distribuição das insuficiências, para a Operação 3.3.1 os dois projetos com insuficiências dizem respeito à DRAP Norte e DRAP Lisboa e Vale do

Tejo. Na Operação 3.3.2, a DRAP Alentejo foi a única entidade a demonstrar insuficiências.

Quanto aos tipos de erros mais detetados nestes avisos, verifica-se que a análise da razoabilidade dos custos (número insuficiente de orçamentos apresentados, qualidade, insuficiência das descrições) e a justificação das reduções aplicadas, são as insuficiências mais comuns, com cerca de 63% de ocorrências, constituindo assim o principal motivo de devolução.

Dada a importância da divulgação dos resultados para aumentar a eficácia da atividade de controlo de qualidade, no sentido de prevenir situações análogas, assim como evidenciar quais as boas práticas, é promovida uma comunicação semanal às entidades analistas. Complementarmente e por forma a monitorizar o desempenho de cada entidade, são também comunicados mensalmente às entidades analistas, o seu resultado, o resultado global do Programa, assim como o ranking dos tipos de insuficiências verificadas.

Por último, e ainda no âmbito da atividade de controlo, no decurso do ano de 2015 não foram realizadas auditorias comunitárias e nacionais ao PDR 2020.

8.1.2 INFORMAÇÃO SOBRE O SISTEMA DE INFORMAÇÃO

De acordo com as regras comunitárias, a Autoridade de Gestão do PDR (AGPDR) deve dispor de sistemas de informação para operacionalização e gestão dos programas, os quais garantem o trabalho integrado de todos os intervenientes.

A Autoridade de Gestão do PDR é responsável pela gestão do PDR e conseqüentemente pela gestão de toda a informação associada às candidaturas durante o seu ciclo de vida, desde a submissão até ao encerramento.

O Organismo Pagador, Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas (IFAP,IP) é responsável pelos pagamentos do apoio aprovado para cada candidatura, dispondo de um sistema de informação para suportar a sua atividade.

Tendo em consideração a responsabilidade partilhada, a AGPDR e o IFAP,IP articulam estreitamente quer a nível operacional quer a nível dos Sistemas de Informação (SI).

Adicionalmente, a AGPDR, que substitui a AGPRODER, assegura a transição e encerramento do quadro PRODER (anterior quadro comunitário). No âmbito dos sistemas de informação a AGPDR dispõe de um sistema de informação (SiPRODER) que deu e dá suporte à atividade associada ao PRODER, incluindo o seu encerramento e execução.

Apesar de existir um sistema de informação para dar suporte ao anterior quadro comunitário SiPRODER foi decidido desenvolver um sistema de informação de raiz para suportar a atividade do novo quadro, uma vez que o SiPRODER não se adequava às necessidades exigidas e ao funcionamento pretendido para o PDR. Assim, em julho de 2014 deu-se início ao desenvolvimento do Sistema de Informação do PDR2020 (SiPDR2020). A 15 de novembro de 2014 foram recebidas as primeiras candidaturas no SiPDR2020.

No final de 2015, todos os módulos necessários para assegurar o workflow de uma candidatura, desde a submissão até ao envio para o Organismo Pagador estavam operacionalizados existindo inclusive aprovações já comunicadas ao Organismo Pagador para efeitos de formalização de Termos de Aceitação.

Algumas datam relevantes:

- ✓ 15 de novembro de 2014 - abertura dos primeiros avisos e disponibilização do Balcão de Beneficiário;
- ✓ 5 de maio de 2015 - iniciadas as primeiras análises de candidaturas;
- ✓ 4 de setembro de 2015 - aprovadas as primeiras candidaturas;
- ✓ 8 de setembro de 2015 - comunicadas as primeiras aprovações ao Organismo Pagador para emissão dos termos de aceitação.

8.1.2.1 O SiPDR2020

➤ **Objetivos e requisitos do SiPDR2020**

Os principais objetivos do SiPDR2020 são os seguintes:

- ✓ Permitir a receção de candidaturas submetidas pelos beneficiários de forma eletrónica e segura e o seu respetivo acompanhamento;
- ✓ Suportar a interação centralizada entre os beneficiários e a Administração Pública através de um balcão do beneficiário;

- ✓ Integrar num único sistema de informação os processos efetuados pelas várias entidades com responsabilidade na operacionalização e gestão do PDR2020;
- ✓ Disponibilizar os indicadores necessários ao acompanhamento e avaliação da execução do programa, de forma fácil e expedita;
- ✓ Proporcionar a prestação de contas, nomeadamente pela disponibilização atempada da informação orçamental e financeira;
- ✓ Contribuir para melhorar a capacidade de resposta da estrutura às exigências de execução e gestão do programa.

Adicionalmente foram definidos os seguintes requisitos funcionais:

- ✓ Reutilização de informação validada
Numa perspetiva de simplificação e reutilização de informação validada que já existe em bases de dados da Administração Pública foi decidido que, sempre que existisse informação já validada e que fosse possível implementar mecanismos de interoperabilidade entre o SiPDR2020 e outros sistemas, dever-se-ia optar pela reutilização dessa informação em vez de a solicitar de novo, repetindo processos de validação.
- ✓ Disponibilidade na rede
Os interfaces e ferramentas do sistema deviam ficar disponíveis na internet, através de web browser, permitindo o acesso em qualquer lugar pelos vários perfis de utilizadores do sistema.
- ✓ Documentação
Os desenvolvimentos deviam ser todos devidamente documentados quer a nível técnico quer a nível operacional, para memória futura e para garantir a continuidade e manutenção do sistema durante a vigência do PDR2020.
- ✓ Desmaterialização
Todas as interações com os beneficiários e respetivos representantes deviam, desde que não exista limitação legal, ser efetuadas de forma eletrónica através do SiPDR2020 evitando a utilização de "papel" ou outros mecanismos de comunicação externos ao SiPDR2020 (como por exemplo o envio de emails).

Neste sentido, o sistema está dotado de ferramentas que permitem a comunicação entre os vários agentes do sistema. Em casos em que seja obrigatória a comunicação fazendo-se recurso ao correio postal, os documentos trocados devem ser registados no SiPDR2020, em local próprio, para que toda a informação esteja disponível no sistema.

- ✓ Acesso a entidades consultoras
O SiPDR2020 devia permitir o acesso de entidades consultoras, representantes dos beneficiários, e permitir que estas possam, através de contas próprias, desempenhar as tarefas em representação dos respetivos beneficiários. Para tal as entidades consultoras devem registar-se no SiPDR2020 e os beneficiários devem delegar nas entidades a sua representação.
- ✓ Segurança da informação
O SiPDR2020 devia estar em conformidade com as normas legais nacionais e comunitárias vigentes, designadamente as referentes à segurança de informação e à acessibilidade.

➤ Infraestrutura física

Para suportar o funcionamento do SiPDR2020 é necessária a existência de todas as componentes físicas a nível de *hardware* e de comunicações.

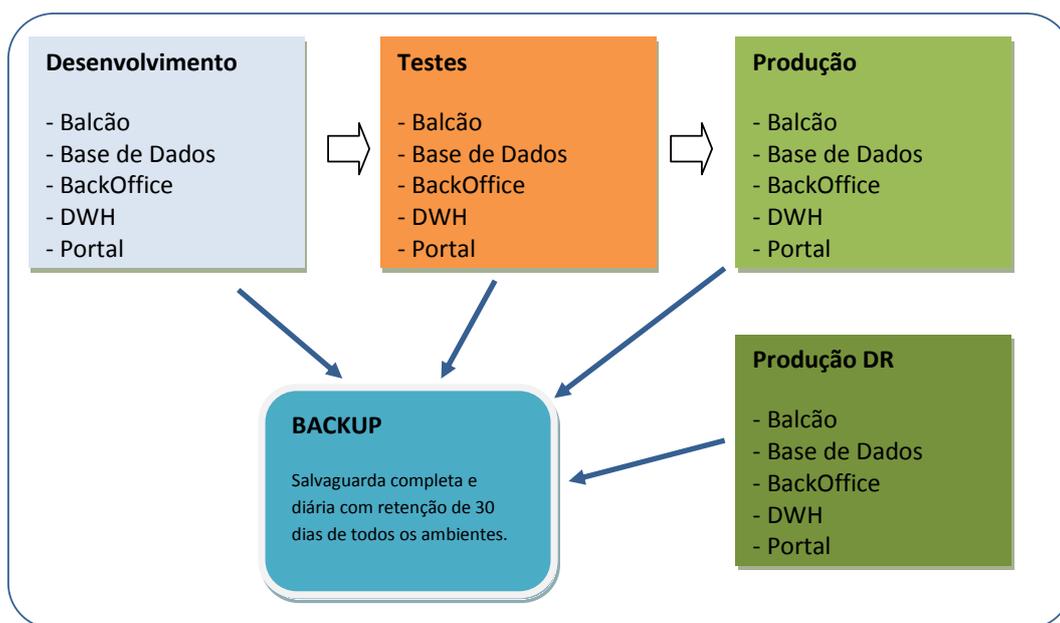
O SiPDR2020 é um sistema crítico, em constante evolução, com obrigatoriedade de elevada disponibilidade, cuja salvaguarda da informação é absolutamente obrigatória. Tem ainda que cumprir os requisitos definidos pelos Organismos de Auditoria e Controlo nacionais e internacionais, o que obriga a que exista uma infraestrutura física robusta, complexa e com alta disponibilidade.

A AG decidiu a contratualização externa de toda a infraestrutura física de suporte ao PDR2020, tendo a mesma sido contratada a uma empresa prestadora de serviços de *hosting*, certificada pela ISO/IEC 27001. O contrato atual teve início a fevereiro de 2015 e prevê a duração de dois anos.

A infraestrutura contempla a existência de 4 ambientes, tal como se ilustra abaixo, dando resposta à metodologia de desenvolvimento adotada e às

necessidades de salvaguarda de dados e de redundância dos sistemas. O ambiente de produção está replicado em ambiente de *Disaster Recovery* para salvaguardar o funcionamento em caso de incidentes que comprometam o funcionamento do ambiente de produção.

Figura 46: Sistema de Informação – Ambientes



Adicionalmente foi contratada uma ligação em fibra ótica, em anel redundante, entre as instalações do prestador de serviços e as instalações da AGPDR para assegurar as ligações de rede necessárias ao funcionamento do SiPDR2020.

Tendo em consideração que o SiPRODER continua em funcionamento, toda a infraestrutura de suporte ao mesmo foi integrada neste novo contrato.

➤ Tecnologias adotadas

Na sequência do modelo adotado para o desenvolvimento do SiPRODER, para o SiPDR2020 optou-se igualmente por manter a utilização de tecnologias *open-source*.

A escolha residiu concretamente nas seguintes tecnologias:

- ✓ Linux, Apache, Mysql e PHP (LAMP) do lado do servidor;
- ✓ (X)HTML, Javascript, CSS2 e CSS3 do lado do interface quer do backoffice do SiPRODER quer do frontoffice (Balcão do Beneficiário).

A opção por tecnologias *open-source* está de acordo com as orientações da RCM n.º 12/2012, e afigura-se como uma escolha acertada, com custos de funcionamento substancialmente mais baixos, designadamente os associados ao licenciamento de software, face à opção pela utilização de tecnologias proprietárias, e com uma elevada capacidade de resposta. Até ao momento não ocorreram problemas de indisponibilidade ou de escalabilidade de relevar. A evidência da capacidade de resposta do sistema comprova-se com o facto de num único dia terem sido rececionadas mais de 1000 candidaturas.

➤ **Modelo de desenvolvimento**

A equipa de desenvolvimento é constituída por recursos internos à administração e outros integrados no âmbito de contratos de prestação de serviços.

Atualmente fazem parte da equipa do SiPDR2020 13 pessoas, 5 internos e 8 externos. O contrato de prestação de serviços tem a duração de 3 anos e teve início em julho de 2015. A duração de 3 anos permite assegurar a estabilidade da equipa.

O modelo de desenvolvimento assenta nas seguintes fases:

- ✓ Especificações funcionais e técnicas
Elaboradas pela área operacional do PDR em conjunto com a equipa de analistas do SiPDR2020;
- ✓ Desenvolvimentos
Efetuados pela equipa do SiPDR2020;
- ✓ Testes
Efetuados numa primeira fase pela equipa do SiPDR2020 e numa segunda fase pela área operacional;
- ✓ Produção
Passagem a produção dos desenvolvimentos efetuados após os testes e aprovação dos desenvolvimentos.

➤ **Intervenientes do SiPDR2020**

Interagem com o SiPDR2020 os seguintes intervenientes: beneficiários e consultores; Secretariado Técnico da AG PDR (ST-PDR); Direções Regionais de Agricultura e Pesca (DRAP); Grupos de Ação Local (GAL); Instituto de Financiamento de Agricultura e Pescas (IFAP,IP); Outros organismos de auditoria e controlo como IGF e Comissão Europeia.

8.1.2.2 Arquitetura do SiPDR2020

O SiPDR2020 é composto por várias componentes, das quais se destacam o *frontoffice* e o *backoffice*.

O *frontoffice*, chamado do Balcão do Beneficiário (BB) é disponibilizado para os beneficiários e é através deste que são formalizadas as candidaturas com recurso a formulários desenvolvidos para o efeito. O BB permite que os beneficiários acompanhem a evolução das candidaturas e a interação com os serviços da administração. Na ótica da desmaterialização, todas as interações entre beneficiários e serviços são efetuadas através do BB, como por exemplo: resposta a pedidos de esclarecimentos; apresentação de pronúncia em sede de audiência dos interessados; validação das condicionantes pré-contratuais; conhecimento da decisão; pedidos de apoio e suporte.

O *backoffice* é de acesso restrito às entidades de gestão, análise e acompanhamento do PDR. É no *backoffice* que são efetuadas todas as tarefas de operacionalização do PDR desde a abertura dos avisos até à decisão das candidaturas. Este é composto por vários módulos dos quais se destacam os seguintes:

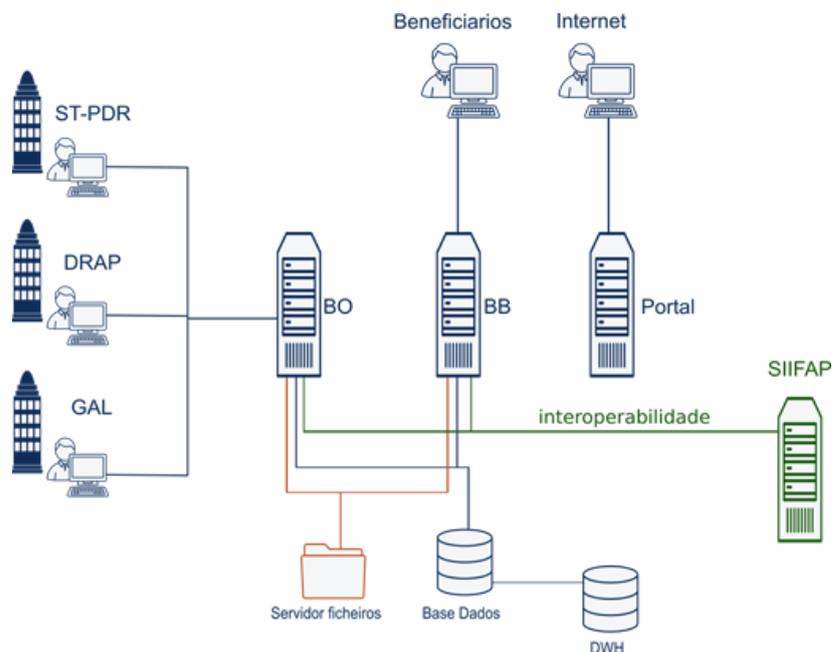
- ✓ Distribuição de candidaturas;
- ✓ Análise de candidaturas;
- ✓ Controlo de qualidade;
- ✓ Pronúncia dos interessados (audiência prévia);
- ✓ Hierarquização e decisão de candidaturas.

Em seguida identificam-se e descrevem-se as várias componentes do SiPDR2020.

➤ Componentes do SiPDR2020

- ✓ Base aplicacional [BA]
Estrutura base de suporte às aplicações e funcionalidades do SiPDR2020, na qual se inclui a infraestrutura técnica (servidores e rede), a base de dados, as bibliotecas aplicacionais, os mecanismos de integração e toda a documentação (técnica e funcional);
- ✓ *Frontoffice - Balcão do Beneficiário [BB]*
Interface de interação com os “clientes” do SiPDR2020 (beneficiários e consultores). É através deste que são formalizadas e acompanhadas as candidaturas pelos beneficiários;
- ✓ *Backoffice* – Sistema de Gestão de candidaturas e respetivo *workflow* [BO]
Sistema de gestão do SiPDR2020 que suporta todo o ciclo de vida de uma candidatura, desde a sua submissão, passando pelo processo de análise, até à sua decisão e respetivo envio para o Organismo Pagador, bem como, todas as funcionalidades inerentes à administração, gestão e acompanhamento do SiPDR2020;
- ✓ Portal do PDR2020
Portal *web* para divulgação de informação do PDR2020.
- ✓ Interoperabilidade
Módulo que inclui as funcionalidades de interação com outros sistemas de informação, em particular com os Sistemas de Informação do Organismo Pagador (SIIFAP) e do Portugal 2020.

Figura 47: Sistema de Informação – Infraestrutura lógica



➤ Balcão do Beneficiário

O Balcão do Beneficiário (BB) assegura toda a interação com os beneficiários do PDR2020. É no BB que são formalizadas e submetidas as candidaturas ao PDR2020.

Têm acesso ao BB todos os beneficiários às medidas do PDR2020 e entidades consultoras que elaborem candidaturas desde que devidamente registados.

O BB está disponível na internet através do endereço <https://balcao.pdr-2020.pt>.

No final de 2015 o BB assegurava as seguintes funcionalidades: Registo de entidades: Beneficiários e Consultores; Módulo de dashboard; gestão de utilizadores; gestão de consultores; gestão de documentos; módulo de listagens de candidaturas; módulo de formulários de candidaturas; submissão de candidaturas; consulta de candidaturas; resposta a esclarecimentos; audiência dos interessados: conhecimento, pronúncia/aceitação; decisão: conhecimento e reclamação; resposta às condicionantes ao termo de aceitação; desistência de candidaturas.

➤ **Backoffice**

O *backoffice* é a componente que permite efetuar a gestão integrada do PDR e das respetivas candidaturas. O BO é de acesso reservado aos serviços da administração pública, nas quais se incluem a Autoridade de Gestão, os Organismos de análise (DRAP e GAL) e outras entidades com competências de monitorização e controlo.

No final de 2015, os módulos necessários para assegurar o *workflow* de uma candidatura, desde a sua submissão até ao envio para o organismo pagador, encontravam-se desenvolvidos. Os módulos em pleno funcionamento no final de 2015 eram os seguintes: gestão de entidades; gestão de utilizadores; gestão de medidas; gestão de avisos; gestão de tabelas de dados; gestão de notícias/informações; gestão de formulários de candidatura; gestão de *templates* de mensagens (emails e notificações); módulo de listagens; módulo de distribuição de candidaturas; módulo de análise de candidaturas; módulo de controlo de qualidade; audiência dos interessados; decisão de candidaturas; validação das condicionantes ao termo de aceitação; comunicação das aprovações ao Organismo Pagador; Módulo de indicadores.

8.1.2.3 Interoperabilidade IFAP,IP

No âmbito da articulação entre sistemas foram desenvolvidos vários mecanismos de interoperabilidade para troca de informação automática entre o SiPDR2020 e o SIIFAP.

Para utilização no Balcão do Beneficiário foram desenvolvidos os seguintes mecanismos:

- ✓ Registo de beneficiários – o registo de beneficiários no BB é efetuado com recurso ao sistema de OpenID desenvolvido pelo IFAP,IP;
- ✓ Sincronização dos dados da entidade beneficiária – foi desenvolvido pelo IFAP,IP um mecanismo disponibiliza os dados dos beneficiários registados no SIIFAP. Esta informação é importada no processo de registo dos beneficiários no BB e é utilizada para o pré-preenchimento do formulário facilitando assim o processo de formalização da candidatura;

- ✓ Sincronização do parcelário – igualmente desenvolvido pelo IFAP,IP, este mecanismo permite importar e sincronizar o parcelário associado aos beneficiários, disponibilizando as parcelas para seleção no preenchimento dos formulários sem terem que digitar o n.º das parcelas.

Na vertente de análise das candidaturas o SiPDR2020 integra com o SIIFAP na vertente do controlo cruzado através de web service próprio para o efeito. Este serviço permite:

- ✓ Validar o parcelário do beneficiário;
- ✓ Validar se o beneficiário não tem processos de incumprimento junto do Organismo Pagador;
- ✓ Consultar os apoios já recebidos pelo beneficiário no âmbito de outras ajudas.

8.1.2.4 Portal do PDR 2020

O portal é o principal canal de difusão de informação da AGPDR2020 para o seu público-alvo e o público em geral. Foi desenvolvido pela equipa do SiPDR2020 com recurso a tecnologias *open-source*. Na sua base está um gestor de conteúdos que permite à equipa de comunicação da AGPDR gerir os conteúdos do portal com completa autonomia.

O portal está disponível desde 29 de maio de 2015 no endereço www.pdr-2020.pt tendo recebido aproximadamente 260.000 visitas até ao final de 2015.

8.1.2.5 WorkFlow de uma candidatura

Cada candidatura submetida ao PDR2020 tem o seu próprio ciclo de vida, que vai desde a sua submissão até ao seu encerramento. Dependendo de várias circunstâncias, o ciclo de vida de uma candidatura pode passar por mais ou menos fases ou estados. Uma candidatura que seja aprovada passa, por norma, pelas várias fases, conforme diagrama que se apresenta em seguida.

das candidaturas de 12 operações; 11 modelos de análise; circuito de hierarquização e decisão para 6 operações, envio ao Organismo pagador de candidaturas de 3 operações.

8.1.2.8 Apoio e suporte

A equipa do SiPDR2020 garantiu todo o suporte à área operacional do PDR nas atividades associadas ao SiPDR2020 e ao SiPRODER, sendo para o efeito respeitada a metodologia de trabalho definida, quer relativa ao registo e acompanhamento de ocorrências, através da plataforma de gestão utilizada para o efeito, quer à entrada em produção de novas funcionalidades ou ajustamentos decorrentes de alterações efetuadas, como sejam carregamentos de dados, indicadores, mapas de monitorização, circuitos decisórios, notificações eletrónicas, integração de Web Services e análise SIG.

8.2 CONSTRANGIMENTOS IDENTIFICADOS NA GESTÃO DO PROGRAMA E MEDIDAS CORRETIVAS

A opção pela abertura sucessiva de concursos em cada uma das operações, sem que todo o sistema de análise e decisão das candidaturas estivesse em funcionamento pleno conduziu a um bloqueio no processo de decisão e posterior envio para contratação. Esta situação é particularmente grave por via do muito elevado número de candidaturas apresentadas, que inviabilizou a decisão das mesmas num período de tempo razoável.

Relativamente à medida 7 “*Agricultura e recursos naturais*” a Comissão Europeia, no primeiro comité do PDR2020 apresentou observações sobre os critérios de seleção a aplicar nas operações: 7.1.1, 7.1.2, 7.3.1, 7.3.2, 7.4.1, 7.5.1, 7.6.1, 7.6.2, 7.7.1, 7.7.2, 7.7.3, 7.9.1 e 7.12.1, no sentido de alertar que nestas operações, apenas poderiam ser aplicados critérios de carácter ambiental. Foi, assim, tomada a decisão de não aplicação dos critérios previstos quer no PDR, quer na legislação específica relacionados com «candidaturas aos Jovens Agricultores» e com «beneficiário ser membro de uma OP», uma vez que os mesmos não possuem qualquer carácter ambiental.

Ainda nesta medida verificou-se que a sua dotação era insuficiente para o volume de candidaturas rececionado em 2015. No PDR2020 está previsto uma dotação de Despesa Pública de 574,1 M€ o que representa um orçamento anualizado de 95,7 M€. Considerando o valor determinado no PU2015, no montante de 172,4 M€ anual, e comparando este valor com o valor anual disponível no PDR2020 (95,7 M€) verificou-se que um *déficit* de 76,7 M€ por ano, ou seja houve uma procura superior ao valor disponível em 80%. Apesar de na legislação específica das Operações da Medida 7, inseridas nas candidaturas do Pedido Único (PU), estar previsto a seleção de candidaturas e sua consequente hierarquização para aprovação, foi decidido não aplicar pressão de seleção às candidaturas determinadas e aprovar a totalidade das mesmas.

Relativamente à medida 9 “*Manutenção da atividade agrícola em zonas desfavorecidas*” considerando que o montante total das candidaturas submetidas para às operações 9.0.1 “*Zona de montanha*” e 9.0.2 “*Zonas, que não de montanha, sujeitas a condicionantes naturais significativas*”, excedeu a dotação orçamental disponível para cada uma delas, os montantes dos apoios concedidos foram objeto de rateio, conforme previsto na legislação específica (n.º 6 do

artigo 10.º da Portaria nº 24/2015, de 9 de fevereiro). A taxa de rateio aplicada à operação 9.0.1 “Zona de montanha” foi de 10% e à operação 9.0.2 “Zonas, que não de montanha, sujeitas a condicionantes naturais significativas” foi de 1%

8.3 COMPLEMENTARIDADE COM OUTROS INSTRUMENTOS

O princípio da complementaridade dos fundos comunitários, consagrado pela União Europeia para o atual período de programação, veio permitir uma melhor utilização conjunta dos fundos para objetivos comuns decorrentes da Estratégia Europa 2020.

Os resultados previstos atingir com a execução do PDR2020 nos seus vários domínios de intervenção, poderão ser potenciados através da utilização complementar de outros recursos provenientes quer do financiamento do 1º Pilar da PAC, quer de outros Fundos Europeus Estruturais e de Investimento (FEEI), designadamente no âmbito da abordagem LEADER (DLBCs plurifundo) e da transformação e comercialização de produtos florestais.

Esta complementaridade deve, contudo, assegurar por um lado uma eficiente utilização dos recursos financeiros disponíveis, mas por outro exige, em simultâneo, a eliminação dos riscos de sobreposição de financiamentos.

Complementaridade e demarcação com outros Fundos Europeus Estruturais e de Investimento (FEEI)

No que se refere aos FEEI, foram identificadas áreas de complementaridade que poderão potenciar os resultados passíveis de atingir através de apoios previstos no PDR2020. Tal requer, para além da implementação de um modelo de governação adequado, a delimitação ex-ante de fronteiras de elegibilidade entre fundos que garantam a sua complementaridade e impeçam a sua sobreposição, como previsto no Acordo de Parceria.

Assim, importa clarificar que os investimentos tendentes à consolidação da informação de base, sistemas de indicadores e instalação de estruturas de governação dos planos de gestão dos sítios da Rede Natura 2000 terão resposta no âmbito do PO SEUR. No que à gestão diz respeito deverão ainda ser apoiados por este PO os investimentos de recuperação de habitats naturais dos territórios da Rede Natura 2000 cujo estado de conservação favorável não depende de gestão agroflorestal específica, ou não esteja sob pressão ou ameaça de atividades florestais ou agrícolas. Para além da gestão dos sítios associada ao planeamento e ordenamento do território, de natureza fortemente regulamentar, a parte mais relevante da gestão ativa da Rede Natura 2000 assentará contudo no apoio do

PDR2020 à gestão dos ecossistemas agrícolas e florestais e nas medidas de ecologização do 1º pilar.

No âmbito das Estratégias de Desenvolvimento Local (EDL) a implementar via abordagem LEADER estão previstos tipologias de operações a apoiar que se enquadram nas medidas correspondentes aos artigos 35º (cooperação) e 20º (serviços básicos e renovação de aldeias).

No entanto, estas tipologias de Operação, correspondentes ao apoio ao desenvolvimento de cadeias curtas e mercados locais através da criação de circuitos curtos, cadeias curtas de distribuição, comercialização de proximidade de produtos agrícolas e transformados e à promoção de produtos de qualidade locais, (artigo 35º) bem como os apoios à renovação de aldeias através da preservação, conservação e valorização dos elementos patrimoniais locais (paisagístico e natural, incluindo ações de sensibilização) (artigo 20º), apenas serão apoiadas pelo PDR2020 via abordagem LEADER, não existindo assim qualquer hipótese de sobreposição ou duplo financiamento da mesma Operação no âmbito do PDR2020.

Por outro lado, tendo em conta a prevista implementação de uma abordagem LEADER apoiada por vários Fundos (DLBC plurifundos) está estabelecido que os apoios do FEADER à preservação, conservação e valorização do património apenas incidam sobre o património paisagístico e natural, ficando um possível apoio ao património cultural via DLBC plurifundos, da responsabilidade dos Fundos da política de Coesão (FEDER), e assegurando-se assim desta forma a demarcação das áreas de apoio entre os Fundos e a sua sinergia ou complementaridade no âmbito das EDL aprovadas

Ao nível da transformação e comercialização de produtos florestais foi publicada, em 2016, uma orientação técnica com as regras de delimitação da aplicação de fundos FEDER e FEADER. A regra geral de delimitação da aplicação dos fundos, definida na referida orientação técnica⁴⁶, é a seguinte:

- ❖ O financiamento é assegurado pelos Fundos da Política de Coesão se o investimento total for superior a 4 ME, exceto quando:
 - Desenvolvidos em explorações agrícolas (quando a matéria prima provem maioritariamente da própria exploração), ou
 - Desenvolvidos por Organizações de Produtores.

⁴⁶ A orientação técnica detalha a regra de delimitação entre os Fundos relativamente aos projectos, de investimento total igual ou inferior a 4 M€, designadamente sobre qual o limite a partir do qual a transformação de produtos florestais (FEADER), deixa de o ser, e passa a ser transformação industrial (FEDER).

- ❖ O financiamento é assegurado pelo FEADER (PDR2020) se o investimento total for igual ou inferior a 4 M€, e/ou se os projetos forem desenvolvidos em explorações agrícolas (quando a matéria prima provem maioritariamente da própria exploração), e/ou por Organizações de Produtores.

Em matéria de transferência de conhecimento e capacitação técnica dos ativos do setor agrícola, alimentar e florestal a complementaridade com outras fontes de financiamento, designadamente com o FSE, deverá obrigar a que se potencie de forma concertada o apoio dos vários instrumentos de política para a capacitação dos agentes do setor, em função das suas especificidades, através de operações ajustadas no conteúdo e no modo de operacionalização. Desta forma, o PDR2020 deverá abranger operações mais dirigidas, essencialmente, para a aquisição de conhecimento necessário à concretização de projetos de investimento apresentados para financiamento FEADER.

Complementaridade e demarcação com o 1º Pilar da PAC

Os pagamentos diretos são o principal instrumento de financiamento do 1º Pilar da PAC, apresentando para o período 2014-2020 importantes alterações na sua aplicação decorrente da reforma verificada e com várias áreas de relação com o PDR2020, tendo em conta nomeadamente as opções nacionais relativas aos pagamentos diretos. São de destacar as seguintes relações.

O Pagamento Base será de aplicação transversal a grande parte dos agricultores portugueses e, portanto, a grande parte dos beneficiários do PDR2020, apresentando uma importante complementaridade com as medidas de gestão de risco do PDR2020, tal como a Medida 9. "Manutenção da Atividade Agrícola em Zonas Desfavorecidas". Esta complementaridade poderá ter uma influência positiva na decisão de investimento por parte dos agricultores ou de instalação por parte de jovens agricultores, podendo potenciar a execução destas medidas.

O Pagamento Verde ("greening") terá um efeito transversal de proteção do ambiente, sendo dessa forma complementar das ações da Medida 7. "Agricultura e Recursos Naturais".

O Apoio aos Jovens Agricultores, no âmbito do Regime de Pagamento Base, constitui um claro complemento da Operação 3.1.1, aumentando o nível de rendimento garantido dos jovens agricultores e reforçando assim a sua capacidade

de fazer face aos primeiros anos de atividade e de cumprimento do plano de atividade que esta ação prevê.

As Ajudas à Pequena Agricultura contribuem para a manutenção da atividade agrícola, de forma bastante simplificada, de pequenos agricultores, sendo complementar de apoios do PDR2020 como sejam a Medida 9. “Manutenção da Atividade Agrícola em Zonas Desfavorecidas” ou algumas ações da Medida 7. “Agricultura e Recursos Naturais” (Culturas Permanentes Tradicionais, Pastoreio Extensivo, Mosaico Agroflorestal) ou mesmo o apoio a pequenos investimentos, que será enquadrado na abordagem LEADER.

Os pagamentos ligados à pecuária extensiva (vacas aleitantes e ovinos e caprinos) apresentam clara complementaridade com a medida de apoio ao pastoreio extensivo (ação 7.7), incidindo essencialmente nos mesmos beneficiários e contribuindo, de forma coerente, para a manutenção de sistemas agro-silvo-pastoris e efetivos animais. Neste sentido, servem também de complemento à M9. “Manutenção da Atividade Agrícola em Zonas Desfavorecidas” na prossecução dos seus objetivos

As medidas de mercado do regulamento da OCM Única apresentam várias áreas de complementaridade com os apoios financiados pelo 2º Pilar, cuja intervenção é necessário demarcar. Neste contexto passam a ser elegíveis no PDR2020 investimentos apresentados por Organizações de Produtores, independentemente da tipologia das ações aprovadas nos Programas Operacionais das mesmas, no pressuposto do cumprimento integral das condições de elegibilidade das operações, nomeadamente a existência de coerência técnica e económica bem como a verificação da condição de inexistência de duplo financiamento para esse investimento.

Nos apoios ao investimento, a reestruturação da vinha, os investimentos nas explorações e na transformação e comercialização apoiados pelos Programas Operacionais das Organizações de Produtores do sector das Frutas e Hortícolas e os investimentos de comercialização, repovoamento e transumância apoiados pelo Programa Apícola Nacional, não terão apoios do PDR2020.

De igual forma no que se refere aos apoios previstos pela OCM que vierem a ser veiculados no âmbito da concentração da oferta e os apoios veiculados no âmbito da gestão de crises também não terão apoios do PDR2020.

9 MEDIDAS TOMADAS PARA GARANTIR O CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E DE PUBLICIDADE DO PROGRAMA

9.1 FUNCIONAMENTO E ATIVIDADES DA REDE RURAL NACIONAL

9.1.1 BALANÇO DA IMPLEMENTAÇÃO DA RRN

O Decreto-Lei n.º 137/2014, de 12 de setembro, que definiu o modelo de governação dos instrumentos de programação financiados pelos fundos europeus estruturais e de investimento (FEEI) para o período 2014-2020, procedeu à criação da Rede Rural Nacional (RRN), a qual reúne as organizações e administrações envolvidas no desenvolvimento rural, nos termos do disposto no artigo 54.º do Regulamento (UE) n.º 1305/2013, do Parlamento e do Conselho, de 17 de dezembro, relativo ao apoio ao desenvolvimento rural pelo Fundo Europeu Agrícola de Desenvolvimento Rural (FEADER) e, ainda, outras pessoas singulares envolvidas no desenvolvimento rural.

Desta forma, ficou consignado no âmbito da assistência técnica do PDR2020, o apoio à RRN, respondendo à necessidade de reforçar o trabalho em rede entre os agentes de desenvolvimento rural e a partilha e transmissão de informação, conhecimento e experiências para melhorar a implementação dos Programas de Desenvolvimento Rural e adequar as políticas de Desenvolvimento Rural às necessidades e dinâmicas dos territórios rurais.

Através da Portaria n.º 212/2015, de 17 de julho, foi definida a estrutura orgânica da RRN, bem como a composição e competência dos seus órgãos.

O Plano de Ação da RRN para o período 2014-2020 foi apresentado pela Estrutura Técnica de Animação (ETA) ao Conselho de Coordenação que emitiu parecer vinculativo favorável, tendo o mesmo sido homologado pela gestora do PDR2020 a 20/01/2016.

9.1.2 BALANÇO DA EXECUÇÃO DO PLANO DE AÇÃO

Tendo em conta que o Plano de Ação só foi aprovado no início de 2016, não é possível fazer um balanço da sua execução em 2015, estando previsto para o primeiro semestre do ano de 2016 a abertura das candidaturas à Assistência Técnica da RRN (Área de Intervenção 1), bem como a publicação da regulamentação específica para as candidaturas das restantes áreas de intervenção.

9.2 FUNCIONAMENTO DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA DO PROGRAMA

Op. 20.1 – Assistência Técnica (excepto RRN)

Enquadramento

A Op. 20.1 - *Assistência Técnica*, integrada na Medida COM – Assistência Técnica (20.0), submedida de apoio à assistência técnica (exceto RRN) (20.1), destina-se a apoiar as atividades relacionadas com a implementação do PDR 2020.

Objetivos

Esta Operação tem os seguintes objetivos:

- Atividades de preparação e coordenação;
- Ações de gestão, acompanhamento e avaliação;
- Ações de controlo e execução;
- Ações de informação, comunicação e divulgação;
- Ações para a redução de encargos administrativos para os beneficiários, incluindo sistemas de informação para o intercâmbio de dados;
- Ações para reforço da capacidade das entidades envolvidas na execução do PDR 2020;
- Ações desenvolvidas pela Comissão de Coordenação Nacional (CCN) do FEADER;

- Ações integradas nos planos de atividades das Estruturas Locais de Apoio criadas no âmbito da Medida 7 “Agricultura e recursos naturais”.

Implementação da Operação

a) Projetos no âmbito do Regulamento n.º 1305/2013

No ano de 2015 foram abertos dois períodos de candidaturas que decorreram entre 04.05.2015 e 15.05.2015 e entre 19.10.2015 e 30.10.2015.

A dotação total colocada a concurso foi de 18.000 mil € de FEADER. Foram submetidas no total 14 candidaturas com um investimento total proposto de 38.825 mil €.

Destas candidaturas apresentadas só foram analisadas 8 candidaturas, a totalidade do 1º concurso e uma candidatura do 2º concurso.

As candidaturas a esta medida são analisadas pelo secretariado técnico da autoridade de gestão e objeto de decisão pelo membro do governo responsável pela área da agricultura

Quadro 272: Op. 20.1 – Distribuição regional das candidaturas apresentadas, analisadas e aprovadas

Un.: mil euros

DRAP	Candidaturas apresentadas		Candidaturas analisadas		Candidaturas decididas				
	Nº	Investimento Proposto	Nº	Investimento Proposto	Não aprovadas		Aprovadas		
					Nº	Investimento Proposto	Nº	Investimento Total	Desp. pública
Norte	2	6.773	1	2.804	0	0	1	2.804	1.155
Centro	2	1.356	1	357	0	0	1	357	300
LVT	6	29.060	4	16.871	0	0	4	16.871	9.657
Alentejo	2	950	1	184	0	0	1	184	184
Algarve	2	686	1	168	0	0	1	168	104
TOTAL	14	38.825	8	20.384	0	0	8	20.384	11.400

Até ao final de 2015 foram aprovadas 8 candidaturas da assistência técnica.

Aos projetos contratados até ao momento encontra-se associada uma despesa pública total de 11.400 mil €, conforme quadro seguinte.

Quadro 273: Op. 20.1 – Distribuição regional das candidaturas contratadas

Un.: mil euros

Região	Projetos Contratados			
	Nº	Investimento Proposto	Desp. pública	FEADER
Norte	1	2.804	1.155	982
Centro	1	357	300	255
LVT	4	16.871	9.657	5.237
Alentejo	1	184	184	157
Algarve	1	168	104	55
TOTAL	8	20.384	11.400	6.685

Relativamente à Assistência Técnica às Estruturas Locais de Apoio (ELA) foram iniciados os trabalhos preparatórios para a abertura do respectivo período de candidaturas, nomeadamente no que se refere à apresentação dos Planos de Atividade das 7 ELA, criadas pelo Despacho N.º 9599/2015, de 24 de agosto, para aprovação da Autoridade de Gestão.

b) Execução financeira

Até ao final de 2015 não existia execução nesta medida.

Op. 20.2 – Rede Rural

Enquadramento

A Op. 20.2 - *Rede Rural*, integrada na Medida COM – Assistência Técnica (20.0), submedida apoio à implementação e funcionamento da RRN (20.2), destina-se a apoiar as atividades relacionadas com a implementação do PDR 2020.

Objetivos

Esta Operação tem os seguintes objetivos:

- Apoiar as atividades relacionadas com o desenvolvimento do PDR2020, nomeadamente promoção e reforço do trabalho em rede e reforço da capacidade administrativa e técnica das entidades responsáveis pela execução do Programa por forma a garantir condições para uma eficaz e competente operacionalização do mesmo.

Implementação da Operação

Esta operação ainda não se encontra operacionalizada

9.3 MEDIDAS DE PUBLICIDADE DO PROGRAMA

A principal preocupação da estratégia de comunicação implementada para o primeiro ano de vida do novo ciclo programático prendeu-se com o esclarecimento sobre as medidas que compõem o novo Programa e, simultaneamente, em conferir uma abordagem prática ao modo como as candidaturas deverão ser instruídas para apresentação no novo sistema de informação do PDR 2020.

A par das diversas ações de comunicação promovidas, o ano de 2015 marcou os trabalhos de criação da identidade gráfica do novo Programa, o desenho e aprovação do seu Plano de Comunicação, a produção e disponibilização ao público do normativo de publicitação, apoio fundamental para orientar o beneficiário FEADER no cumprimento das regras de informação e publicidade.

É também de relevar a participação da AG na Rede de Comunicação Portugal 2020, plataforma de partilha de informação e boas práticas entre todos os responsáveis pela comunicação dos Fundos Europeus Estruturais e de Investimento (FEEI) que, por via do Acordo de Parceria firmado, agrega no atual ciclo programático o FEADER e o FEAMP. No âmbito deste fórum foram iniciados e implementados trabalhos conjuntos dos quais se salienta a aprovação de uma “Estratégia de Comunicação Comum Portugal 2020”, refletida no planeamento da estratégia do PDR2020.

Neste ponto são explicitadas as principais ações de comunicação e informação desenvolvidas no ano de 2015.

Figura 49: Publicidade – Site do Programa



❖ Comunicação online

O portal oficial do PDR2020 foi desenvolvido internamente pela AG, tendo sido disponibilizado aos beneficiários e restante público em junho de 2015. A rapidez, a facilidade e o baixo custo de acesso à informação proporcionados pela *internet*, bem como a possibilidade de disponibilizar imediatamente consideráveis volumes de informação, fazem do *site* um meio privilegiado de divulgação e informação sobre o Programa.

Quadro 274: Publicidade – Indicadores comunicação online

Indicadores 2015 [Comunicação Online]	Nº
Sessões	259.447
Utilizadores (inclui novos e frequentes)	89.199
Visualização de página	931.056

❖ Apoio técnico aos beneficiários

O sistema integrado de comunicação do PDR2020 é o *Contact Center*. Este constitui uma plataforma de comunicação por excelência com o público. De uma forma direta, célere e eficaz, os beneficiários, efetivos ou potenciais, ou o público em geral, expõem as suas dúvidas, apresentam sugestões ou resolvem problemas de submissão de candidaturas.

– Endereço de correio eletrónico

Quadro 275: Publicidade – Indicadores correio eletrónico

Indicadores 2015 [Correio Eletrónico]	Nº
Total de e-mails recebidos	10.460
Total de esclarecimentos prestados	10.208

- Telefone - linha verde

Disponível todos os dias úteis da semana, entre as 10h00 e as 17h00.

Quadro 276: Publicidade – Indicadores linha verde

Indicadores 2015 [Linha Verde]	Nº
Telefonemas recebidos	21.623
Questões respondidas	43.246

❖ Eventos e relações públicas

Até 31 de dezembro, o Programa contabilizou 115 eventos públicos de divulgação e 5 entrevistas da Gestora do PDR2020 à imprensa escrita.

A AG promoveu também uma visita da Comissão Europeia a alguns dos projetos apoiados, já no final do ano.

- Participação em feiras

Durante o ano de 2015, o PDR2020 participou nas duas principais feiras nacionais dedicadas à agricultura, desenvolvimento rural e floresta: a OVIBEJA, que decorreu em Beja, de 29 de abril a 3 de maio; e a Feira Nacional de Agricultura, que se realizou em Santarém, entre os dias 6 a 14 de junho. Em ano de arranque, o Programa marcou também presença na AgroBraga, em Braga, que se realizou no final do mês de março, entre os dias 26 e 29.

Para um dos principais palcos de encontro da agricultura nacional, a OVIBEJA, o PDR2020 participou com uma divulgação a 3 tempos: através de um espaço institucional próprio; com um *spot* informativo integrado no *stand* do Ministério da Agricultura e do Mar; e ainda com a realização do colóquio "PDR2020: Criar valor na Agricultura", que contou com a presença da Gestora. Estas iniciativas acolheram mais de 50.000 visitantes.

À semelhança do formato inaugurado com a OVIBEJA, em Santarém o PDR2020 privilegiou o contacto direto com os seus beneficiários, disponibilizando apoio técnico sobre o novo Programa e, sobretudo, sobre as linhas de financiamento já disponíveis, acolhendo mais de 180.000 visitantes.

- Sessões de divulgação

Com a abertura de um novo ciclo de financiamento comunitário para o desenvolvimento rural era crucial capacitar os agricultores e produtores florestais para a utilização com eficácia do novo Programa, dotando-os de todos os mecanismos para elaborar bons projetos.

Foram mais de 27.750 os beneficiários e potenciais candidatos ao PDR2020 que participaram no roteiro de esclarecimento do PDR2020, organizado pela AG, e que percorreu todo o país em 2015.

❖ Comunicação publicitária

A publicidade é obrigatória para a divulgação de abertura de candidaturas e um meio complementar a outras ferramentas de comunicação utilizadas, promovendo o acesso eficaz a informação sobre o Programa. Até 31 de dezembro registaram-se 63 inserções publicitárias na imprensa escrita nacional e regional e 1 *spot* de rádio de 15" (num total de 1.974 emissões).

❖ Materiais de comunicação

Neste primeiro ano foram produzidos os seguintes materiais de comunicação: 2 *roll up*; 7 *flyers* alusivos aos apoios do Programa abertos em 2015; *merchandising* diverso; e 2 *stands* - um em espaço próprio e outro integrado na participação institucional do Ministério da Agricultura e do Mar.

Todas as publicações em formato papel estão também disponíveis em suporte eletrónico a partir do *site* oficial do PDR2020.

Figura 50: Publicidade – Stand



ANEXOS

ANEXO I - Prioridades

Prioridade / Domínio de incidência

P1		Fomentar a transferência de conhecimentos e a inovação nos setores agrícola e florestal e nas zonas rurais.
	P1A	Incremento da inovação, cooperação e desenvolvimento da base de conhecimentos nas zonas rurais.
	P1B	Reforço das ligações entre a agricultura, a produção alimentar e a silvicultura e a investigação e a inovação, inclusive na perspetiva de uma melhor gestão e desempenho ambientais
	P1C	Incentivo da aprendizagem ao longo da vida e da formação profissional nos setores agrícola e florestal
P2		Aumentar a competitividade e a viabilidade das explorações agrícolas, todos os tipos de agricultura, em todas as regiões, e promover tecnologias agrícolas inovadoras e a gestão sustentável das florestas.
	P2A	Melhoria do desempenho económico de todas as explorações agrícolas e facilitação da reestruturação e modernização das explorações agrícolas, tendo em vista nomeadamente aumentar a participação no mercado e a orientação para esse mesmo mercado, assim como a diversificação agrícola
	P2B	Facilitação da entrada de agricultores com qualificações adequadas no setor agrícola, em particular, da renovação geracional
P3		Promover a organização da cadeia alimentar, incluindo a transformação e comercialização dos produtos agrícolas, o bem-estar animal e a gestão de riscos na agricultura
	P3A	Aumento da competitividade dos produtores primários mediante a sua melhor integração na cadeia agroalimentar através de regimes de qualidade, do acrescimento de valor aos produtos agrícolas, da promoção em mercados locais e circuitos de abastecimento curtos, dos agrupamentos e organizações de produtores e das organizações interprofissionais
	P3B	Apoio à prevenção e à gestão de riscos nas explorações agrícolas
P4		Restaurar, preservar e melhorar os ecossistemas dependentes da agricultura e das florestas
	P4A	Restauração, preservação e reforço da biodiversidade, inclusivamente nas zonas «Natura 2000», e nas zonas sujeitas a condicionantes naturais ou outras condicionantes específicas, e nos sistemas agrários de EVN, bem como do estado das paisagens europeias
	P4B	Melhoria da gestão da água, dos adubos e dos pesticidas
	P4C	Prevenção da erosão e melhoria da gestão dos solos
P5		Promover a utilização eficiente dos recursos e apoiar a passagem para uma economia hipocarbónica e resiliente às alterações climáticas nos setores agrícola, alimentar e florestal
	P5A	Aumento da eficiência na utilização da água pelo setor agrícola
	P5B	Aumento da eficiência na utilização da energia no setor agrícola e na indústria alimentar
	P5C	Facilitação do fornecimento e a utilização de fontes de energia renováveis, de subprodutos, resíduos e desperdícios, e de outras matérias-primas não alimentares, para promover a bioeconomia
	P5E	Promoção da conservação e do sequestro de carbono na agricultura e na silvicultura
P6		Promover a inclusão social, a redução da pobreza e o desenvolvimento económico das zonas rurais
	P6B	Fomento do desenvolvimento local nas zonas rurais

ANEXO II – Legislação nacional

Medida COM	SubMedida COM / Operação PDR2020			Legislação nacional/regional que implementa a medida
M01	1.1	2.1.1	Ações de formação	-
	1.2	2.1.2	Atividades de demonstração	-
		2.1.4	Ações de informação	Portaria n.º 165/2015 de 3 de junho
	1.3	2.1.3	Intercâmbios de curta duração no domínio da gestão e visitas a explorações agrícolas e florestais	-
Subtotal M01				
M02	2.1	2.2.1	Fornecimento do serviço de aconselhamento agrícola e florestal	-
	2.2	2.2.2	Criação de serviços de aconselhamento	-
	2.3	2.2.3	Formação de conselheiros das entidades prestadoras do serviço de aconselhamento	-
Subtotal M02				
M04	4.1	3.2.1	Investimento na exploração agrícola	Portaria n.º 230/2014 de 11 de novembro
		3.2.2	Pequeno investimento na exploração agrícola	Portaria n.º 107/2015 de 13 de abril
	4.2	3.3.1	Investimento, transformação e comercialização de produtos agrícolas	Portaria n.º 230/2014 de 11 de novembro
		3.3.2	Pequeno investimento em transformação e comercialização de produtos agrícolas	Portaria n.º 107/2015 de 13 de abril
		4.0.1	Investimentos em produtos florestais identificados como agrícolas no Anexo I do Tratado	-
	4.3	3.4.1	Desenvolvimento do regadio eficiente	-
		3.4.2	Melhoria da eficiência dos regadios existentes	Portaria n.º 201/2015 de 10 de julho
		3.4.3	Drenagem e estruturação fundiária	-
	4.4	7.11.1	Investimentos não produtivos	Portaria n.º 261/2015 de 27 de agosto
Subtotal M04				
M05	5.1	6.2.1.	Prevenção de calamidades e catástrofes naturais	-
	5.2	6.2.2.	Restabelecimento do potencial produtivo	Portaria n.º 199/2015 de 6 de julho
Subtotal M05				
M06	6.1	3.1.1	Jovens agricultores	Portaria n.º 31/2015 de 12 de fevereiro
Subtotal M06				
M07	7.4	8.2.1	Gestão de recursos cinegéticos	-
		8.2.2	Gestão de recursos aquícolas	-
Subtotal M07				
M08	8.1	8.1.1	Florestação terras agrícolas e não-agrícolas	Portaria n.º 274/2015 de 8 de setembro Portaria n.º 394/2015 de 3 de novembro
	8.2	8.1.2	Instalação de sistemas agro-florestais	Portaria n.º 274/2015 de 8 de setembro Portaria n.º 394/2015 de 3 de novembro
	8.3	8.1.3	Prevenção da floresta contra agentes bióticos e abióticos	Portaria n.º 134/2015 de 18 de maio
	8.4	8.1.4	Restabelecimento da floresta afetada por agentes bióticos e abióticos ou acontecimentos catastróficos	Portaria n.º 134/2015 de 18 de maio
	8.5	8.1.5	Melhoria da resiliência e do valor ambiental das florestas	Portaria n.º 274/2015 de 8 de setembro Portaria n.º 394/2015 de 3 de novembro
	8.6	8.1.6	Melhoria do valor económico das florestas	Portaria n.º 274/2015 de 8 de setembro Portaria n.º 394/2015 de 3 de novembro
4.0.2		Valorização dos recursos florestais	-	
Subtotal M08				
M09	9.1	5.1.1	Criação de agrupamentos e organizações de produtores	-
Subtotal M09				

Medida COM	SubMedida COM / Operação PDR2020		Legislação nacional/regional que implementa a medida		
M10	10.1	7.2.1	Produção integrada	Portaria n.º 25/2015 de 9 de fevereiro Portaria n.º 154-A/2015 de 27 de maio Portaria n.º 374/2015 de 20 de outubro Portaria n.º 4/2016 de 18 de janeiro	
		7.3.2	Pagamentos Rede Natura - Apoios zonais de carácter agroambiental	Portaria n.º 56/2015 de 27 de fevereiro Portaria n.º 151/2015 de 26 de maio Portaria n.º 154-A/2015 de 27 de maio Portaria n.º 374/2015 de 20 de outubro Portaria n.º 4/2016 de 18 de janeiro	
		7.4.1	Conservação do solo - Sementeira direta ou mobilização na linha	Portaria n.º 50/2015 de 24 de fevereiro Portaria n.º 154-A/2015 de 27 de maio Portaria n.º 352/2015 de 13 de outubro Portaria n.º 374/2015 de 20 de outubro Portaria n.º 4/2016 de 18 de janeiro	
		7.4.2	Conservação do solo - Envolvimento da entrelinha de culturas permanentes	Portaria n.º 50/2015 de 24 de fevereiro Portaria n.º 154-A/2015 de 27 de maio Portaria n.º 352/2015 de 13 de outubro Portaria n.º 374/2015 de 20 de outubro Portaria n.º 4/2016 de 18 de janeiro	
		7.5.1	Uso eficiente da água	Portaria n.º 50/2015 de 24 de fevereiro Portaria n.º 154-A/2015 de 27 de maio Portaria n.º 352/2015 de 13 de outubro Portaria n.º 374/2015 de 20 de outubro Portaria n.º 4/2016 de 18 de janeiro	
		7.6.1	Culturas permanentes tradicionais	Portaria n.º 50/2015 de 24 de fevereiro Portaria n.º 154-A/2015 de 27 de maio Portaria n.º 352/2015 de 13 de outubro Portaria n.º 374/2015 de 20 de outubro Portaria n.º 4/2016 de 18 de janeiro	
		7.6.2	Culturas permanentes tradicionais - Douro Vinhateiro	Portaria n.º 50/2015 de 24 de fevereiro Portaria n.º 154-A/2015 de 27 de maio Portaria n.º 352/2015 de 13 de outubro Portaria n.º 374/2015 de 20 de outubro Portaria n.º 4/2016 de 18 de janeiro	
		7.7.1	Pastoreio extensivo - Apoio à manutenção de lameiros de alto valor natural	Portaria n.º 50/2015 de 24 de fevereiro Portaria n.º 154-A/2015 de 27 de maio Portaria n.º 352/2015 de 13 de outubro Portaria n.º 374/2015 de 20 de outubro Portaria n.º 4/2016 de 18 de janeiro	
		7.7.2	Pastoreio extensivo - Apoio à manutenção de sistemas agro-silvo-pastoris sob montado	Portaria n.º 50/2015 de 24 de fevereiro Portaria n.º 154-A/2015 de 27 de maio Portaria n.º 352/2015 de 13 de outubro Portaria n.º 374/2015 de 20 de outubro Portaria n.º 4/2016 de 18 de janeiro	
		7.7.3	Pastoreio extensivo - Apoio à proteção do lobo-ibérico	Portaria n.º 50/2015 de 24 de fevereiro Portaria n.º 154-A/2015 de 27 de maio Portaria n.º 352/2015 de 13 de outubro Portaria n.º 374/2015 de 20 de outubro Portaria n.º 4/2016 de 18 de janeiro	
		7.8.1	Recursos genéticos - Manutenção de raças autóctones em risco	Portaria n.º 55/2015 de 27 de fevereiro Portaria n.º 162/2015 de 1 de junho Portaria n.º 374/2015 de 20 de outubro Portaria n.º 4/2016 de 18 de janeiro	
		7.8.2	Recursos genéticos - Utilização de variedades vegetais tradicionais	-	
		7.9.1	Mosaico agroflorestal	Portaria n.º 50/2015 de 24 de fevereiro Portaria n.º 154-A/2015 de 27 de maio Portaria n.º 352/2015 de 13 de outubro Portaria n.º 374/2015 de 20 de outubro Portaria n.º 4/2016 de 18 de janeiro	
		7.12.1	Apoio agroambiental à apicultura	Portaria n.º 50/2015 de 24 de fevereiro Portaria n.º 154-A/2015 de 27 de maio Portaria n.º 352/2015 de 13 de outubro Portaria n.º 374/2015 de 20 de outubro Portaria n.º 4/2016 de 18 de janeiro	
		10.2	7.8.3	Recursos genéticos - Conservação e melhoramento de recursos genéticos animais	Portaria n.º 268/2015 de 1 de setembro Declaração de Retificação n.º 42/2015 de 22 de setembro
			7.8.4	Recursos genéticos - Conservação e melhoramento de recursos genéticos vegetais	-
Subtotal M10					
M11	11.1	7.1.1	Conversão para agricultura biológica	Portaria n.º 25/2015 de 9 de fevereiro Portaria n.º 154-A/2015 de 27 de maio Portaria n.º 374/2015 de 20 de outubro Portaria n.º 4/2016 de 18 de janeiro	
	11.2	7.1.2	Manutenção em agricultura biológica	Portaria n.º 25/2015 de 9 de fevereiro Portaria n.º 154-A/2015 de 27 de maio Portaria n.º 374/2015 de 20 de outubro Portaria n.º 4/2016 de 18 de janeiro	
Subtotal M11					

Medida COM	SubMedida COM / Operação PDR2020			Legislação nacional/regional que implementa a medida
M12	12.1	7.3.1	Pagamentos Rede Natura - Pagamento natura	Portaria n.º 56/2015 de 27 de fevereiro Portaria n.º 151/2015 de 26 de maio Portaria n.º 154-A/2015 de 27 de maio Portaria n.º 374/2015 de 20 de outubro Portaria n.º 4/2016 de 18 de janeiro
Subtotal M12				
M13	13.1	9.0.1	Zonas de montanha	Portaria n.º 24/2015 de 9 de fevereiro
	13.2	9.0.2	Zonas, que não as de montanha, sujeitas a condicionantes naturais significativas	Portaria n.º 24/2015 de 9 de fevereiro
	13.3	9.0.3	Zonas sujeitas a condicionantes específicas	Portaria n.º 24/2015 de 9 de fevereiro
Subtotal M13				
M15	15.1	7.10.1	Manutenção de habitats do lince-ibérico	-
		7.10.2	Manutenção e recuperação de galerias ripícolas	Portaria n.º 58/2015 de 2 de março Portaria n.º 144/2015 de 22 de maio Portaria n.º 4/2016 de 18 de janeiro
	15.2	7.8.5	Conservação e melhoramento de recursos genéticos florestais	-
Subtotal M15				
M16	16.1	1.0.1	Grupos operacionais	Portaria n.º 402/2015 de 9 de novembro
	16.4	5.2.1	Interprofissionais	Portaria n.º 381/2015 de 23 de outubro
	16.3	5.3.1	Cooperação empresarial	-
Subtotal M16				
M17	17.1	6.1.1	Seguros	Portaria n.º 18/2015 de 2 de fevereiro
Subtotal M17				
M19	19.1	10.1.1	Preparação e reforço das capacidades, formação e ligação em rede dos GAL	Portaria n.º 245/2015 de 14 de agosto
	19.2	10.2.1	Implementação das estratégias de desenvolvimento local	-
	19.3	10.3.1	Cooperação interterritorial e transnacional dos grupos de ação local	-
	19.4	10.4.1	Custos de funcionamento e animação	Portaria n.º 418/2015 de 10 de dezembro
Subtotal M19				
M20	Assistência técnica - Outros			Portaria n.º 108/2015 de 14 de abril
	Rede Rural - Estrutura			Portaria n.º 212/2015 de 17 de julho
	Rede Rural - Apoio			-
Subtotal M20				
M113	Reforma antecipada			-
Subtotal M113				



ANEXO III – Indicadores de monitorização financeira

Medidas COM	2A		2B		3A		3B		P4	
	Despesa pública	FEADER	Despesa pública	FEADER	Despesa pública	FEADER	Despesa pública	FEADER	Despesa pública	FEADER
01 Conhecimento										
02 Serviços de aconselhamento			593.280	587.121						
04 Investimentos em ativos físicos	112.961.199	112.535.344							5.233.204	5.220.662
05 Restabelecimento do potencial agrícola							1.188.414	1.187.964		
06 Desenvolvimento das explorações agrícolas e das empresas			5.672.397	5.672.397						
07 Serviços básicos e renovação das aldeias em zonas rurais										
08 Investimentos nas zonas florestais	5.450.343	5.373.274							16.191.394	16.116.898
09 Agrupamentos e organizações de produtores										
10 Agroambiente e clima									63.767.091	63.016.980
11 Agricultura biológica									17.715.454	17.715.454
12 Natura 2000 e Diretiva-Quadro da Água									5.881.526	4.995.542
13 Zonas sujeitas a condicionantes naturais ou outras condicionantes	60.394.784	60.394.784							40.263.189	40.263.189
15 Serviços silvoambientais e climáticos e conservação das florestas									1.264	1.264
16 Cooperação	977.471	977.471								
17 Gestão de riscos							7.936.750	7.530.216		
19 Apoio ao desenvolvimento local de base comunitária (DLBC) LEADER										
20 Assistência técnica Estados-Membros										
97 113 - Reforma antecipada										
TOTAL	179.783.796	179.280.873	6.265.677	6.259.518			9.125.164	8.718.181	149.053.122	147.329.988

Medidas COM	5A		5B		5C		5E		6B		TOTAL	
	Despesa pública	FEADER	Despesa pública	FEADER	Despesa pública	FEADER	Despesa pública	FEADER	Despesa pública	FEADER	Despesa pública	FEADER
01 Conhecimento												
02 Serviços de aconselhamento											593.280	587.121
04 Investimentos em ativos físicos	18.991.489	18.969.339									137.185.893	136.725.346
05 Restabelecimento do potencial agrícola											1.188.414	1.187.964
06 Desenvolvimento das explorações agrícolas e das empresas											5.672.397	5.672.397
07 Serviços básicos e renovação das aldeias em zonas rurais									213.868	213.868	213.868	213.868
08 Investimentos nas zonas florestais							35.817.300	33.181.783			57.459.037	54.671.956
09 Agrupamentos e organizações de produtores												
10 Agroambiente e clima							1.275.459	1.275.459			65.042.550	64.292.438
11 Agricultura biológica											17.715.454	17.715.454
12 Natura 2000 e Diretiva-Quadro da Água											5.881.526	4.995.542
13 Zonas sujeitas a condicionantes naturais ou outras condicionantes							50.328.986	50.328.986	50.328.986	50.328.986	201.315.946	201.315.946
15 Serviços silvoambientais e climáticos e conservação das florestas											1.264	1.264
16 Cooperação											977.471	977.471
17 Gestão de riscos											7.936.750	7.530.216
19 Apoio ao desenvolvimento local de base comunitária (DLBC) LEADER									1.350.000	1.350.000	1.350.000	1.350.000
20 Assistência técnica Estados-Membros												
97 113 - Reforma antecipada											166.335	141.385
TOTAL	18.991.489	18.969.339					87.421.745	84.786.228	51.892.854	51.892.854	502.700.183	497.378.366

ANEXO IV – Tabelas de indicadores comuns

Tabela A: Despesa comprometida

Artigo	Código submedida COM	Código operação PDR2020	Descrição PDR2020	Despesa pública total comprometida (mil euros)												Total
				P2A	P2B	P3A	P3B	P4A	P4B	P4C	P5A	P5B	P5C	P5E	P6B	
14	1.1	2.1.1	Ações de formação													
	1.2	2.1.2	Atividades de demonstração													
		2.1.4	Ações de informação	882												
	1.3	2.1.3	Intercâmbios de curta duração no domínio da gestão e visitas a explorações agrícolas													
	Total			882	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	882
15	2.1	2.2.1	Fornecimento do serviço de aconselhamento agrícola e florestal		337											337
	2.2	2.2.2	Criação de serviços de aconselhamento		1.097											1.097
	2.3	2.2.3	Formação de conselheiros das entidades prestadoras do serviço de aconselhamento													
		Total			-	1.434	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1.434
17	4.1	3.2.1	Investimento na exploração agrícola	275.348				7.479		5.726	4.007	73				292.634
		3.2.2	Pequeno investimento na exploração agrícola	8.369												8.369
	4.2	3.3.1	Investimento, transformação e comercialização de produtos agrícolas	94.927		796					10.263	655				106.640
		3.3.2	Pequeno investimento em transformação e comercialização de produtos agrícolas	3.973												3.973
	4.0.1	Investimentos em produtos florestais identificados como agrícolas no Anexo I do Regulamento	1.782												1.782	
	4.3	3.4.1	Desenvolvimento do regadio eficiente							88.416						88.416
		3.4.2	Melhoria da eficiência dos regadios existentes							34.016						34.016
	4.3	3.4.3	Drenagem e estruturação fundiária							7.907						7.907
	4.4	7.11.1	Investimentos não produtivos					8.986								8.986
		Total			384.399		796		16.465		136.066	14.270	728			552.722
18	5.1	6.2.1.	Prevenção de calamidades e catástrofes naturais													
	5.2	6.2.2.	Restabelecimento do potencial produtivo				2.299									2.299
		Total			-	-	-	2.299		-	-	-	-	-	-	2.299
19	6.1	3.1.1	Jovens agricultores		21.895											21.895
		Total			-	21.895	-	-	-	-	-	-	-	-	-	21.895
20	7.4	8.2.1	Gestão de recursos cinegéticos												543	543
		8.2.2	Gestão de recursos aquícolas													
		Total			-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	543	543
21	8.1	8.1.1	Florestação de terras agrícolas e não agrícolas										138.102			138.102
		Total			-	-	-	-	-	-	-	-	138.102	-	-	138.102
	8.2	8.1.2	Instalação de sistemas agro-florestais										0,34235			0,342
		Total			-	-	-	-	-	-	-	-	0	-	-	0
	8.3	8.1.3	Prevenção da floresta contra agentes bióticos e abióticos										29.696			29.696
		Total			-	-	-	-	-	-	-	-	29.696	-	-	29.696
	8.4	8.1.4	Restabelecimento da floresta afetada por agentes bióticos e abióticos ou					5.108								5.108
		Total			-	-	-	-	5.108	-	-	-	-	-	-	5.108
	8.5	8.1.5	Melhoria da resiliência e do valor ambiental das florestas					7.067								7.067
		Total			-	-	-	-	7.067	-	-	-	-	-	-	7.067
21	8.6	8.1.6	Melhoria do valor económico das florestas	9.166												9.166
		4.0.2	Valorização dos recursos florestais	5.368												5.368
		Total			14.535	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	14.535
27	9.1	5.1.1	Criação de agrupamentos e organizações de produtores													-
		Total			-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
28	10.1	7.2.1	Produção Integrada					71.063								71.063
		7.3.2	Pagamentos Rede Natura - Apoios zonais de carácter agroambiental					1.653								1.653
		7.4.1	Conservação do solo - Sementeira direta ou mobilização na linha					437					437			875
		7.4.2	Conservação do solo - Envelamento da entrelinha de culturas permanentes					1.378					1.378			2.757
		7.5.1	Uso eficiente da água					2.345					2.345			4.690
		7.6.1	Culturas permanentes tradicionais					16.894								16.894
		7.6.2	Culturas permanentes tradicionais - Douro Vinhateiro					7.303								7.303
		7.7.1	Pastoreio extensivo - Apoio à manutenção de lameiros de alto valor natural					2.306								2.306
		7.7.2	Pastoreio extensivo - Apoio à manutenção de sistemas agro-silvo-pastoris sob					3.649								3.649
		7.7.3	Pastoreio extensivo - Apoio à proteção do lobo -ibérico					1.446								1.446
		7.9.1	Mosaico agroflorestal					130								130
		7.12.1	Apoio agroambiental à apicultura					15								15
		7.8.1	Recursos genéticos - Manutenção de raças autóctones em risco					8.276								8.276
		7.8.2	Recursos genéticos - Utilização de variedades vegetais tradicionais													
10.2	7.8.3	Recursos genéticos - Conservação e melhoramento de recursos genéticos					4.994								4.994	
	7.8.4	Recursos genéticos - Conservação e melhoramento de recursos genéticos					1.229								1.229	
	Total			-	-	-	-	123.119	-	-	-	-	4.161	-	127.280	
29	11.1	7.1.1	Conversão para agricultura biológica					9.919								9.919
	11.2	7.1.2	Manutenção em agricultura biológica					15.462								15.462
		Total			-	-	-	-	25.380	-	-	-	-	-	-	25.380
30	12.1	7.3.1	Pagamentos Rede Natura - Pagamento natura					8.422								8.422
		Total			-	-	-	-	8.422	-	-	-	-	-	-	8.422
31	13.1	9.0.1	Zonas de Montanha	66.069				41.717					52.146	52.146	212.077	
	13.2	9.0.2	Zonas, que não as de montanha, sujeitas a condicionantes naturais significativas	16.211				10.324					12.904	12.904	52.344	
	13.3	9.0.3	Zonas sujeitas a condicionantes específicas	182				121					151	151	605	
		Total			82.462	-	-	-	52.161	-	-	-	65.202	65.202	265.026	
34	15.1	7.10.1	Manutenção de habitats do linco-ibérico													-
		7.10.2	Manutenção e recuperação de galerias ripícolas					19								19
	15.2	7.8.5	Conservação e melhoramento de recursos genéticos florestais													-
		Total			-	-	-	-	19	-	-	-	-	-	-	19
35	16.1	1.0.1	Grupos operacionais	14.731												14.731
	16.10	5.2.1	Interprofissionais													-
	16.3	5.3.1	Cooperação empresarial													-
		Total			14.731	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	14.731
36	17.1	6.1.1	Seguros				7.937									7.937
		Total			-	-	7.937	-	-	-	-	-	-	-	-	7.937
42	19.1	10.1.1	Preparação e reforço das capacidades, formação e ligação em rede dos GAL												1.350	1.350
	19.2	10.2.1	Implementação das Estratégias de Desenvolvimento Local												552	552
	19.3	10.3.1	Cooperação interterritorial e transnacional dos Grupos de Ação Local												29	29
	19.4	10.4.1	Custos de Funcionamento e animação												212	212
		Total			-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2.144	2.144
Assistência técnica																11.400

Tabela B1 - tabela com realizações (AIR) - cumulativo

Cod submedida COM	Código operação PDR2020	Descrição PDR2020	Indicadores de realização	Unid: euros												Total	
				P2A	P2B	P3A	P3B	P4A	P4B	P4C	P5A	P5B	P5C	P5E	P6B		
1.1	2.1.1	Ações de formação	nº de participantes em formações														
			nº de operações de formação apoiadas														
			nº de dias de formação realizados														
			despesa pública total (€)														
1.2	2.1.2	Atividades de demonstração	nº de operações de demonstração apoiadas														
			despesa pública total (€)														
1.3	2.1.4	Ações de informação	nº de operações de informação apoiadas														
			despesa pública (€)														
1.1 a 1.3	2.1.3	Intercâmbios de curta duração no domínio da gestão e visitas a explorações agrícolas e florestais	nº de operações - intercâmbios apoiados														
			despesa pública total (€)														
2.1	2.2.1	Fornecimento do serviço de aconselhamento agrícola e florestal	nº de beneficiários aconselhados														
			nº de operações apoiadas (serviços de aconselhamento)														
			despesa pública total (€)														
2.2	2.2.2	Criação de serviços de aconselhamento	nº de operações apoiadas (criação de serviços de aconselhamento)		15										15		
			despesa pública total (€)		51.045										51.045		
2.3	2.2.3	Formação de conselheiros das entidades prestadoras do serviço de aconselhamento	nº de operações apoiadas (formação para conselheiros)														
			nº de conselheiros formados														
			despesa pública total (€)														
2.1 a 2.3			despesa pública (€)														
4.1	3.2.1	Investimento na exploração agrícola	Nº de explorações com apoio ao investimento em explorações agrícolas	430												430	
			das quais nº de explorações apoiadas através de instrumentos financeiros														
			Nº de operações apoiadas para investimento em explorações agrícolas	431													431
			das quais nº de operações apoiadas através de instrumentos financeiros														
			área (ha) associada a investimentos em poupança de água (e.g. sistemas de irrigação)														
			investimento total (público e privado) (€)	28.247.117													28.247.117
	3.2.2	Pequeno investimento na exploração agrícola	despesa pública total (€)	12.015.899												12.015.899	
			das quais despesa pública realizada através de instrumentos financeiros														
			Nº de explorações com apoio ao investimento em explorações agrícolas	258													258
			das quais nº de explorações apoiadas através de instrumentos financeiros														
			Nº de operações apoiadas para investimento em explorações agrícolas	265													265
			das quais nº de operações apoiadas através de instrumentos financeiros														
3.3.1	Investimento, transformação e comercialização de produtos agrícolas	área (ha) associada a investimentos em poupança de água (e.g. sistemas de irrigação)	3.739.772												3.739.772		
		investimento total (público e privado) (€)	1.818.035													1.818.035	
		despesa pública total (€)															
		das quais despesa pública realizada através de instrumentos financeiros															
		Nº de operações apoiadas para investimento em transformação/comercialização de produtos agrícolas	41													41	
		das quais nº de operações apoiadas através de instrumentos financeiros															
3.3.2	Pequeno Investimento em transformação e comercialização de produtos agrícolas	investimento total (público e privado) (€)	30.067.942												30.067.942		
		despesa pública total (€)	7.892.885													7.892.885	
		das quais despesa pública realizada através de instrumentos financeiros															
		Nº de operações apoiadas para investimento em transformação/comercialização de produtos agrícolas	1													1	
		das quais nº de operações apoiadas através de instrumentos financeiros															
		investimento total (público e privado) (€)	5.425													5.425	
4.0.1	Investimentos em produtos florestais identificados como agrícolas no Anexo I do Tratado	despesa pública total (€)	2.441												2.441		
		das quais despesa pública realizada através de instrumentos financeiros															
		Nº de operações apoiadas para investimento em infraestruturas agrícolas e florestais															
		das quais nº de operações apoiadas através de instrumentos financeiros															
		área (ha) associada a investimentos em poupança de água (e.g. sistemas de irrigação)															
		investimento total (público e privado) (€)															
3.4.1	Desenvolvimento do regadio eficiente	despesa pública total (€)															
		das quais despesa pública realizada através de instrumentos financeiros															
		Nº de operações apoiadas para investimento em infraestruturas agrícolas e florestais															
		das quais nº de operações apoiadas através de instrumentos financeiros															
		área (ha) associada a investimentos em poupança de água (e.g. sistemas de irrigação)															
		investimento total (público e privado) (€)															
3.4.2	Melhoria da eficiência dos regadios existentes	despesa pública total (€)															
		das quais despesa pública realizada através de instrumentos financeiros															
		Nº de operações apoiadas para investimento em infraestruturas agrícolas e florestais															
		das quais nº de operações apoiadas através de instrumentos financeiros															
		área (ha) associada a investimentos em poupança de água (e.g. sistemas de irrigação)															
		investimento total (público e privado) (€)															
3.4.3	Drenagem e estruturação fundiária	despesa pública total (€)															
		das quais despesa pública realizada através de instrumentos financeiros															
		Nº de operações apoiadas para investimento em infraestruturas agrícolas e florestais															
		das quais nº de operações apoiadas através de instrumentos financeiros															
		área (ha) associada a investimentos em poupança de água (e.g. sistemas de irrigação)															
		investimento total (público e privado) (€)															
4.4	7.11.1	Investimentos não produtivos	investimento total (público e privado) (€)														
			despesa pública total (€)														
			das quais despesa pública realizada através de instrumentos financeiros														
			Nº de operações apoiadas para investimento não produtivo														
			das quais nº de operações apoiadas através de instrumentos financeiros														
			investimento total (público e privado) (€)														
4.1 a 4.4			investimento total (público e privado) (€)														
			despesa pública total (€)														
			das quais despesa pública realizada através de instrumentos financeiros														
5.1	6.2.1	Prevenção de calamidades e catástrofes naturais	nº de beneficiários (5.1) - produtores agrícolas														
			nº de beneficiários (5.1) - outros (entidades públicas...)														
			investimento total (público e privado) (€)														
			despesa pública total (€)														
5.2	6.2.2	Restabelecimento do potencial produtivo	nº de beneficiários														
			nº de beneficiários (5.2) outros (entidades públicas...)														
			investimento total (público e privado) (€)														
			despesa pública total (€)														
5.1 a 5.2			investimento total (público e privado) (€)														
			despesa pública total (€)														
6.1	3.1.1	Jovens agricultores	Nº de beneficiários (explorações) a receber ajuda ao arranque de atividade dos jovens dos quais nº de beneficiários (explorações) apoiados através de instrumentos														
			despesa pública total (€)														
			dos quais despesa realizada através de instrumentos financeiros														

Cod submedida COM	Código operação PDR2020	Descrição PDR2020	Indicadores de realização	Unid: euros												Total		
				P2A	P2B	P3A	P3B	P4A	P4B	P4C	P5A	P5B	P5C	P5E	P6B			
7.4	8.2.1	Gestão de recursos cinegéticos	nº de operações													6	6	
			dos quais operações realizadas através de instrumentos financeiros															
			investimento total (público e privado) (€)														195.005	195.005
	8.2.2	Gestão de recursos aquícolas	despesa pública total (€)													116.180	116.180	
			dos quais despesa realizada através de instrumentos financeiros															
			nº de operações															
8.1 (apenas implantação/instalação)	8.1.1	Florestação terras agrícolas e não-agrícolas	dos quais operações realizadas através de instrumentos financeiros															
			investimento total (público e privado) (€)														157	157
8.2 (apenas implantação/instalação)	8.1.2	Instalação de sistemas agro-florestais	despesa pública total (€)													771.122	771.122	
			dos quais despesa realizada através de instrumentos financeiros														46	46
8.4	8.1.4	Restabelecimento da floresta afetada por agentes bióticos e abióticos ou acontecimentos catastróficos	nº de beneficiários apoiados													4	4	
			despesa pública total (€)														342	342
8.5	8.1.5	Melhoria da resiliência e do valor ambiental das florestas	nº de beneficiários apoiados													1	1	
			despesa pública total (€)														11	11
8.6	8.1.6	Melhoria do valor económico das florestas	área com apoio à implantação de sistemas agroflorestais													9.088	9.088	
			despesa pública total (€)														726.668	726.668
16.3	5.3.1	Cooperação empresarial	nº de operações apoiadas (investimentos destinados a melhorar a resiliência e o valor áreas associadas a investimentos destinados a melhorar a resiliência e o valor ambiental)													54	54	
			investimento total (público e privado) (€)														1.354.774	1.354.774
8.6	4.0.2	Valorização dos recursos florestais	despesa pública total (€)													690.302	690.302	
			dos quais despesa realizada através de instrumentos financeiros														48	48
16.1	1.0.1	Grupos operacionais	nº de operações de investimento em tecnologia florestal e dos quais nº de operações apoiadas através de instrumentos financeiros													1.903.152	1.903.152	
			despesa pública total (€)														840.514	840.514
16.10	5.2.1	Interprofissionais	das quais despesa pública realizada através de instrumentos financeiros													19	19	
			investimento total (público e privado) (€)														2.312.422	2.312.422
17.1	6.1.1	Seguros	despesa pública total (€)													836.427	836.427	
			dos quais despesa pública realizada através de instrumentos financeiros														7	7
16.1	1.0.1	Grupos operacionais	nº de operações de cooperação apoiadas															
			despesa pública total (€)															
16.10	5.2.1	Interprofissionais	das quais despesa pública realizada através de instrumentos financeiros															
			nº de operações de cooperação PEI apoiadas (projetos piloto, desenvolvimento de grupos PEI apoiados (16.1))															
16.1	1.0.1	Grupos operacionais	nº de parceiros dos grupos PEI															
			ONG's															
16.10	5.2.1	Interprofissionais	institutos de investigação															
			produtores agrícolas															
16.10	5.2.1	Interprofissionais	PME's															
			conselheiros															
16.10	5.2.1	Interprofissionais	outros (e.g. organismos públicos)															
			despesa pública total PEI (€)														136.415	136.415
16.10	5.2.1	Interprofissionais	das quais despesa pública realizada através de instrumentos financeiros															
			nº de operações de cooperação não-PEI apoiadas															
16.10	5.2.1	Interprofissionais	nº de explorações agrícolas															
			despesa pública total (€)															
16.10	5.2.1	Interprofissionais	das quais despesa pública realizada através de instrumentos financeiros															
			nº de explorações agrícolas apoiadas para prémios de seguro (17.1)															
17.1	6.1.1	Seguros	despesa pública total (17.1) (€)															
			despesa pública total (17.1) (€)															

Tabela B2 - Indicadores de realização das ações LEADER

Cod submedida COM	Código operação	Descrição	Indicadores de realização	Unid: euros												Total		
				P2A	P2B	P3A	P3B	P4A	P4B	P4C	P5A	P5B	P5C	P5E	P6B			
Apoio ao desenvolvimento local LEADER (desenvolvimento local de base comunitária) (Art. 35 (CPR))			Nº de GAL's selecionadas													54	54	
			população coberta por GAL													4874295	4874295	
			nº de GAL plurifundos															
			nº de projetos por tipo de promotor															
			ONG's															
			GAL's															
			organismos públicos															
			PME's															
			outros															
			nº de projetos de cooperação															
			interterritorial															
			transnacional															
			nº único de GAL's envolvidas em projetos de cooperação															
			interterritorial															
			transnacional															
19.1	10.1.1	Preparação e reforço das capacidades, formação e ligação em rede dos GAL	despesa pública total para:															
			apoio à preparação de EDL															
19.2	10.2.1	Implementação das Estratégias de Desenvolvimento Local	kit de arranque Leader												1.350.000	1.350.000		
			despesa pública total - apoio à execução de operações abrangidas pela estratégia de desenvolvimento local de base comunitária															
19.3	10.3.1	Cooperação interterritorial e transnacional dos Grupos de Ação Local	despesa pública total para:															
			apoio técnico preparatório para a cooperação															
19.4	10.4.1	Custos de Funcionamento e animação	apoio para a cooperação interterritorial (projetos)															
			apoio para a cooperação transnacional (projetos)															
19.4	10.4.1	Custos de Funcionamento e animação	despesa pública total para:															
			apoio aos custos de funcionamento da EDL															
19.4	10.4.1	Custos de Funcionamento e animação	apoio aos custos de animação da EDL															
			despesa pública total (17.1) (€)															

Tabela B3 - Indicadores das medidas de natureza plurianual

Artigo	Cod submedida	Indicadores de realização	Código operação PDR2020	P2A	P2B	P3A	P3B	P4A	P4B	P4C	P5A	P5B	P5C	P5E	P6B	Total			
FOR-AREA (21)	8.1 (apenas manutenção)	despesa pública (€)	8.1.1	Florestação terras agrícolas e não-agrícolas										34.521.913					
		Área com apoio ao prémio anual por hectare para cobrir os custos da perda de rendimentos agrícolas e de manutenção em florestação e criação de zonas arborizadas													143.257				
		nº de beneficiários com apoio ao prémio anual por hectare para cobrir os custos da perda de rendimentos agrícolas e de manutenção em florestação e criação de zonas arborizadas														6.631			
	8.2 (apenas manutenção)	despesa pública (€)	8.1.2	Instalação de sistemas agro-florestais															
		Área com apoio ao prémio anual por hectare para cobrir os custos de manutenção dos sistemas agroflorestais																	
		nº de beneficiários com apoio ao prémio anual por hectare para cobrir os custos de manutenção dos sistemas agroflorestais																	
8.3	Nº de beneficiários de ações de protecção/prevenção	8.1.3	Prevenção da floresta contra agentes bióticos e abióticos						40										
	Área com apoio a ações de protecção/prevenção									10.993									
	despesa pública total (€)										4.528.212								
PROD-GROUP(27)	9.1	nº de explorações participantes em agrupamentos de produtores apoiados	5.1.1	Criação de agrupamentos e organizações de produtores															
		nº de operações apoiadas (criação de agrupamentos de produtores)																	
		despesa pública total (€)																	
28	10.1	nº de contratos	7.2.1	Produção Integrada										13.795		13.795			
			7.3.2	Pagamentos Rede Natura - Apoios zonais de carácter agroambiental						938							938		
			7.4.1	Conservação do solo - Sementeira direta ou mobilização na linha							211					211		422	
			7.4.2	Conservação do solo - Enrelvamento da entrelinha de culturas permanentes							2.106					2.106		4.212	
			7.5.1	Uso eficiente da água															
			7.6.1	Culturas permanentes tradicionais															
			7.6.2	Culturas permanentes tradicionais - Douro Vinhateiro							5.532							5.532	
			7.7.1	Pastoreio extensivo - Apoio à manutenção de lameiros de alto valor natural							5.349							5.349	
			7.7.2	Pastoreio extensivo - Apoio à manutenção de sistemas agro-silvo-pastoris sob pastagem							1.188							1.188	
			7.7.3	Pastoreio extensivo - Apoio à protecção do lobo -ibérico							2.707							2.707	
			7.8.1	Recursos genéticos - Manutenção de raças autóctones em risco							4.970							4.970	
			7.8.2	Recursos genéticos - Utilização de variedades vegetais tradicionais															
			7.9.1	Mosaico agroflorestal															
			7.12.1	Apoio agroambiental à apicultura															
				Total								36.796				2.317		39.113	
					Área por tipologia AEM														
					Melhor gestão, redução da utilização de fertilizantes minerais e pesticidas (incluindo a produção integrada)		7.2.1	Produção Integrada									773.228		773.228
					Manutenção de alto valor natural dos lameiros, introdução de práticas de pastoreio extensivo, conversão de terra arável em pastagens.		7.3.2	Pagamentos Rede Natura - Apoios zonais de carácter agroambiental									28.516		28.516
					Cobertura do solo, sementeira direta e mobilização reduzida		7.6.1	Culturas permanentes tradicionais											
					Redução das áreas irrigadas e/ou taxa de irrigação, técnicas de rega		7.6.2	Culturas permanentes tradicionais - Douro Vinhateiro									41		41
					Manutenção, conservação da paisagem das estruturas ecológicas		7.7.1	Pastoreio extensivo - Apoio à manutenção de lameiros de alto valor natural									18.858		18.858
					outros		7.7.2	Pastoreio extensivo - Apoio à manutenção de sistemas agro-silvo-pastoris sob pastagem									147.178		147.178
							7.7.3	Pastoreio extensivo - Apoio à protecção do lobo -ibérico									N.d.		
							7.4.1	Conservação do solo - Sementeira direta ou mobilização na linha									9.036		18.073
							7.4.2	Conservação do solo - Enrelvamento da entrelinha de culturas permanentes									16.325		32.650
							7.5.1	Uso eficiente da água											
							7.12.1	Apoio agroambiental à apicultura											
							7.8.1	Recursos genéticos - Manutenção de raças autóctones em risco									N.d.		
							7.8.2	Recursos genéticos - Utilização de variedades vegetais tradicionais											
							7.9.1	Mosaico agroflorestal											
					Despesa pública total por tipologia AEM														
					Melhor gestão, redução da utilização de fertilizantes minerais e pesticidas (incluindo a produção integrada)		7.2.1	Produção Integrada									49.275.550		49.275.550
					Manutenção de alto valor natural dos lameiros, introdução de práticas de pastoreio extensivo, conversão de terra arável em pastagens.		7.3.2	Pagamentos Rede Natura - Apoios zonais de carácter agroambiental									24.527		24.527
					Cobertura do solo, sementeira direta e mobilização reduzida		7.6.1	Culturas permanentes tradicionais											
					Redução das áreas irrigadas e/ou taxa de irrigação, técnicas de rega		7.6.2	Culturas permanentes tradicionais - Douro Vinhateiro									13.294		13.294
					Manutenção, conservação da paisagem das estruturas ecológicas		7.7.1	Pastoreio extensivo - Apoio à manutenção de lameiros de alto valor natural									1.590.515		1.590.515
					outros		7.7.2	Pastoreio extensivo - Apoio à manutenção de sistemas agro-silvo-pastoris sob pastagem									2.360.185		2.360.185
							7.7.3	Pastoreio extensivo - Apoio à protecção do lobo -ibérico									1.001.949		1.001.949
							7.4.1	Conservação do solo - Sementeira direta ou mobilização na linha									300.270		600.539
							7.4.2	Conservação do solo - Enrelvamento da entrelinha de culturas permanentes									959.006		1.918.001
							7.5.1	Uso eficiente da água											
							7.12.1	Apoio agroambiental à apicultura											
							7.8.1	Recursos genéticos - Manutenção de raças autóctones em risco									5.072.121		5.072.121
							7.8.2	Recursos genéticos - Utilização de variedades vegetais tradicionais											
							7.9.1	Mosaico agroflorestal											
					Área total (ha)														
					nº de contratos		7.8.3	Recursos genéticos - Conservação e melhoramento de recursos genéticos									4		4
							7.8.4	Recursos genéticos - Conservação e melhoramento de recursos genéticos											
								Total									4		4
					despesa pública total - RGA (€)		7.8.3	Recursos genéticos - Conservação e melhoramento de recursos genéticos									230.149		230.149
							7.8.4	Recursos genéticos - Conservação e melhoramento de recursos genéticos											
								Total											
			ORG_FARM (29)	11	nº de explorações	7.1.1	Conversão para agricultura biológica										1.177		1.177
						7.1.2	Manutenção em agricultura biológica										1.800		1.800
						Total											2.977		2.977
				despesa pública total (€)	7.1.1	Conversão para agricultura biológica											6.893.607		6.893.607
					7.1.2	Manutenção em agricultura biológica											10.821.846		10.821.846
					Total												17.715.454		17.715.454
			11.1	Área convertida para agricultura biológica (11.1)	7.1.1	Conversão para agricultura biológica										69.640		69.640	
			11.2	Área mantida em agricultura biológica (11.2)	7.1.2	Manutenção em agricultura biológica										127.971		127.971	
			NAT-WFD (30)	12.1	nº de explorações apoiadas	7.3.1	Pagamentos Rede Natura - Pagamento natura										3.971		3.971
					superfície agrícola em NATURA 2000 (ha)												251.771		251.771
					despesa pública total (euros)													5.881.526	

Artigo	Cod submedida COM	Indicadores de realização	Código operação PDR2020	Unid: euros													
				P2A	P2B	P3A	P3B	P4A	P4B	P4C	P5A	P5B	P5C	P5E	P6B	Total	
NCA (31)	13	nº de explorações apoiadas	9.0.1 Zonas de Montanha	90.074					90.074						90.074	90.074	360.296
			9.0.2 Zonas, que não as de montanha, sujeitas a condicionantes naturais significativas	23.218					23.218						23.218	23.218	92.872
			9.0.3 Zonas sujeitas a condicionantes específicas	1.536					1.536						1.536	1.536	6.144
			Total	114.828					114.828						114.828	114.828	459.312
		despesa pública total (euros)	9.0.1 Zonas de Montanha	48.534.242					32.348.053						40.440.118	40.437.511	161.759.924
			9.0.2 Zonas, que não as de montanha, sujeitas a condicionantes naturais significativas	11.722.216					7.814.645						9.768.569	9.768.460	39.073.890
	9.0.3 Zonas sujeitas a condicionantes específicas		144.639					96.426						120.533	120.533	482.132	
	Total	60.401.097					40.259.124						50.329.220	50.326.504	201.315.946		
	13.1	área apoiada em zonas de montanha	9.0.1 Zonas de Montanha	170.376				113.584						141.980	141.980	567.920	
	13.2	área apoiada noutras zonas sujeitas a condicionantes naturais	9.0.2 Zonas, que não as de montanha, sujeitas a condicionantes naturais significativas	245.858				163.905						204.882	204.882	819.527	
	13.3	área apoiada em zonas sujeitas a outras condicionantes específicas	9.0.3 Zonas sujeitas a condicionantes específicas	1.817				1.211						1.514	1.514	6.056	
	FOR-ENV (34)	15.1	áreas em compromisso silvoambiental (15.1)	7.10.1 Manutenção de habitats do lince-ibérico													
				7.10.2 Manutenção e recuperação de galerias ripícolas					50								50
Total								50								50	
nº de contratos apoiados		7.10.1 Manutenção de habitats do lince-ibérico															
		7.10.2 Manutenção e recuperação de galerias ripícolas						13								13	
		Total						13								13	
despesa pública total		7.10.1 Manutenção de habitats do lince-ibérico															
		7.10.2 Manutenção e recuperação de galerias ripícolas						1.264								1.264	
		Total						1.264								1,264	
15.2		despesa pública para conservação dos recursos genéticos florestais (15.2)	7.8.5 Conservação e melhoramento de recursos genéticos florestais														
15	despesa pública total	Total													1,264		

Tabela C: Desagregação por género, idade e tipo de área

Cod submedida a COM	Código operação PDR2020	Descrição PDR2020	Despesa pública total (euros)						Total
			zonas não sujeitas a condicionantes naturais ou a outras condicionantes específicas	zonas sujeitas a condicionantes naturais ou a outras condicionantes específicas			Natura 2000	Explorações com agricultura biológica	
				zonas de montanha	zonas, que não as zonas de montanha, sujeitas a condicionantes naturais significativas	outras zonas afetadas por condicionantes específicas			
4.1	3.2.1	Investimento na exploração agrícola	2.871.889	5.525.174	98.812	3.498.224		722.094	12.716.193
	3.2.2	Pequenos Investimentos nas explorações agrícolas	192.638	1.056.919	12.074	556.404		112.034	1.930.069
4.2	3.3.1	Investimento Transformação. e comercialização de produtos agrícolas	2.460.385	675.866	0	4.756.635			7.892.885
	3.3.2	Pequenos Investimentos de Transformação. e comercialização de produtos agrícolas	0	0	0	0			0
	4.0.1	Investimentos em produtos florestais identificados como agrícolas no Anexo I do Tratado	0	2.441	0	0			2.441
4.3	3.4.1	Desenvolvimento do regadio eficiente	0	0	0	0			0
	3.4.2	Melhoria da eficiência dos regadios existentes	0	0	0	77.068			77.068
	3.4.3	Drenagem e estruturação fundiária	0	71.817	0	30.855			102.672
4.4	7.11.1	Investimentos não produtivos	0	3.089.283	0	0			3.089.283
6.1	3.1.1	Jovens Agricultores	336.000	1.505.300	0	184.000		472.000	2.497.300
10.1	7.2.1	Produção Integrada							
	7.3.2	Pagamentos Rede Natura - Apoios zonais de carácter agroambiental							
	7.4.1	Conservação do solo - Sementeira direta ou mobilização na linha							
	7.4.2	Conservação do solo - Enrelvamento da entrelinha de culturas permanentes							
	7.5.1	Uso eficiente da água							
	7.6.1	Culturas permanentes tradicionais							
	7.6.2	Culturas permanentes tradicionais - Douro Vinhateiro							
	7.7.1	Pastoreio extensivo - Apoio à manutenção de lameiros de alto valor natural					15.478.025	3.778.966	19.256.991
	7.7.2	Pastoreio extensivo - Apoio à manutenção de sistemas agro-silvo-pastoris sob montado							
	7.7.3	Pastoreio extensivo - Apoio à proteção do lobo -ibérico							
	7.9.1	Mosaico agroflorestal							
10.2	7.8.1	Recursos genéticos - Manutenção de raças autóctones em risco							
	7.8.2	Recursos genéticos - Utilização de variedades vegetais tradicionais							
12.1	7.8.3	Recursos genéticos - Conservação e melhoramento de recursos genéticos animais					0	0	0
	7.8.4	Recursos genéticos - Conservação e melhoramento de recursos genéticos vegetais					0	0	0
12.1	7.3.1	Pagamentos Rede Natura - Pagamento natura						793.183	793.183
13.1	9.0.1	Zonas de Montanha						44.385.223	44.385.223
13.2	9.0.2	Zonas, que não as de montanha, sujeitas a condicionantes naturais significativas						10.472.294	10.472.294
13.3	9.0.3	Zonas sujeitas a condicionantes específicas						1.230.909	1.230.909
15.1	7.10.1	Manutenção de habitats do lince-ibérico					0		0
	7.10.2	Manutenção e recuperação de galerias ripícolas					-3.505		-3.505
15.2	7.8.5	Conservação e melhoramento de recursos genéticos florestais					0		0

Tabela C: Desagregação por género, idade e tipo de área

Cod submedida COM	Código operação PDR2020	Descrição PDR2020	Indicadores de realização	P2A	P2B	P3	P5	P6	Total	
4.1	3.2.1	Investimento na exploração agrícola	Nº de explorações com apoio ao investimento em explorações agrícolas	430					430	
			idade <=40 anos	314					314	
			Homens	188					188	
			Mulheres	126					126	
			idade >40 anos	39					39	
			Homens	33					33	
			Mulheres	6					6	
	outros não individuais	77					77			
	3.2.2	Pequenos Investimentos nas explorações agrícolas	Nº de explorações com apoio ao investimento em explorações agrícolas	258						258
			idade <=40 anos	66						66
			Homens	46						46
			Mulheres	20						20
			idade >40 anos	120						120
			Homens	97						97
Mulheres			23						23	
outros não individuais	72						72			
6.1	3.1.1	Jovens Agricultores	Nº de beneficiários (explorações) a receber ajuda ao arranque de atividade dos jovens agricultores (6.1)		257				257	
			Homens		128				128	
			Mulheres		99				99	
			outros não individuais		30				30	

Table D: Progressos realizados face às metas definidas

Unid: euros

Domínio	Indicador de realização	Operações PDR		Indicador de realização Baseado em operações aprovadas (Acumulado)	Indicador de realização Baseado em operações encerradas (inclui medidas transitadas)	Cod meta	Indicador de resultado meta	Indicador de Resultado Baseada em operações encerradas		
P1A	despesa pública	1.1	2.1.1	Ações de formação	187.460	T1	% da despesa para as medidas 'transferência de conhecimentos & acção de informação', 'serviços de aconselhamento' e 'cooperação' na despesa total do PDR	0,00459%		
		1.2	2.1.2	Atividades de demonstração						
			2.1.4	Ações de informação						
		1.3	2.1.3	Intercâmbios de curta duração no domínio da gestão e visitas a						
		2.1	2.2.1	Fornecimento do serviço de aconselhamento agrícola e						
		2.2	2.2.2	Criação de serviços de aconselhamento						
		2.3	2.2.3	Formação de conselheiros das entidades prestadoras do serviço						
		16.1	1.0.1	Grupos operacionais						
P1B	nº de operações	16.10	5.2.1	Interprofissionais	7	T2	Número total de operações de cooperação apoiadas pela medida de cooperação (grupos, redes/clusters, projectos piloto...)	7		
		16.3	5.3.1	Cooperação empresarial						
P1C	nº participantes	1.1	2.1.1	Ações de formação		T3	Número total de participantes formados			
P2A	nº explorações agrícolas	4.1	3.2.1	Investimento na exploração agrícola	1.199	688	T4	% de explorações agrícolas com apoio PDR para investimentos em reestruturação ou modernização	0,247%	
			3.2.2	Pequeno investimento na exploração agrícola						
P2B	nº explorações agrícolas	6.1	3.1.1	Jovens agricultores	368	257	T5	% de explorações agrícolas com apoio PDR para plano de desenvolvimento empresarial / investimentos para jovens agricultores	0,092%	
P3A	nº explorações agrícolas	9.1	5.1.1	Criação de agrupamentos e organizações de produtores			T6	% de explorações agrícolas apoiadas em regimes de qualidade, mercados locais e cadeias curtas, e agrupamentos/organizações de produtores		
		16.10	5.2.1	Interprofissionais						
P3B	nº explorações agrícolas	17.1	6.1.1	Seguros	2.434	2.434	T7	% de explorações agrícolas participantes nos esquemas de gestão do risco	0,88%	
P4 (agricultura)	área agrícola	10.1	7.2.1	Produção Integrada	1.217.653		T9	% superfície agrícola em contratos de gestão de apoio à biodiversidade e/ou paisagem	32%	
			7.3.2	Pagamentos Rede Natura - Apoios zonais de carácter agroambiental						
			7.6.1	Culturas permanentes tradicionais						
			7.6.2	Culturas permanentes tradicionais - Douro Vinhateiro						
			7.7.1	Pastoreio extensivo - Apoio à manutenção de lameiros de alto						
			7.7.2	Pastoreio extensivo - Apoio à manutenção de sistemas agro-						
			7.7.3	Pastoreio extensivo - Apoio à proteção do lobo -ibérico						
			7.9.1	Mosaico agroflorestal						
			7.12.1	Apoio agroambiental à apicultura						
			11.1	7.1.1						Conversão para agricultura biológica
11.2	7.1.2	Manutenção em agricultura biológica	135.772							
12.1	7.3.1	Pagamentos Rede Natura - Pagamento natura	251.857							
P4B (agricultura)	área agrícola	10.1	7.2.1	Produção Integrada	808.074	954.429	T10	% de superfície agrícola em contratos de gestão para melhoria da gestão da água	26,94%	
			7.5.1	Uso eficiente da água						
			11.1	7.1.1	Conversão para agricultura biológica					73.200
			11.2	7.1.2	Manutenção em agricultura biológica					135.772
P4C (agricultura)	área agrícola	10.1	7.2.1	Produção Integrada	808.074	1.016.463	T12	% de superfície agrícola em contratos de gestão para melhoria da gestão do solo e/ou prevenção da erosão do solo (ha)	28,69%	
			7.4.1	Conservação do solo - Sementeira direta ou mobilização na linha	9.366					
			7.4.2	Conservação do solo - Enrelvamento da entrelinha de culturas permanentes	16.402					
			7.6.1	Culturas permanentes tradicionais	121.158					
			7.6.2	Culturas permanentes tradicionais - Douro Vinhateiro	13.153					
			7.7.1	Pastoreio extensivo - Apoio a manutenção de lameiros de alto valor natural	18.858					
			7.7.2	Pastoreio extensivo - Apoio à manutenção de sistemas agro-silvo-pastoris sob montado	157.794					
			7.7.3	Pastoreio extensivo - Apoio à proteção do lobo -ibérico	65.325					
			11.1	7.1.1	Conversão para agricultura biológica					73.200
			11.2	7.1.2	Manutenção em agricultura biológica					135.772
P4 (floresta)	área florestal	15.1	7.10.1	Manutenção de habitats do lince-ibérico	155	50	T8	% de superfície florestal em contratos de gestão de apoio à biodiversidade	0,022%	
			7.10.2	Manutenção e recuperação de galerias ripícolas						
P4B (floresta)	área florestal	8.5	8.1.5	Melhoria da resiliência e do valor ambiental das florestas	1.197	768	T11	% de superfície florestal em contratos de gestão para melhoria da gestão da água		
P4C (floresta)	área florestal	8.5	8.1.5	Melhoria da resiliência e do valor ambiental das florestas	1.994		T13	% de superfície florestal em contratos de gestão para melhoria da gestão do solo e/ou prevenção da		
P5A	área regada	10.1	7.5.1	Uso eficiente da água	35.438	13.091	T14	% de superfície regada convertida para sistemas de irrigação mais eficientes	2,68%	
			3.2.1	Investimento na exploração agrícola						
			3.2.2	Pequeno investimento na exploração agrícola						
			3.4.1	Desenvolvimento do regadio eficiente						
			3.4.2	Melhoria da eficiência dos regadios existentes	86.908					
3.4.3	Drenagem e estruturação fundiária	12.361								

Domínio	Indicador de realização	Operações PDR		Indicador de realização Baseado em operações aprovadas (Acumulado)	Indicador de realização Baseado em operações encerradas (inclui medidas transitadas)	Cod meta	Indicador de resultado meta	Indicador de Resultado Baseada em operações encerradas		
PSB	investimento	4.1	3.2.1	Investimento na exploração agrícola	11.493.991	T15	Investimento total em eficiência energética			
			3.2.2	Pequeno investimento na exploração agrícola						
		4.2	3.3.1	Investimento, transformação e comercialização de produtos	35.752					
			3.3.2	Pequeno Investimento em transformação e comercialização						
		4.3	4.0.1	Investimentos em produtos florestais identificados como						
			3.4.1	Desenvolvimento do regadio eficiente						
3.4.2	Melhoria da eficiência dos regadios existentes									
	3.4.3	Drenagem e estruturação fundiária								
P5C	investimento	4.1	3.2.1	Investimento na exploração agrícola	163.021	T16	Investimento total em produção de energia renovável			
			3.3.1	Investimento, transformação e comercialização de produtos	2.505.200					
		4.0.1	Investimentos em produtos florestais identificados como							
		8.6	4.0.2	Valorização dos recursos florestais						
P5E	área agrícola + área florestal	10.1	7.4.1	Conservação do solo - Sementeira direta ou mobilização na linha		T19	% de superfície agrícola e florestal em contratos de gestão com contribuição para o sequestro de carbono	0,36%		
			7.4.2	Conservação do solo - Envelamento da entrelinha de						
		8.1	8.1.1	Florestação terras agrícolas e não-agricolas	157					
		8.2	8.1.2	Instalação de sistemas agro-florestais	4					
P6B	população	19.1	10.1.1	Preparação e reforço das capacidades, formação e ligação	4.874.295	T21	% de população rural coberta por EDL's	94,93%		
			19.2	10.2.1					Implementação das Estratégias de Desenvolvimento Local	
			19.3	10.3.1					Cooperação interterritorial e transnacional dos Grupos de Ação	
			19.4	10.4.1					Custos de Funcionamento e animação	
	população	7.4	8.2.1	Gestão de recursos cinegéticos		T22	% de população rural a beneficiar de serviços / infraestruturas melhoradas			
			8.2.2	Gestão de recursos aquícolas						
	nº empregos (ETC) - homens e mulheres		19.1	10.1.1	Preparação e reforço das capacidades, formação e ligação em rede dos GAL	N.d.	T23	empregos criados em projectos apoiados (Leader)		
				19.2	10.2.1					Implementação das Estratégias de Desenvolvimento Local
				19.3	10.3.1					Cooperação interterritorial e transnacional dos Grupos de Ação Local
				19.4	10.4.1					Custos de Funcionamento e animação